



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
28 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.048

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

124 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 15
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 28
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 44
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 55
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 78
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 84
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 87
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 95
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 98
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 98
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 98
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 99
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 99
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 99
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 100
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 101
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 103
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 103
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 105
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 105
--	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 106
---	------------

LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 112
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 112

MUNICÍPIOS	- PÁG. 115
EMPRESARIAL	- PÁG. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Institui Grupo de Trabalho para planejar e elaborar a regulamentação da arquitetura de governança da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), conforme parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o intuito de planejar e elaborar a regulamentação da arquitetura de governança da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), conforme parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto de 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos seguintes órgãos públicos, sob a coordenação do primeiro:

I - Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC);

II - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET);

IV - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA);

V - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

VI - Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP);

VII - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA).

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho, titulares e suplentes, serão indicados à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) pelos titulares dos órgãos públicos estaduais referidos nos incisos do caput deste artigo.

§ 2º A nomeação dos membros do Grupo de Trabalho será realizada pelo titular da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), mediante portaria.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar para participar de suas reuniões e atividades representantes de outros órgãos ou entidades, técnicos ou especialistas vinculados ao tema trabalhado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que convocado pela Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades dos membros representantes designados neste Decreto será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante Decreto, sob justificativa prévia da Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) poderá, na que couber, editar e expedir atos normativos complementares visando à fiel execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1147592

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação

Cooperados: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL e o INSTITUTO UNIBANCO

OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação a inserção e atualização de disposições acerca do Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Projeto.

ASSINARAM: pelo Consórcio: HELDER ZAHLUTH BARBALHO – Presidente, Pelo Instituto Unibanco: JÂNIO FRANCISCO FERRUGEM GOMES e CLAUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE – Diretores Executivos do Instituto Unibanco.

Data da assinatura: 19/11/2024.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2024.

Publique -se

MARCELLO BRITO

Secretário Executivo

Consórcio Amazônia Legal

***Replicado por ter saído com incorreções do Diário Oficial do Estado nº 36.046, de 27 de novembro de 2024.**

Protocolo: 1147591

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1226518, D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN/PA) o membro a seguir nominado:

Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Cargas no Estado do Pará (SINDICARPA)

Suplente: ESTEFANY BRITO MAGALHÃES

Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN/PA), o membro a seguir nominado:

Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Cargas no Estado do Pará (SINDICARPA)

Suplente: LUÍS FERNANDO LIMA BECKMAN

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2023-2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a se ausentar de suas funções, no período de 4 a 9 de dezembro de 2024, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIELA CRISTOFOLETTI MOREIRA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 203 de 09 de abril de 2024 - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.776 de 10 de abril de 2024; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1247040 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 144/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 5938001-1, ocupante da função temporária de professora, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com fundamento nos artigos 178, IV e 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1147599

DECRETO Nº 4301, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 27.641.441,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.641.441,16 (Vinte e sete milhões seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	0150000001	449093	700.000,00
071011751214897567 - SEOP	0150000001	444042	74.338,63
081012781215127659 - SEEL	0150000001	449051	3.350,00
081012781215127659 - SEEL	6150000001	449051	15.779,06
151011339215128425 - SECULT	0170000006	339039	636.653,94
291012678214867430 - SETRAN	0175400030	449051	19.300.954,20
842010912212978338 - IGEPPS	0180200061	339039	855.895,89
842010912212978338 - IGEPPS	0180200061	339140	187.850,00
842010933112978311 - IGEPPS	0180200061	339046	104.517,49
842010945115087722 - IGEPPS	0180200061	449039	5.744.101,95
971010333112978311 - SEAP	0270000006	339046	18.000,00
TOTAL			27.641.441,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	6150000001	449051	700.000,00
161011212215117603 - SEDUC	0150010102	449051	5.779,06
161011236515118900 - SEDUC	0150010102	449052	10.000,00
17102288450003066 - Enc. SEFA	0175400030	459065	19.300.954,20
271031812212978338 - NEPMV	0170000006	339039	636.653,94
331011412212978338 - SEMU	6150000001	339039	3.350,00
842010912212978338 - IGEPPS	0180200061	339040	187.850,00
842010912212978339 - IGEPPS	0180200061	319004	4.951.026,95
842010912215088498 - IGEPPS	0180200061	339014	40.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	0180200061	339030	50.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	0180200061	339033	49.850,00
842010912215088498 - IGEPPS	0180200061	339039	248.464,80
842010912215088498 - IGEPPS	0180200061	339093	198,05
842010912815082245 - IGEPPS	0180200061	339039	200.000,00
842010912815088501 - IGEPPS	0180200061	339014	100.000,00
842010913115088255 - IGEPPS	0180200061	339039	1.000.000,00
842010933112978312 - IGEPPS	0180200061	339049	49.517,49
84201094221508805 - IGEPPS	0180200061	339039	15.458,04
96101112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0150000001	449052	74.338,63
971010333112978312 - SEAP	0270000006	339049	18.000,00
TOTAL			27.641.441,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.020, de 06 de Novembro de 2024.

DECRETO Nº 4304, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.508.445,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.508.445,52 (Treze milhões quinhentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0810127112212978338 - SEEL	0150000001	339140	20.824,84
081012781151222000 - SEEL	01759000045	339031	732.370,88
081012781215128321 - SEEL	0150000001	339030	232.469,32
311010633112978311 - CBM	0150000001	339046	2.800.000,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	471.257,57
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339030	68.817,78
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339040	198.375,08
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339093	724,74
431010812212978338 - SEASTER	0150000001	339039	1.126.587,46
431051133315048855 - FET/PA	0150000001	339039	1.299.483,86
771012412212978338 - SECOM	0150000001	339033	260.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	0180200061	339039	774.044,53
871010824415058858 - FEAS	0150000001	339008	2.500.000,00
871010824415058860 - FEAS	0150000001	339039	2.800.000,00
901011030215078289 - FES	0150010203	444042	223.489,46
TOTAL			13.508.445,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012713115088255 - SEEL	0150000001	339139	20.824,84

081012781215128321 - SEEL	0150000001	339030	232.469,32
081012781215128321 - SEEL	01759000045	339031	180.000,00
081012781315128796 - SEEL	01759000045	339031	552.370,88
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339015	20.000,00
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339030	282.090,20
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339047	49.542,52
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339033	12.239,72
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339039	375.302,73
431010812815058399 - SEASTER	0150000001	339039	247.547,60
431010812815082245 - SEASTER	0150000001	339039	125.295,10
431010824415052313 - SEASTER	0150000001	339039	123.451,72
431010824415052318 - SEASTER	0150000001	339030	2.633.336,00
431010824415052318 - SEASTER	0150000001	339039	336.591,80
431010824415058397 - SEASTER	0150000001	339039	109.661,37
431010857315082352 - SEASTER	0150000001	339039	184.039,87
431040824115058865 - SEASTER-FUNEPI	01759000066	339037	2.666.664,00
431051133315042225 - FET/PA	0150000001	339014	82.172,25
431051133315042225 - FET/PA	0150000001	339036	11.769,76
431051133315042229 - FET/PA	0150000001	339014	43.884,39
431051133315042229 - FET/PA	0150000001	339030	100.000,00
431051133315048946 - FET/PA	0150000001	339014	23.132,57
431051133315048946 - FET/PA	0150000001	339036	19.227,90
431051133315048946 - FET/PA	0150000001	339039	49.200,00
431051133315048948 - FET/PA	0150000001	339039	470.099,12
431051133315048949 - FET/PA	0150000001	339039	245.557,50
431051133315042209 - FET/PA	0150000001	339036	38.000,00
431051133315042230 - FET/PA	0150000001	339014	27.000,00
431051133315042230 - FET/PA	0150000001	339036	73.633,12
431051133315048951 - FET/PA	0150000001	339030	50.000,00
431051133315048951 - FET/PA	0150000001	339036	49.691,16
431051133315048952 - FET/PA	0150000001	339014	13.116,09
431051133315048952 - FET/PA	0150000001	339039	3.000,00
462021339215128841 - FCP	0150000001	339039	100.000,00
572012033112978311 - EMATER	0150000001	339046	2.800.000,00
67201288410009004 - COHAB	0150000001	469077	20.000,00
771012412212978338 - SECOM	0150000001	339140	51.000,00
771012412815082245 - SECOM	0150000001	339039	60.000,00
771012457315282240 - SECOM	0150000001	339036	20.000,00
771012457315282240 - SECOM	0150000001	339039	40.000,00
771012472215088236 - SECOM	0150000001	339030	64.000,00
771012472215088236 - SECOM	0150000001	339036	25.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	0180200061	449052	774.044,53
871010824415058859 - FEAS	0150000001	334181	103.489,46
TOTAL			13.508.445,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.022, de 07 de Novembro de 2024.

DECRETO Nº 4336, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 231.378.448,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 231.378.448,24 (Duzentos e trinta e um milhões trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	0150000001	339039	145.940,00
151011339215128849 - SECULT	0150000001	339039	189.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0150010102	319004	74.106,00
161011212212978339 - SEDUC	0150010102	319011	45.339.894,00
161011212212978339 - SEDUC	0150010102	319016	2.091.213,00
161011233112978311 - SEDUC	0150010102	339046	24.470.635,05
161011236115118904 - SEDUC	0150010102	319011	45.628.885,30
161011236115118904 - SEDUC	0150010102	319016	4.016.577,95
161011236115118904 - SEDUC	0155000004	339039	10.652.189,67
161011236215118906 - SEDUC	0150010102	319004	40.104.803,10
161011236215118906 - SEDUC	0150010102	319011	44.448.891,81
691012369515282351 - SETUR	0150000001	335085	5.716.312,36
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0150000001	319113	8.500.000,00
TOTAL			231.378.448,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.046, de 27 de Novembro de 2024.

DECRETO Nº 4349, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.805.121,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.805.121,37 (Vinte e seis milhões oitocentos e cinco mil e cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01754000030	449051	311.924,16
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.180.000,00
16101236215118906 - SEDUC	01541107073	319113	23.145.844,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	234.442,00
57201288460009042 - EMATER	01500000001	469092	1.064.685,78
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339047	85.524,15
691012312212978338 - SETUR	01501000001	339033	198.301,28
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	125.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449093	378.400,00
971010312212978338 - SEAP	02700000006	339047	29.000,00
971010333112978311 - SEAP	02700000006	339046	52.000,00
TOTAL			26.805.121,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	01500000001	444041	1.000.000,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	83.981,52
081012781315128796 - SEEL	01500000001	334041	90.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	90.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319013	7.541.037,70
161011236515118900 - SEDUC	01541107073	319004	1.966.154,43
161011236515118900 - SEDUC	01541107073	319011	612.510,74
161011236715118996 - SEDUC	01541107073	319011	13.026.141,13
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	311.924,16
181011412212978338 - SEJU	01500000001	449052	107.009,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339014	116,11
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339039	140,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339014	82,70
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339030	100,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339033	100,00

181011442215002265 - SEJU	01500000001	339036	100,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	14.981,04
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	16,26
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339036	57,03
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339039	100,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339014	35.122,33
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339030	2.000,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339031	200,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339036	88,19
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339039	60,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	31.085,77
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339030	428,68
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339031	200,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339036	29,28
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339039	100,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	8.856,07
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339030	2.042,72
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339031	200,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339036	162,83
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339039	66,10
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	12.331,93
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339030	100,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339036	35,26
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339039	100,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	172,16
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339030	1.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339036	65,06
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339014	0,45
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339030	203,84
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339031	3.000,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339039	11,71
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339014	13.177,48
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339030	100,00
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339033	100,00

481011236415068866 - SECTET	01500000001	445042	47.416,48
481011912212978338 - SECTET	01500000001	449052	29.000,00
481011945115087722 - SECTET	01500000001	449051	60.002,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339033	1.064.685,78
682010812212974668 - FASEPA	01500000001	339030	85.524,15
761010812212978338 - SEAC	01500000001	449052	158.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	323.301,28
971010312212978339 - SEAP	02700000006	319004	81.000,00
TOTAL			26.805.121,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4350, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.400.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	2.400.000,00
TOTAL			2.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 79.518,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 79.518,46 (Setenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02600000049	339036	69.518,46
901011030515072332 - FES	02600000049	339014	10.000,00
TOTAL			79.518,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1147587

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0948/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440006;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 24/12/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2024.
KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0949/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440270;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 24/12/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2024.
KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1147287

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90009/24-CCG/PA O Pregoeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado informa que, em razão do interesse público, será realizada a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - CCG. A referida medida tem como objetivo promover ajustes na fase preparatória do processo licitatório e, consequentemente, no respectivo edital. O novo edital será republicado em data oportuna, assegurando a conformidade com as normativas vigentes e a transparência necessária ao processo.

Protocolo: 1147233

PORTARIA Nº 0950/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2484687;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 30/11/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2024.
KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1147593

PORTARIA Nº. 2.218/2024-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRIELA CRISTOFOLETTI MOREIRA DE AGUIAR do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

II. nomear ANDRÉIA DE LIMA FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.219/2024-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2481349,

R E S O L V E:

nomear MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.220/2024-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar GABRIELA CRISTOFOLETTI MOREIRA DE AGUIAR, Assessor Especial I, no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.215/2024-CCG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ..., a contar de 14 de outubro de 2024.

Leia-se: ..., a contar de 21 de novembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1147600



EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - CMG.

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 40.437.772/0001-00.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2024 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - NL/CMG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 137 e Inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão constante no referido contrato.

Data da Assinatura: 27/11/2024.

Data da Rescisão: 28/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1147288

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - CMG.

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 40.437.772/0001-00.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 017/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2024 - NL/CMG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 137 e Inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão constante no referido contrato.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Data da Rescisão: 27/11/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1147195

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2210/2024 - DI/CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 22 a 25/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2211/2024 - DI/CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 26 a 29/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total

(R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2212/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 18 a 21/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2213/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20 a 23/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Nunes Gomes; CB PM; 4220190/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2214/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 25/11/2024 a 26/11/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 347,73; 695,46. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2215/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 24 a 25/11/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danylo Emanuel Cardoso Favacho; SD PM; 5914881/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2216/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 2193/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BARRA GRANDE/PI; Período; 23 a 24/11/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 347,73; 695,46; Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 347,73; 695,46; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 274,53; 549,06; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 274,53; 549,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2217/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 18/11/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Nunes Gomes; CB PM; 4220190/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2218/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 25 a 29/11/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2219/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 19 a 22/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2220/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 21 a 24/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2221/2024 – DI/CMG,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 24 a 26/11/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 311,13; 1.555,65; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1147598

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 928/2024-PGE.G., 26 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Ana Cláudia Mallet da Silva	57203212/1	20, 26 e 27.12.2024
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	19, 23 e 26.12.2024
Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna	57176233/1	12 a 13.12.2024
Ediany Caniceiro Mattar	5900033/3	26.12.2024
Edson da Silva Lima	3153177/1	09.12.2024
Igor Sérgio Oliveira Aguiar	5965502/1	09.12.2024
Karina Fonseca Kalil Pantoja	5887305/2	23.12.2024
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	23.12.2024
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/5	29.11 e 02.12.2024
Thulie Karime Rodrigues Lourenço	55587482/3	05 a 06.12.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1147139

PORTARIA Nº 929/2024-PGE.G., 27 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2466859;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à Procuradora Autárquica Samyla Pereira de Azevedo, identidade funcional nº 5902795/1, no dia 04.12.2024, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da ADE-PA a Procuradora Autárquica Cristina Valéria Moreira Cardoso, id. funcional nº 57173468/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1147237

PORTARIA Nº 933/2024-PGE.G., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e

Considerando a necessidade de descentralização de competências para desburocratizar e conferir maior eficiência à rotina administrativa da Procuradoria-Geral do Estado;

Resolve:

Art. 1º A Portaria nº. 753/2024-PGE.G passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Delegar ao Procurador-Geral Adjunto Administrativo e ao Procurador-Geral Adjunto Contencioso a competência para realizar acordos extrajudiciais em desapropriações promovidas pelo Estado, mediante autorização do Governador.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1147315

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 864/2024-PGE.G., de 26.11.2024, publicada no DOE nº 36.046 de 27.11.2024.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 864/2024-PGE.G

Leia-se:

PORTARIA Nº 930/2024-PGE.G

Protocolo: 1147158

Errata da PORTARIA Nº 865/2024-PGE.G., de 26.11.2024, publicada no DOE nº 36.046 de 27.11.2024.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 865/2024-PGE.G

Leia-se:

PORTARIA Nº 931/2024-PGE.G

Protocolo: 1147160

DIÁRIA

PORTARIA Nº 927/2024-PGE.G. Belém, 26 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2474831;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 diária aos servidores, Wallace Renato de Melo Moraes, Gerente, identidade funcional nº 5310784/2, lotado na Secretaria da Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária-SPFAM, e Alexandre Mallet Alvarez, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 54189195/2, lotado na Gerência de Transportes-GTRAN, para realizar Inspeção Judicial referente a ação de Nº 0801066-44.2024.8.14.0076 no dia 17/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Acará/PA

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 247,07

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1147469

FÉRIAS

PORTARIA Nº 932/2024-PGE.G., de 27 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1374902;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora Milene Cardoso Ferreira, identidade funcional nº 57217411/1, no período de 23.12.2024 a 06.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Coordenadora do Consultivo - CCONS/IGEPPS a Procuradora Telini Ramos Palhares Meira, identidade funcional nº 54193922/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1147258

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 464/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Requerimento DAF/GINF/SEAC de 26/11/2024;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor JORGE LUIS MARQUES LOPES, Identidade Funcional nº 8002339-4 concedido por meio da PORTARIA Nº 397/2024-SEUP/SEAC de 15/10/2024, publicada no DOE 35.998 de 16/10/2024, para o período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1147279

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 003/2024- SEAC/PA.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH e a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

Objeto: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024-SEAC pelo período de 5 (cinco) meses, e a retificação do valor unitário do item “Lanche Tipo A” no Plano de Trabalho, bem como do valor total a ser destacado. 2. O valor unitário do Lanche Tipo A será ajustado de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), e o valor total do TED será ajustado de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Valor Global: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 390101-1-14-122-1297-8338C; PTRES: 398338; Plano Interno: 4110008338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; 02502000000; 02500000001. Valor Mensal: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Valor Total para 3 meses: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 19/11/2024.

Vigência: 19/11/2024 a 19/04/2025.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1147253

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 351 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE CONVÊNIO: 02.2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio para o desenvolvimento de ações câmara municipal.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: a partir da data de publicação no Diário Oficial.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO Nº. 5982252/1., ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARCELE MARTINS RODRIGUES, MATRÍCULA Nº. 5961206/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ

Presidente em exercício da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1147257

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 2024/192741

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio para o desenvolvimento de ações câmara municipal.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, com sede neste Estado, Av. Magalhães Barata, nº 21, Bairro Centro CEP:68.710-000, Município de Maracanã/ PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80, telefone: (91) 98460-4422/ 98471-2685, e-mail: coveniosmaracana2021@gmail.com.

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz) Elemento de Despesa: 3340-41.06 - (Transf a municípios/Contribuições)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23DEMP0092
 Valor: R\$ 80.000,00
 CONTRAPARTIDA: R\$ 18.019,89 (dezoito mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio iniciará em dezembro de 2024 e findará em dezembro de 2025.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária nº 8.097/2015 e Decretos Estaduais 3302/2023 e 870/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Presidente em exercício da Fundação ParáPaz.

Protocolo: 1147256

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2416580,
 RESOLVE:
 CONCEDER ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº 2143/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 janeiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, referente ao triênio 01.01.2018 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 05.08.2022 (2ª etapa).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
 ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147175

PORTARIA Nº 1.673/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2479563

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 3281051/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio compreendido de 15/04/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 19/11/2022 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147259

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1678/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2485071 e, ainda, o Atestado Médico de 25/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA, Id. Funcional nº. 57207926/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 25/11/2024 a 26/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147397

PORTARIA Nº 1660/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2471594 e, ainda, o Atestado Médico de 25/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ROSANO MARTINS DE LIMA, Id. Funcional nº. 6121527/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no dia 25/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147214

PORTARIA Nº 1658/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2471056 e, ainda, o Atestado Médico de 08/10/2024,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0510/2024-GS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/1260872;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 04/12/2024, a cessão da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº. 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por conter incorreção.

Protocolo: 1147430

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0511-GS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2024/1322338;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora VALCIOENE DE SOUZA VERAS, matrícula nº 57214787/1, do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 05/11/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1147203

PORTARIA Nº 0512-GS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando o teor do Ofício Circular nº 7/2024-PGADM/PGE;

Considerando os termos do Processo nº 2024/1228083;

R E S O L V E:

Exonerar, nos termos do art.59, § 3º da Lei Estadual nº 5810/94, o servidor KLEVISION NASCIMENTO GOMES, Mat. nº 6331915/3, do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, em conformidade com Parecer Jurídico 000453/2024-PGE, a contar de 30/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1147208

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.665/2024-DAF/SEPLAD, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 08/10/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147207**PORTARIA Nº 1657/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2470554 e, ainda, o Atestado Médico de 16/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA, Id. Funcional nº. 54185839/4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 16/10/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147205**PORTARIA Nº 1661/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2471724 e, ainda, o Atestado Médico de 08/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 57233946/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no dia 08/10/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147196**PORTARIA Nº 1662/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2471724 e, ainda, o Atestado Médico de 15/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 57233946/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no dia 15/10/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147199**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1676/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2480955,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147409**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022–SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e a empresa E. B. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada no Residencial Nova Marambaia, Rua WE 4, nº 386/B, Gleba I, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-284.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 16/12/2024 a 15/12/2025.

DA RESOLUÇÃO DO TERMO ADITIVO: Fica a Administração autorizada a rescindir unilateralmente o Contrato, na hipótese de conclusão de novo procedimento licitatório para o objeto do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra

Valor Mensal: R\$ 88.860,00

Valor Anual: R\$ 1.066.320,00

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 26 de novembro de 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

ERMERINO BARBOSA CARDOSO

E. B. CARDOSO EIRELI

Protocolo: 1147218**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA – CETAP, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 18/01/2025 e término em 17/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4110008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 259.428,00

Fontes:

01501000001-000000

02501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEPLAD

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA

CETAP

Protocolo: 1147268**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1674/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2478322 de 26/11/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 19/11/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1543/2024 – DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº. 36.020 de 06/11/2024, à servidora ANA PAULA SOUZA SODRE, Id. Funcional nº 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147374

PORTARIA Nº 1669/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2259864 de 05/10/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA Id. Funcional nº 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 19 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 16/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147169

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1659/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2471056 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 16/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 16/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1147210

PORTARIA Nº 1682/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2473535 de 25.11.2024.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Marabá/Pa, no período de 01 a 06.12.2024, para Treinamento dos Sistemas de Acesso ao Protocolo Eletrônico do Estado (Estação Cidadania – Marabá) no referido Município conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	5946311/2	COORDENADOR	CAEC	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Errata de Portaria nº. 1547/2024-DAF/SEPLAD, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº. 36.020 de 06/11/2024

Onde se Lê: INTERROMPER, a contar de 06/11/2024

Leia-se: REVOGAR, a contar de 06/11/2024

Protocolo: 1147582

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, e que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL SEU DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	856.240,40	0,00	856.240,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	856.240,40	0,00	856.240,40
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ EMATER DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	856.240,40	0,00	856.240,40
AMORTIZACA E REFINANCIAM DA DIVIDA		0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
NGPM-CREDIC DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
INVERSOES FINANCEIRAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
SETUR DESPESA CORRENTE	02759000014	0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	148.601,28	0,00	148.601,28
DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	0,00	148.601,28	0,00	148.601,28
INVESTIMENT		0,00	0,00	49.700,00	0,00	49.700,00
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	0,00	49.700,00	0,00	49.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE NGTM DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
INVESTIMENT		0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60

ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60
INVESTIMENT		0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	01754000030	0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
INVESTIMENT		0,00	0,00	1.889.809,02	0,00	2.297.495,12
SEEL DESPESA CORRENTE	01574000030	0,00	0,00	1.889.809,02	0,00	2.297.495,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO SECOM DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	414.874,00	0,00	414.874,00
DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	0,00	0,00	414.874,00	0,00	414.874,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
TOTAL		0,00	407.686,10	97.562.436,16	0,00	97.970.122,26

ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	01500000001	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01500000001	0,00	0,00	5.213.178,76	0,00	5.213.178,76
SEOP	01754000030	0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
Economia Sustentável NGPMCREDCID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	02759000014	0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
Educação Básica e Profissional SEDUC	01574000030	0,00	407.686,10	1.889.809,02	0,00	2.297.495,12
Encargos Especiais EMATER	01500000001	0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
Manutenção da Gestão SECOM	02500000001	0,00	0,00	87.593.415,22	0,00	87.593.415,22
TOTAL		0,00	407.686,10	97.562.436,16	0,00	97.970.122,26

ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
SEJU	01500000001	0,00	0,00	856.240,40	0,00	856.240,40
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
SETUR	01501000001	0,00	0,00	198.301,28	0,00	198.301,28
TOTAL		0,00	407.686,10	97.562.436,16	0,00	97.970.122,26

ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	94.041.180,32	0,00	94.041.180,32
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	198.301,28	0,00	198.301,28
01574000030 - OP.CRER. INTER.EDUC	0,00	407.686,10	1.889.809,02	0,00	2.297.495,12
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	499.874,00	0,00	499.874,00
02759000014 - R. PRÓPRIO-FDE	0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
TOTAL	0,00	407.686,10	97.562.436,16	0,00	97.970.122,26

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO PGE - FUNPGE DESPESA CORRENTE	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	0,00	0,00	740,00	740,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	740,00	740,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	740,00	740,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	740,00	740,00

ANEXO A PORTARIA Nº 479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Governança Pública PGE	01500000001	0,00	0,00	0,00	740,00	740,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	740,00	740,00

ANEXO A PORTARIA Nº 479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	740,00	740,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	740,00	740,00

PORTARIA Nº 480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO FINANPREV DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
	01801211158	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
TOTAL		0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00

ANEXO A PORTARIA Nº 480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Previdência Estadual IGEPREV	01801211158	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
TOTAL		0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00

ANEXO A PORTARIA Nº 480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01801211158 - Contr. Patr. Execut	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
TOTAL	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00

Protocolo: 1147586

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/1117280

TERMO ADITIVO: 01/2024- CTR Nº 045/2023/IOE

Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência; reajuste de 5,59% com base na variação acumulada do IPGM (Índice Geral de Preços do Mercado) de outubro de 2024; supressão de 4 (quatro) unidades do item 2 da tabela de serviços.

Valor global: R\$173.904,24 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Valor mensal : R\$14.492,02 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, empresa estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1147277

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 007/2024-IOEPA

PAE Nº 2024/1212983-IOEPA

Data: 21/11/2024

Valor Global: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Objeto: Direitos Autorais para publicar, comercializar e distribuir no Estado do Pará, Feiras Literárias e outras localidades, 1000 (um mil exemplares) das obras: BELÉM DO GRÃO PARÁ, MARAJÓ, CHOVE NOS CAMPOS DE CACHOEIRA e TRÊS CASAS E UM RIO, escritas pelo jornalista, poeta e romancista, Dalcídio Jurandir

Fundamento Legal: Art. 75, IV letra "k" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico Nº 051/2024-ASJUR-IOEPA.

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 22.1221297.8338

Natureza de Despesa 339039

Plano Interno 411.000.8338C

Fonte de Recurso 01.501.000061.000000

Razão Social: CASA DE CULTURA DALCIDIO JURANDIR - CNPJ Nº 10.969.967/0001-30,

Endereço: Rua Dr. Abdo Abi Ramia, 18 - casa 2, CEP 24358-740, Piratiníngua, Niterói/RJ

Ordenador de Despesa: Jorge Luis Guimarães Panzera

Republicado em função de publicação com incorreções no DOE Nº 36.046, de 27.11.2024

Protocolo: 1147166

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2024/1098996

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 24/11/2024 a 24/11/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 025

Exercício:2020

Contratada: R.V BRAZÃO LTDA-LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO

CNPJ Nº 05.481.868/0001-74

Endereço: Trav. CASTELO BRANCO, Nº 542, Bairro: São Brás,

CEP: 66.060-220,-Belém/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2024/1098996

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 026

Exercício:2021

Contratada: I.M. MENDES PSICOLOGIA E CONSULTORIA - IPSICO

CNPJ Nº 11.824.383/0001-39

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 1827, Bairro: Pedreira,

CEP: 66.087-270-Belem/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1147180

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1228 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1373376 (PAE), de 25/11/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de

Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, correspondente ao período aquisitivo o 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147348

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1223 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 122569 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/ 1376305 (PAE), de 26/11/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAI-BES, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria da Execução, de 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 12/11/2024 a 26/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147193

PORTARIA Nº 1224 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 122482 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/ 1376401 (PAE), de 26/11/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 6/5/2024 a 4/6/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147227

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.225 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1348658 , de 12/11/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR os períodos de gozo de férias da servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula n.º 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 16/12/2024 a 03/01/2025 e 19/05/2025 a 29/05/2025 para 05/12/2024 a 03/01/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1.112/2024, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024 (PAE 2024/1348658).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147228

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.225 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1348658 , de 12/11/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR os períodos de gozo de férias da servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula n.º 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 16/12/2024 a 03/01/2025 e 19/05/2025 a 29/05/2025 para 05/12/2024 a 03/01/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1.112/2024, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024 (PAE 2024/1348658).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147344

PORTARIA Nº 1.227 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1365192 , de 19/11/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula n.º 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 02/01/2025 a 16/01/2025 para 09/12/2024 a 23/12/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 475/2024, de 10/05/2024, publicada no DOE nº 35.815, de 13/05/2024 (PAE 2024/565647).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1374199. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) FRANCISCA DE AVIZ NEGRAO, matrícula nº 658405/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Assistente PA-B, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202408993/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 26 de novembro de 2024.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147159

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1226 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos e autorização constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1358581, de 14/11/2024;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 704/2024, de 09 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.892, de 11 de julho de 2024, a representante da Procuradoria Jurídica do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, que ocupou o cargo de Técnico Previdenciário A, pelo servidor Elvis Costa dos Santos, matrícula nº 5977190/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/ Coordenador.;

II - DESIGNAR a servidora Íris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, como membro do Comitê de Privacidade de Proteção de Dados;

III - SUBSTITUIR a ex-servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, que ocupou o cargo de Técnico Previdenciário A, pela servidora Íris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para atuar como Encarregado de Dados suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1147200

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 641/2024-SEFA.GS Belém, 18 de NOVEMBRO 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n. 2024/3 COFAZ-SEFA, Processo PAE n. E-2024/2458275, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 513/2024-GS/SEFA, de 27/08/2024, publicada no D.O.E. edição n. 35.944, de 30/08/2024;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 513/2024-GS/SEFA, de 27/08/2024, publicada no D.O.E. edição n. 35.944, de 30/08/2024, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1147270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.

Contrato: 017/2024/SEFA.

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/1261186

Modalidade: contratação direta, com fundamento no item 3.7, "c", da GN-2349-15

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 12/06/2024 a 12/09/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 017/2024/SEFA que trata da prestação de serviço de capacitação na modalidade EAD em método ágeis, tem por objeto: a) o acréscimo de 11 inscrições nos cursos Certified Scrum Master (CSM) e Certified Scrum Product Owner (CSPO) que corresponde a 20,75% do valor do contrato; b) a supressão de 01 inscrição no curso de Advanced Certified Scrum Master (A-CSM) e 01 inscrição no Advanced Certified Scrum Product Owner (A-CSPO) que corresponde a 2,19% do valor do contrato;

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244.339040.02754000031

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Natureza da Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 278.779,20

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externa Contratada: KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.662.001/0001-67, com sede na Rua Figueiredo Magalhães 794 apto 704 Bairro: Copacabana, Rio de Janeiro/RJ

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1147407

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 3253 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2485362; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, participar do Workshop de Gestão Fazendária /Planejamento Fiscal, no período de 11.12.2024 a 14.12.2024, no trecho Santarém/Belém/Santarém

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1147476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98., na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão social: DISTR GAUCHO LTDA

Inscrição Estadual: 15.747.924-2

Notificação Fiscal nº 03202482000229-2

Período: De 1/2023 até 12/2023

Auditor Fiscal solicitante: Dinomarck Elvies Souza dos Santos

Documentos solicitados:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Nova Marabá - Marabá/Pa. Telefone (94) 2101-4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1147275

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA AMÉLIA RODRIGUES MORGADO, CPF nº. 306.297.302-10, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 192017510022421-3 foi declarado IMPROCEDENTE, após revisão de ofício, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº. 6.182/98. Belém (PA), 27 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1147299

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9379 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21146 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.022020510000004-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE PELA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORAS LOCALIZADAS EM OUTRA UF SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL PARAENSE. 1. Deixar de recolher o ICMS das prestações de serviço de transporte decorrente da contratação de transportadoras de outra unidade federada que não possui inscrição estadual no Pará constitui infração à legislação tributária e sujeita o responsável às penalidades legalmente previstas. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/10/2024; ACÓRDÃO N. 9378 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21144 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.022020510000004-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE. 1. Correta a decisão singular que declara a procedência parcial do lançamento tributário, após diligência fiscal que constata que parte da exigência contida no Auto de Infração é indevida. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/10/2024.

Protocolo: 1147417

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARÁ JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17832, AINF n.º 032014510001390-9, contribuinte JBS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.308.331-0, advogada: INDIRA GANDHI DA SILVA LIMA, OAB/PA-18282; Em 03/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17834, AINF n.º 032014510001390-9, contribuinte JBS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.308.331-0, advogada: INDIRA GANDHI DA SILVA LIMA, OAB/PA-18282; Em 03/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21056, AINF n.º 372022510000051-8, contribuinte MUT LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, Inscrição Estadual n.º 15.637.664-4, advogado: BRENO GARCIA DE OLIVEIRA, OAB/MG-98579;

Em 03/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22100, AINF n.º 352024510000693-9, contribuinte COMERCIAL PAMPA LTDA ME, Inscrição Estadual n.º 15.190.994-6, advogado: JOSÉ MARIA DE SOUSA GONÇALVES, OAB/PA-10692;

Em 03/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20368, AINF n.º 092019510000064-3, contribuinte SC2 SHOPPING PARÁ LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.411.609-2;

Em 03/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20370, AINF n.º 092019510000064-3, contribuinte SC2 SHOPPING PARÁ LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.411.609-2.

Protocolo: 1147331**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21949, AINF n.º 812021510001924-8, contribuinte BMC MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.417.371-1;

Em 04/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21923, AINF n.º 042018510000312-4, contribuinte NOVA BR COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.493.331-7;

Em 04/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21917, AINF n.º 102021510000123-0, contribuinte A MARIA & MARIA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.429.117-0;

Em 04/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21911, AINF n.º 352021510002997-0, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A, Inscrição Estadual n.º 15.650.647-5;

Em 04/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21981, AINF n.º 352023510001782-8, contribuinte FRIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.235.268-6;

Em 04/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21307, AINF n.º 042023510000299-3, contribuinte E. F. DE MELO & CIA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.188.586-9.

Protocolo: 1147333**Contrato: 039/2024/SEFA.****Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/1017622.**

Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço 001/2023 originário do Pregão Eletrônico 003/2023 do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Objeto: Aquisição de Mobiliário.

Data da Assinatura: 27/11/2024.

Vigência: 27/11/2024 até 27/11/2025.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.449052.01754000031

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 930.818,70

Fonte de Recurso: 01754000031 - Operações de Crédito Externas

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.963.184/0001-83 e Inscrição Estadual n.º 119.563.916.110, com sede na com sede à Estrada São Francisco, nº2008, sala 1313, bloco A, Jardim Wanda – Taboão da Serra/SP, CEP 06.765-904, e-mail: contato adm@maxmoveis.net, propostas@maxmoveis.net e licita6@maxmoveis.net

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

Protocolo: 1147584**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023, ORIGINÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SALC/CMRJ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (republicada no DOE nº 33.805, de 15/02/2019),

RESOLVE,

Considerando o Processo de origem n.º 64258003302202303, referente ao Pregão Eletrônico/SRP n.º 001/2023/SALC/CMRJ do Colégio Militar do Rio de Janeiro; Considerando a instrução do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1017622-SEFA, gerado nesta Secretaria, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário, visando atender demandas desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA; e ainda, considerando o Parecer Jurídico n.º 247/2024/CONJUR; ADERIR Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico/SRP n.º 001/2023, originária ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2023/SALC/CMRJ, tornando pública a presente ADESÃO pela SEFA como Órgão Carona.

CONTRATADA:

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.963.184/0001-83 e Inscrição Estadual n.º 119.563.916.110, com sede na com sede à Estrada São Francisco, nº2008, sala 1313, bloco A, Jardim Wanda – Taboão da Serra/SP, CEP 06.765-904, e-mail: contato adm@maxmoveis.net, propostas@maxmoveis.net e licita6@maxmoveis.net.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.449052.01754000031

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 930.818,70

Fonte de Recurso: 01754000031 - Operações de Crédito Externas

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1147583**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/222812.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 21.11.2024, o servidor RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO, cargo MÉDICO, matrícula nº 99147/1, da Unidade Mista – Cachoeira do Arari para o 8º Centro Regional de Saúde - Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.11.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1147334**PORTARIA Nº 1.245, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2022/894328, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ nº 04.307.650/0012-98, relativo a medicamento termolábil entregue com avaria.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1147372

PORTARIA Nº 1301 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2404790

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.12.2024, a servidora ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57192359/2, do Hospital Regional de Tucuruí para a Divisão de Operações Especiais com atuação na Central Estadual de Transplantes-CET.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.11.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1147297

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1375 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2388001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2004 à 03.07.2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 à 02/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1376 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2388001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2007 à 03.07.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/03/2025 à 01/05/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1377 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2388001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2010 à 03.07.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/05/2025 à 30/06/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1378 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2388001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2013 à 03.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 à 29/08/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1379 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024- DGTES

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2388001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2016 a 03.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.08.2025 a 28.09.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .

Protocolo: 1147293

PORTARIA Nº 047 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2348403.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES MORAIS, matrícula nº. 5231051/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/02/2019 a 02/02/2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 06/03/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.385 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2362437.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº. 54191821/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/10/2018 a 10/10/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.386 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2352269.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº. 5585023/3, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/07/2020 a 18/07/2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.395 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2299528.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora KATIA REGINA SILVA PUGA, matrícula nº. 57194525/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/03/2011 a 16/03/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.396 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2193620.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora LUCIANA CERDEIRA BARROS, matrícula nº. 54184514/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 78 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2363311.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº. 54193844/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/09/2011 a 28/09/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147321

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1.298 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.040 DE 22.11.2024, QUE REVOGOU CESSÃO DA ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE, CARGO ENFERMEIRO, MATRÍCULA 57192359/2.

ONDE SE LÊ: ANA GABRIELA SABAA SRUR

LEIA-SE: ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.11.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1147145

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2024/1175210

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual

5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 28 de novembro de 2024 e finalizando em 27 de novembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/11/2024.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 12 (doze) meses, será de até R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), cujo pagamento se dará mediante a inserção e disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação – SER.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1147474

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.420 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2483720

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora GHEYSIA ANGELICA PAIVA RAMOS, matrícula nº 57195630/1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 27.11.2024 a 11.12.2024, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147394

PORTARIA COLETIVA Nº 1.413 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2025.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57174891-3	ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
54193816-1	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	2022/2023	02.01 A 31.01.2025
57190719-1	BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57173274-1	CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57190889-1	CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA	2022/2023	02.01 A 31.01.2025
57192908-1	DINAMARA COIMBRA SANTOS TUMA	2022/2023	02.01 A 31.01.2025
57192908-2	DINAMARA COIMBRA SANTOS TUMA	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5891407-1	DUICIAL DA SILVA BRITO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57231606-1	EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES	2022/2023	16.01 A 14.02.2025
5155690-1	FERNANDO MARCELO BARRETO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57205647-1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
57206399-1	MARIA IVONE PANTOJA DANIEL	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5147140-1	MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5110467-1	MILTON RODRIGUES MACDOWELL	2024/2025	02.01 A 31.01.2025
57233098-1	RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA	2023/2024	02.01 A 31.01.2025
5913099-1	RWANN RODRIGUES SANTOS	2022/2023	02.01 A 31.01.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147316

PORTARIA Nº 1.416 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº E-2024/2471040

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, Id. Funcional nº 5897291/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º CRS de 09 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.271 de 18.11.2024, publicado no DOE DE Nº 36.036 de 19 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147309

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.060/16.09.2024, publicada no DOE Nº.35.965/17.09.2024, referente a servidora LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 54189158/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Conforme parecer jurídico constante no processo E-2024/2438430.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 15.10.2024 A 13.11.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.10.2024 A 14.11.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1147441

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 179, de 26 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando que desde o ano de 2017, esta parte da Política da Pessoa com Deficiência não vem sendo plenamente executada, tendo como motivos o período pandêmico e principalmente a defasagem entre os preços da tabela SUS e os valores do mercado.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.”

Resolve:

Art. 1º - Pactuar “Ad Referendum” a aquisição de Órteses e Próteses, com valores de complementação Estadual à Tabela Unificada do SUS, instituindo uma tabela diferenciada para aquisição dos itens listados no anexo, destinados a atender as pessoas com deficiência nos 144 municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - Definir os valores relativos à aquisição dos meios auxiliares de locomoção, em tabela diferenciada, baseados em pesquisa de mercado vigente realizada pela GECOM/SESPA (PAE 2024/455906), cuja diferença em relação à Tabela Unificada do SUS será custeada com recursos tesouro do Estado, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**ANEXO I DA Resolução Nº 179, de 26 de novembro de 2024.
Descrição e Especificação Técnica dos Objetos.**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant. Anual	Valor Unitário da Tabela SUS (R\$)	Valor de mercado (GECOM) PAE 2024/455906	Custo Tabela SUS	Custo com complemento do Tesouro Estadual
Órtese/cinta tiso tipo putti (alto)	300	156,00	300,00	46.800,00	90.000,00
Órtese/colete ctiso tipo milwaukee	50	910,00	2.500,00	45.500,00	125.000,00
Órtese/colete tipo Williams	30	319,00	2.350,00	9.570,00	70.500,00
Órtese/colete tiso tipo Knight	50	260,00	2.575,00	13.000,00	128.750,00
Órtese cruroraleolar infantil em polipropileno para imobilização do joelho em extensão articulada	150	209,70	2.500,00	31.455,00	375.000,00
Órtese cruroraleolar para limitação dos movimentos do joelho.	100	130,00	2.550,00	13.000,00	255.000,00
Órtese cruroraleolar infantil com distrator p/genovalgo/varo	100	250,80	2.400,00	25.080,00	240.000,00
Órtese dinâmica pélvico-crural tipo atlanta/toronto	120	520,00	2.000,00	62.400,00	240.000,00
Órtese dinâmica suropodálica tipo mola de codevilla	200	119,70	1.200,00	23.940,00	240.000,00
Órtese imobilizadora axilo-palmar, tipo aeroplano para suporte do ombro	100	290,00	490,00	29.000,00	49.000,00

Órtese genupodálica em Sarmiento	36	299,00	1.200,00	10.764,00	43.200,00
Órtese hcto tipo Minerva	50	150,00	805,00	7.500,00	40.250,00
Órtese metálica cruroraleolar adulto	50	948,00	3.800,00	47.400,00	190.000,00
Órtese metálica cruroraleolar infantil	30	520,00	2.800,00	15.600,00	84.000,00
Órtese metálica suropodálica infantil	40	139,70	1.950,00	5.588,00	78.000,00
Órtese pélvico-podálico de descarga isquiática	24	598,00	4.850,00	14.352,00	116.400,00
Órtese pélvico-podálica metálica com/sem apoio isquiático (infantil e adolescente)	50	600,00	2.800,00	30.000,00	140.000,00
Órtese pélvico-podálica metálica para adulto com/sem apoio isquiático	60	1.197,00	6.250,00	71.820,00	375.000,00
Órtese suropodálica infantil articulada	300	159,60	1.325,00	47.880,00	397.500,00
Órtese suropodálica adulto sem articulação	200	180,00	1.200,00	36.000,00	240.000,00
Órtese suropodálica infantil sem articulação	300	130,00	1.100,00	39.000,00	330.000,00
Órtese suropodálica metálica adulto, unilateral	60	180,00	1.650,00	10.800,00	99.000,00
Órtese suropodálica adulto	60	200,00	496,80	12.000,00	29.808,00
Órtese de pavlix (suspensório)	20	66,50	342,00	1.330,00	6.840,00
Órtese imobilizadora tipo Sarmiento	50	159,60	2.100,00	7.980,00	105.000,00
Órtese tiso/ colete tipo Boston	50	598,50	2.200,00	29.925,00	110.000,00
Órtese tiso / colete em metal tipo Jewett, tipo bahlers/jewett.	40	372,40	1.495,00	14.896,00	59.800,00
Órtese tiso corretiva toraco-lombar, colete Taylor (órtese-torácico-lombo-sacra).	40	319,20	2.150,00	12.768,00	86.000,00
Órtese tiso tipo colete / jaqueta de Risser	40	780,00	2.900,00	31.200,00	116.000,00
Órtese dinâmica de compressão torácica, tipo colete compressor dinâmico	50	239,40	905,00	11.970,00	45.250,00
Órtese hco tipo philadelphia p/ imobilização da região cervical	12	79,80	300,00	957,60	3.600,00
Prótese endoesquelética para desarticulação do quadril	30	4.716,00	13.400,00	141.480,00	402.000,00
Prótese endoesquelética para desarticulação de joelho (modular)	36	3.990,00	8.900,00	143.640,00	320.400,00
Prótese endoesquelética para amputação transfemoral (modular)	400	3.502,80	8.300,00	1.401.120,00	3.320.000,00
Prótese endoesquelética para amputação transbital tipo ptb-pts-kbm	400	1.596,00	4.800,00	638.400,00	1.920.000,00
Prótese exoesquelética transbital tipo ptb-pts-kbm, com coxal ou com manguito.	50	2.193,00	5.200,00	109.650,00	260.000,00
Prótese exoesquelética para amputação transbital tipo ptb- pts-kbm	90	1.596,00	5.800,00	143.640,00	522.000,00
Prótese exoesquelética para amputação tipo Chopart- Pirogoff-Syme	50	1.449,00	4.400,00	72.450,00	220.000,00
Prótese tipo palmilha para complementação do nível do antepé	30	451,50	2.050,00	13.545,00	61.500,00
Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transfemural	80	250,20	1.200,00	20.016,00	96.000,00
Substituição da espuma em prótese endoesquelética transbital	80	264,10	1.350,00	21.128,00	108.000,00
Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transumeral	12	250,20	1.500,00	3.002,40	18.000,00
Substituição de luva cosmética em mãos estéticas ou mecânicas	12	347,50	2.700,00	4.170,00	32.400,00
Substituição simples de pé de adaptação dinâmica ao solo sem adaptador	50	266,00	900,00	13.300,00	45.000,00
Substituição de pé sach ou articulado e sem adaptador e sem ferragens	60	269,50	700,00	16.170,00	42.000,00
Substituição de encaixe laminado em resina acrílica, prótese endoesquelética transbital, mais soquete simples	100	650,00	2.500,00	65.000,00	250.000,00
Substituição do encaixe de prótese endoesquelética transfemural	50	419,20	3.800,00	20.960,00	190.000,00
Prótese exoesquelética não funcional para desarticulação do punho ou transradial	10	2.641,00	6.140,00	26.410,00	61.400,00

Prótese funcional endoesquelética para amputação transmeral, prótese funcional para amputação transmeral tipo 01	10	5.211,00	12.199,00	52.110,00	121.990,00
Prótese funcional exoesquelética para desarticulação de cotovelo	15	5.300,00	11.000,00	79.500,00	165.000,00
Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo (punho universo)	7	5.640,00	12.500,00	39.480,00	87.500,00
Prótese funcional exoesquelética transradial para punho de rosca, p/ mão mecânica	10	3.105,00	7.400,00	31.050,00	74.000,00
Prótese funcional exoesquelética transradial com articulação multiplicador, punho de troca rápida e com gancho de dupla força	7	5.790,00	12.200,00	40.530,00	85.400,00
Prótese funcional exoesquelética transradial com articulação multiplicador para punho de rosca, p/ mão mecânica	10	5.300,00	12.700,00	53.000,00	127.000,00
Prótese funcional exoesquelética transradial para punho de troca rápida e com gancho de dupla força	10	5.100,00	10.050,00	51.000,00	100.500,00
Prótese funcional exoesquelética transmeral	7	6.603,00	12.500,00	46.221,00	87.500,00
Prótese passiva endoesquelética p/ desarticulação de ombro e escapullectomia parcial ou total	7	2.394,00	9.500,00	16.758,00	66.500,00
Prótese passiva endoesquelética transmeral, prótese não funcional endoesquelética transmeral	7	2.128,00	7.850,00	14.896,00	54.950,00
Prótese passiva para amputação parcial da mão, prótese não funcional	10	1.300,00	4.800,00	13.000,00	48.000,00
Calçado anatômico em couro	1.000	419,20	1.150,00	419.200,00	1.150.000,00
Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até o nº 45 (par).	300	170,30	1.250,00	51.090,00	375.000,00
Calçados ortopédicos pré-fabricados c/palmilhas até nº 45 (par).	12	99,75	975,00	1.197,00	11.700,00
Calçados sob medida p/compensação de discrepância de membros inferiores a partir do nº 34.	300	299,00	1.200,00	89.700,00	360.000,00
Calçados sob medida p/compensação de encurtamento até o nº 33 (par).	36	239,40	1.000,00	8.618,40	36.000,00
Palmilhas confeccionadas sob medida (par) para adultos ou crianças em silicone.	30	130,20	525,00	3.906,00	15.750,00
Palmilhas p/ pés neuropáticos, confeccionadas sob medida para adultos ou crianças em silicone (par).	60	170,30	1.250,00	10.218,00	75.000,00
Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares até o nº. 33 (par)	30	43,89	150,00	1.316,70	4.500,00
Palmilhas p/sustentação dos arcos plantares números acima de 34 (par)	30	65,00	300,00	1.950,00	9.000,00
Faixa Elástica Compressiva Faixa elástica compressiva, atadura elástica auto-adesiva	100	10,70	10,70	1.070,00	1.070,00
Total				4.639.368,10	R\$ 15.433.958,00

Protocolo: 1147350**PORTARIA Nº 1.414 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor BERNARDINO NORONHA RIBEIRO, que se deu na data de 12 de novembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor BERNARDINO NORONHA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5983973/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Divisão de Saúde Bucal, no período de 12 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 01 55 2024 2 00020 031 0005731 25.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.415 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2446282.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora AMANDA FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Id. Funcional nº 5918360/3, lotada no 7º Centro Regional de Saúde – Belém, a contar de 25/10/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1147322

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Convocamos o servidor efetivo LUIZ MARIO PARA RODRIGUES, matrícula nº 57197189/1, ocupante do Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Publique-SE, Registre-SE e Cumpra-SE,

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, EM 26.11.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1147234

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme abaixo:**

OBJETO: Material Permanente – Aquisição de 01-Digestor de Amostras por Microondas, com fim de preparo de amostras sólidas para dosagem de metais, para atender as necessidades do LACEN-PA.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 25/11/2024.

LEIA-SE; DATA DA ABERTURA: 12/12/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SIMONE SERRÃO

LACEN-PA

Protocolo: 1147260

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 1031 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores Sidney José Oliveira da Silva, Chefe de Almoxarifado do 1º CRS / SESPA, Matrícula 54187604-7, para atuar como fiscal e a servidora Maria Olgaize Pereira Maciel, Agente Administrativo, Matrícula 726532-1 como suplente para atuar no Contratos, originado do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024, constante no processo nº 2024/2135831, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Belém, 27 de NOVEMBRO de 2024.

Protocolo: 1147365

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1213 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 54186079-4, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2015 A 31.08.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 27.11.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1147457

PORTARIA Nº.1212 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 54186079-4, Cargo MEDICO, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2012 A 31.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 02.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.11.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1147459

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 90011/2024

Processo nº/Ano: 2024/ 422009

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toalhas Umedecidas com Clorexidina para Higiene Corporal e Toalhas Umedecidas com Dimeticona para Higiene Corporal para atender as necessidades das unidades Abrigo João Paulo II, RT Icoaraci, RT Renascer e Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, de abrangência do 1ºCRS/SESPA., do tipo MENOR PREÇO, por um período de 12 meses.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão:

DATA: 12/12/2024

Hora 08:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),

UASG: 926006

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE DE RECURSO (FEDERAL): 1659000032-000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1147470



ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 117 de 14.11.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.036 de 19.11.2024 de Licença Prêmio do servidor VIVALDO FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 721212-1, cargo de Agente Administrativo, referente ao triênio.

Onde se lê: 13.06.2018 a 12.06.2021

Leia-se: 13.06.2021 a 12.06.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1147177

TORNAR SEM EFEITO

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2023/2348891.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 118 de 14 de novembro de 2024 de Licença Prêmio, publicada no DOE nº 36.036 de 19.11.2024, sob o Protocolo Nº 11144544, pagina 32, visto que, o servidor VIVALDO FERNANDES DA CUNHA já usufruiu o período aquisitivo de 13.06.2018 a 12.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 27/11.2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1147289



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 117 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA MENDES MOTA, matrícula nº 108111-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Bonito /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/12/2010 a 30/11/2013, no período de 08/03/2025 a 06/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1147479

PORTARIA Nº. 118 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA MENDES MOTA, matrícula nº 108111-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Bonito /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/12/2013 a 30/11/2016, no período de 07/05/2025 a 05/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1147480

PORTARIA Nº. 119 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA MENDES MOTA, matrícula nº 108111-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Bonito /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/12/2016 a 30/11/2019, no período de 06/07/2025 a 03/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1147481

PORTARIA Nº. 116 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA MENDES MOTA, matrícula nº 108111-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Bonito /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/12/2007 a 30/11/2010, no período de 07/01/2025 a 07/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1147477

PORTARIA Nº. 120 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA MENDES MOTA, matrícula nº 108111-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Bonito /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/12/2019 a 30/11/2022, no período de 04/09/2025 a 02/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1147483

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde-SESPA-Região das Ilhas-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 570/2021-CCG de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.541- CCG de 31 de Março de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico 331/2024, constante na seq. 13 fls. 01/03 dos autos do processo nº 2024/2028005;

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 7º CRS/SESPA composta pelos servidores: Rui Moraes de Souza – Farmacêutico – matrícula 5760771-2, Aldenor Moraes Miralha – matrícula 57190381

-1, Marco Aurélio Bastos Favacho – Agente Administrativo – matrícula 5913560-1. E como suplentes: Ana Lúcia da Silva Martins – Agente Administrativo – matrícula 77569-1, Antônio Sousa da Silva – Agente de Saneamento – matrícula 86860-1, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, por não atendimento aos Requisitos do art. 37, XVI, da Constituição Federal e Art. 178, I C/C Art. 191 §2º atribuída ao servidor R. S. R., ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula 92932-1, lotado no 7º Centro Regional de Saúde, e concomitantemente Diretor de Departamento (cargo comissionado), lotado na Prefeitura de Cachoeira do Arari.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

DIRETOR REGIONAL – 7ºCRS

Protocolo: 1147376

ERRATA

PORTARIA Nº 566 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024– DIÁRIA

NOME: ALDENOR MORAES MIRALHA - MATRÍCULA: 57190381/1
LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

02/12/2024 a 07/12/2024

LEIA-SE: PERÍODO

04/12/2024 a 07/12/2024

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1147355

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 293/2024-8º CRS

Breves (PA), 27 de novembro de 2024.

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, ao servidor WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO, cargo: agente administrativo, matrícula: 516730-2, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2011 a 02/07/2014.

AUTORIZAR, que o servidor goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 07/01 a 07/03/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wanderlei dos Santos Oliveira

Diretor do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1147433

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294/2024 - 8º CRS

Objetivo: Apoiar a implementação da Ouvidoria do SUS no município de Portel para as práticas do processo de trabalho no cotidiano do SUS.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.

Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, CPF 733.096.302-00, 4,5 Diárias de 09 à 13/12/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor do 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1147439

PORTARIA Nº 295/2024 - 8º CRS

Objetivo: Visita Técnica município de Bagre nas ações da VISAMB e SISPN-CD e SIVEP-DDA.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Servidor (es): João Otavio Gomes de Oliveira, CPF 038.222.142-72, 3,5 Diárias de 09 à 12/12/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

DIRETOR DO 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1147460

PORTARIA Nº 296/2024 - 8º CRS

Objetivo: Realizar Visita Técnica nas ações dos programas da VISAMB no município de Curalinho.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PÁ.

Servidor (es): Abraão Corrêa Pantoja, CPF 130.952.002-00 e Kemeson Oliveira da Silva, CPF 590.977.102-78, 3,5 Diárias de 16 à 19/12/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor do 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1147465

PORTARIA Nº 297/2024 - 8º CRS

Objetivo: Participar da realização do acompanhamento das ações de vigilância sanitária municipal referente a procedimentos de orientação, cadastramento, investigação, notificação, controle e monitoramento, no município de Gurupá.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PÁ.

Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia 516.233.902.49-02 Jane Maria dos Passos Dias 296.232.512-20, 5,5 Diárias de 16 à 21/12/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

DIRETOR DO 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1147485

PORTARIA Nº 298/2024 - 8º CRS

Objetivo: Participar da realização do apoio logístico e administrativo durante o acompanhamento das ações de vigilância sanitária municipal, no município de Gurupá.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ.

Servidor (es): Giovana Brito Freitas - CPF:060.632.652-95 e Raimunda Abreu de Almeida 084.062.272-49, 5,5 Diárias de 16 à 21/12/2024.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor do 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1147486

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 623/2024, de 26/11/2024

Portaria Individual

Objetivo: Participar de reunião no Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado do Pará/PA, para discutir assuntos técnicos administrativos da região de saúde do Xingu

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 26/11 a 28/11/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 2,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 617,68

Valor Total: R\$ 617,68

Servidor: 5936746/1 / Renan Rocha Granato (Diretor Regional)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1147209

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 082 DE 27 DE Novembro DE 2024

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente Arte Pratica	5419280-1	396.113.452-91
PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR
4120008338C	3390-30	01500100203-000000	4.000,00

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1147278

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.026 de 11/11/2024 - Protocolo: 1142374 FORNECEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Processo nº E-2024/2065189.

Onde se lê:

Vigência: 29/10/2024 até 28/10/2025

Leia-se:

Vigência: 30/10/2024 até 29/10/2025

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1147231

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1149/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2417913 de 29/10/2024.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de BIANCA NICOLI LOPES DE VASCONCELOS, Comissionado (Odontologa), Chefe da Divisão de Odontologia, matricula 5964121/1, lotada na Divisão de Odontologia, no seguinte elemento de despesa:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 39.90.30) para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 21.11.2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1147254

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.019/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2024/2453890;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) VANDA HELOIZA MARVAO SOARES, Id. Funcional nº 5465443/2, ocupante do cargo de Nutricionista, para responder pela Coordenação do Banco de Leite Humano-CBLH, durante o impedimento do titular do cargo - CYNARA MELO SOUZA, Id. Funcional nº 5607256/2- no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de novembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147406

PORTARIA Nº 1.020/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2024/2418344;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE, Id. Funcional nº 54186979/2, ocupante do cargo de Médico, para responder pela Coordenação de Neonatologia-CNEO, durante o impedimento do titular do cargo - SALMA BRITO SARATY, Id. Funcional nº 5102936/5- no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de novembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147396

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): JACQUELINE ATAIDE LIMA

ID. FUNCIONAL: 55208027/2

Término de Vínculo: 22/11/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

PAE: E-2024/2477419

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 26 de NOVEMBRO de 2024.

Protocolo: 1147345

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1018/2024 – GAPE/GP/FSCMPA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2024/2446498;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Id. Funcional nº 57175275/1, para responder pelo Núcleo Permanente de Licitações - NPEL, durante o impedimento do titular - TIAGO DE LIMA RIBEIRO - no período de 11/11/2024 a 17/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de novembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147247

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 924/2024 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.015 DE 31/10/2024. Referente às férias do (a) servidor (a):

LAIZ RAYANNA DE ARAUJO PENA, MATRÍCULA 5976090/1

ONDE SE LÊ: INÍCIO 02/12/2024 TÉRMINO 31/01/2024

LEIA SE: INÍCIO 01/12/2024 TÉRMINO 30/12/2024

Belém, 18 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

ERRATA

PORTARIA Nº 924/2024-GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.015 DE 31/10/2024. Referente às férias do (a) servidor (a):

MARIA JOANA GONCALVES LOBATO, MATRÍCULA 5955789/3

ONDE SE LÊ: INÍCIO 16/12/2024 TÉRMINO 14/01/2025

LEIA SE: INÍCIO 17/12/2024 TÉRMINO 15/01/2025

Belém, 18 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147190

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1142060, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11/11/2024

CONTRATO: 185/2024/FSCMPA

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2439216 PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

2.1- **ONDE SE LÊ:**

Item 04 - Valor Unitário R\$15,00, Valor Total R\$4.500,00

Item 05 - Valor Unitário R\$15,00, Valor Total R\$3.000,00

Valor Total - R\$7.500,00

2.2- **LEIA-SE:**

Item 04 - Valor Unitário R\$14,00, Valor Total R\$4.200,00

Item 05 - Valor Unitário R\$14,00, Valor Total R\$2.800,00

Valor Total - R\$7.000,00

2.3- **ONDE SE LÊ:**

5.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA., tendo vigência por 06 (seis) meses, a contar da data deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme nos termos do art. 105 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

2.4- **LEIA-SE:**

5.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA., tendo vigência por 06 (seis) meses, a contar da data deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme nos termos do art. 105 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147286

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1007/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o PAE Nº E-2024/2406954

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares ao servidor TIAGO HARAN TELES DE OLIVEIRA, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação CDIE - Coord. de Diag. por Imagem e Endosc. , Matrícula Nº 57197939/1, no período de 16/12/2024 a 04/01/2025, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 04/12/2023 a 03/06/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1009/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº33.864, de 02/05/2019 , Considerando o PAE nº E-2024/2440289

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares ao servidor ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA, Cargo de Médico , lotação CDIE - Coord. de Diag. por Imagem e Endosc. , Matrícula Nº 54182115/2, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/03/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1010/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares ao servidor VICTOR HUGO TAVARES CARNEIRO, Cargo de Secretário, lotação CSUP - Coord. de Suprimentos, Matrícula Nº 6404141/1, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1012/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora GLAUCIA KELLY DE SOUZA TEIXEIRA, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação CBLH - Coord. do Banco de Leite Humano, Matrícula Nº 57194428/1, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1014/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares ao servidor SILVESTRE SAVINO NETO, Cargo de Médico, lotação CCIA - Coord. de Cirurgia Adulto, Matrícula Nº 5762308/2, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1015/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares ao servidor MARCO ANTONIO FRANCO TAVARES, Cargo de Médico , lotação CCIA - Coord. de Cirurgia Adulto, Matrícula Nº 57193872/1, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 06/02/2022 a 05/02/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 960/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora CAMILA PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA, Cargo de Fonoaudiólogo, lotação CBIO - Coord. do Núcleo Biopsicossocial , Matrícula Nº 5888226/3, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 28/09/2022 a 27/09/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de Outubro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147183

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1006/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2410717;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Matrícula Nº 54183582/5, concedida de 02/12/2024 a 16/2/2024, conforme Portaria Nº 924//2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.015 de 31/10/2024, para 16/01/2025 a 30/01/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº1006/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2419511;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de SAULO MORENNO SANTIAGO DA COSTA, Matrícula Nº 6404084/1, concedida de 01/11/2024 a 30/11/2024, conforme Portaria Nº 883//2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.998 de 16/10/2024, para 02/01/2025 a 16/01/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº1011/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2331264;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de OSVALDO ALVES ROCHA, Matrícula Nº 57191014/1, concedida de 02/01/2025 a 16/1/2025, conforme Portaria Nº 978//2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.030 de 13/11/2024, para 16/01/2025 a 30/01/2025; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 949/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16/10/2024 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2378540;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Matrícula Nº 5957398/1, concedida de 18/11/2024 a 17/12/2024, conforme Portaria Nº 883//2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.998 de 16/10/2024, para 16/01/2025 a 14/02/2025; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147187

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1005/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2406978;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SELMA DAS DORES AMARAL DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula Nº 57193762/1, concedida de 02/12/2024 a 31/12/2024, conforme PORTARIA Nº 924/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.015 de 31/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1014/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2449649;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ROSANA MARIA FAVACHO DO NASCIMENTO, Agende de Artes Práticas, matrícula Nº 57174327/1, concedida de 02/12/2024 a 31/12/2024, conforme PORTARIA Nº 924/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.015 de 31/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1147179

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2024 (PAE Nº2024/1283672).

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR unilateralmente, o contrato nº 038/2024, nos termos do Art. 137, VIII e Art.138, I, da lei 14.133/2021, celebrado com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 com sede na em Curitiba/PR, na Rua João Amaral de Almeida nº 100, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81170-520. Belém, 26 de Novembro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1147206

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando o Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE,

I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO	PAE
57192114/1	KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	BOM	2023/327159
5867460/2	KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE	MÉDICO	BOM	2023/326581
54187828/1	JAQUELINE DE NAZARE PALHETA MACHADO	TEC. ENFERMAGEM	BOM	2023/307849

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente em Exercício / FHCGV

Protocolo: 1147347

PORTARIA Nº 452, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Larissa Luz do Nascimento, Matrícula n.º 54188937, para acompanhar e fiscalizar o seguinte ATA:

- ATA Nº 184/2024 – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

OBJETO: o registro de preços para a aquisição eventual de insumos para higienização das mãos para atender às necessidades dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 25/11/2024 a 25/11/2025.

PROCESSO Nº 2024/664259

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90049/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1147420

PORTARIA Nº 440, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Ednilce Rodrigues Fon seca, Matrícula n.º 57230946, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato de Comodato:

- CONTRATO DE COMODATO Nº 195/2024 – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

OBJETO: Cessão de Dispenseres em comodato, para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 25/11/2024 a 25/11/2025.

PROCESSO Nº 2024/664259

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90049/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1147425

PORTARIA Nº 442, de 25 de novembro de 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidor Airton José Seixas, matrícula nº 5895502/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

• CT 196/2024 – F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de ÁCIDO EPSILON – AMINOCAPROICO, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 25/11/2024 a 25/11/2025

MODALIDADE: oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90078/2024 constante no PAE nº 2024/2306899 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO Nº 2024/2306899

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1147301

PORTARIA Nº 453, de 25 de novembro de 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Francileni Carvalho Monteiro matrícula nº 5898322/1 e Marinaldo Oliveira da Silva, para acompanhar e fiscalizar a seguinte Ata:

- ATA 183/2024 – COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: aquisição eventual de Dreno de Sucção 19Fr e o Bulbo Reservatório, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 25/11/2024 a 25/11/2025

MODALIDADE: oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 90065/2024

PROCESSO Nº 2024/295876

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1147304

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/2341119	162/2024	5972103/ 1	LOUISE DE PAULA ARAUJO SOUZA LIMA DA SILVA	MEDICO	06/09/2024 a 20/09/2024
2024/2342388	163/2024	5969396/ 1	LIA RIBEIRO FERREIRA	AUX.ADMINISTRATIVO	10/09/2024 a 16/09/2024
2024/2396711	179/2024	5939880/ 2	SANDRA HELENA CORREA FERREIRA	AUX.ADMINISTRATIVO	08/10/2024 a 15/10/2024
2024/1238226	182/2024	5930895/ 3	MATEUS AUGUSTO DO AMARAL CASTRO	ENFERMEIRO	14/10/2024 a 28/10/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1147418

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 436, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela PORTARIA Nº 332 de 28 de agosto de 2024, publicado no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS (matrícula 54190931), pelos servidores FELIPE RIBEIRO MONTEIRO (matrícula 722693) e LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES (matrícula 54181787), para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 20/2022 (GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia clínica, constituído de assessoria, treinamento de usuários, manutenção detectiva, preventiva, corretiva, preditiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares e rede de gases para garantir a operacionalidade e qualidade dos serviços, incluindo gerenciamento e fornecimento de peças, acessórios e insumos para todo o parque tecnológico no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e no centro de Hemodiálise Monteiro Leite.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente em exercício da FPEHCGV

Protocolo: 1147310

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº399 de 09 de Outubro de 2024, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5855403 2	MARCELO MARTINS ZANINOTTO	01/10/2024 30/10/2024

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5855403 2	MARCELO MARTINS ZANINOTTO	01/10/2024 20/10/2024

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.000 de 17/10/2024.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na PORTARIA Nº 462 de 25 de Novembro de 2024, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:**1º PERÍODO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5150515/2	VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007 a 01/08/2010	30	05/11/2024 a 03/12/2024	-

LEIA-SE:**1º PERÍODO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCE-DIDO	PORTARIA ANTERIOR
5150515/2	VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2010 a 01/08/2013	30	05/11/2024 a 03/12/2024	-

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.036 de 19/11/2024.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1147434

CONTRATO**Contrato de Comodato Nº 195/2024****Exercício: 2024**

Objeto: Cessão de Dispenseres em comodato, para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Vigência: 12 (doze) meses de 25/11/2024 a 25/11/2025.

Data Assinatura: 25/11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90049/2024

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual: 15.111.990-2

Endereço: Travessa Castelo Branco 2028, Bairro: Guamá, Cidade: Belém/PA, Cep: 66.063-000

Telefone: (91) 3249-7790 / (91) 3249-7790

E-mail: prado@distribuidoraprado.com.br/rafael@distribuidoraprado.com.br

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147400

CONTRATO nº 196/2024**Exercício: 2024**

Objeto: Aquisição de ÁCIDO EPSILON – AMINOCAPROICO, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses de 25/11/2024 a 25/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA
Endereço: Rua Joao Nunes de Souza, nº 125, bairro aguas brancas
Belém/PA, CEP: 67033-030
Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147303

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Data da assinatura: 25/11/2024.

Objeto: As partes têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023 (Processo nº E-2024/2349709), conforme disposto Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Acrescer 25% o quantitativo dos itens 29 e 31, constante no Anexo I do contrato, bem como o valor respectivo, e, Suprimir em aproximadamente 25% o quantitativo dos itens 9, 12, 23, 35 e 40, constante no Anexo I do contrato.

Exercício: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: P G LIMA COM LTDA - EPP

CNPJ/MF: 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual: 15.503.319-0

Endereço: Alameda das Mangueiras, N.º 33, Cidade: Castanhal/PA, CEP: 68.745-000

Telefone: (91) 3721-3037, E-mail: pglima.lic@gmail.com

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147392

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 11/2024

Valor: R\$ 126.696,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)
Objeto: Contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de habilidades gerenciais de estruturação de processos de gestão para construção de pirâmide Belt visando o desenvolvimento de projetos Lean, por meio da metodologia DMAIC de gerenciamento de projetos, que ofereça certificações internacionais em yellow, green e master black belt.

Data de Ratificação: 27/11/2024

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2021

Orçamento: 2024

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, 02600000049-8751e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno 1020008288C

CONTRATADO: SETEC CONSULTING EDUCACAO, CONSULTORIA E EDITORA LTDA

CNPJ: 07.615.386/0001-95

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conjunto 121A, 12º Andar, Brooklin Paulista São Paulo/SP

E-MAIL: financeiro@setecnet.com.br, cgomes@setecnet.com.br, wcustodio@setecnet.com.br

Ordenadora em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147232

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PAE: 2024/2403515

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA

Matricula: 54188940/1

Cargo/Lotação: TEC. DE LABORATORIO/FHCGV

Período: 05/10/2024 a 12/10/2024

Grau de parentesco: IRMÃ

Nº da Certidão: 122044 01 55 2024 4 00182 070 0074409 64

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

LICENÇA PATERNIDADE

PAE: 2024/2401124

Nº de Dias: 20 (Vinte) dias.

Nome: ALEX DOS SANTOS TEIXEIRA

Matricula: 5952009/ 2

Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO /FHCGV

Período: 11/10/2024 a 30/10/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1147423

ATA Nº 184/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de insumos para higienização das mãos para atender às necessidades dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, vinculada ao Processo nº 664259/2024.

Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90049/2024.

Vigência: 12 (doze) meses de 25/11/2024 a 25/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno - PI 1020008288C.

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual: 15.111.990-2

Endereço: Travessa Castelo Branco 2028, Bairro: Guamá, Cidade: Belém/PA, Cep: 66.063-000

Telefone: (91) 3249-7790 / (91) 3249-7790

E-mail: prado@distribuidoraprado.com.br/rafael@distribuidoraprado.com.br

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147449

ATA Nº 180/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Equipos, Seringas e Produtos afins, a serem utilizadas, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, nas condições definidas no ato convocatório, vinculada ao Processo nº 102865/2024.

Valor Global: R\$ R\$ 29.015,00 (vinte e nove mil, quinze reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024.

Vigência: 12 (doze) meses de 25/11/2024 a 25/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno - PI 1020008288C.

Contratado: DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ nº 09.390.408/0001-91, Inscrição Estadual nº 036.863.378

Endereço: Rua Dr. Enéas de Lucena Nº 327, Bairro: Encruzilhada, Cidade: Recife - PE, CEP: 52.041-090

Telefone: (81) 3229-7114, E-mail: dmax@dmaxbrasil.com.br

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147491

ATA Nº 183/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição de Dreno de Sucção 19Fr e o Bulbo Reservatório, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 32.382,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses 25/11/2024 a 25/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203 , 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua campo Comprido Bairro Imirim nº 90,

São Paulo, CEP: 02469-120

Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1147308

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Circulação ExtraCorpórea (CEC) para adultos, pediátricos e neonatais, com comodato de máquinas de circulação extracorpórea, pelo período de 12 (doze) meses, para realização de cirurgias cardíacas na FPEHCGV.

Modalidade: CREDENCIAMENTO 003/2024-FPEHCGV

Credenciado: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

CNPJ: nº 74.289.828/0001-48

Endereço: Avenida Murchid Homsí, N.º 2313 – Bairro: Santa Maria, São José Do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210

Telefone: (17) 3227-3234

Ordenador em Exercício: Renata Maria Vita Coutinho

Protocolo: 1147294

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 102/2024 – HRCAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022, baixa a seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras NILMA DO CARMO CRUZ, matrícula nº 57205432-2, Coordenadora do SND-HRCAM, para atuar como Fiscal, e RUTH LÍDIA AMORIM MEDEIROS, matrícula nº 54194554-1, Nutricionista do HRCAM, para atuar como fiscal substituta, referente ao Pregão Eletrônico 90003/2024 – HRCAM firmado entre o HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e as empresas M Z DOS SANTOS DE SOUSA de CNPJ sob nº 13.523.992/0001-83, referente ao Contrato 015/2024- HRCAM; E L W MOIA LTDA de CNPJ sob nº 13.523.992/0001-83, referente ao Contrato 016/2024-HRCAM; NCM COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ sob nº 53.853.824/0001-70, referente ao Contrato 017/2024-HRCAM e R C VIANA COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA de CNPJ sob nº 46.596.329/0001-68, referente ao Contrato 018/2024-HRCAM.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VEIGA COSTA

Diretor Geral

Protocolo: 1147245

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 436 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUIZIR O DIRETOR DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO AEROPORTO DE MARABA PARA A CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABA/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 27/11/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1147264

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

PORTARIA nº 426 de 12/11/2024, publicado no DOE nº 36.038 de 21/11/2024

PAE 2024/1295734

Assunto: Licença prêmio

Nome: Mario Nascimento Teixeira

Onde lê se: triênio 11/07/2007 a 10/07/2010

Leia-se: triênio 11/07/2010 a 10/07/2013

Protocolo: 1147385

PUBLICADA Nº DOE Nº 36.046 de 27/11/2024 – Convênio – 040/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: T. Vig.: 10/12/2024

Leia-se: T. Vig.: 09/04/2025

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1147367

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024

PROCESSO Nº: 2024/1028190

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Água Mineral Natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato no quantitativo de 80 garrafas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 90.001/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 15.281,76 (quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: Tesouro; PI: 4110008338C; Ação: 286813.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.700.997/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1147389

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 064/2022 Processo nº 2021/279233

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 18/11/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 064/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal através do Ofício nº 207/2024 - SEPLAGE datado em 11 de Novembro de 2024 (seq. 205), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/12/2024 T. Vig.: 23/04/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CNPJ nº 05.121.991/0001-84. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1147357

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 021/2024 Processo nº 2024/716522

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/11/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Augusto Correa, através do Ofício nº 429/2024 – GAB/PMAC datado em 04 de novembro de 2024 (seq. 92), em virtude de que o município está aguardando a liberação do recurso para a fim de concluir a obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 30,46% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 91). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/01/2025 T. Vig.: 29/05/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ nº 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1147353

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 022/2022 Processo nº 2021/1118869

Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 19/11/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 122/2024 – GP (seq. 233). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/01/2025 T. Vig.: 01/05/2025.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ CNPJ nº: 05.171.939/0001-32. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1147359

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2024 - GP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para São Paulo no período de 02/12/2024 a 06/12/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
CARLOS EDUARDO CONTENTE P. DA COSTA	GERENTE	5965631/3	5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1147412

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 29.183,7904 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/724330. RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 29.183,7904 ha, (vinte e nove mil cento e oitenta e três hectares, setenta e nove ares, quatro centiares), inserida no Município de Viseu denominada GLEBA ALTO PARAÍSO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.841.431,69m e E = 336.642,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 25,78 m e azimute plano 67º02’05” até o marco M-002, de coordenada N = 9.841.441,75m e E = 336.666,04m; 67,18 m e azimute plano 60º52’57” até o marco M-003, de coordenada N = 9.841.474,44m e E = 336.724,73m; 70,35 m e azimute plano 63º52’59” até o marco M-004, de coordenada N = 9.841.505,41m e E = 336.787,90m; 40,46 m e azimute plano 71º21’49” até o marco M-005, de coordenada N = 9.841.518,34m e E = 336.826,24m; 40,28 m e azimute plano 79º38’39” até o marco M-006, de coordenada N = 9.841.525,58m e E = 336.865,86m; 34,56 m e azimute plano 86º31’00” até o marco M-007, de coordenada N = 9.841.527,68m e E = 336.900,36m; 38,50 m e azimute plano 94º52’21” até o marco M-008, de coordenada N = 9.841.524,41m e E = 336.938,72m; 35,93 m e azimute plano 101º29’40” até o marco M-009, de coordenada N = 9.841.517,25m e E = 336.973,93m; 38,94 m e azimute plano 109º49’02” até o marco M-010, de coordenada N = 9.841.504,05m e E = 337.010,56m; 34,32 m e azimute plano 115º56’16” até o marco M-011, de coordenada N = 9.841.489,04m e E = 337.041,42m; 32,60 m e azimute plano 122º45’15” até o marco M-012, de coordenada N = 9.841.471,40m e E = 337.068,84m; 33,43 m e azimute plano 129º19’54” até o marco M-013, de coordenada N = 9.841.450,21m e E = 337.094,70m; 72,85 m e azimute plano 137º01’29” até o marco M-014, de coordenada N = 9.841.396,91m e E = 337.144,36m; 93,70 m e azimute plano 138º43’32” até o marco M-015, de coordenada N = 9.841.326,49m e E = 337.206,17m; 104,39 m e azimute plano 142º09’07” até o marco M-016, de coordenada N = 9.841.244,06m e E = 337.270,22m; 192,18 m e azimute plano 140º03’43” até o marco M-017, de coordenada N = 9.841.096,71m e E = 337.393,59m; 208,01 m e azimute plano 140º38’59” até o marco M-018, de coordenada N = 9.840.935,86m e E = 337.525,48m; 59,65 m e azimute plano 139º04’18” até o marco M-019, de coordenada N = 9.840.890,79m e E = 337.564,56m; 166,42 m e azimute plano 140º33’59” até o marco M-020, de coordenada N = 9.840.762,25m e E = 337.670,27m; 228,41 m e azimute plano 139º43’18” até o marco M-021, de coordenada N = 9.840.587,99m e E = 337.817,94m; 212,65 m e azimute plano 140º53’03” até o marco M-022, de coordenada N = 9.840.423,00m e E = 337.952,10m;

37,92 m e azimute plano 138º16’16” até o marco M-023, de coordenada N = 9.840.394,70m e E = 337.977,34m; 41,14 m e azimute plano 131º54’23” até o marco M-024, de coordenada N = 9.840.367,22m e E = 338.007,96m; 44,62 m e azimute plano 130º22’57” até o marco M-025, de coordenada N = 9.840.338,31m e E = 338.041,95m; 42,01 m e azimute plano 125º19’42” até o marco M-026, de coordenada N = 9.840.314,02m e E = 338.076,22m; 47,60 m e azimute plano 121º45’24” até o marco M-027, de coordenada N = 9.840.288,97m e E = 338.116,69m; 34,93 m e azimute plano 118º18’15” até o marco M-028, de coordenada N = 9.840.272,41m e E = 338.147,44m; 36,02 m e azimute plano 113º50’23” até o marco M-029, de coordenada N = 9.840.257,85m e E = 338.180,39m; 24,25 m e azimute plano 110º55’26” até o marco M-030, de coordenada N = 9.840.249,19m e E = 338.203,04m; 31,45 m e azimute plano 110º20’11” até o marco M-031, de coordenada N = 9.840.238,26m e E = 338.232,53m; 23,84 m e azimute plano 106º01’29” até o marco M-032, de coordenada N = 9.840.231,68m e E = 338.255,44m; 65,20 m e azimute plano 102º08’51” até o marco M-033, de coordenada N = 9.840.217,96m e E = 338.319,18m; 47,68 m e azimute plano 98º57’52” até o marco M-034, de coordenada N = 9.840.210,53m e E = 338.366,28m; 48,45 m e azimute plano 92º38’17” até o marco M-035, de coordenada N = 9.840.208,30m e E = 338.414,68m; 164,92 m e azimute plano 89º31’26” até o marco M-036, de coordenada N = 9.840.209,67m e E = 338.579,59m; 253,03 m e azimute plano 88º44’52” até o marco M-037, de coordenada N = 9.840.215,20m e E = 338.832,56m; 262,68 m e azimute plano 89º20’44” até o marco M-038, de coordenada N = 9.840.218,20m e E = 339.095,22m; 183,46 m e azimute plano 89º40’08” até o marco M-039, de coordenada N = 9.840.219,26m e E = 339.278,68m; 327,25 m e azimute plano 89º14’43” até o marco M-040, de coordenada N = 9.840.223,57m e E = 339.605,90m; 248,60 m e azimute plano 89º35’56” até o marco M-041, de coordenada N = 9.840.225,31m e E = 339.854,49m; 91,14 m e azimute plano 88º34’45” até o marco M-042, de coordenada N = 9.840.227,57m e E = 339.945,60m; 528,12 m e azimute plano 89º20’49” até o marco M-043, de coordenada N = 9.840.233,59m e E = 340.473,69m; 29,83 m e azimute plano 86º20’53” até o marco M-044, de coordenada N = 9.840.235,49m e E = 340.503,46m; 289,10 m e azimute plano 89º46’34” até o marco M-045, de coordenada N = 9.840.236,62m e E = 340.792,56m; 424,39 m e azimute plano 89º04’11” até o marco M-046, de coordenada N = 9.840.243,51m e E = 341.216,89m; 203,82 m e azimute plano 89º31’20” até o marco M-047, de coordenada N = 9.840.245,21m e E = 341.420,70m; 388,71 m e azimute plano 89º04’49” até o marco M-048, de coordenada N = 9.840.251,45m e E = 341.809,36m; 89,36 m e azimute plano 89º58’05” até o marco M-049, de coordenada N = 9.840.251,50m e E = 341.898,72m; 60,42 m e azimute plano 87º51’57” até o marco M-050, de coordenada N = 9.840.253,75m e E = 341.959,10m; 81,37 m e azimute plano 89º17’45” até o marco M-051, de coordenada N = 9.840.254,75m e E = 342.040,46m; 480,40 m e azimute plano 89º21’47” até o marco M-052, de coordenada N = 9.840.260,09m e E = 342.520,83m; 115,78 m e azimute plano 90º25’50” até o marco M-053, de coordenada N = 9.840.259,22m e E = 342.636,61m; 88,44 m e azimute plano 89º45’37” até o marco M-054, de coordenada N = 9.840.259,59m e E = 342.725,05m; 360,00 m e azimute plano 88º48’34” até o marco M-055, de coordenada N = 9.840.267,07m e E = 343.084,97m; 143,61 m e azimute plano 89º35’21” até o marco M-056, de coordenada N = 9.840.268,10m e E = 343.228,58m; 114,66 m e azimute plano 89º57’54” até o marco M-057, de coordenada N = 9.840.268,17m e E = 343.343,24m; 122,93 m e azimute plano 88º55’57” até o marco M-058, de coordenada N = 9.840.270,46m e E = 343.466,15m; 445,94 m e azimute plano 89º16’36” até o marco M-059, de coordenada N = 9.840.276,09m e E = 343.912,05m; 355,75 m e azimute plano 88º59’59” até o marco M-060, de coordenada N = 9.840.282,30m e E = 344.267,75m; 99,52 m e azimute plano 89º36’10” até o marco M-061, de coordenada N = 9.840.282,99m e E = 344.367,27m; 136,81 m e azimute plano 90º05’47” até o marco M-062, de coordenada N = 9.840.282,76m e E = 344.504,08m; 181,55 m e azimute plano 89º28’00” até o marco M-063, de coordenada N = 9.840.284,45m e E = 344.685,62m; 75,98 m e azimute plano 87º34’43” até o marco M-064, de coordenada N = 9.840.287,66m e E = 344.761,53m; 710,68 m e azimute plano 89º03’01” até o marco M-065, de coordenada N = 9.840.299,44m e E = 345.472,11m; 149,66 m e azimute plano 87º32’29” até o marco M-066, de coordenada N = 9.840.305,86m e E = 345.621,63m; 24,05 m e azimute plano 86º16’52” até o marco M-067, de coordenada N = 9.840.307,42m e E = 345.645,63m; 69,73 m e azimute plano 91º15’26” até o marco M-068, de coordenada N = 9.840.305,89m e E = 345.715,34m; 388,55 m e azimute plano 88º45’19” até o marco M-069, de coordenada N = 9.840.314,33m e E = 346.103,80m; 205,37 m e azimute plano 89º10’17” até o marco M-070, de coordenada N = 9.840.317,30m e E = 346.309,15m; 108,73 m e azimute plano 88º48’14” até o marco M-071, de coordenada N = 9.840.319,57m e E = 346.417,86m; 114,43 m e azimute plano 88º04’19” até o marco M-072, de coordenada N = 9.840.323,42m e E = 346.532,23m; 113,63 m e azimute plano 89º38’49” até o marco M-073, de coordenada N = 9.840.324,12m e E = 346.645,86m; 305,13 m e azimute plano 88º21’58” até o marco M-074, de coordenada N = 9.840.332,82m e E = 346.950,87m; 246,58 m e azimute plano 89º18’19” até o marco M-075, de coordenada N = 9.840.335,81m e E = 347.197,43m; 553,97 m e azimute plano 88º41’37” até o marco M-076, de coordenada N = 9.840.348,44m e E = 347.751,26m; 174,53 m e azimute plano 88º55’47” até o marco M-077, de coordenada N = 9.840.351,70m e E = 347.925,76m; 33,37 m e azimute plano 86º44’11” até o marco M-078, de coordenada N = 9.840.353,60m e E = 347.959,08m; 25,78 m e azimute plano 91º21’22” até o marco M-079, de coordenada N = 9.840.352,99m e E = 347.984,85m; 327,21 m e azimute plano 88º38’22” até o marco M-080, de coordenada N = 9.840.360,76m e E = 348.311,97m; 103,73 m e azimute plano 89º37’08” até o marco M-081, de coordenada N = 9.840.361,45m e E = 348.415,70m; 211,21 m e azimute plano 88º56’21” até o marco M-082, de coordenada N = 9.840.365,36m e E = 348.626,87m; 263,79 m e azimute plano 88º39’51” até o marco M-083, de coordenada N = 9.840.371,51m e E = 348.890,59m; 239,47 m e azimute plano 88º58’59”

até o marco M-084, de coordenada N = 9.840.375,76m e E = 349.130,02m; 75,60 m e azimute plano 87°34'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.840.378,96m e E = 349.205,55m; 229,64 m e azimute plano 89°01'19" até o marco M-086, de coordenada N = 9.840.382,88m e E = 349.435,16m; 720,86 m e azimute plano 88°45'47" até o marco M-087, de coordenada N = 9.840.398,44m e E = 350.155,85m; 112,94 m e azimute plano 89°19'49" até o marco M-088, de coordenada N = 9.840.399,76m e E = 350.268,78m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda da Rodovia Estadual PA-102, com a seguinte distância 5,22 m e azimute plano 169°24'02" até o marco M-089, de coordenada N = 9.840.394,63m e E = 350.269,74m; 15,02 m e azimute plano 176°38'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.840.379,64m e E = 350.270,62m; 25,05 m e azimute plano 185°25'42" até o marco M-091, de coordenada N = 9.840.354,70m e E = 350.268,25m; 177,19 m e azimute plano 194°44'09" até o marco M-092, de coordenada N = 9.840.183,34m e E = 350.223,18m; 377,21 m e azimute plano 195°04'54" até o marco M-093, de coordenada N = 9.839.819,12m e E = 350.125,03m; 378,15 m e azimute plano 195°24'51" até o marco M-094, de coordenada N = 9.839.454,57m e E = 350.024,52m; 194,24 m e azimute plano 194°53'21" até o marco M-095, de coordenada N = 9.839.266,85m e E = 349.974,61m; 227,54 m e azimute plano 195°19'41" até o marco M-096, de coordenada N = 9.839.047,40m e E = 349.914,46m; 229,95 m e azimute plano 195°39'37" até o marco M-097, de coordenada N = 9.838.825,99m e E = 349.852,39m; 215,13 m e azimute plano 195°16'43" até o marco M-098, de coordenada N = 9.838.618,46m e E = 349.795,70m; 231,18 m e azimute plano 195°34'29" até o marco M-099, de coordenada N = 9.838.395,77m e E = 349.733,63m; 459,54 m e azimute plano 195°05'41" até o marco M-100, de coordenada N = 9.837.952,09m e E = 349.613,96m; 222,62 m e azimute plano 196°22'08" até o marco M-101, de coordenada N = 9.837.738,49m e E = 349.551,22m; 96,91 m e azimute plano 194°10'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.837.644,53m e E = 349.527,50m; 9,23 m e azimute plano 194°10'18" até o marco M-103, de coordenada N = 9.837.635,58m e E = 349.525,24m; 46,15 m e azimute plano 195°14'16" até o marco M-104, de coordenada N = 9.837.591,05m e E = 349.513,11m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Patiala, com a seguinte distância 13,79 m e azimute plano 252°15'42" até o marco M-105, de coordenada N = 9.837.586,85m e E = 349.499,98m; 4.531,74 m e azimute plano 250°35'47" até o marco M-106, de coordenada N = 9.836.081,32m e E = 345.225,63m; 2.334,51 m e azimute plano 169°46'44" até o marco M-107, de coordenada N = 9.833.783,86m e E = 345.639,88m; 614,96 m e azimute plano 110°58'27" até o marco M-108, de coordenada N = 9.833.563,74m e E = 346.214,09m; 133,47 m e azimute plano 148°51'40" até o marco M-109, de coordenada N = 9.833.449,50m e E = 346.283,11m; 1.789,93 m e azimute plano 103°48'29" até o marco M-110, de coordenada N = 9.833.022,30m e E = 348.021,31m; 709,17 m e azimute plano 106°25'41" até o marco M-111, de coordenada N = 9.832.821,74m e E = 348.701,53m; 17,94 m e azimute plano 105°30'56" até o marco M-112, de coordenada N = 9.832.816,94m e E = 348.718,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda da Rodovia Estadual PA-102, com a seguinte distância 53,85 m e azimute plano 195°41'17" até o marco M-113, de coordenada N = 9.832.765,10m e E = 348.704,26m; 258,10 m e azimute plano 195°41'26" até o marco M-114, de coordenada N = 9.832.516,62m e E = 348.634,46m; 157,23 m e azimute plano 196°01'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.832.365,50m e E = 348.591,06m; 140,93 m e azimute plano 195°14'46" até o marco M-116, de coordenada N = 9.832.229,53m e E = 348.554,00m; 304,74 m e azimute plano 195°32'43" até o marco M-117, de coordenada N = 9.831.935,94m e E = 348.472,33m; 149,82 m e azimute plano 195°49'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.831.791,80m e E = 348.431,48m; 469,27 m e azimute plano 195°29'44" até o marco M-119, de coordenada N = 9.831.339,59m e E = 348.306,11m; 51,34 m e azimute plano 196°29'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.831.290,36m e E = 348.291,54m; 162,89 m e azimute plano 195°19'56" até o marco M-121, de coordenada N = 9.831.133,27m e E = 348.248,47m; 73,28 m e azimute plano 196°08'50" até o marco M-122, de coordenada N = 9.831.062,88m e E = 348.228,09m; 283,58 m e azimute plano 195°07'27" até o marco M-123, de coordenada N = 9.830.789,12m e E = 348.154,10m; 181,83 m e azimute plano 195°33'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.830.613,96m e E = 348.105,31m; 59,53 m e azimute plano 194°09'27" até o marco M-125, de coordenada N = 9.830.556,24m e E = 348.090,75m; 75,41 m e azimute plano 195°19'02" até o marco M-126, de coordenada N = 9.830.483,51m e E = 348.070,83m; 119,08 m e azimute plano 195°33'51" até o marco M-127, de coordenada N = 9.830.368,80m e E = 348.038,88m; 62,86 m e azimute plano 196°40'36" até o marco M-128, de coordenada N = 9.830.308,58m e E = 348.020,84m; 95,15 m e azimute plano 195°42'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.830.216,98m e E = 347.995,09m; 259,94 m e azimute plano 195°05'22" até o marco M-130, de coordenada N = 9.829.966,00m e E = 347.927,42m; 101,88 m e azimute plano 196°25'17" até o marco M-131, de coordenada N = 9.829.868,28m e E = 347.898,62m; 232,52 m e azimute plano 195°48'37" até o marco M-132, de coordenada N = 9.829.644,56m e E = 347.835,27m; 113,81 m e azimute plano 195°19'33" até o marco M-133, de coordenada N = 9.829.534,80m e E = 347.805,19m; 205,51 m e azimute plano 195°44'13" até o marco M-134, de coordenada N = 9.829.336,99m e E = 347.749,45m; 113,78 m e azimute plano 194°40'04" até o marco M-135, de coordenada N = 9.829.226,92m e E = 347.720,64m; 228,27 m e azimute plano 195°45'56" até o marco M-136, de coordenada N = 9.829.007,24m e E = 347.658,62m; 66,80 m e azimute plano 196°31'30" até o marco M-137, de coordenada N = 9.828.943,20m e E = 347.639,62m; 110,53 m e azimute plano 195°38'26" até o marco M-138, de coordenada N = 9.828.836,76m e E = 347.609,82m; 141,29 m e azimute plano 194°55'46" até o marco M-139, de coordenada N = 9.828.700,24m e E =

347.573,42m; 128,01 m e azimute plano 195°38'08" até o marco M-140, de coordenada N = 9.828.576,97m e E = 347.538,92m; 532,21 m e azimute plano 195°49'48" até o marco M-141, de coordenada N = 9.828.064,94m e E = 347.393,74m; 38,25 m e azimute plano 201°01'21" até o marco M-142, de coordenada N = 9.828.029,24m e E = 347.380,02m; 33,62 m e azimute plano 203°21'43" até o marco M-143, de coordenada N = 9.827.998,38m e E = 347.366,69m; 63,87 m e azimute plano 209°33'05" até o marco M-144, de coordenada N = 9.827.942,82m e E = 347.335,19m; 50,27 m e azimute plano 215°17'57" até o marco M-145, de coordenada N = 9.827.901,79m e E = 347.306,14m; 53,18 m e azimute plano 218°13'08" até o marco M-146, de coordenada N = 9.827.860,01m e E = 347.273,24m; 44,91 m e azimute plano 222°36'30" até o marco M-147, de coordenada N = 9.827.826,96m e E = 347.242,84m; 45,92 m e azimute plano 224°18'43" até o marco M-148, de coordenada N = 9.827.794,10m e E = 347.210,76m; 82,23 m e azimute plano 227°00'38" até o marco M-149, de coordenada N = 9.827.738,03m e E = 347.150,61m; 102,85 m e azimute plano 226°01'13" até o marco M-150, de coordenada N = 9.827.666,61m e E = 347.076,60m; 336,22 m e azimute plano 225°19'31" até o marco M-151, de coordenada N = 9.827.430,22m e E = 346.837,51m; 83,43 m e azimute plano 226°34'07" até o marco M-152, de coordenada N = 9.827.372,86m e E = 346.776,92m; 64,63 m e azimute plano 225°08'16" até o marco M-153, de coordenada N = 9.827.327,27m e E = 346.731,11m; 79,91 m e azimute plano 224°10'43" até o marco M-154, de coordenada N = 9.827.269,96m e E = 346.675,42m; 57,77 m e azimute plano 222°01'05" até o marco M-155, de coordenada N = 9.827.227,04m e E = 346.636,75m; 55,87 m e azimute plano 219°06'30" até o marco M-156, de coordenada N = 9.827.183,69m e E = 346.601,51m; 117,90 m e azimute plano 215°31'39" até o marco M-157, de coordenada N = 9.827.087,74m e E = 346.533,00m; 38,92 m e azimute plano 218°30'04" até o marco M-158, de coordenada N = 9.827.057,28m e E = 346.508,77m; 32,15 m e azimute plano 213°02'33" até o marco M-159, de coordenada N = 9.827.030,33m e E = 346.491,24m; 70,20 m e azimute plano 216°44'51" até o marco M-160, de coordenada N = 9.826.974,08m e E = 346.449,24m; 134,57 m e azimute plano 216°15'12" até o marco M-161, de coordenada N = 9.826.865,56m e E = 346.369,66m; 89,29 m e azimute plano 216°48'34" até o marco M-162, de coordenada N = 9.826.794,07m e E = 346.316,16m; 196,45 m e azimute plano 216°13'40" até o marco M-163, de coordenada N = 9.826.635,60m e E = 346.200,06m; 76,81 m e azimute plano 217°05'43" até o marco M-164, de coordenada N = 9.826.574,33m e E = 346.153,73m; 48,04 m e azimute plano 215°43'29" até o marco M-165, de coordenada N = 9.826.535,33m e E = 346.125,68m; 127,67 m e azimute plano 214°07'59" até o marco M-166, de coordenada N = 9.826.429,65m e E = 346.054,04m; 177,24 m e azimute plano 216°17'31" até o marco M-167, de coordenada N = 9.826.286,79m e E = 345.949,13m; 298,25 m e azimute plano 214°48'56" até o marco M-168, de coordenada N = 9.826.041,93m e E = 345.778,85m; 126,27 m e azimute plano 215°27'08" até o marco M-169, de coordenada N = 9.825.939,07m e E = 345.705,61m; 169,22 m e azimute plano 215°05'56" até o marco M-170, de coordenada N = 9.825.800,62m e E = 345.608,31m; 109,54 m e azimute plano 215°36'56" até o marco M-171, de coordenada N = 9.825.711,57m e E = 345.544,52m; 93,09 m e azimute plano 214°11'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.825.634,57m e E = 345.492,20m; 191,66 m e azimute plano 215°20'25" até o marco M-173, de coordenada N = 9.825.478,23m e E = 345.381,34m; 90,55 m e azimute plano 216°19'37" até o marco M-174, de coordenada N = 9.825.405,28m e E = 345.327,70m; 118,14 m e azimute plano 214°19'54" até o marco M-175, de coordenada N = 9.825.307,72m e E = 345.261,07m; 362,45 m e azimute plano 215°22'28" até o marco M-176, de coordenada N = 9.825.012,18m e E = 345.051,24m; 136,13 m e azimute plano 215°06'43" até o marco M-177, de coordenada N = 9.824.900,82m e E = 344.972,94m; 228,15 m e azimute plano 215°46'53" até o marco M-178, de coordenada N = 9.824.715,73m e E = 344.839,54m; 228,70 m e azimute plano 216°35'40" até o marco M-179, de coordenada N = 9.824.532,11m e E = 344.703,20m; 275,82 m e azimute plano 215°46'42" até o marco M-180, de coordenada N = 9.824.308,34m e E = 344.541,94m; 280,71 m e azimute plano 216°33'19" até o marco M-181, de coordenada N = 9.824.082,85m e E = 344.374,75m; 275,27 m e azimute plano 216°04'11" até o marco M-182, de coordenada N = 9.823.860,35m e E = 344.212,68m; 68,11 m e azimute plano 215°31'02" até o marco M-183, de coordenada N = 9.823.804,91m e E = 344.173,11m; 84,12 m e azimute plano 217°20'38" até o marco M-184, de coordenada N = 9.823.738,03m e E = 344.122,08m; 200,12 m e azimute plano 215°40'58" até o marco M-185, de coordenada N = 9.823.575,48m e E = 344.005,35m; 269,33 m e azimute plano 216°23'58" até o marco M-186, de coordenada N = 9.823.358,70m e E = 343.845,53m; 127,09 m e azimute plano 215°12'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.823.254,85m e E = 343.772,27m; 121,97 m e azimute plano 215°45'34" até o marco M-188, de coordenada N = 9.823.155,87m e E = 343.700,99m; 482,64 m e azimute plano 216°17'24" até o marco M-189, de coordenada N = 9.822.766,85m e E = 343.415,33m; 237,07 m e azimute plano 215°38'35" até o marco M-190, de coordenada N = 9.822.574,19m e E = 343.277,18m; 67,81 m e azimute plano 218°07'50" até o marco M-191, de coordenada N = 9.822.520,85m e E = 343.235,31m; 321,34 m e azimute plano 215°16'32" até o marco M-192, de coordenada N = 9.822.258,51m e E = 343.049,73m; 266,37 m e azimute plano 215°54'49" até o marco M-193, de coordenada N = 9.822.042,78m e E = 342.893,49m; 262,19 m e azimute plano 216°36'15" até o marco M-194, de coordenada N = 9.821.832,30m e E = 342.737,15m; 131,06 m e azimute plano 215°00'29" até o marco M-195, de coordenada N = 9.821.724,95m e E = 342.661,96m; 249,59 m e azimute plano 215°45'10" até o marco M-196, de coordenada N = 9.821.522,40m e E = 342.516,13m; 85,51 m e azimute plano 215°03'09" até o marco M-197, de coordenada N = 9.821.452,40m e E = 342.467,02m; 136,33 m e azimute plano 216°22'02" até o marco M-198,

de coordenada N = 9.821.342,62m e E = 342.386,18m; 111,20 m e azimute plano 215°10'35" até o marco M-199, de coordenada N = 9.821.251,73m e E = 342.322,12m; 96,68 m e azimute plano 216°06'19" até o marco M-200, de coordenada N = 9.821.173,62m e E = 342.265,15m; 108,38 m e azimute plano 217°04'07" até o marco M-201, de coordenada N = 9.821.087,14m e E = 342.199,82m; 191,12 m e azimute plano 215°46'06" até o marco M-202, de coordenada N = 9.820.932,07m e E = 342.088,11m; 152,62 m e azimute plano 215°06'08" até o marco M-203, de coordenada N = 9.820.807,21m e E = 342.000,35m; 152,65 m e azimute plano 216°27'25" até o marco M-204, de coordenada N = 9.820.684,43m e E = 341.909,64m; 78,70 m e azimute plano 214°38'50" até o marco M-205, de coordenada N = 9.820.619,69m e E = 341.864,90m; 126,61 m e azimute plano 215°29'16" até o marco M-206, de coordenada N = 9.820.516,60m e E = 341.791,40m; 294,32 m e azimute plano 215°52'05" até o marco M-207, de coordenada N = 9.820.278,09m e E = 341.618,95m; 591,60 m e azimute plano 215°44'21" até o marco M-208, de coordenada N = 9.819.797,90m e E = 341.273,40m; 100,23 m e azimute plano 216°07'57" até o marco M-209, de coordenada N = 9.819.716,95m e E = 341.214,30m; 53,31 m e azimute plano 213°09'34" até o marco M-210, de coordenada N = 9.819.672,32m e E = 341.185,14m; 43,01 m e azimute plano 209°44'53" até o marco M-211, de coordenada N = 9.819.634,98m e E = 341.163,80m; 40,87 m e azimute plano 203°24'37" até o marco M-212, de coordenada N = 9.819.597,47m e E = 341.147,56m; 60,12 m e azimute plano 198°18'08" até o marco M-213, de coordenada N = 9.819.540,39m e E = 341.128,68m; 54,92 m e azimute plano 195°57'35" até o marco M-214, de coordenada N = 9.819.487,59m e E = 341.113,58m; 42,36 m e azimute plano 189°15'52" até o marco M-215, de coordenada N = 9.819.445,78m e E = 341.106,76m; 44,95 m e azimute plano 182°50'38" até o marco M-216, de coordenada N = 9.819.400,89m e E = 341.104,53m; 41,39 m e azimute plano 180°50'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.819.359,50m e E = 341.103,92m; 33,31 m e azimute plano 178°16'46" até o marco M-218, de coordenada N = 9.819.326,21m e E = 341.104,92m; 27,20 m e azimute plano 171°33'58" até o marco M-219, de coordenada N = 9.819.299,30m e E = 341.108,91m; 40,37 m e azimute plano 166°04'01" até o marco M-220, de coordenada N = 9.819.260,12m e E = 341.118,63m; 24,81 m e azimute plano 163°09'25" até o marco M-221, de coordenada N = 9.819.236,37m e E = 341.125,82m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal Cidapar 3ª Parte, com a seguinte distância 3.949,06 m e azimute plano 273°08'53" até o marco M-222, de coordenada N = 9.819.453,24m e E = 337.182,72m; 250,05 m e azimute plano 276°26'35" até o marco M-223, de coordenada N = 9.819.481,30m e E = 336.934,25m; 249,52 m e azimute plano 275°58'52" até o marco M-224, de coordenada N = 9.819.507,30m e E = 336.686,09m; 249,72 m e azimute plano 275°43'38" até o marco M-225, de coordenada N = 9.819.532,22m e E = 336.437,62m; 1.361,50 m e azimute plano 274°36'09" até o marco M-226, de coordenada N = 9.819.641,47m e E = 335.080,51m; 124,88 m e azimute plano 295°12'01" até o marco M-227, de coordenada N = 9.819.694,64m e E = 334.967,52m; 4.992,27 m e azimute plano 276°55'28" até o marco M-228, de coordenada N = 9.820.296,50m e E = 330.011,66m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE Consolidado - ITERPA) entre Viseu e Cacheira do Piriá, com a seguinte distância 821,43 m e azimute plano 340°00'20" até o marco M-229, de coordenada N = 9.821.068,42m e E = 329.730,79m; 405,81 m e azimute plano 333°56'56" até o marco M-230, de coordenada N = 9.821.433,00m e E = 329.552,57m; 771,27 m e azimute plano 323°56'03" até o marco M-231, de coordenada N = 9.822.056,45m e E = 329.098,51m; 27,95 m e azimute plano 314°40'00" até o marco M-232, de coordenada N = 9.822.076,10m e E = 329.078,63m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Piriá, com a seguinte distância 39.315,06 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

V - Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 927 de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE Edição nº 36.020 de 06 de novembro de 2024. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1147466

PORTARIA Nº 1049 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área de 1.725,7077 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/698504

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.725,7077 ha, (mil setecentos e vinte e cinco hectares, setenta ares, setenta e sete centiares), inserida no Município de Augusto Corrêa denominada GLEBA EMBORAIZINHO - PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.865.115,12m e E = 322.724,93m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal do Emburaizinho, com a seguinte distância 2,74 m e azimute plano 61°39'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.865.116,42m e E = 322.727,34m; 63,50 m e azimute plano 57°11'18" até o marco M-003, de coordenada N = 9.865.150,83m e E = 322.780,71m; 38,08 m e azimute plano 52°23'34" até o marco M-004, de coordenada N = 9.865.174,07m e E = 322.810,88m; 26,07 m e azimute plano 54°22'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.865.189,25m e E = 322.832,07m; 76,55 m e azimute plano 51°38'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.865.236,76m e E = 322.892,09m; 59,92 m e azimute plano 55°26'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.865.270,75m e E = 322.941,44m; 53,97 m e azimute plano 54°42'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.865.301,93m e E = 322.985,49m; 180,48 m e azimute plano 54°11'05" até o marco M-009, de coordenada N = 9.865.407,54m e E = 323.131,84m; 94,18 m e azimute plano 55°31'31" até o marco M-010, de coordenada N = 9.865.460,85m e E = 323.209,48m; 27,66 m e azimute plano 58°07'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.865.475,46m e E = 323.232,97m; 28,05 m e azimute plano 59°19'12" até o marco M-012, de coordenada N = 9.865.489,77m e E = 323.257,09m; 24,11 m e azimute plano 58°07'23" até o marco M-013, de coordenada N = 9.865.502,50m e E = 323.277,56m; 87,37 m e azimute plano 55°59'17" até o marco M-014, de coordenada N = 9.865.551,37m e E = 323.349,98m; 54,43 m e azimute plano 56°49'15" até o marco M-015, de coordenada N = 9.865.581,16m e E = 323.395,54m; 139,65 m e azimute plano 58°36'13" até o marco M-016, de coordenada N = 9.865.653,91m e E = 323.514,74m; 129,35 m e azimute plano 58°46'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.865.720,96m e E = 323.625,36m; 35,21 m e azimute plano 54°59'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.865.741,16m e E = 323.654,20m; 14,42 m e azimute plano 82°04'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.865.743,15m e E = 323.668,48m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal do Emburaizinho, com a seguinte distância 10,19 m e azimute plano 117°58'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.865.738,37m e E = 323.677,48m; 15,30 m e azimute plano 133°45'19" até o marco M-021, de coordenada N = 9.865.727,79m e E = 323.688,53m; 37,05 m e azimute plano 136°09'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.865.701,07m e E = 323.714,19m; 53,80 m e azimute plano 137°44'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.865.661,25m e E = 323.750,37m; 41,37 m e azimute plano 139°58'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.865.629,57m e E = 323.776,98m; 50,76 m e azimute plano 141°52'21" até o marco M-025, de coordenada N = 9.865.589,64m e E = 323.808,32m; 120,57 m e azimute plano 140°01'49" até o marco M-026, de coordenada N = 9.865.497,24m e E = 323.885,77m; 45,33 m e azimute plano 143°00'59" até o marco M-027, de coordenada N = 9.865.461,03m e E = 323.913,04m; 28,33 m e azimute plano 147°31'38" até o marco M-028, de coordenada N = 9.865.437,13m e E = 323.928,25m; 29,47 m e azimute plano 144°03'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.865.413,27m e E = 323.945,55m; 38,84 m e azimute plano 138°55'30" até o marco M-030, de coordenada N = 9.865.383,99m e E = 323.971,07m; 86,01 m e azimute plano 140°30'54" até o marco M-031, de coordenada N = 9.865.317,61m e E = 324.025,76m; 19,30 m e azimute plano 147°47'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.865.301,28m e E = 324.036,05m; 20,98 m e azimute plano 150°13'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.865.283,07m e E = 324.046,47m; 22,62 m e azimute plano 153°13'52" até o marco M-034, de coordenada N = 9.865.262,87m e E = 324.056,66m; 50,40 m e azimute plano 149°20'39" até o marco M-035, de coordenada N = 9.865.219,51m e E = 324.082,36m; 109,06 m e azimute plano 144°37'05" até o marco M-036, de coordenada N = 9.865.130,59m e E = 324.145,51m; 27,50 m e azimute plano 136°04'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.865.110,78m e E = 324.164,59m; 19,92 m e azimute plano 124°14'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.865.099,57m e E = 324.181,06m; 19,90 m e azimute plano 103°34'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.865.094,90m e E = 324.200,40m; 46,40 m e azimute plano 91°02'15" até o marco M-040, de coordenada N = 9.865.094,06m e E = 324.246,79m; 23,32 m e azimute plano 85°49'12" até o marco M-041, de coordenada N = 9.865.095,76m e E = 324.270,05m; 19,47 m e azimute plano 91°10'37" até o marco M-042, de coordenada N = 9.865.095,36m e E = 324.289,52m; 26,57 m e azimute plano 92°37'55" até o marco M-043, de coordenada N = 9.865.094,14m e E = 324.316,06m; 23,05 m e azimute plano 100°13'21" até o marco M-044, de coordenada N = 9.865.090,05m e E = 324.338,74m; 38,54 m e azimute plano 102°32'36" até o marco M-045, de coordenada N = 9.865.081,68m e E = 324.376,36m; 23,20 m e azimute plano 101°12'30" até o marco M-046, de coordenada N = 9.865.077,17m e E = 324.399,12m; 55,96 m e azimute plano 111°14'47" até o marco M-047, de coordenada N

= 9.865.056,89m e E = 324.451,28m; 141,13 m e azimute plano 114°19'40" até o marco M-048, de coordenada N = 9.864.998,75m e E = 324.579,88m; 33,56 m e azimute plano 120°28'40" até o marco M-049, de coordenada N = 9.864.981,73m e E = 324.608,80m; 38,35 m e azimute plano 118°09'44" até o marco M-050, de coordenada N = 9.864.963,63m e E = 324.642,61m; 30,14 m e azimute plano 107°44'59" até o marco M-051, de coordenada N = 9.864.954,44m e E = 324.671,32m; 29,66 m e azimute plano 97°41'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.864.950,47m e E = 324.700,71m; 28,75 m e azimute plano 83°45'00" até o marco M-053, de coordenada N = 9.864.953,60m e E = 324.729,29m; 27,28 m e azimute plano 73°07'33" até o marco M-054, de coordenada N = 9.864.961,52m e E = 324.755,40m; 27,61 m e azimute plano 64°21'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.864.973,47m e E = 324.780,29m; 22,38 m e azimute plano 51°19'56" até o marco M-056, de coordenada N = 9.864.987,45m e E = 324.797,76m; 24,57 m e azimute plano 61°52'51" até o marco M-057, de coordenada N = 9.864.999,03m e E = 324.819,43m; 13,77 m e azimute plano 73°03'56" até o marco M-058, de coordenada N = 9.865.003,04m e E = 324.832,60m; 14,50 m e azimute plano 96°53'23" até o marco M-059, de coordenada N = 9.865.001,30m e E = 324.847,00m; 11,79 m e azimute plano 121°05'19" até o marco M-060, de coordenada N = 9.864.995,21m e E = 324.857,10m; 19,73 m e azimute plano 129°52'48" até o marco M-061, de coordenada N = 9.864.982,56m e E = 324.872,24m; 35,82 m e azimute plano 141°20'07" até o marco M-062, de coordenada N = 9.864.954,59m e E = 324.894,62m; 54,44 m e azimute plano 142°39'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.864.911,31m e E = 324.927,65m; 45,86 m e azimute plano 141°32'35" até o marco M-064, de coordenada N = 9.864.875,40m e E = 324.956,17m; 42,38 m e azimute plano 138°51'54" até o marco M-065, de coordenada N = 9.864.843,48m e E = 324.984,05m; 19,01 m e azimute plano 132°52'04" até o marco M-066, de coordenada N = 9.864.830,55m e E = 324.997,98m; 20,13 m e azimute plano 120°58'25" até o marco M-067, de coordenada N = 9.864.820,19m e E = 325.015,24m; 21,32 m e azimute plano 110°32'36" até o marco M-068, de coordenada N = 9.864.812,71m e E = 325.035,20m; 110,00 m e azimute plano 105°05'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.864.784,07m e E = 325.141,41m; 27,96 m e azimute plano 104°06'57" até o marco M-070, de coordenada N = 9.864.777,25m e E = 325.168,53m; 16,71 m e azimute plano 97°25'37" até o marco M-071, de coordenada N = 9.864.775,09m e E = 325.185,10m; 50,10 m e azimute plano 96°12'36" até o marco M-072, de coordenada N = 9.864.769,67m e E = 325.234,91m; 40,84 m e azimute plano 99°22'12" até o marco M-073, de coordenada N = 9.864.763,02m e E = 325.275,21m; 22,13 m e azimute plano 101°50'17" até o marco M-074, de coordenada N = 9.864.758,48m e E = 325.296,87m; 59,57 m e azimute plano 104°59'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.864.743,08m e E = 325.354,41m; 21,38 m e azimute plano 110°01'11" até o marco M-076, de coordenada N = 9.864.735,76m e E = 325.374,50m; 29,92 m e azimute plano 116°01'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.864.722,63m e E = 325.401,39m; 20,02 m e azimute plano 121°33'45" até o marco M-078, de coordenada N = 9.864.712,15m e E = 325.418,45m; 30,81 m e azimute plano 129°53'29" até o marco M-079, de coordenada N = 9.864.692,39m e E = 325.442,09m; 43,06 m e azimute plano 132°00'57" até o marco M-080, de coordenada N = 9.864.663,57m e E = 325.474,08m; 28,19 m e azimute plano 134°11'42" até o marco M-081, de coordenada N = 9.864.643,92m e E = 325.494,29m; 16,83 m e azimute plano 144°15'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.864.630,26m e E = 325.504,12m; 19,99 m e azimute plano 155°22'16" até o marco M-083, de coordenada N = 9.864.612,09m e E = 325.512,45m; 14,85 m e azimute plano 150°04'07" até o marco M-084, de coordenada N = 9.864.599,22m e E = 325.519,86m; 40,14 m e azimute plano 133°55'48" até o marco M-085, de coordenada N = 9.864.571,37m e E = 325.548,77m; 16,83 m e azimute plano 138°52'41" até o marco M-086, de coordenada N = 9.864.558,69m e E = 325.559,84m; 19,89 m e azimute plano 132°02'42" até o marco M-087, de coordenada N = 9.864.545,37m e E = 325.574,61m; 24,19 m e azimute plano 121°28'32" até o marco M-088, de coordenada N = 9.864.532,74m e E = 325.595,24m; 83,89 m e azimute plano 117°56'01" até o marco M-089, de coordenada N = 9.864.493,44m e E = 325.669,36m; 21,88 m e azimute plano 113°12'07" até o marco M-090, de coordenada N = 9.864.484,82m e E = 325.689,47m; 16,06 m e azimute plano 91°40'38" até o marco M-091, de coordenada N = 9.864.484,35m e E = 325.705,52m; 17,16 m e azimute plano 79°21'06" até o marco M-092, de coordenada N = 9.864.487,52m e E = 325.722,38m; 42,63 m e azimute plano 71°48'26" até o marco M-093, de coordenada N = 9.864.500,83m e E = 325.762,88m; 15,64 m e azimute plano 88°36'29" até o marco M-094, de coordenada N = 9.864.501,21m e E = 325.778,52m; 23,98 m e azimute plano 99°40'28" até o marco M-095, de coordenada N = 9.864.497,18m e E = 325.802,16m; 19,65 m e azimute plano 103°37'34" até o marco M-096, de coordenada N = 9.864.492,55m e E = 325.821,26m; 14,30 m e azimute plano 98°46'14" até o marco M-097, de coordenada N = 9.864.490,37m e E = 325.835,39m; 18,76 m e azimute plano 94°02'08" até o marco M-098, de coordenada N = 9.864.489,05m e E = 325.854,10m; 18,90 m e azimute plano 83°31'45" até o marco M-099, de coordenada N = 9.864.491,18m e E = 325.872,88m; 16,83 m e azimute plano 91°19'39" até o marco M-100, de coordenada N = 9.864.490,79m e E = 325.889,71m; 12,69 m e azimute plano 99°04'08" até o marco M-101, de coordenada N = 9.864.488,79m e E = 325.902,24m; 21,67 m e azimute plano 100°59'18" até o marco M-102, de coordenada N = 9.864.484,66m e E = 325.923,51m; 30,20 m e azimute plano 104°29'47" até o marco M-103, de coordenada N = 9.864.477,10m e E = 325.952,75m; 29,52 m e azimute plano 100°25'22" até o marco M-104, de coordenada N = 9.864.471,76m e E = 325.981,78m; 18,11 m e azimute plano 114°15'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.864.464,32m e E = 325.998,29m; 23,33 m e azimute plano 138°08'39" até o marco M-106, de coordenada N = 9.864.446,94m e E = 326.013,86m; 13,57 m e azimute plano 147°27'27" até o marco M-107, de coordenada N = 9.864.435,50m e E = 326.021,16m; 15,55 m e azimute plano 160°58'15"

até o marco M-108, de coordenada N = 9.864.420,80m e E = 326.026,23m; 17,61 m e azimute plano 169°21'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.864.403,49m e E = 326.029,48m; 27,98 m e azimute plano 173°47'03" até o marco M-110, de coordenada N = 9.864.375,67m e E = 326.032,51m; 21,16 m e azimute plano 161°25'41" até o marco M-111, de coordenada N = 9.864.355,61m e E = 326.039,25m; 21,59 m e azimute plano 132°54'59" até o marco M-112, de coordenada N = 9.864.340,91m e E = 326.055,06m; 20,71 m e azimute plano 111°51'29" até o marco M-113, de coordenada N = 9.864.333,20m e E = 326.074,28m; 16,34 m e azimute plano 107°48'51" até o marco M-114, de coordenada N = 9.864.328,20m e E = 326.089,84m; 14,61 m e azimute plano 91°50'38" até o marco M-115, de coordenada N = 9.864.327,73m e E = 326.104,44m; 16,18 m e azimute plano 76°48'51" até o marco M-116, de coordenada N = 9.864.331,42m e E = 326.120,19m; 173,78 m e azimute plano 69°05'40" até o marco M-117, de coordenada N = 9.864.393,43m e E = 326.282,53m; 38,30 m e azimute plano 71°50'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.864.405,37m e E = 326.318,92m; 26,01 m e azimute plano 83°39'53" até o marco M-119, de coordenada N = 9.864.408,24m e E = 326.344,77m; 64,67 m e azimute plano 85°08'21" até o marco M-120, de coordenada N = 9.864.413,72m e E = 326.409,21m; 143,28 m e azimute plano 88°47'47" até o marco M-121, de coordenada N = 9.864.416,73m e E = 326.552,46m; 27,69 m e azimute plano 95°53'16" até o marco M-122, de coordenada N = 9.864.413,89m e E = 326.580,00m; 27,36 m e azimute plano 102°02'42" até o marco M-123, de coordenada N = 9.864.408,18m e E = 326.606,76m; 32,76 m e azimute plano 108°31'44" até o marco M-124, de coordenada N = 9.864.397,77m e E = 326.637,82m; 111,66 m e azimute plano 106°31'29" até o marco M-125, de coordenada N = 9.864.366,01m e E = 326.744,87m; 31,61 m e azimute plano 93°57'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.864.363,83m e E = 326.776,40m; 17,85 m e azimute plano 76°23'31" até o marco M-127, de coordenada N = 9.864.368,03m e E = 326.793,75m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste/Noroeste) do Ramal do Emburaizinho, com a seguinte distância 27,76 m e azimute plano 65°34'36" até o marco M-128, de coordenada N = 9.864.379,51m e E = 326.819,03m; 122,42 m e azimute plano 55°34'26" até o marco M-129, de coordenada N = 9.864.448,72m e E = 326.920,01m; 52,11 m e azimute plano 59°52'04" até o marco M-130, de coordenada N = 9.864.474,88m e E = 326.965,08m; 27,47 m e azimute plano 67°20'47" até o marco M-131, de coordenada N = 9.864.485,46m e E = 326.990,43m; 33,10 m e azimute plano 75°29'37" até o marco M-132, de coordenada N = 9.864.493,75m e E = 327.022,47m; 32,38 m e azimute plano 76°33'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.864.501,28m e E = 327.053,96m; 18,98 m e azimute plano 79°44'37" até o marco M-134, de coordenada N = 9.864.504,66m e E = 327.072,64m; 33,98 m e azimute plano 75°29'51" até o marco M-135, de coordenada N = 9.864.513,17m e E = 327.105,54m; 36,03 m e azimute plano 74°23'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.864.522,86m e E = 327.140,24m; 29,94 m e azimute plano 75°26'05" até o marco M-137, de coordenada N = 9.864.530,39m e E = 327.169,22m; 32,82 m e azimute plano 78°08'57" até o marco M-138, de coordenada N = 9.864.537,13m e E = 327.201,34m; 90,95 m e azimute plano 75°45'43" até o marco M-139, de coordenada N = 9.864.559,50m e E = 327.289,50m; 51,10 m e azimute plano 76°07'47" até o marco M-140, de coordenada N = 9.864.571,75m e E = 327.339,11m; 34,90 m e azimute plano 73°59'05" até o marco M-141, de coordenada N = 9.864.581,38m e E = 327.372,66m; 63,43 m e azimute plano 67°57'50" até o marco M-142, de coordenada N = 9.864.605,18m e E = 327.431,46m; 21,16 m e azimute plano 65°18'43" até o marco M-143, de coordenada N = 9.864.614,02m e E = 327.450,69m; 29,66 m e azimute plano 56°24'42" até o marco M-144, de coordenada N = 9.864.630,43m e E = 327.475,40m; 34,73 m e azimute plano 54°40'51" até o marco M-145, de coordenada N = 9.864.650,51m e E = 327.503,74m; 45,32 m e azimute plano 47°50'37" até o marco M-146, de coordenada N = 9.864.680,93m e E = 327.537,34m; 36,93 m e azimute plano 41°23'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.864.708,63m e E = 327.561,76m; 40,53 m e azimute plano 40°02'08" até o marco M-148, de coordenada N = 9.864.739,66m e E = 327.587,83m; 68,47 m e azimute plano 34°31'16" até o marco M-149, de coordenada N = 9.864.796,07m e E = 327.626,63m; 44,08 m e azimute plano 30°54'21" até o marco M-150, de coordenada N = 9.864.833,89m e E = 327.649,27m; 45,01 m e azimute plano 27°10'07" até o marco M-151, de coordenada N = 9.864.873,93m e E = 327.669,82m; 69,44 m e azimute plano 21°49'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.864.938,39m e E = 327.695,64m; 26,45 m e azimute plano 25°04'23" até o marco M-153, de coordenada N = 9.864.962,35m e E = 327.706,85m; 24,18 m e azimute plano 29°45'24" até o marco M-154, de coordenada N = 9.864.983,34m e E = 327.718,85m; 19,02 m e azimute plano 33°49'56" até o marco M-155, de coordenada N = 9.864.999,14m e E = 327.729,44m; 33,96 m e azimute plano 41°40'12" até o marco M-156, de coordenada N = 9.865.024,51m e E = 327.752,02m; 24,26 m e azimute plano 40°12'06" até o marco M-157, de coordenada N = 9.865.043,04m e E = 327.767,68m; 25,14 m e azimute plano 41°09'44" até o marco M-158, de coordenada N = 9.865.061,97m e E = 327.784,23m; 23,50 m e azimute plano 49°27'06" até o marco M-159, de coordenada N = 9.865.077,25m e E = 327.802,09m; 53,22 m e azimute plano 48°21'34" até o marco M-160, de coordenada N = 9.865.112,61m e E = 327.841,86m; 35,13 m e azimute plano 49°06'31" até o marco M-161, de coordenada N = 9.865.135,61m e E = 327.868,42m; 58,85 m e azimute plano 41°20'07" até o marco M-162, de coordenada N = 9.865.179,80m e E = 327.907,29m; 27,88 m e azimute plano 39°36'58" até o marco M-163, de coordenada N = 9.865.201,28m e E = 327.925,07m; 24,88 m e azimute plano 40°54'31" até o marco M-164, de coordenada N = 9.865.220,08m e E = 327.941,36m; 23,17 m e azimute plano 40°55'23" até o marco M-165, de coordenada N = 9.865.237,59m e E = 327.956,54m; 38,47 m e azimute plano 40°55'16" até o marco M-166, de coordenada N = 9.865.266,66m e E = 327.981,74m; 0,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-167, de coordenada N = 9.865.266,70m e E = 327.981,77m;

0,06 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-168, de coordenada N = 9.865.266,74m e E = 327.981,81m; 2,22 m e azimute plano 40°04'11" até o marco M-169, de coordenada N = 9.865.268,44m e E = 327.983,24m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Aturiai, com a seguinte distância 301,78 m e azimute plano 153°40'06" até o marco M-170, de coordenada N = 9.864.997,97m e E = 328.117,10m; 761,34 m e azimute plano 153°40'08" até o marco M-171, de coordenada N = 9.864.315,62m e E = 328.454,80m; 709,49 m e azimute plano 153°08'33" até o marco M-172, de coordenada N = 9.863.682,66m e E = 328.775,33m; 1.214,61 m e azimute plano 153°08'32" até o marco M-173, de coordenada N = 9.862.599,07m e E = 329.324,06m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de José Domingos Cunha Cardoso – Matrícula nº 144, com a seguinte distância 21,94 m e azimute plano 188°56'34" até o marco M-174, de coordenada N = 9.862.577,40m e E = 329.320,65m; 1.070,94 m e azimute plano 140°19'24" até o marco M-175, de coordenada N = 9.861.753,14m e E = 330.004,40m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Rodovia BR-308, com a seguinte distância 10,34 m e azimute plano 251°20'14" até o marco M-176, de coordenada N = 9.861.749,83m e E = 329.994,60m; 20,20 m e azimute plano 259°37'09" até o marco M-177, de coordenada N = 9.861.746,19m e E = 329.974,73m; 27,69 m e azimute plano 265°43'59" até o marco M-178, de coordenada N = 9.861.744,13m e E = 329.947,12m; 23,75 m e azimute plano 271°05'15" até o marco M-179, de coordenada N = 9.861.744,94m e E = 329.923,38m; 0,24 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-180, de coordenada N = 9.861.744,95m e E = 329.923,14m; 0,46 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-181, de coordenada N = 9.861.744,93m e E = 329.922,68m; 0,12 m e azimute plano 265°14'11" até o marco M-182, de coordenada N = 9.861.744,92m e E = 329.922,56m; 20,38 m e azimute plano 265°14'36" até o marco M-183, de coordenada N = 9.861.743,23m e E = 329.902,25m; 0,34 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.861.743,19m e E = 329.901,91m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-185, de coordenada N = 9.861.743,12m e E = 329.901,46m; 0,45 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-186, de coordenada N = 9.861.743,01m e E = 329.901,02m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-187, de coordenada N = 9.861.743,01m e E = 329.900,99m; 19,30 m e azimute plano 254°47'49" até o marco M-188, de coordenada N = 9.861.737,95m e E = 329.882,37m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-189, de coordenada N = 9.861.737,94m e E = 329.882,34m; 23,56 m e azimute plano 254°32'32" até o marco M-190, de coordenada N = 9.861.731,66m e E = 329.859,63m; 26,98 m e azimute plano 256°51'55" até o marco M-191, de coordenada N = 9.861.725,53m e E = 329.833,36m; 25,88 m e azimute plano 268°11'04" até o marco M-192, de coordenada N = 9.861.724,71m e E = 329.807,49m; 24,08 m e azimute plano 276°40'35" até o marco M-193, de coordenada N = 9.861.727,51m e E = 329.783,57m; 31,87 m e azimute plano 285°31'23" até o marco M-194, de coordenada N = 9.861.736,04m e E = 329.752,86m; 29,93 m e azimute plano 294°15'42" até o marco M-195, de coordenada N = 9.861.748,34m e E = 329.725,57m; 27,40 m e azimute plano 297°09'49" até o marco M-196, de coordenada N = 9.861.760,85m e E = 329.701,19m; 30,99 m e azimute plano 297°26'30" até o marco M-197, de coordenada N = 9.861.775,13m e E = 329.673,69m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-198, de coordenada N = 9.861.775,19m e E = 329.673,56m; 0,29 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-199, de coordenada N = 9.861.775,32m e E = 329.673,30m; 25,68 m e azimute plano 293°52'11" até o marco M-200, de coordenada N = 9.861.785,71m e E = 329.649,82m; 34,19 m e azimute plano 297°55'18" até o marco M-201, de coordenada N = 9.861.801,72m e E = 329.619,61m; 21,91 m e azimute plano 306°52'30" até o marco M-202, de coordenada N = 9.861.814,87m e E = 329.602,08m; 22,19 m e azimute plano 328°39'35" até o marco M-203, de coordenada N = 9.861.833,82m e E = 329.590,54m; 33,87 m e azimute plano 330°03'06" até o marco M-204, de coordenada N = 9.861.863,17m e E = 329.573,63m; 0,35 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-205, de coordenada N = 9.861.863,47m e E = 329.573,45m; 35,99 m e azimute plano 327°13'42" até o marco M-206, de coordenada N = 9.861.893,73m e E = 329.553,97m; 0,12 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.861.893,83m e E = 329.553,90m; 0,45 m e azimute plano 324°54'15" até o marco M-208, de coordenada N = 9.861.894,20m e E = 329.553,64m; 0,38 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-209, de coordenada N = 9.861.894,50m e E = 329.553,40m; 26,02 m e azimute plano 319°22'47" até o marco M-210, de coordenada N = 9.861.914,25m e E = 329.536,46m; 0,08 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-211, de coordenada N = 9.861.914,31m e E = 329.536,41m; 0,47 m e azimute plano 316°44'09" até o marco M-212, de coordenada N = 9.861.914,65m e E = 329.536,09m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.861.914,71m e E = 329.536,03m; 32,52 m e azimute plano 314°15'09" até o marco M-214, de coordenada N = 9.861.937,40m e E = 329.512,74m; 0,37 m e azimute plano 312°47'51" até o marco M-215, de coordenada N = 9.861.937,65m e E = 329.512,47m; 0,46 m e azimute plano 308°51'12" até o marco M-216, de coordenada N = 9.861.937,94m e E = 329.512,11m; 0,21 m e azimute plano 307°24'19" até o marco M-217, de coordenada N = 9.861.938,07m e E = 329.511,94m; 32,35 m e azimute plano 305°46'06" até o marco M-218, de coordenada N = 9.861.956,98m e E = 329.485,69m; 0,24 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-219, de coordenada N = 9.861.957,12m e E = 329.485,49m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-220, de coordenada N = 9.861.957,36m e E = 329.485,10m; 0,19 m e azimute plano 297°53'50" até o marco M-221, de coordenada N = 9.861.957,45m e E = 329.484,93m; 32,72 m e azimute plano 298°22'27" até o marco M-222, de coordenada N = 9.861.973,00m e E = 329.456,14m; 0,25 m e azimute plano 295°33'36" até o marco M-223, de coordenada N = 9.861.973,11m e E = 329.455,91m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-224, de coordenada N = 9.861.973,30m e E = 329.455,49m; 0,36 m e azimute plano 290°55'28"

até o marco M-225, de coordenada N = 9.861.973,43m e E = 329.455,15m; 37,73 m e azimute plano 289°30'39" até o marco M-226, de coordenada N = 9.861.986,03m e E = 329.419,59m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-227, de coordenada N = 9.861.986,06m e E = 329.419,51m; 0,34 m e azimute plano 287°21'14" até o marco M-228, de coordenada N = 9.861.986,16m e E = 329.419,19m; 44,04 m e azimute plano 286°02'24" até o marco M-229, de coordenada N = 9.861.998,33m e E = 329.376,86m; 0,12 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-230, de coordenada N = 9.861.998,36m e E = 329.376,74m; 0,36 m e azimute plano 282°52'30" até o marco M-231, de coordenada N = 9.861.998,44m e E = 329.376,39m; 31,81 m e azimute plano 282°06'17" até o marco M-232, de coordenada N = 9.862.005,11m e E = 329.345,29m; 35,33 m e azimute plano 285°42'57" até o marco M-233, de coordenada N = 9.862.014,68m e E = 329.311,28m; 40,47 m e azimute plano 286°47'29" até o marco M-234, de coordenada N = 9.862.026,37m e E = 329.272,54m; 43,10 m e azimute plano 289°09'59" até o marco M-235, de coordenada N = 9.862.040,52m e E = 329.231,83m; 34,25 m e azimute plano 292°56'30" até o marco M-236, de coordenada N = 9.862.053,87m e E = 329.200,29m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-237, de coordenada N = 9.862.053,89m e E = 329.200,25m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-238, de coordenada N = 9.862.053,95m e E = 329.200,09m; 40,84 m e azimute plano 291°05'53" até o marco M-239, de coordenada N = 9.862.068,65m e E = 329.161,99m; 0,28 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-240, de coordenada N = 9.862.068,74m e E = 329.161,72m; 0,47 m e azimute plano 287°16'53" até o marco M-241, de coordenada N = 9.862.068,88m e E = 329.161,27m; 29,35 m e azimute plano 284°54'27" até o marco M-242, de coordenada N = 9.862.076,43m e E = 329.132,91m; 0,45 m e azimute plano 282°48'15" até o marco M-243, de coordenada N = 9.862.076,53m e E = 329.132,47m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-244, de coordenada N = 9.862.076,61m e E = 329.132,02m; 0,45 m e azimute plano 275°04'47" até o marco M-245, de coordenada N = 9.862.076,65m e E = 329.131,57m; 0,20 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-246, de coordenada N = 9.862.076,66m e E = 329.131,37m; 22,03 m e azimute plano 272°09'35" até o marco M-247, de coordenada N = 9.862.077,49m e E = 329.109,36m; 0,26 m e azimute plano 272°12'09" até o marco M-248, de coordenada N = 9.862.077,50m e E = 329.109,10m; 0,46 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-249, de coordenada N = 9.862.077,48m e E = 329.108,64m; 0,45 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.862.077,44m e E = 329.108,19m; 0,29 m e azimute plano 260°13'03" até o marco M-251, de coordenada N = 9.862.077,39m e E = 329.107,90m; 19,75 m e azimute plano 260°10'31" até o marco M-252, de coordenada N = 9.862.074,02m e E = 329.088,44m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-253, de coordenada N = 9.862.073,99m e E = 329.088,27m; 0,46 m e azimute plano 256°15'49" até o marco M-254, de coordenada N = 9.862.073,88m e E = 329.087,82m; 0,10 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-255, de coordenada N = 9.862.073,85m e E = 329.087,72m; 27,71 m e azimute plano 254°07'22" até o marco M-256, de coordenada N = 9.862.066,27m e E = 329.061,07m; 34,26 m e azimute plano 254°19'16" até o marco M-257, de coordenada N = 9.862.057,01m e E = 329.028,08m; 0,24 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-258, de coordenada N = 9.862.056,94m e E = 329.027,85m; 42,83 m e azimute plano 252°20'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.862.043,95m e E = 328.987,04m; 31,86 m e azimute plano 256°22'57" até o marco M-260, de coordenada N = 9.862.036,45m e E = 328.956,08m; 22,65 m e azimute plano 258°18'29" até o marco M-261, de coordenada N = 9.862.031,86m e E = 328.933,90m; 20,28 m e azimute plano 260°34'46" até o marco M-262, de coordenada N = 9.862.028,54m e E = 328.913,89m; 29,21 m e azimute plano 263°23'44" até o marco M-263, de coordenada N = 9.862.025,18m e E = 328.884,87m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-264, de coordenada N = 9.862.025,18m e E = 328.884,85m; 28,92 m e azimute plano 263°17'16" até o marco M-265, de coordenada N = 9.862.021,80m e E = 328.856,13m; 24,33 m e azimute plano 264°06'07" até o marco M-266, de coordenada N = 9.862.019,30m e E = 328.831,93m; 26,36 m e azimute plano 269°03'56" até o marco M-267, de coordenada N = 9.862.018,87m e E = 328.805,57m; 0,34 m e azimute plano 268°18'55" até o marco M-268, de coordenada N = 9.862.018,86m e E = 328.805,23m; 0,29 m e azimute plano 264°05'38" até o marco M-269, de coordenada N = 9.862.018,83m e E = 328.804,94m; 23,84 m e azimute plano 263°52'58" até o marco M-270, de coordenada N = 9.862.016,29m e E = 328.781,24m; 0,17 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-271, de coordenada N = 9.862.016,27m e E = 328.781,07m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-272, de coordenada N = 9.862.016,20m e E = 328.780,62m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-273, de coordenada N = 9.862.016,19m e E = 328.780,60m; 25,48 m e azimute plano 258°32'40" até o marco M-274, de coordenada N = 9.862.011,13m e E = 328.755,63m; 0,43 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-275, de coordenada N = 9.862.011,04m e E = 328.755,21m; 0,17 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-276, de coordenada N = 9.862.010,99m e E = 328.755,05m; 13,27 m e azimute plano 253°40'08" até o marco M-277, de coordenada N = 9.862.007,26m e E = 328.742,32m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Aurélio Páffico de Oliveira – Matrícula nº 142, com a seguinte distância 280,82 m e azimute plano 43°43'39" até o marco M-278, de coordenada N = 9.862.210,19m e E = 328.936,43m; 1.406,56 m e azimute plano 328°24'01" até o marco M-279, de coordenada N = 9.863.408,20m e E = 328.199,42m; 451,40 m e azimute plano 244°58'04" até o marco M-280, de coordenada N = 9.863.217,20m e E = 327.790,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Maria do Carmo Rabelo Oliveira – Matrícula nº 143, com a seguinte distância 405,93 m e azimute plano 253°23'43" até o marco M-281, de coordenada N = 9.863.101,20m e E = 327.401,42m; 854,34 m e azimute plano 147°11'03" até o marco M-282, de coordenada N = 9.862.383,20m e E = 327.864,42m; 408,86 m e azimute plano 58°36'13" até o marco M-283, de coordenada N

= 9.862.596,20m e E = 328.213,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Aurélio Pacífico de Oliveira – Matrícula nº 142, com a seguinte distância 774,62 m e azimute plano 142°41'47" até o marco M-284, de coordenada N = 9.861.980,04m e E = 328.682,87m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Rodovia BR-308, com a seguinte distância 12,63 m e azimute plano 236°27'39" até o marco M-285, de coordenada N = 9.861.973,06m e E = 328.672,34m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-286, de coordenada N = 9.861.973,04m e E = 328.672,32m; 0,45 m e azimute plano 234°54'15" até o marco M-287, de coordenada N = 9.861.972,78m e E = 328.671,95m; 0,46 m e azimute plano 231°08'48" até o marco M-288, de coordenada N = 9.861.972,49m e E = 328.671,59m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-289, de coordenada N = 9.861.972,47m e E = 328.671,58m; 29,89 m e azimute plano 228°35'39" até o marco M-290, de coordenada N = 9.861.952,70m e E = 328.649,16m; 38,71 m e azimute plano 228°40'34" até o marco M-291, de coordenada N = 9.861.927,14m e E = 328.620,09m; 48,06 m e azimute plano 231°05'20" até o marco M-292, de coordenada N = 9.861.896,95m e E = 328.582,69m; 22,28 m e azimute plano 242°39'51" até o marco M-293, de coordenada N = 9.861.886,72m e E = 328.562,90m; 18,17 m e azimute plano 256°18'29" até o marco M-294, de coordenada N = 9.861.882,42m e E = 328.545,25m; 35,82 m e azimute plano 265°59'51" até o marco M-295, de coordenada N = 9.861.879,92m e E = 328.509,52m; 33,23 m e azimute plano 267°06'08" até o marco M-296, de coordenada N = 9.861.878,24m e E = 328.476,33m; 38,74 m e azimute plano 269°57'20" até o marco M-297, de coordenada N = 9.861.878,21m e E = 328.437,59m; 53,30 m e azimute plano 270°25'09" até o marco M-298, de coordenada N = 9.861.878,60m e E = 328.384,29m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.861.878,60m e E = 328.384,24m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-300, de coordenada N = 9.861.878,60m e E = 328.384,09m; 40,63 m e azimute plano 268°47'14" até o marco M-301, de coordenada N = 9.861.877,74m e E = 328.343,47m; 0,31 m e azimute plano 266°18'31" até o marco M-302, de coordenada N = 9.861.877,72m e E = 328.343,16m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-303, de coordenada N = 9.861.877,71m e E = 328.343,00m; 33,98 m e azimute plano 265°00'09" até o marco M-304, de coordenada N = 9.861.874,75m e E = 328.309,15m; 0,30 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-305, de coordenada N = 9.861.874,71m e E = 328.308,85m; 0,47 m e azimute plano 261°20'51" até o marco M-306, de coordenada N = 9.861.874,64m e E = 328.308,39m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-307, de coordenada N = 9.861.874,63m e E = 328.308,36m; 16,61 m e azimute plano 258°28'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.861.871,31m e E = 328.292,09m; 21,70 m e azimute plano 262°20'52" até o marco M-309, de coordenada N = 9.861.868,42m e E = 328.270,58m; 28,57 m e azimute plano 266°36'32" até o marco M-310, de coordenada N = 9.861.866,73m e E = 328.242,06m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-311, de coordenada N = 9.861.866,73m e E = 328.242,01m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-312, de coordenada N = 9.861.866,72m e E = 328.241,92m; 21,65 m e azimute plano 265°31'20" até o marco M-313, de coordenada N = 9.861.865,03m e E = 328.220,34m; 0,34 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-314, de coordenada N = 9.861.864,99m e E = 328.220,00m; 43,51 m e azimute plano 262°45'03" até o marco M-315, de coordenada N = 9.861.859,50m e E = 328.176,84m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-316, de coordenada N = 9.861.859,50m e E = 328.176,81m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-317, de coordenada N = 9.861.859,47m e E = 328.176,64m; 35,54 m e azimute plano 261°07'53" até o marco M-318, de coordenada N = 9.861.853,99m e E = 328.141,52m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-319, de coordenada N = 9.861.853,96m e E = 328.141,35m; 42,57 m e azimute plano 259°43'48" até o marco M-320, de coordenada N = 9.861.846,37m e E = 328.099,46m; 0,12 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-321, de coordenada N = 9.861.846,34m e E = 328.099,34m; 0,16 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-322, de coordenada N = 9.861.846,31m e E = 328.099,18m; 28,86 m e azimute plano 257°25'57" até o marco M-323, de coordenada N = 9.861.840,03m e E = 328.071,01m; 27,72 m e azimute plano 260°24'19" até o marco M-324, de coordenada N = 9.861.835,41m e E = 328.043,68m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-325, de coordenada N = 9.861.835,38m e E = 328.043,51m; 37,38 m e azimute plano 258°59'16" até o marco M-326, de coordenada N = 9.861.828,24m e E = 328.006,82m; 27,28 m e azimute plano 261°08'31" até o marco M-327, de coordenada N = 9.861.824,04m e E = 327.979,87m; 0,22 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-328, de coordenada N = 9.861.824,00m e E = 327.979,65m; 38,75 m e azimute plano 259°20'12" até o marco M-329, de coordenada N = 9.861.816,83m e E = 327.941,57m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-330, de coordenada N = 9.861.816,82m e E = 327.941,50m; 0,24 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-331, de coordenada N = 9.861.816,77m e E = 327.941,27m; 27,79 m e azimute plano 256°51'14" até o marco M-332, de coordenada N = 9.861.810,45m e E = 327.914,21m; 38,16 m e azimute plano 257°14'18" até o marco M-333, de coordenada N = 9.861.802,02m e E = 327.876,99m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-334, de coordenada N = 9.861.802,02m e E = 327.876,98m; 36,02 m e azimute plano 257°09'07" até o marco M-335, de coordenada N = 9.861.794,01m e E = 327.841,86m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-336, de coordenada N = 9.861.788,11m e E = 327.816,04m; 0,15 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-337, de coordenada N = 9.861.788,07m e E = 327.815,90m; 50,17 m e azimute plano 255°54'10" até o marco M-338, de coordenada N = 9.861.775,85m e E = 327.767,24m; 0,11 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-339, de coordenada N = 9.861.775,82m e E = 327.767,13m; 0,33 m e azimute plano 254°17'29" até o marco M-340, de coordenada N = 9.861.775,73m e E = 327.766,81m; 35,24 m e azimute plano 252°16'28" até o marco M-341, de coordenada N = 9.861.765,00m e E = 327.733,24m;

28,43 m e azimute plano 264°22'03" até o marco M-342, de coordenada N = 9.861.762,21m e E = 327.704,95m; 20,51 m e azimute plano 280°59'32" até o marco M-343, de coordenada N = 9.861.766,12m e E = 327.684,82m; 27,15 m e azimute plano 288°34'54" até o marco M-344, de coordenada N = 9.861.774,77m e E = 327.659,09m; 35,92 m e azimute plano 289°46'19" até o marco M-345, de coordenada N = 9.861.786,92m e E = 327.625,29m; 0,13 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-346, de coordenada N = 9.861.786,96m e E = 327.625,17m; 0,25 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-347, de coordenada N = 9.861.787,04m e E = 327.624,93m; 32,15 m e azimute plano 286°37'33" até o marco M-348, de coordenada N = 9.861.796,24m e E = 327.594,12m; 41,27 m e azimute plano 288°17'09" até o marco M-349, de coordenada N = 9.861.809,19m e E = 327.554,93m; 33,58 m e azimute plano 289°38'57" até o marco M-350, de coordenada N = 9.861.820,48m e E = 327.523,31m; 32,05 m e azimute plano 290°23'49" até o marco M-351, de coordenada N = 9.861.831,65m e E = 327.493,27m; 19,55 m e azimute plano 297°28'09" até o marco M-352, de coordenada N = 9.861.840,67m e E = 327.475,92m; 29,78 m e azimute plano 298°10'28" até o marco M-353, de coordenada N = 9.861.854,73m e E = 327.449,67m; 37,99 m e azimute plano 305°24'03" até o marco M-354, de coordenada N = 9.861.876,74m e E = 327.418,70m; 0,19 m e azimute plano 304°30'31" até o marco M-355, de coordenada N = 9.861.876,85m e E = 327.418,54m; 0,14 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-356, de coordenada N = 9.861.876,93m e E = 327.418,42m; 59,28 m e azimute plano 302°34'49" até o marco M-357, de coordenada N = 9.861.908,85m e E = 327.368,47m; 28,70 m e azimute plano 302°46'55" até o marco M-358, de coordenada N = 9.861.924,39m e E = 327.344,34m; 18,62 m e azimute plano 302°46'07" até o marco M-359, de coordenada N = 9.861.934,47m e E = 327.328,68m; 0,28 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-360, de coordenada N = 9.861.934,62m e E = 327.328,44m; 12,92 m e azimute plano 300°27'15" até o marco M-361, de coordenada N = 9.861.941,17m e E = 327.317,30m; 15,37 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-362, de coordenada N = 9.861.950,21m e E = 327.304,87m; 0,27 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-363, de coordenada N = 9.861.950,37m e E = 327.304,65m; 0,17 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-364, de coordenada N = 9.861.950,46m e E = 327.304,51m; 31,86 m e azimute plano 302°26'17" até o marco M-365, de coordenada N = 9.861.967,55m e E = 327.277,62m; 50,69 m e azimute plano 306°22'29" até o marco M-366, de coordenada N = 9.861.997,61m e E = 327.236,81m; 26,26 m e azimute plano 307°43'46" até o marco M-367, de coordenada N = 9.862.013,68m e E = 327.216,04m; 19,77 m e azimute plano 314°47'42" até o marco M-368, de coordenada N = 9.862.027,61m e E = 327.202,01m; 35,33 m e azimute plano 316°13'38" até o marco M-369, de coordenada N = 9.862.053,12m e E = 327.177,57m; 36,28 m e azimute plano 317°35'29" até o marco M-370, de coordenada N = 9.862.079,91m e E = 327.153,10m; 31,91 m e azimute plano 318°31'55" até o marco M-371, de coordenada N = 9.862.103,82m e E = 327.131,97m; 0,44 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-372, de coordenada N = 9.862.104,14m e E = 327.131,67m; 0,44 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-373, de coordenada N = 9.862.104,44m e E = 327.131,35m; 30,49 m e azimute plano 311°25'22" até o marco M-374, de coordenada N = 9.862.124,61m e E = 327.108,49m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-375, de coordenada N = 9.862.124,62m e E = 327.108,47m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-376, de coordenada N = 9.862.124,91m e E = 327.108,12m; 0,41 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-377, de coordenada N = 9.862.125,15m e E = 327.107,79m; 19,45 m e azimute plano 304°09'51" até o marco M-378, de coordenada N = 9.862.136,07m e E = 327.091,70m; 0,06 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-379, de coordenada N = 9.862.136,10m e E = 327.091,65m; 0,46 m e azimute plano 302°39'39" até o marco M-380, de coordenada N = 9.862.136,35m e E = 327.091,26m; 24,42 m e azimute plano 299°54'49" até o marco M-381, de coordenada N = 9.862.148,53m e E = 327.070,09m; 0,45 m e azimute plano 297°41'58" até o marco M-382, de coordenada N = 9.862.148,74m e E = 327.069,69m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-383, de coordenada N = 9.862.148,93m e E = 327.069,28m; 0,46 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-384, de coordenada N = 9.862.149,09m e E = 327.068,85m; 0,38 m e azimute plano 286°59'27" até o marco M-385, de coordenada N = 9.862.149,20m e E = 327.068,49m; 29,46 m e azimute plano 285°41'49" até o marco M-386, de coordenada N = 9.862.157,17m e E = 327.040,13m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-387, de coordenada N = 9.862.157,20m e E = 327.040,05m; 0,46 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-388, de coordenada N = 9.862.157,30m e E = 327.039,60m; 0,46 m e azimute plano 278°50'31" até o marco M-389, de coordenada N = 9.862.157,37m e E = 327.039,15m; 0,46 m e azimute plano 276°12'12" até o marco M-390, de coordenada N = 9.862.157,42m e E = 327.038,69m; 0,45 m e azimute plano 271°16'23" até o marco M-391, de coordenada N = 9.862.157,43m e E = 327.038,24m; 0,45 m e azimute plano 268°43'37" até o marco M-392, de coordenada N = 9.862.157,42m e E = 327.037,79m; 19,93 m e azimute plano 266°20'48" até o marco M-393, de coordenada N = 9.862.156,15m e E = 327.017,90m; 0,47 m e azimute plano 263°55'39" até o marco M-394, de coordenada N = 9.862.156,10m e E = 327.017,43m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-395, de coordenada N = 9.862.156,03m e E = 327.016,98m; 0,12 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.862.156,00m e E = 327.016,86m; 33,78 m e azimute plano 257°44'43" até o marco M-397, de coordenada N = 9.862.148,83m e E = 326.983,85m; 0,33 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-398, de coordenada N = 9.862.148,75m e E = 326.983,53m; 0,26 m e azimute plano 254°21'28" até o marco M-399, de coordenada N = 9.862.148,68m e E = 326.983,28m; 37,20 m e azimute plano 252°52'49" até o marco M-400, de coordenada N = 9.862.137,73m e E = 326.947,73m; 0,20 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-401, de coordenada N = 9.862.137,67m e E = 326.947,54m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-402, de coordenada N = 9.862.137,65m e E = 326.947,48m; 40,79 m e azimute plano 250°42'12"

até o marco M-403, de coordenada N = 9.862.124,17m e E = 326.908,98m; 0,36 m e azimute plano 249°04'32" até o marco M-404, de coordenada N = 9.862.124,04m e E = 326.908,64m; 46,64 m e azimute plano 247°42'46" até o marco M-405, de coordenada N = 9.862.106,35m e E = 326.865,48m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-406, de coordenada N = 9.862.106,34m e E = 326.865,45m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-407, de coordenada N = 9.862.106,30m e E = 326.865,35m; 31,81 m e azimute plano 246°36'10" até o marco M-408, de coordenada N = 9.862.093,67m e E = 326.836,16m; 0,21 m e azimute plano 244°39'14" até o marco M-409, de coordenada N = 9.862.093,58m e E = 326.835,97m; 64,44 m e azimute plano 244°53'11" até o marco M-410, de coordenada N = 9.862.066,23m e E = 326.777,62m; 40,82 m e azimute plano 245°39'51" até o marco M-411, de coordenada N = 9.862.049,41m e E = 326.740,43m; 0,23 m e azimute plano 244°32'12" até o marco M-412, de coordenada N = 9.862.049,31m e E = 326.740,22m; 0,21 m e azimute plano 244°39'14" até o marco M-413, de coordenada N = 9.862.049,22m e E = 326.740,03m; 21,24 m e azimute plano 242°02'07" até o marco M-414, de coordenada N = 9.862.039,26m e E = 326.721,27m; 19,95 m e azimute plano 247°12'04" até o marco M-415, de coordenada N = 9.862.031,53m e E = 326.702,88m; 20,20 m e azimute plano 253°29'37" até o marco M-416, de coordenada N = 9.862.025,79m e E = 326.683,51m; 16,96 m e azimute plano 256°00'46" até o marco M-417, de coordenada N = 9.862.021,69m e E = 326.667,05m; 24,64 m e azimute plano 261°20'26" até o marco M-418, de coordenada N = 9.862.017,98m e E = 326.642,69m; 31,93 m e azimute plano 266°13'44" até o marco M-419, de coordenada N = 9.862.015,88m e E = 326.610,83m; 0,43 m e azimute plano 264°41'08" até o marco M-420, de coordenada N = 9.862.015,84m e E = 326.610,40m; 29,72 m e azimute plano 262°41'36" até o marco M-421, de coordenada N = 9.862.012,06m e E = 326.580,92m; 34,68 m e azimute plano 265°07'11" até o marco M-422, de coordenada N = 9.862.009,11m e E = 326.546,37m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-423, de coordenada N = 9.862.009,10m e E = 326.546,30m; 31,44 m e azimute plano 264°35'52" até o marco M-424, de coordenada N = 9.862.006,14m e E = 326.515,00m; 31,65 m e azimute plano 264°51'05" até o marco M-425, de coordenada N = 9.862.003,30m e E = 326.483,48m; 39,48 m e azimute plano 266°09'04" até o marco M-426, de coordenada N = 9.862.000,65m e E = 326.444,09m; 39,43 m e azimute plano 266°17'32" até o marco M-427, de coordenada N = 9.861.998,10m e E = 326.404,74m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-428, de coordenada N = 9.861.998,10m e E = 326.404,68m; 28,76 m e azimute plano 265°46'21" até o marco M-429, de coordenada N = 9.861.995,98m e E = 326.376,00m; 27,62 m e azimute plano 267°23'07" até o marco M-430, de coordenada N = 9.861.994,72m e E = 326.348,41m; 30,65 m e azimute plano 271°31'59" até o marco M-431, de coordenada N = 9.861.995,54m e E = 326.317,77m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.861.995,54m e E = 326.317,76m; 32,60 m e azimute plano 271°26'29" até o marco M-433, de coordenada N = 9.861.996,36m e E = 326.285,17m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-434, de coordenada N = 9.861.996,36m e E = 326.285,10m; 26,38 m e azimute plano 270°52'07" até o marco M-435, de coordenada N = 9.861.996,76m e E = 326.258,72m; 34,58 m e azimute plano 275°30'34" até o marco M-436, de coordenada N = 9.862.000,08m e E = 326.224,30m; 0,21 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-437, de coordenada N = 9.862.000,09m e E = 326.224,09m; 31,39 m e azimute plano 273°49'04" até o marco M-438, de coordenada N = 9.862.002,18m e E = 326.192,77m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-439, de coordenada N = 9.862.002,18m e E = 326.192,75m; 33,09 m e azimute plano 273°36'16" até o marco M-440, de coordenada N = 9.862.004,26m e E = 326.159,73m; 0,44 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-441, de coordenada N = 9.862.004,28m e E = 326.159,29m; 19,89 m e azimute plano 269°56'33" até o marco M-442, de coordenada N = 9.862.004,26m e E = 326.139,40m; 0,46 m e azimute plano 268°45'17" até o marco M-443, de coordenada N = 9.862.004,25m e E = 326.138,94m; 0,26 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-444, de coordenada N = 9.862.004,23m e E = 326.138,68m; 20,39 m e azimute plano 264°03'36" até o marco M-445, de coordenada N = 9.862.002,12m e E = 326.118,40m; 22,91 m e azimute plano 264°41'24" até o marco M-446, de coordenada N = 9.862.000,00m e E = 326.095,59m; 0,27 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-447, de coordenada N = 9.861.999,97m e E = 326.095,32m; 0,21 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-448, de coordenada N = 9.861.999,94m e E = 326.095,11m; 21,00 m e azimute plano 260°45'59" até o marco M-449, de coordenada N = 9.861.996,57m e E = 326.074,38m; 0,25 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-450, de coordenada N = 9.861.996,52m e E = 326.074,13m; 0,33 m e azimute plano 257°39'39" até o marco M-451, de coordenada N = 9.861.996,45m e E = 326.073,81m; 17,45 m e azimute plano 256°00'13" até o marco M-452, de coordenada N = 9.861.992,23m e E = 326.056,88m; 0,12 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-453, de coordenada N = 9.861.992,20m e E = 326.056,76m; 0,32 m e azimute plano 253°48'39" até o marco M-454, de coordenada N = 9.861.992,11m e E = 326.056,45m; 41,40 m e azimute plano 252°22'13" até o marco M-455, de coordenada N = 9.861.979,57m e E = 326.016,99m; 13,50 m e azimute plano 257°43'28" até o marco M-456, de coordenada N = 9.861.976,70m e E = 326.003,80m; 18,56 m e azimute plano 258°13'04" até o marco M-457, de coordenada N = 9.861.972,91m e E = 325.985,63m; 0,39 m e azimute plano 256°40'32" até o marco M-458, de coordenada N = 9.861.972,82m e E = 325.985,25m; 0,46 m e azimute plano 253°32'24" até o marco M-459, de coordenada N = 9.861.972,69m e E = 325.984,81m; 0,41 m e azimute plano 248°27'32" até o marco M-460, de coordenada N = 9.861.972,54m e E = 325.984,43m; 12,32 m e azimute plano 247°55'51" até o marco M-461, de coordenada N = 9.861.967,91m e E = 325.973,01m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-462, de coordenada N = 9.861.967,89m e E = 325.972,96m; 0,46 m e azimute plano 245°39'32" até o marco M-463, de coordenada N = 9.861.967,70m e E = 325.972,54m; 0,45 m e azimute plano 242°18'02" até o marco M-464, de coordenada N

= 9.861.967,49m e E = 325.972,14m; 0,33 m e azimute plano 238°44'11" até o marco M-465, de coordenada N = 9.861.967,32m e E = 325.971,86m; 21,08 m e azimute plano 237°23'43" até o marco M-466, de coordenada N = 9.861.955,96m e E = 325.954,10m; 0,14 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-467, de coordenada N = 9.861.955,88m e E = 325.953,98m; 0,40 m e azimute plano 235°07'29" até o marco M-468, de coordenada N = 9.861.955,65m e E = 325.953,65m; 28,64 m e azimute plano 232°56'02" até o marco M-469, de coordenada N = 9.861.938,39m e E = 325.930,80m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-470, de coordenada N = 9.861.938,36m e E = 325.930,76m; 0,08 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-471, de coordenada N = 9.861.938,31m e E = 325.930,70m; 27,63 m e azimute plano 231°53'38" até o marco M-472, de coordenada N = 9.861.921,26m e E = 325.908,96m; 21,13 m e azimute plano 237°03'16" até o marco M-473, de coordenada N = 9.861.909,77m e E = 325.891,23m; 16,10 m e azimute plano 240°56'06" até o marco M-474, de coordenada N = 9.861.901,95m e E = 325.877,16m; 21,07 m e azimute plano 243°02'45" até o marco M-475, de coordenada N = 9.861.892,40m e E = 325.858,38m; 19,91 m e azimute plano 245°40'31" até o marco M-476, de coordenada N = 9.861.884,20m e E = 325.840,24m; 19,61 m e azimute plano 251°37'47" até o marco M-477, de coordenada N = 9.861.878,02m e E = 325.821,63m; 27,30 m e azimute plano 253°01'31" até o marco M-478, de coordenada N = 9.861.870,05m e E = 325.795,52m; 41,14 m e azimute plano 253°52'09" até o marco M-479, de coordenada N = 9.861.858,62m e E = 325.756,00m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-480, de coordenada N = 9.861.858,61m e E = 325.755,96m; 59,28 m e azimute plano 253°34'03" até o marco M-481, de coordenada N = 9.861.841,84m e E = 325.699,10m; 43,02 m e azimute plano 254°15'41" até o marco M-482, de coordenada N = 9.861.830,17m e E = 325.657,69m; 0,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-483, de coordenada N = 9.861.830,12m e E = 325.657,54m; 49,44 m e azimute plano 252°58'48" até o marco M-484, de coordenada N = 9.861.815,65m e E = 325.610,27m; 41,54 m e azimute plano 255°21'30" até o marco M-485, de coordenada N = 9.861.805,15m e E = 325.570,08m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-486, de coordenada N = 9.861.805,14m e E = 325.570,03m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-487, de coordenada N = 9.861.805,12m e E = 325.569,96m; 38,95 m e azimute plano 254°22'33" até o marco M-488, de coordenada N = 9.861.794,63m e E = 325.532,45m; 68,59 m e azimute plano 257°20'30" até o marco M-489, de coordenada N = 9.861.779,60m e E = 325.465,53m; 20,96 m e azimute plano 263°05'43" até o marco M-490, de coordenada N = 9.861.777,08m e E = 325.444,72m; 17,05 m e azimute plano 274°00'07" até o marco M-491, de coordenada N = 9.861.778,27m e E = 325.427,71m; 19,25 m e azimute plano 287°45'26" até o marco M-492, de coordenada N = 9.861.784,14m e E = 325.409,38m; 26,12 m e azimute plano 310°56'55" até o marco M-493, de coordenada N = 9.861.801,26m e E = 325.389,65m; 45,68 m e azimute plano 318°50'03" até o marco M-494, de coordenada N = 9.861.835,65m e E = 325.359,58m; 51,35 m e azimute plano 319°58'07" até o marco M-495, de coordenada N = 9.861.874,97m e E = 325.326,55m; 65,51 m e azimute plano 320°30'00" até o marco M-496, de coordenada N = 9.861.925,52m e E = 325.284,88m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.861.925,53m e E = 325.284,87m; 62,21 m e azimute plano 320°22'04" até o marco M-498, de coordenada N = 9.861.973,44m e E = 325.245,19m; 77,74 m e azimute plano 320°58'23" até o marco M-499, de coordenada N = 9.862.033,83m e E = 325.196,24m; 142,89 m e azimute plano 320°57'34" até o marco M-500, de coordenada N = 9.862.144,81m e E = 325.106,24m; 0,26 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-501, de coordenada N = 9.862.145,01m e E = 325.106,08m; 39,23 m e azimute plano 318°51'54" até o marco M-502, de coordenada N = 9.862.174,56m e E = 325.080,27m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-503, de coordenada N = 9.862.174,57m e E = 325.080,26m; 0,45 m e azimute plano 316°47'24" até o marco M-504, de coordenada N = 9.862.174,90m e E = 325.079,95m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-505, de coordenada N = 9.862.174,92m e E = 325.079,93m; 25,17 m e azimute plano 314°46'29" até o marco M-506, de coordenada N = 9.862.192,65m e E = 325.062,06m; 0,42 m e azimute plano 313°05'27" até o marco M-507, de coordenada N = 9.862.192,94m e E = 325.061,75m; 0,46 m e azimute plano 308°51'12" até o marco M-508, de coordenada N = 9.862.193,23m e E = 325.061,39m; 0,46 m e azimute plano 306°07'10" até o marco M-509, de coordenada N = 9.862.193,50m e E = 325.061,02m; 0,45 m e azimute plano 302°16'32" até o marco M-510, de coordenada N = 9.862.193,74m e E = 325.060,64m; 27,52 m e azimute plano 300°02'59" até o marco M-511, de coordenada N = 9.862.207,52m e E = 325.036,82m; 0,25 m e azimute plano 298°36'38" até o marco M-512, de coordenada N = 9.862.207,64m e E = 325.036,60m; 30,49 m e azimute plano 298°02'10" até o marco M-513, de coordenada N = 9.862.221,97m e E = 325.009,69m; 80,73 m e azimute plano 301°48'22" até o marco M-514, de coordenada N = 9.862.264,52m e E = 324.941,08m; 0,18 m e azimute plano 299°21'28" até o marco M-515, de coordenada N = 9.862.264,61m e E = 324.940,92m; 39,07 m e azimute plano 300°16'01" até o marco M-516, de coordenada N = 9.862.284,30m e E = 324.907,18m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-517, de coordenada N = 9.862.284,32m e E = 324.907,16m; 0,47 m e azimute plano 298°13'02" até o marco M-518, de coordenada N = 9.862.284,54m e E = 324.906,75m; 0,45 m e azimute plano 293°42'10" até o marco M-519, de coordenada N = 9.862.284,72m e E = 324.906,34m; 0,46 m e azimute plano 291°34'17" até o marco M-520, de coordenada N = 9.862.284,89m e E = 324.905,91m; 0,46 m e azimute plano 286°27'36" até o marco M-521, de coordenada N = 9.862.285,02m e E = 324.905,47m; 0,46 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-522, de coordenada N = 9.862.285,12m e E = 324.905,02m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-523, de coordenada N = 9.862.285,20m e E = 324.904,57m; 0,46 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-524, de coordenada N = 9.862.285,24m e E = 324.904,11m; 0,21 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-525, de coordenada N

= 9.862.285,25m e E = 324.903,90m; 18,53 m e azimute plano 272°00'36" até o marco M-526, de coordenada N = 9.862.285,90m e E = 324.885,38m; 0,24 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-527, de coordenada N = 9.862.285,90m e E = 324.885,14m; 0,46 m e azimute plano 268°45'17" até o marco M-528, de coordenada N = 9.862.285,89m e E = 324.884,68m; 0,45 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-529, de coordenada N = 9.862.285,84m e E = 324.884,23m; 0,47 m e azimute plano 261°20'51" até o marco M-530, de coordenada N = 9.862.285,77m e E = 324.883,77m; 0,45 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-531, de coordenada N = 9.862.285,66m e E = 324.883,33m; 0,46 m e azimute plano 253°32'24" até o marco M-532, de coordenada N = 9.862.285,53m e E = 324.882,89m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-533, de coordenada N = 9.862.285,37m e E = 324.882,46m; 0,46 m e azimute plano 245°39'32" até o marco M-534, de coordenada N = 9.862.285,18m e E = 324.882,04m; 0,45 m e azimute plano 242°18'02" até o marco M-535, de coordenada N = 9.862.284,97m e E = 324.881,64m; 0,46 m e azimute plano 237°20'21" até o marco M-536, de coordenada N = 9.862.284,72m e E = 324.881,25m; 0,45 m e azimute plano 234°54'15" até o marco M-537, de coordenada N = 9.862.284,46m e E = 324.880,88m; 0,16 m e azimute plano 232°25'53" até o marco M-538, de coordenada N = 9.862.284,36m e E = 324.880,75m; 17,82 m e azimute plano 231°08'58" até o marco M-539, de coordenada N = 9.862.273,18m e E = 324.866,87m; 0,30 m e azimute plano 230°26'25" até o marco M-540, de coordenada N = 9.862.272,99m e E = 324.866,64m; 0,45 m e azimute plano 226°47'24" até o marco M-541, de coordenada N = 9.862.272,68m e E = 324.866,31m; 0,46 m e azimute plano 222°21'27" até o marco M-542, de coordenada N = 9.862.272,34m e E = 324.866,00m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-543, de coordenada N = 9.862.272,25m e E = 324.865,92m; 32,73 m e azimute plano 220°15'14" até o marco M-544, de coordenada N = 9.862.247,27m e E = 324.844,77m; 0,33 m e azimute plano 218°55'39" até o marco M-545, de coordenada N = 9.862.247,01m e E = 324.844,56m; 0,46 m e azimute plano 216°07'10" até o marco M-546, de coordenada N = 9.862.246,64m e E = 324.844,29m; 0,13 m e azimute plano 212°28'16" até o marco M-547, de coordenada N = 9.862.246,53m e E = 324.844,22m; 36,71 m e azimute plano 212°40'38" até o marco M-548, de coordenada N = 9.862.215,63m e E = 324.824,40m; 0,25 m e azimute plano 211°45'34" até o marco M-549, de coordenada N = 9.862.215,42m e E = 324.824,27m; 42,53 m e azimute plano 210°38'50" até o marco M-550, de coordenada N = 9.862.178,83m e E = 324.802,59m; 38,10 m e azimute plano 214°38'27" até o marco M-551, de coordenada N = 9.862.147,48m e E = 324.780,93m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-552, de coordenada N = 9.862.147,39m e E = 324.780,87m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-553, de coordenada N = 9.862.147,32m e E = 324.780,83m; 60,30 m e azimute plano 213°08'12" até o marco M-554, de coordenada N = 9.862.096,83m e E = 324.747,87m; 49,01 m e azimute plano 215°19'28" até o marco M-555, de coordenada N = 9.862.056,84m e E = 324.719,53m; 0,19 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-556, de coordenada N = 9.862.056,68m e E = 324.719,42m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-557, de coordenada N = 9.862.056,66m e E = 324.719,41m; 31,81 m e azimute plano 213°30'37" até o marco M-558, de coordenada N = 9.862.030,14m e E = 324.701,85m; 33,08 m e azimute plano 221°57'41" até o marco M-559, de coordenada N = 9.862.005,54m e E = 324.679,73m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-560, de coordenada N = 9.862.005,50m e E = 324.679,69m; 35,68 m e azimute plano 221°25'56" até o marco M-561, de coordenada N = 9.861.978,75m e E = 324.656,08m; 35,62 m e azimute plano 225°53'55" até o marco M-562, de coordenada N = 9.861.953,96m e E = 324.630,50m; 0,11 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-563, de coordenada N = 9.861.953,88m e E = 324.630,42m; 0,46 m e azimute plano 222°21'27" até o marco M-564, de coordenada N = 9.861.953,54m e E = 324.630,11m; 0,16 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-565, de coordenada N = 9.861.953,42m e E = 324.630,00m; 25,63 m e azimute plano 219°57'06" até o marco M-566, de coordenada N = 9.861.933,77m e E = 324.613,54m; 34,71 m e azimute plano 221°19'55" até o marco M-567, de coordenada N = 9.861.907,71m e E = 324.590,62m; 57,56 m e azimute plano 225°09'17" até o marco M-568, de coordenada N = 9.861.867,12m e E = 324.549,81m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-569, de coordenada N = 9.861.867,10m e E = 324.549,79m; 0,25 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-570, de coordenada N = 9.861.866,92m e E = 324.549,61m; 25,22 m e azimute plano 222°50'48" até o marco M-571, de coordenada N = 9.861.848,43m e E = 324.532,46m; 0,21 m e azimute plano 223°01'30" até o marco M-572, de coordenada N = 9.861.848,28m e E = 324.532,32m; 0,14 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-573, de coordenada N = 9.861.848,17m e E = 324.532,23m; 30,23 m e azimute plano 220°02'54" até o marco M-574, de coordenada N = 9.861.825,03m e E = 324.512,78m; 0,09 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-575, de coordenada N = 9.861.824,96m e E = 324.512,72m; 43,91 m e azimute plano 219°19'34" até o marco M-576, de coordenada N = 9.861.790,99m e E = 324.484,89m; 36,81 m e azimute plano 221°27'14" até o marco M-577, de coordenada N = 9.861.763,40m e E = 324.460,52m; 26,80 m e azimute plano 223°16'34" até o marco M-578, de coordenada N = 9.861.743,89m e E = 324.442,15m; 23,11 m e azimute plano 227°19'58" até o marco M-579, de coordenada N = 9.861.728,23m e E = 324.425,16m; 22,55 m e azimute plano 231°08'16" até o marco M-580, de coordenada N = 9.861.714,08m e E = 324.407,60m; 24,20 m e azimute plano 231°29'30" até o marco M-581, de coordenada N = 9.861.699,01m e E = 324.388,66m; 33,67 m e azimute plano 233°17'00" até o marco M-582, de coordenada N = 9.861.678,88m e E = 324.361,67m; 0,09 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-583, de coordenada N = 9.861.678,82m e E = 324.361,60m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-584, de coordenada N = 9.861.678,78m e E = 324.361,55m; 22,50 m e azimute plano 231°59'04" até o marco M-585, de coordenada N = 9.861.664,92m e E = 324.343,82m; 26,95 m e azimute plano 232°45'06" até o marco M-586, de coordenada N = 9.861.648,61m e E = 324.322,37m;

21,68 m e azimute plano 234°35'40" até o marco M-587, de coordenada N = 9.861.636,05m e E = 324.304,70m; 0,26 m e azimute plano 232°41'46" até o marco M-588, de coordenada N = 9.861.635,89m e E = 324.304,49m; 0,16 m e azimute plano 232°25'53" até o marco M-589, de coordenada N = 9.861.635,79m e E = 324.304,36m; 10,78 m e azimute plano 231°10'27" até o marco M-590, de coordenada N = 9.861.629,03m e E = 324.295,96m; 18,43 m e azimute plano 241°18'28" até o marco M-591, de coordenada N = 9.861.620,18m e E = 324.279,79m; 19,81 m e azimute plano 245°10'06" até o marco M-592, de coordenada N = 9.861.611,86m e E = 324.261,81m; 0,18 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-593, de coordenada N = 9.861.611,78m e E = 324.261,65m; 0,09 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-594, de coordenada N = 9.861.611,74m e E = 324.261,57m; 19,47 m e azimute plano 243°00'03" até o marco M-595, de coordenada N = 9.861.602,90m e E = 324.244,22m; 0,27 m e azimute plano 241°33'25" até o marco M-596, de coordenada N = 9.861.602,77m e E = 324.243,98m; 15,50 m e azimute plano 240°46'23" até o marco M-597, de coordenada N = 9.861.595,20m e E = 324.230,45m; 23,51 m e azimute plano 240°49'46" até o marco M-598, de coordenada N = 9.861.583,74m e E = 324.209,92m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-599, de coordenada N = 9.861.583,69m e E = 324.209,83m; 0,34 m e azimute plano 238°10'21" até o marco M-600, de coordenada N = 9.861.583,51m e E = 324.209,54m; 32,42 m e azimute plano 237°11'14" até o marco M-601, de coordenada N = 9.861.565,94m e E = 324.182,29m; 16,47 m e azimute plano 237°40'13" até o marco M-602, de coordenada N = 9.861.557,13m e E = 324.168,37m; 21,20 m e azimute plano 238°00'43" até o marco M-603, de coordenada N = 9.861.545,90m e E = 324.150,39m; 29,09 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-604, de coordenada N = 9.861.532,11m e E = 324.124,78m; 0,21 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-605, de coordenada N = 9.861.532,01m e E = 324.124,60m; 0,31 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-606, de coordenada N = 9.861.531,85m e E = 324.124,34m; 12,54 m e azimute plano 237°32'22" até o marco M-607, de coordenada N = 9.861.525,12m e E = 324.113,76m; 0,16 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-608, de coordenada N = 9.861.525,03m e E = 324.113,63m; 0,13 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-609, de coordenada N = 9.861.524,96m e E = 324.113,52m; 15,40 m e azimute plano 235°09'15" até o marco M-610, de coordenada N = 9.861.516,16m e E = 324.100,88m; 25,61 m e azimute plano 236°11'31" até o marco M-611, de coordenada N = 9.861.501,91m e E = 324.079,60m; 12,13 m e azimute plano 249°17'41" até o marco M-612, de coordenada N = 9.861.497,62m e E = 324.068,25m; 13,54 m e azimute plano 252°11'39" até o marco M-613, de coordenada N = 9.861.493,48m e E = 324.055,36m; 8,48 m e azimute plano 254°07'44" até o marco M-614, de coordenada N = 9.861.491,16m e E = 324.047,20m; 14,51 m e azimute plano 263°40'07" até o marco M-615, de coordenada N = 9.861.489,56m e E = 324.032,78m; 19,21 m e azimute plano 267°29'37" até o marco M-616, de coordenada N = 9.861.488,72m e E = 324.013,59m; 26,57 m e azimute plano 268°10'01" até o marco M-617, de coordenada N = 9.861.487,87m e E = 323.987,03m; 33,79 m e azimute plano 269°15'14" até o marco M-618, de coordenada N = 9.861.487,43m e E = 323.953,24m; 0,21 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-619, de coordenada N = 9.861.487,42m e E = 323.953,03m; 19,91 m e azimute plano 267°33'11" até o marco M-620, de coordenada N = 9.861.486,57m e E = 323.933,14m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-621, de coordenada N = 9.861.486,56m e E = 323.932,98m; 0,39 m e azimute plano 264°08'38" até o marco M-622, de coordenada N = 9.861.486,52m e E = 323.932,59m; 20,89 m e azimute plano 263°02'42" até o marco M-623, de coordenada N = 9.861.483,99m e E = 323.911,85m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-624, de coordenada N = 9.861.483,98m e E = 323.911,79m; 0,34 m e azimute plano 261°38'03" até o marco M-625, de coordenada N = 9.861.483,93m e E = 323.911,45m; 44,69 m e azimute plano 259°40'32" até o marco M-626, de coordenada N = 9.861.475,92m e E = 323.867,48m; 30,35 m e azimute plano 260°26'29" até o marco M-627, de coordenada N = 9.861.470,88m e E = 323.837,55m; 34,43 m e azimute plano 261°34'58" até o marco M-628, de coordenada N = 9.861.465,84m e E = 323.803,49m; 36,45 m e azimute plano 264°01'53" até o marco M-629, de coordenada N = 9.861.462,05m e E = 323.767,24m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-630, de coordenada N = 9.861.462,04m e E = 323.767,17m; 29,24 m e azimute plano 263°24'08" até o marco M-631, de coordenada N = 9.861.458,68m e E = 323.738,12m; 35,42 m e azimute plano 265°54'14" até o marco M-632, de coordenada N = 9.861.456,15m e E = 323.702,79m; 41,04 m e azimute plano 267°01'29" até o marco M-633, de coordenada N = 9.861.454,02m e E = 323.661,81m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-634, de coordenada N = 9.861.454,02m e E = 323.661,76m; 36,03 m e azimute plano 266°37'37" até o marco M-635, de coordenada N = 9.861.451,90m e E = 323.625,79m; 29,67 m e azimute plano 266°42'55" até o marco M-636, de coordenada N = 9.861.450,20m e E = 323.596,17m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-637, de coordenada N = 9.861.450,19m e E = 323.596,11m; 0,29 m e azimute plano 266°03'17" até o marco M-638, de coordenada N = 9.861.450,17m e E = 323.595,82m; 27,66 m e azimute plano 263°51'24" até o marco M-639, de coordenada N = 9.861.447,21m e E = 323.568,32m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-640, de coordenada N = 9.861.447,20m e E = 323.568,21m; 41,78 m e azimute plano 263°01'47" até o marco M-641, de coordenada N = 9.861.442,13m e E = 323.526,74m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-642, de coordenada N = 9.861.437,26m e E = 323.487,19m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-643, de coordenada N = 9.861.437,26m e E = 323.487,13m; 0,10 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-644, de coordenada N = 9.861.437,24m e E = 323.487,03m; 27,61 m e azimute plano 261°38'59" até o marco M-645, de coordenada N = 9.861.433,23m e E = 323.459,71m; 0,36 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-646, de coordenada N = 9.861.433,17m e E = 323.459,36m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-647, de coordenada N = 9.861.433,07m e E = 323.458,92m; 0,34 m e azimute plano 253°08'30"

até o marco M-648, de coordenada N = 9.861.432,97m e E = 323.458,59m; 12,43 m e azimute plano 252°15'00" até o marco M-649, de coordenada N = 9.861.429,18m e E = 323.446,75m; 0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-650, de coordenada N = 9.861.429,14m e E = 323.446,63m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-651, de coordenada N = 9.861.428,98m e E = 323.446,20m; 0,16 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-652, de coordenada N = 9.861.428,92m e E = 323.446,05m; 12,50 m e azimute plano 246°07'17" até o marco M-653, de coordenada N = 9.861.423,86m e E = 323.434,62m; 0,29 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-654, de coordenada N = 9.861.423,74m e E = 323.434,36m; 0,46 m e azimute plano 242°52'43" até o marco M-655, de coordenada N = 9.861.423,53m e E = 323.433,95m; 0,12 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-656, de coordenada N = 9.861.423,46m e E = 323.433,85m; 23,69 m e azimute plano 239°00'26" até o marco M-657, de coordenada N = 9.861.411,26m e E = 323.413,54m; 0,33 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-658, de coordenada N = 9.861.411,08m e E = 323.413,26m; 0,38 m e azimute plano 234°38'15" até o marco M-659, de coordenada N = 9.861.410,86m e E = 323.412,95m; 32,26 m e azimute plano 233°07'36" até o marco M-660, de coordenada N = 9.861.391,50m e E = 323.387,14m; 0,08 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-661, de coordenada N = 9.861.391,45m e E = 323.387,08m; 0,37 m e azimute plano 231°34'55" até o marco M-662, de coordenada N = 9.861.391,22m e E = 323.386,79m; 27,82 m e azimute plano 229°26'44" até o marco M-663, de coordenada N = 9.861.373,13m e E = 323.365,65m; 33,81 m e azimute plano 229°42'07" até o marco M-664, de coordenada N = 9.861.351,26m e E = 323.339,86m; 0,11 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-665, de coordenada N = 9.861.351,19m e E = 323.339,77m; 0,46 m e azimute plano 225°52'53" até o marco M-666, de coordenada N = 9.861.350,87m e E = 323.339,44m; 0,15 m e azimute plano 227°43'35" até o marco M-667, de coordenada N = 9.861.350,77m e E = 323.339,33m; 49,69 m e azimute plano 223°47'06" até o marco M-668, de coordenada N = 9.861.314,90m e E = 323.304,95m; 25,49 m e azimute plano 230°54'30" até o marco M-669, de coordenada N = 9.861.298,83m e E = 323.285,17m; 11,85 m e azimute plano 243°32'35" até o marco M-670, de coordenada N = 9.861.293,55m e E = 323.274,56m; 10,29 m e azimute plano 253°34'22" até o marco M-671, de coordenada N = 9.861.290,64m e E = 323.264,69m; 9,00 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-672, de coordenada N = 9.861.290,64m e E = 323.255,69m; 4,33 m e azimute plano 286°05'27" até o marco M-673, de coordenada N = 9.861.291,84m e E = 323.251,53m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte) da Rodovia BR-308, com a seguinte distância 37,50 m e azimute plano 351°28'28" até o marco M-674, de coordenada N = 9.861.328,93m e E = 323.245,97m; 35,06 m e azimute plano 351°29'10" até o marco M-675, de coordenada N = 9.861.363,60m e E = 323.240,78m; 54,25 m e azimute plano 354°58'36" até o marco M-676, de coordenada N = 9.861.417,64m e E = 323.236,03m; 196,07 m e azimute plano 351°31'37" até o marco M-677, de coordenada N = 9.861.611,57m e E = 323.207,14m; 234,04 m e azimute plano 352°29'14" até o marco M-678, de coordenada N = 9.861.843,60m e E = 323.176,54m; 227,17 m e azimute plano 352°02'23" até o marco M-679, de coordenada N = 9.862.068,58m e E = 323.145,08m; 257,52 m e azimute plano 352°13'20" até o marco M-680, de coordenada N = 9.862.323,73m e E = 323.110,23m; 238,84 m e azimute plano 352°31'48" até o marco M-681, de coordenada N = 9.862.560,54m e E = 323.079,18m; 181,98 m e azimute plano 351°32'16" até o marco M-682, de coordenada N = 9.862.740,54m e E = 323.052,40m; 144,64 m e azimute plano 352°14'09" até o marco M-683, de coordenada N = 9.862.883,85m e E = 323.032,86m; 261,10 m e azimute plano 352°02'46" até o marco M-684, de coordenada N = 9.863.142,44m e E = 322.996,73m; 100,10 m e azimute plano 352°11'29" até o marco M-685, de coordenada N = 9.863.241,61m e E = 322.983,13m; 323,37 m e azimute plano 352°30'57" até o marco M-686, de coordenada N = 9.863.562,23m e E = 322.941,01m; 76,78 m e azimute plano 350°26'27" até o marco M-687, de coordenada N = 9.863.637,94m e E = 322.928,26m; 133,34 m e azimute plano 352°19'28" até o marco M-688, de coordenada N = 9.863.770,09m e E = 322.910,45m; 110,74 m e azimute plano 352°42'41" até o marco M-689, de coordenada N = 9.863.879,94m e E = 322.896,40m; 140,33 m e azimute plano 351°28'05" até o marco M-690, de coordenada N = 9.864.018,72m e E = 322.875,58m; 204,79 m e azimute plano 352°29'09" até o marco M-691, de coordenada N = 9.864.221,75m e E = 322.848,80m; 99,34 m e azimute plano 351°53'13" até o marco M-692, de coordenada N = 9.864.320,10m e E = 322.834,78m; 77,63 m e azimute plano 352°45'18" até o marco M-693, de coordenada N = 9.864.397,11m e E = 322.824,99m; 99,51 m e azimute plano 351°24'21" até o marco M-694, de coordenada N = 9.864.495,50m e E = 322.810,12m; 162,25 m e azimute plano 352°46'37" até o marco M-695, de coordenada N = 9.864.656,46m e E = 322.789,72m; 76,68 m e azimute plano 352°00'34" até o marco M-696, de coordenada N = 9.864.732,40m e E = 322.779,06m; 90,23 m e azimute plano 350°47'29" até o marco M-697, de coordenada N = 9.864.821,47m e E = 322.764,62m; 64,84 m e azimute plano 352°31'16" até o marco M-698, de coordenada N = 9.864.885,76m e E = 322.756,18m; 68,93 m e azimute plano 354°19'18" até o marco M-699, de coordenada N = 9.864.954,35m e E = 322.749,36m; 83,91 m e azimute plano 352°06'58" até o marco M-700, de coordenada N = 9.865.037,47m e E = 322.737,85m; 78,72 m e azimute plano 350°33'12" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1147464

PORTARIA Nº 1048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área de líquida de 2.027,7715 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 2.176,8851 ha houve a exclusão de 149,1136 ha referente aos Imóveis Rurais de propriedade de Valdir Silva Marques - Matrícula nº 138 e Raimundo Silva Marques - Matrícula nº 137, matriculados no CRI da Comarca de Augusto Corrêa, resultando na área líquida de 2.027,7715 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/698504.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 2.027,7715 ha (dois mil e vinte e sete hectares, setenta e sete ares e quinze centiares), inserida no Município de Augusto Corrêa denominada GLEBA EMBURAIZINHO - PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.876.201,12m e E = 332.289,53m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia Estadual PA-462, com a seguinte distância 3,88 m e azimute plano 97°41'32" até o marco M-002, de coordenada N = 9.876.200,60m e E = 332.293,38m; 47,91 m e azimute plano 97°34'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.876.194,28m e E = 332.340,87m; 43,08 m e azimute plano 98°48'46" até o marco M-004, de coordenada N = 9.876.187,68m e E = 332.383,44m; 62,74 m e azimute plano 97°11'47" até o marco M-005, de coordenada N = 9.876.179,82m e E = 332.445,69m; 61,31 m e azimute plano 98°32'42" até o marco M-006, de coordenada N = 9.876.170,71m e E = 332.506,32m; 42,89 m e azimute plano 97°09'53" até o marco M-007, de coordenada N = 9.876.165,36m e E = 332.548,88m; 56,44 m e azimute plano 98°18'45" até o marco M-008, de coordenada N = 9.876.157,20m e E = 332.604,73m; 75,53 m e azimute plano 97°21'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.876.147,53m e E = 332.679,64m; 52,89 m e azimute plano 98°36'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.876.139,61m e E = 332.731,93m; 84,01 m e azimute plano 98°09'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.876.127,68m e E = 332.815,09m; 82,53 m e azimute plano 98°45'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.876.115,11m e E = 332.896,66m; 88,61 m e azimute plano 98°22'14" até o marco M-013, de coordenada N = 9.876.102,21m e E = 332.984,33m; 60,35 m e azimute plano 98°05'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.876.093,72m e E = 333.044,08m; 61,44 m e azimute plano 97°37'54" até o marco M-015, de coordenada N = 9.876.085,56m e E = 333.104,98m; 106,48 m e azimute plano 98°38'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.876.069,55m e E = 333.210,25m; 76,43 m e azimute plano 98°59'16" até o marco M-017, de coordenada N = 9.876.057,61m e E = 333.285,74m; 65,39 m e azimute plano 99°25'04" até o marco M-018, de coordenada N = 9.876.046,91m e E = 333.350,25m; 43,92 m e azimute plano 98°13'14" até o marco M-019, de coordenada N = 9.876.040,63m e E = 333.393,72m; 30,51 m e azimute plano 99°33'51" até o marco M-020, de coordenada N = 9.876.035,56m e E = 333.423,81m; 17,02 m e azimute plano 95°19'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.876.033,98m e E = 333.440,76m; 24,03 m e azimute plano 98°09'25" até o marco M-022, de coordenada N = 9.876.030,57m e E = 333.464,55m; 26,99 m e azimute plano 99°16'26" até o marco M-023, de coordenada N = 9.876.026,22m e E = 333.491,19m; 42,90 m e azimute plano 102°06'31" até o marco M-024, de coordenada N = 9.876.017,22m e E = 333.533,14m; 30,97 m e azimute plano 106°07'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.876.008,62m e E = 333.562,89m; 24,17 m e azimute plano 110°50'30" até o marco M-026, de coordenada N = 9.876.000,02m e E = 333.585,48m; 20,16 m e azimute plano 113°15'30" até o marco M-027, de coordenada N = 9.875.992,06m e E = 333.604,00m; 29,35 m e azimute plano 117°27'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.875.978,53m e E = 333.630,04m; 53,94 m e azimute plano 121°27'33" até o marco M-029, de coordenada N = 9.875.950,38m e E = 333.676,05m; 121,26 m e azimute plano 122°00'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.875.886,11m e E = 333.778,88m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Elieil Lisboa do Nascimento - Matrícula nº 951, com a seguinte distância 418,68 m e azimute plano 229°51'31" até o marco M-031, de coordenada N = 9.875.616,20m e E = 333.458,82m; 724,39 m e azimute plano 156°17'34" até o marco M-032, de coordenada N =

9.874.952,94m e E = 333.750,07m; 843,23 m e azimute plano 49°43'47" até o marco M-033, de coordenada N = 9.875.498,00m e E = 334.393,46m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia Estadual PA-462, com a seguinte distância 14,74 m e azimute plano 123°05'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.875.489,95m e E = 334.405,81m; deste segue pela Margem Esquerda do Rio Sem Denominação, com a seguinte distância 23.844,30 m até o marco M-035, de coordenada N = 9.861.355,44m e E = 331.498,95m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Rodovia BR-308, com a seguinte distância 1,52 m e azimute plano 296°13'37" até o marco M-036, de coordenada N = 9.861.356,11m e E = 331.497,59m; 25,78 m e azimute plano 298°52'16" até o marco M-037, de coordenada N = 9.861.368,56m e E = 331.475,01m; 21,66 m e azimute plano 301°41'39" até o marco M-038, de coordenada N = 9.861.379,94m e E = 331.456,58m; 21,09 m e azimute plano 310°51'59" até o marco M-039, de coordenada N = 9.861.393,74m e E = 331.440,63m; 18,61 m e azimute plano 313°50'45" até o marco M-040, de coordenada N = 9.861.406,63m e E = 331.427,21m; 0,15 m e azimute plano 317°43'35" até o marco M-041, de coordenada N = 9.861.406,74m e E = 331.427,11m; 24,00 m e azimute plano 312°39'10" até o marco M-042, de coordenada N = 9.861.423,00m e E = 331.409,46m; 38,59 m e azimute plano 315°39'41" até o marco M-043, de coordenada N = 9.861.450,60m e E = 331.382,49m; 34,59 m e azimute plano 315°46'23" até o marco M-044, de coordenada N = 9.861.475,39m e E = 331.358,36m; 0,10 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.861.475,46m e E = 331.358,29m; 0,45 m e azimute plano 313°12'36" até o marco M-046, de coordenada N = 9.861.475,77m e E = 331.357,96m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-047, de coordenada N = 9.861.475,78m e E = 331.357,94m; 18,54 m e azimute plano 311°06'27" até o marco M-048, de coordenada N = 9.861.487,97m e E = 331.343,97m; 0,18 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-049, de coordenada N = 9.861.488,09m e E = 331.343,83m; 19,77 m e azimute plano 309°34'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.861.500,69m e E = 331.328,59m; 21,58 m e azimute plano 309°47'31" até o marco M-051, de coordenada N = 9.861.514,50m e E = 331.312,01m; 23,70 m e azimute plano 321°28'34" até o marco M-052, de coordenada N = 9.861.533,04m e E = 331.297,25m; 14,53 m e azimute plano 334°49'42" até o marco M-053, de coordenada N = 9.861.546,19m e E = 331.291,07m; 0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-054, de coordenada N = 9.861.546,26m e E = 331.291,04m; 12,63 m e azimute plano 334°07'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.861.557,62m e E = 331.285,53m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-056, de coordenada N = 9.861.557,66m e E = 331.285,51m; 0,46 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-057, de coordenada N = 9.861.558,07m e E = 331.285,30m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-058, de coordenada N = 9.861.558,46m e E = 331.285,06m; 0,46 m e azimute plano 323°52'50" até o marco M-059, de coordenada N = 9.861.558,83m e E = 331.284,79m; 0,45 m e azimute plano 320°21'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.861.559,18m e E = 331.284,50m; 0,47 m e azimute plano 316°44'09" até o marco M-061, de coordenada N = 9.861.559,52m e E = 331.284,18m; 0,45 m e azimute plano 313°12'36" até o marco M-062, de coordenada N = 9.861.559,83m e E = 331.283,85m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-063, de coordenada N = 9.861.560,12m e E = 331.283,50m; 0,34 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-064, de coordenada N = 9.861.560,32m e E = 331.283,22m; 5,30 m e azimute plano 304°42'32" até o marco M-065, de coordenada N = 9.861.563,34m e E = 331.278,86m; 0,12 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-066, de coordenada N = 9.861.563,41m e E = 331.278,76m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-067, de coordenada N = 9.861.563,65m e E = 331.278,37m; 0,46 m e azimute plano 298°48'39" até o marco M-068, de coordenada N = 9.861.563,87m e E = 331.277,97m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.861.564,06m e E = 331.277,55m; 0,46 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-070, de coordenada N = 9.861.564,22m e E = 331.277,12m; 0,12 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.861.564,26m e E = 331.277,01m; 20,32 m e azimute plano 287°45'58" até o marco M-072, de coordenada N = 9.861.570,46m e E = 331.257,66m; 0,34 m e azimute plano 287°21'14" até o marco M-073, de coordenada N = 9.861.570,56m e E = 331.257,34m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-074, de coordenada N = 9.861.570,56m e E = 331.257,32m; 31,09 m e azimute plano 284°52'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.861.578,54m e E = 331.227,27m; 0,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-076, de coordenada N = 9.861.578,56m e E = 331.227,15m; 27,90 m e azimute plano 283°55'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.861.585,27m e E = 331.200,07m; 39,88 m e azimute plano 284°04'41" até o marco M-078, de coordenada N = 9.861.594,97m e E = 331.161,39m; 35,20 m e azimute plano 284°55'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.861.604,03m e E = 331.127,38m; 31,61 m e azimute plano 285°21'19" até o marco M-080, de coordenada N = 9.861.612,40m e E = 331.096,90m; 20,10 m e azimute plano 291°38'14" até o marco M-081, de coordenada N = 9.861.619,81m e E = 331.078,22m; 32,81 m e azimute plano 291°47'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.861.631,99m e E = 331.047,75m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-083, de coordenada N = 9.861.632,01m e E = 331.047,70m; 32,27 m e azimute plano 291°21'22" até o marco M-084, de coordenada N = 9.861.643,76m e E = 331.017,65m; 0,16 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-085, de coordenada N = 9.861.643,82m e E = 331.017,50m; 34,25 m e azimute plano 290°03'52" até o marco M-086, de coordenada N = 9.861.655,57m e E = 330.985,33m; 24,10 m e azimute plano 290°10'19" até o marco M-087, de coordenada N = 9.861.663,88m e E = 330.962,71m; 19,92 m e azimute plano 294°16'30" até o marco M-088, de coordenada N = 9.861.672,07m e E = 330.944,55m; 24,76 m e azimute plano 298°29'25" até o marco M-089, de coordenada N = 9.861.683,88m e E = 330.922,79m; 29,65 m e azimute plano 306°49'39" até o marco M-090, de coordenada N

= 9.861.701,65m e E = 330.899,06m; 0,26 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-091, de coordenada N = 9.861.701,80m e E = 330.898,85m; 33,97 m e azimute plano 304°39'47" até o marco M-092, de coordenada N = 9.861.721,12m e E = 330.870,91m; 0,11 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-093, de coordenada N = 9.861.721,19m e E = 330.870,82m; 23,17 m e azimute plano 303°46'21" até o marco M-094, de coordenada N = 9.861.734,07m e E = 330.851,56m; 24,79 m e azimute plano 307°59'19" até o marco M-095, de coordenada N = 9.861.749,33m e E = 330.832,02m; 34,15 m e azimute plano 311°17'47" até o marco M-096, de coordenada N = 9.861.771,87m e E = 330.806,36m; 32,86 m e azimute plano 311°39'24" até o marco M-097, de coordenada N = 9.861.793,71m e E = 330.781,81m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.861.793,74m e E = 330.781,78m; 0,46 m e azimute plano 308°51'12" até o marco M-099, de coordenada N = 9.861.794,03m e E = 330.781,42m; 0,31 m e azimute plano 307°14'05" até o marco M-100, de coordenada N = 9.861.794,22m e E = 330.781,17m; 19,11 m e azimute plano 304°53'46" até o marco M-101, de coordenada N = 9.861.805,15m e E = 330.765,50m; 0,11 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-102, de coordenada N = 9.861.805,21m e E = 330.765,41m; 27,06 m e azimute plano 303°58'19" até o marco M-103, de coordenada N = 9.861.820,33m e E = 330.742,97m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-104, de coordenada N = 9.861.820,35m e E = 330.742,94m; 27,95 m e azimute plano 303°43'27" até o marco M-105, de coordenada N = 9.861.835,87m e E = 330.719,69m; 30,70 m e azimute plano 304°27'41" até o marco M-106, de coordenada N = 9.861.853,24m e E = 330.694,38m; 19,64 m e azimute plano 310°08'44" até o marco M-107, de coordenada N = 9.861.865,90m e E = 330.679,37m; 19,96 m e azimute plano 315°45'03" até o marco M-108, de coordenada N = 9.861.880,20m e E = 330.665,44m; 19,04 m e azimute plano 328°25'19" até o marco M-109, de coordenada N = 9.861.896,42m e E = 330.655,47m; 27,84 m e azimute plano 335°10'28" até o marco M-110, de coordenada N = 9.861.921,69m e E = 330.643,78m; 0,17 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-111, de coordenada N = 9.861.921,84m e E = 330.643,70m; 0,46 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-112, de coordenada N = 9.861.922,25m e E = 330.643,49m; 0,30 m e azimute plano 327°22'51" até o marco M-113, de coordenada N = 9.861.922,50m e E = 330.643,33m; 22,91 m e azimute plano 327°35'11" até o marco M-114, de coordenada N = 9.861.941,84m e E = 330.631,05m; 0,16 m e azimute plano 325°18'17" até o marco M-115, de coordenada N = 9.861.941,97m e E = 330.630,96m; 0,47 m e azimute plano 324°36'19" até o marco M-116, de coordenada N = 9.861.942,35m e E = 330.630,69m; 0,45 m e azimute plano 320°21'21" até o marco M-117, de coordenada N = 9.861.942,70m e E = 330.630,40m; 0,45 m e azimute plano 316°47'24" até o marco M-118, de coordenada N = 9.861.943,03m e E = 330.630,09m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.861.943,05m e E = 330.630,07m; 20,88 m e azimute plano 314°47'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.861.957,76m e E = 330.615,25m; 0,43 m e azimute plano 312°11'04" até o marco M-121, de coordenada N = 9.861.958,05m e E = 330.614,93m; 0,46 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-122, de coordenada N = 9.861.958,35m e E = 330.614,58m; 0,45 m e azimute plano 305°05'45" até o marco M-123, de coordenada N = 9.861.958,61m e E = 330.614,21m; 0,38 m e azimute plano 303°16'30" até o marco M-124, de coordenada N = 9.861.958,82m e E = 330.613,89m; 30,50 m e azimute plano 300°37'32" até o marco M-125, de coordenada N = 9.861.974,36m e E = 330.587,64m; 0,08 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-126, de coordenada N = 9.861.974,40m e E = 330.587,57m; 0,30 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-127, de coordenada N = 9.861.974,54m e E = 330.587,31m; 35,34 m e azimute plano 297°36'33" até o marco M-128, de coordenada N = 9.861.990,92m e E = 330.555,99m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-129, de coordenada N = 9.861.990,97m e E = 330.555,89m; 35,54 m e azimute plano 296°41'15" até o marco M-130, de coordenada N = 9.862.006,93m e E = 330.524,14m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.862.006,95m e E = 330.524,09m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-132, de coordenada N = 9.862.007,14m e E = 330.523,67m; 0,46 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-133, de coordenada N = 9.862.007,30m e E = 330.523,24m; 0,46 m e azimute plano 287°39'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.862.007,44m e E = 330.522,80m; 0,12 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-135, de coordenada N = 9.862.007,47m e E = 330.522,68m; 20,93 m e azimute plano 283°54'13" até o marco M-136, de coordenada N = 9.862.012,50m e E = 330.502,36m; 0,33 m e azimute plano 282°20'21" até o marco M-137, de coordenada N = 9.862.012,57m e E = 330.502,04m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-138, de coordenada N = 9.862.012,65m e E = 330.501,59m; 0,46 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-139, de coordenada N = 9.862.012,69m e E = 330.501,13m; 0,45 m e azimute plano 272°32'41" até o marco M-140, de coordenada N = 9.862.012,71m e E = 330.500,68m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-141, de coordenada N = 9.862.012,71m e E = 330.500,49m; 16,51 m e azimute plano 268°30'26" até o marco M-142, de coordenada N = 9.862.012,28m e E = 330.483,99m; 0,28 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-143, de coordenada N = 9.862.012,26m e E = 330.483,71m; 0,41 m e azimute plano 265°48'54" até o marco M-144, de coordenada N = 9.862.012,23m e E = 330.483,30m; 20,47 m e azimute plano 262°52'17" até o marco M-145, de coordenada N = 9.862.009,69m e E = 330.462,99m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-146, de coordenada N = 9.862.009,68m e E = 330.462,94m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.862.009,61m e E = 330.462,49m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-148, de coordenada N = 9.862.009,51m e E = 330.462,05m; 0,22 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-149, de coordenada N = 9.862.009,45m e E = 330.461,84m; 23,41 m e azimute plano 253°16'05" até o marco M-150, de coordenada N = 9.862.002,71m e E = 330.439,42m; 0,25 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-151, de coordenada N = 9.862.002,63m e E = 330.439,18m;

0,23 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-152, de coordenada N = 9.862.002,55m e E = 330.438,96m; 25,97 m e azimute plano 249°19'31" até o marco M-153, de coordenada N = 9.861.993,38m e E = 330.414,66m; 0,22 m e azimute plano 249°08'44" até o marco M-154, de coordenada N = 9.861.993,30m e E = 330.414,45m; 0,22 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-155, de coordenada N = 9.861.993,21m e E = 330.414,25m; 36,02 m e azimute plano 245°41'02" até o marco M-156, de coordenada N = 9.861.978,38m e E = 330.381,43m; 33,45 m e azimute plano 245°47'14" até o marco M-157, de coordenada N = 9.861.964,66m e E = 330.350,92m; 19,12 m e azimute plano 252°26'13" até o marco M-158, de coordenada N = 9.861.958,89m e E = 330.332,69m; 0,14 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-159, de coordenada N = 9.861.958,84m e E = 330.332,56m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-160, de coordenada N = 9.861.958,77m e E = 330.332,35m; 23,35 m e azimute plano 249°28'11" até o marco M-161, de coordenada N = 9.861.950,58m e E = 330.310,48m; 0,24 m e azimute plano 250°49'16" até o marco M-162, de coordenada N = 9.861.950,50m e E = 330.310,25m; 0,46 m e azimute plano 245°39'32" até o marco M-163, de coordenada N = 9.861.950,31m e E = 330.309,83m; 0,15 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-164, de coordenada N = 9.861.950,24m e E = 330.309,70m; 27,38 m e azimute plano 242°28'49" até o marco M-165, de coordenada N = 9.861.937,59m e E = 330.285,42m; 0,30 m e azimute plano 242°35'33" até o marco M-166, de coordenada N = 9.861.937,45m e E = 330.285,15m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-167, de coordenada N = 9.861.937,44m e E = 330.285,14m; 23,93 m e azimute plano 239°52'41" até o marco M-168, de coordenada N = 9.861.925,43m e E = 330.264,44m; 0,34 m e azimute plano 238°10'21" até o marco M-169, de coordenada N = 9.861.925,25m e E = 330.264,15m; 26,09 m e azimute plano 237°02'49" até o marco M-170, de coordenada N = 9.861.911,06m e E = 330.242,26m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-171, de coordenada N = 9.861.911,01m e E = 330.242,18m; 0,46 m e azimute plano 233°52'50" até o marco M-172, de coordenada N = 9.861.910,74m e E = 330.241,81m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-173, de coordenada N = 9.861.910,70m e E = 330.241,75m; 25,35 m e azimute plano 231°52'24" até o marco M-174, de coordenada N = 9.861.895,05m e E = 330.221,81m; 25,75 m e azimute plano 233°04'52" até o marco M-175, de coordenada N = 9.861.879,58m e E = 330.201,22m; 25,27 m e azimute plano 234°37'04" até o marco M-176, de coordenada N = 9.861.864,95m e E = 330.180,62m; 30,43 m e azimute plano 235°46'57" até o marco M-177, de coordenada N = 9.861.847,84m e E = 330.155,46m; 25,95 m e azimute plano 239°01'02" até o marco M-178, de coordenada N = 9.861.834,48m e E = 330.133,21m; 0,35 m e azimute plano 236°46'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.861.834,29m e E = 330.132,92m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-180, de coordenada N = 9.861.834,25m e E = 330.132,86m; 24,51 m e azimute plano 235°37'22" até o marco M-181, de coordenada N = 9.861.820,41m e E = 330.112,63m; 21,59 m e azimute plano 237°04'59" até o marco M-182, de coordenada N = 9.861.808,68m e E = 330.094,51m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-183, de coordenada N = 9.861.808,62m e E = 330.094,43m; 0,46 m e azimute plano 235°37'11" até o marco M-184, de coordenada N = 9.861.808,36m e E = 330.094,05m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-185, de coordenada N = 9.861.808,33m e E = 330.094,03m; 34,33 m e azimute plano 232°13'07" até o marco M-186, de coordenada N = 9.861.787,30m e E = 330.066,90m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de José Domingos Cunha Cardoso – Matrícula nº 144, com a seguinte distância 444,42 m e azimute plano 37°05'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.862.141,84m e E = 330.334,88m; 1.034,94 m e azimute plano 317°28'29" até o marco M-188, de coordenada N = 9.862.904,57m e E = 329.635,35m; deste, segue confrontando com Limite da Gleba Aturiai, com a seguinte distância 78,65 m e azimute plano 45°32'09" até o marco M-189, de coordenada N = 9.862.959,66m e E = 329.691,48m; 98,63 m e azimute plano 40°29'50" até o marco M-190, de coordenada N = 9.863.034,66m e E = 329.755,53m; 208,13 m e azimute plano 40°29'48" até o marco M-191, de coordenada N = 9.863.192,93m e E = 329.890,69m; 511,49 m e azimute plano 52°25'59" até o marco M-192, de coordenada N = 9.863.504,78m e E = 330.296,12m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-193, de coordenada N = 9.863.504,79m e E = 330.296,13m; 236,41 m e azimute plano 56°02'47" até o marco M-194, de coordenada N = 9.863.636,83m e E = 330.492,23m; 195,04 m e azimute plano 36°58'05" até o marco M-195, de coordenada N = 9.863.792,66m e E = 330.609,52m; 234,33 m e azimute plano 61°10'31" até o marco M-196, de coordenada N = 9.863.905,64m e E = 330.814,82m; 160,06 m e azimute plano 50°56'20" até o marco M-197, de coordenada N = 9.864.006,50m e E = 330.939,10m; 40,32 m e azimute plano 50°56'19" até o marco M-198, de coordenada N = 9.864.031,91m e E = 330.970,41m; 38,24 m e azimute plano 40°39'47" até o marco M-199, de coordenada N = 9.864.060,92m e E = 330.995,33m; 162,11 m e azimute plano 40°40'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.864.183,88m e E = 331.100,97m; 170,72 m e azimute plano 42°17'12" até o marco M-201, de coordenada N = 9.864.310,18m e E = 331.215,84m; 252,02 m e azimute plano 45°03'34" até o marco M-202, de coordenada N = 9.864.488,20m e E = 331.394,23m; 272,13 m e azimute plano 45°03'50" até o marco M-203, de coordenada N = 9.864.680,41m e E = 331.586,87m; 1.213,29 m e azimute plano 326°20'49" até o marco M-204, de coordenada N = 9.865.690,36m e E = 330.914,51m; 209,95 m e azimute plano 318°19'29" até o marco M-205, de coordenada N = 9.865.847,18m e E = 330.774,91m; 524,30 m e azimute plano 318°19'29" até o marco M-206, de coordenada N = 9.866.238,79m e E = 330.426,30m; 904,94 m e azimute plano 333°20'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.867.047,51m e E = 330.020,23m; 2,21 m e azimute plano 334°14'48" até o marco M-208, de coordenada N = 9.867.049,50m e E = 330.019,27m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal do Emburairinho, com a seguinte distância 15,09 m e azimute plano 34°31'20" até o

marco M-209, de coordenada N = 9.867.061,93m e E = 330.027,82m; 35,99 m e azimute plano 35°44'22" até o marco M-210, de coordenada N = 9.867.091,14m e E = 330.048,84m; 9,92 m e azimute plano 37°05'22" até o marco M-211, de coordenada N = 9.867.099,05m e E = 330.054,82m; 39,50 m e azimute plano 38°53'44" até o marco M-212, de coordenada N = 9.867.129,79m e E = 330.079,62m; 50,69 m e azimute plano 37°24'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.867.170,06m e E = 330.110,41m; 33,19 m e azimute plano 41°03'16" até o marco M-214, de coordenada N = 9.867.195,09m e E = 330.132,21m; 22,55 m e azimute plano 42°08'31" até o marco M-215, de coordenada N = 9.867.211,81m e E = 330.147,34m; 29,95 m e azimute plano 43°27'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.867.233,55m e E = 330.167,94m; 45,91 m e azimute plano 45°31'46" até o marco M-217, de coordenada N = 9.867.265,71m e E = 330.200,70m; 24,60 m e azimute plano 47°52'02" até o marco M-218, de coordenada N = 9.867.282,21m e E = 330.218,94m; 18,60 m e azimute plano 54°19'09" até o marco M-219, de coordenada N = 9.867.293,06m e E = 330.234,05m; 16,94 m e azimute plano 50°20'30" até o marco M-220, de coordenada N = 9.867.303,87m e E = 330.247,09m; 58,79 m e azimute plano 46°54'34" até o marco M-221, de coordenada N = 9.867.344,03m e E = 330.290,02m; 57,07 m e azimute plano 46°03'02" até o marco M-222, de coordenada N = 9.867.383,64m e E = 330.331,11m; 38,21 m e azimute plano 44°42'11" até o marco M-223, de coordenada N = 9.867.410,80m e E = 330.357,99m; 17,39 m e azimute plano 50°51'24" até o marco M-224, de coordenada N = 9.867.421,78m e E = 330.371,48m; 21,66 m e azimute plano 54°37'20" até o marco M-225, de coordenada N = 9.867.434,32m e E = 330.389,14m; 36,25 m e azimute plano 53°06'29" até o marco M-226, de coordenada N = 9.867.456,08m e E = 330.418,13m; 21,02 m e azimute plano 55°50'28" até o marco M-227, de coordenada N = 9.867.467,88m e E = 330.435,52m; 36,73 m e azimute plano 54°59'24" até o marco M-228, de coordenada N = 9.867.488,95m e E = 330.465,60m; 42,44 m e azimute plano 54°32'32" até o marco M-229, de coordenada N = 9.867.513,57m e E = 330.500,17m; 65,82 m e azimute plano 49°20'59" até o marco M-230, de coordenada N = 9.867.556,45m e E = 330.550,11m; 22,16 m e azimute plano 45°08'47" até o marco M-231, de coordenada N = 9.867.572,08m e E = 330.565,82m; 33,39 m e azimute plano 47°40'57" até o marco M-232, de coordenada N = 9.867.594,56m e E = 330.590,51m; 58,74 m e azimute plano 50°40'17" até o marco M-233, de coordenada N = 9.867.631,79m e E = 330.635,95m; 18,27 m e azimute plano 53°47'42" até o marco M-234, de coordenada N = 9.867.642,58m e E = 330.650,69m; 17,64 m e azimute plano 43°07'01" até o marco M-235, de coordenada N = 9.867.655,46m e E = 330.662,75m; 10,90 m e azimute plano 38°26'47" até o marco M-236, de coordenada N = 9.867.664,00m e E = 330.669,53m; 35,26 m e azimute plano 31°41'18" até o marco M-237, de coordenada N = 9.867.694,00m e E = 330.688,05m; 39,34 m e azimute plano 27°48'09" até o marco M-238, de coordenada N = 9.867.728,80m e E = 330.706,40m; 28,43 m e azimute plano 25°54'25" até o marco M-239, de coordenada N = 9.867.754,37m e E = 330.718,82m; 28,92 m e azimute plano 21°44'20" até o marco M-240, de coordenada N = 9.867.781,23m e E = 330.729,53m; 33,08 m e azimute plano 19°26'35" até o marco M-241, de coordenada N = 9.867.812,42m e E = 330.740,54m; 40,95 m e azimute plano 20°34'21" até o marco M-242, de coordenada N = 9.867.850,76m e E = 330.754,93m; 43,16 m e azimute plano 18°20'18" até o marco M-243, de coordenada N = 9.867.891,73m e E = 330.768,51m; 55,73 m e azimute plano 17°33'25" até o marco M-244, de coordenada N = 9.867.944,86m e E = 330.785,32m; 27,37 m e azimute plano 23°11'35" até o marco M-245, de coordenada N = 9.867.970,02m e E = 330.796,10m; 26,69 m e azimute plano 26°17'12" até o marco M-246, de coordenada N = 9.867.993,95m e E = 330.807,92m; 23,40 m e azimute plano 28°36'10" até o marco M-247, de coordenada N = 9.868.014,49m e E = 330.819,12m; 25,14 m e azimute plano 31°25'58" até o marco M-248, de coordenada N = 9.868.035,94m e E = 330.832,23m; 11,68 m e azimute plano 35°54'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.868.045,40m e E = 330.839,08m; 18,32 m e azimute plano 44°16'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.868.058,52m e E = 330.851,87m; 19,39 m e azimute plano 53°30'51" até o marco M-251, de coordenada N = 9.868.070,05m e E = 330.867,46m; 23,92 m e azimute plano 62°40'28" até o marco M-252, de coordenada N = 9.868.081,03m e E = 330.888,71m; 40,01 m e azimute plano 67°51'30" até o marco M-253, de coordenada N = 9.868.096,11m e E = 330.925,77m; 26,82 m e azimute plano 64°46'22" até o marco M-254, de coordenada N = 9.868.107,54m e E = 330.950,03m; 27,92 m e azimute plano 65°52'37" até o marco M-255, de coordenada N = 9.868.118,95m e E = 330.975,51m; 86,38 m e azimute plano 63°03'19" até o marco M-256, de coordenada N = 9.868.158,09m e E = 331.052,51m; 49,35 m e azimute plano 65°56'19" até o marco M-257, de coordenada N = 9.868.178,21m e E = 331.097,57m; 38,54 m e azimute plano 66°54'03" até o marco M-258, de coordenada N = 9.868.193,33m e E = 331.133,02m; 42,69 m e azimute plano 67°34'50" até o marco M-259, de coordenada N = 9.868.209,61m e E = 331.172,48m; 100,01 m e azimute plano 72°37'43" até o marco M-260, de coordenada N = 9.868.239,47m e E = 331.267,93m; 16,78 m e azimute plano 70°25'52" até o marco M-261, de coordenada N = 9.868.245,09m e E = 331.283,74m; 60,10 m e azimute plano 77°18'43" até o marco M-262, de coordenada N = 9.868.258,29m e E = 331.342,37m; 32,26 m e azimute plano 73°48'03" até o marco M-263, de coordenada N = 9.868.267,29m e E = 331.373,35m; 25,61 m e azimute plano 68°24'53" até o marco M-264, de coordenada N = 9.868.276,71m e E = 331.397,16m; 37,71 m e azimute plano 66°54'33" até o marco M-265, de coordenada N = 9.868.291,50m e E = 331.431,85m; 69,28 m e azimute plano 66°04'22" até o marco M-266, de coordenada N = 9.868.319,60m e E = 331.495,18m; 44,64 m e azimute plano 54°23'27" até o marco M-267, de coordenada N = 9.868.345,59m e E = 331.531,47m; 17,04 m e azimute plano 50°35'41" até o marco M-268, de coordenada N = 9.868.356,41m e E = 331.544,64m; 120,85 m e azimute plano 45°28'10" até o marco M-269, de coordenada N = 9.868.441,16m e E = 331.630,79m; 54,74 m e azimute plano 42°58'17" até o marco M-270, de coordenada N

= 9.868.481,21m e E = 331.668,10m; 58,83 m e azimute plano 43°24'57" até o marco M-271, de coordenada N = 9.868.523,94m e E = 331.708,53m; 47,04 m e azimute plano 46°57'19" até o marco M-272, de coordenada N = 9.868.556,05m e E = 331.742,91m; 36,47 m e azimute plano 50°26'23" até o marco M-273, de coordenada N = 9.868.579,28m e E = 331.771,03m; 16,41 m e azimute plano 33°48'58" até o marco M-274, de coordenada N = 9.868.592,91m e E = 331.780,16m; 28,77 m e azimute plano 30°38'21" até o marco M-275, de coordenada N = 9.868.617,66m e E = 331.794,82m; 14,23 m e azimute plano 11°20'58" até o marco M-276, de coordenada N = 9.868.631,61m e E = 331.797,62m; 29,38 m e azimute plano 8°34'27" até o marco M-277, de coordenada N = 9.868.660,66m e E = 331.802,00m; 34,79 m e azimute plano 6°02'18" até o marco M-278, de coordenada N = 9.868.695,26m e E = 331.805,66m; 62,34 m e azimute plano 11°12'06" até o marco M-279, de coordenada N = 9.868.756,41m e E = 331.817,77m; 46,16 m e azimute plano 17°22'02" até o marco M-280, de coordenada N = 9.868.800,47m e E = 331.831,55m; 60,51 m e azimute plano 19°54'08" até o marco M-281, de coordenada N = 9.868.857,37m e E = 331.852,15m; 31,98 m e azimute plano 22°36'12" até o marco M-282, de coordenada N = 9.868.886,89m e E = 331.864,44m; 17,65 m e azimute plano 18°29'48" até o marco M-283, de coordenada N = 9.868.903,63m e E = 331.870,04m; 21,57 m e azimute plano 16°45'46" até o marco M-284, de coordenada N = 9.868.924,28m e E = 331.876,26m; 17,82 m e azimute plano 24°59'51" até o marco M-285, de coordenada N = 9.868.940,43m e E = 331.883,79m; 24,80 m e azimute plano 36°26'25" até o marco M-286, de coordenada N = 9.868.960,38m e E = 331.898,52m; 43,18 m e azimute plano 38°27'54" até o marco M-287, de coordenada N = 9.868.994,19m e E = 331.925,38m; 96,65 m e azimute plano 41°58'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.869.066,04m e E = 331.990,02m; 33,93 m e azimute plano 40°08'03" até o marco M-289, de coordenada N = 9.869.091,98m e E = 332.011,89m; 20,70 m e azimute plano 45°09'24" até o marco M-290, de coordenada N = 9.869.106,58m e E = 332.026,57m; 32,53 m e azimute plano 43°01'55" até o marco M-291, de coordenada N = 9.869.130,36m e E = 332.048,77m; 35,26 m e azimute plano 40°18'25" até o marco M-292, de coordenada N = 9.869.157,25m e E = 332.071,58m; 38,58 m e azimute plano 43°43'45" até o marco M-293, de coordenada N = 9.869.185,13m e E = 332.098,25m; 138,97 m e azimute plano 41°44'20" até o marco M-294, de coordenada N = 9.869.288,83m e E = 332.190,77m; 47,66 m e azimute plano 44°26'20" até o marco M-295, de coordenada N = 9.869.322,86m e E = 332.224,14m; 58,29 m e azimute plano 42°48'12" até o marco M-296, de coordenada N = 9.869.365,63m e E = 332.263,75m; 61,42 m e azimute plano 38°06'59" até o marco M-297, de coordenada N = 9.869.413,95m e E = 332.301,66m; 26,96 m e azimute plano 35°35'40" até o marco M-298, de coordenada N = 9.869.435,87m e E = 332.317,35m; 21,15 m e azimute plano 36°46'21" até o marco M-299, de coordenada N = 9.869.452,81m e E = 332.330,01m; 34,60 m e azimute plano 24°46'47" até o marco M-300, de coordenada N = 9.869.484,22m e E = 332.344,51m; 21,09 m e azimute plano 31°41'09" até o marco M-301, de coordenada N = 9.869.502,17m e E = 332.355,59m; 33,71 m e azimute plano 35°25'30" até o marco M-302, de coordenada N = 9.869.529,64m e E = 332.375,13m; 25,71 m e azimute plano 29°11'12" até o marco M-303, de coordenada N = 9.869.552,09m e E = 332.387,67m; 23,68 m e azimute plano 40°13'15" até o marco M-304, de coordenada N = 9.869.570,17m e E = 332.402,96m; 32,68 m e azimute plano 38°20'22" até o marco M-305, de coordenada N = 9.869.595,80m e E = 332.423,23m; 48,43 m e azimute plano 40°55'20" até o marco M-306, de coordenada N = 9.869.632,39m e E = 332.454,95m; 27,90 m e azimute plano 38°31'30" até o marco M-307, de coordenada N = 9.869.654,22m e E = 332.472,33m; 17,51 m e azimute plano 50°42'05" até o marco M-308, de coordenada N = 9.869.665,31m e E = 332.485,88m; 46,58 m e azimute plano 56°52'47" até o marco M-309, de coordenada N = 9.869.690,76m e E = 332.524,89m; 31,32 m e azimute plano 56°14'57" até o marco M-310, de coordenada N = 9.869.708,16m e E = 332.550,93m; 29,60 m e azimute plano 52°46'12" até o marco M-311, de coordenada N = 9.869.726,07m e E = 332.574,50m; 33,29 m e azimute plano 49°53'09" até o marco M-312, de coordenada N = 9.869.747,52m e E = 332.599,96m; 24,00 m e azimute plano 42°11'48" até o marco M-313, de coordenada N = 9.869.765,30m e E = 332.616,08m; 27,75 m e azimute plano 38°16'11" até o marco M-314, de coordenada N = 9.869.787,09m e E = 332.633,27m; 28,39 m e azimute plano 35°07'04" até o marco M-315, de coordenada N = 9.869.810,31m e E = 332.649,60m; 40,60 m e azimute plano 32°44'34" até o marco M-316, de coordenada N = 9.869.844,46m e E = 332.671,56m; 28,27 m e azimute plano 21°04'57" até o marco M-317, de coordenada N = 9.869.870,84m e E = 332.681,73m; 27,97 m e azimute plano 12°38'24" até o marco M-318, de coordenada N = 9.869.898,13m e E = 332.687,85m; 26,46 m e azimute plano 8°12'46" até o marco M-319, de coordenada N = 9.869.924,32m e E = 332.691,63m; 23,34 m e azimute plano 10°08'25" até o marco M-320, de coordenada N = 9.869.947,30m e E = 332.695,74m; 17,99 m e azimute plano 17°40'10" até o marco M-321, de coordenada N = 9.869.964,44m e E = 332.701,20m; 25,33 m e azimute plano 11°56'24" até o marco M-322, de coordenada N = 9.869.989,22m e E = 332.706,44m; 40,41 m e azimute plano 4°12'54" até o marco M-323, de coordenada N = 9.870.029,52m e E = 332.709,41m; 96,14 m e azimute plano 6°02'31" até o marco M-324, de coordenada N = 9.870.125,13m e E = 332.719,53m; 28,14 m e azimute plano 1°45'04" até o marco M-325, de coordenada N = 9.870.153,26m e E = 332.720,39m; 24,63 m e azimute plano 35°54'35" até o marco M-326, de coordenada N = 9.870.177,70m e E = 332.717,35m; 28,21 m e azimute plano 35°58'34" até o marco M-327, de coordenada N = 9.870.205,75m e E = 332.714,39m; 28,93 m e azimute plano 35°57'48" até o marco M-328, de coordenada N = 9.870.234,57m e E = 332.711,85m; 25,27 m e azimute plano 35°04'27" até o marco M-329, de coordenada N = 9.870.259,81m e E = 332.710,56m; 23,68 m e azimute plano 35°44'31" até o marco M-330, de coordenada N = 9.870.283,39m e E = 332.708,39m; 19,33 m e azimute plano 34°9'37" até o marco M-331, de coordenada N = 9.870.302,40m e E = 332.704,91m;

50,15 m e azimute plano 346°18'27" até o marco M-332, de coordenada N = 9.870.351,12m e E = 332.693,04m; 60,08 m e azimute plano 350°18'43" até o marco M-333, de coordenada N = 9.870.410,34m e E = 332.682,93m; 47,74 m e azimute plano 354°25'19" até o marco M-334, de coordenada N = 9.870.457,85m e E = 332.678,29m; 35,51 m e azimute plano 357°17'18" até o marco M-335, de coordenada N = 9.870.493,32m e E = 332.676,61m; 33,62 m e azimute plano 5°38'58" até o marco M-336, de coordenada N = 9.870.526,78m e E = 332.679,92m; 30,32 m e azimute plano 7°08'38" até o marco M-337, de coordenada N = 9.870.556,86m e E = 332.683,69m; 29,79 m e azimute plano 8°49'25" até o marco M-338, de coordenada N = 9.870.586,30m e E = 332.688,26m; 25,60 m e azimute plano 14°06'24" até o marco M-339, de coordenada N = 9.870.611,13m e E = 332.694,50m; 29,16 m e azimute plano 15°40'32" até o marco M-340, de coordenada N = 9.870.639,21m e E = 332.702,38m; 59,19 m e azimute plano 22°52'42" até o marco M-341, de coordenada N = 9.870.693,74m e E = 332.725,39m; 72,82 m e azimute plano 25°42'36" até o marco M-342, de coordenada N = 9.870.759,35m e E = 332.756,98m; 101,08 m e azimute plano 27°55'17" até o marco M-343, de coordenada N = 9.870.848,66m e E = 332.804,31m; 47,09 m e azimute plano 25°45'55" até o marco M-344, de coordenada N = 9.870.891,07m e E = 332.824,78m; 27,90 m e azimute plano 21°23'50" até o marco M-345, de coordenada N = 9.870.917,05m e E = 332.834,96m; 28,26 m e azimute plano 5°21'35" até o marco M-346, de coordenada N = 9.870.945,19m e E = 332.837,60m; 50,48 m e azimute plano 1°25'09" até o marco M-347, de coordenada N = 9.870.995,65m e E = 332.838,85m; 88,61 m e azimute plano 358°19'53" até o marco M-348, de coordenada N = 9.871.084,22m e E = 332.836,27m; 22,14 m e azimute plano 4°08'41" até o marco M-349, de coordenada N = 9.871.106,30m e E = 332.837,87m; 76,00 m e azimute plano 15°19'12" até o marco M-350, de coordenada N = 9.871.179,60m e E = 332.857,95m; 27,55 m e azimute plano 16°16'16" até o marco M-351, de coordenada N = 9.871.206,05m e E = 332.865,67m; 20,15 m e azimute plano 8°51'00" até o marco M-352, de coordenada N = 9.871.225,96m e E = 332.868,77m; 25,30 m e azimute plano 35°58'38" até o marco M-353, de coordenada N = 9.871.251,26m e E = 332.868,76m; 20,62 m e azimute plano 35°50'49" até o marco M-354, de coordenada N = 9.871.271,76m e E = 332.866,55m; 32,80 m e azimute plano 347°51'28" até o marco M-355, de coordenada N = 9.871.303,83m e E = 332.859,65m; 29,26 m e azimute plano 344°50'34" até o marco M-356, de coordenada N = 9.871.332,07m e E = 332.852,00m; 67,46 m e azimute plano 346°37'15" até o marco M-357, de coordenada N = 9.871.397,70m e E = 332.836,39m; 38,72 m e azimute plano 351°15'54" até o marco M-358, de coordenada N = 9.871.435,97m e E = 332.830,51m; 74,25 m e azimute plano 353°26'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.871.509,73m e E = 332.822,03m; 35,27 m e azimute plano 355°07'13" até o marco M-360, de coordenada N = 9.871.544,87m e E = 332.819,03m; 26,04 m e azimute plano 349°30'36" até o marco M-361, de coordenada N = 9.871.570,47m e E = 332.814,29m; 99,54 m e azimute plano 348°55'34" até o marco M-362, de coordenada N = 9.871.668,16m e E = 332.795,17m; 107,48 m e azimute plano 346°59'35" até o marco M-363, de coordenada N = 9.871.772,88m e E = 332.770,98m; 140,92 m e azimute plano 348°23'08" até o marco M-364, de coordenada N = 9.871.910,91m e E = 332.742,61m; 20,64 m e azimute plano 351°57'08" até o marco M-365, de coordenada N = 9.871.931,35m e E = 332.739,72m; 21,60 m e azimute plano 357°52'41" até o marco M-366, de coordenada N = 9.871.952,94m e E = 332.738,92m; 12,70 m e azimute plano 16°53'37" até o marco M-367, de coordenada N = 9.871.965,09m e E = 332.742,61m; 14,14 m e azimute plano 27°25'01" até o marco M-368, de coordenada N = 9.871.977,64m e E = 332.749,12m; 20,85 m e azimute plano 41°13'38" até o marco M-369, de coordenada N = 9.871.993,32m e E = 332.762,86m; 41,64 m e azimute plano 43°07'18" até o marco M-370, de coordenada N = 9.872.023,71m e E = 332.791,32m; 41,38 m e azimute plano 48°25'43" até o marco M-371, de coordenada N = 9.872.051,17m e E = 332.822,28m; 34,19 m e azimute plano 50°42'34" até o marco M-372, de coordenada N = 9.872.072,82m e E = 332.848,74m; 22,68 m e azimute plano 43°36'23" até o marco M-373, de coordenada N = 9.872.089,24m e E = 332.864,38m; 27,67 m e azimute plano 40°45'55" até o marco M-374, de coordenada N = 9.872.110,20m e E = 332.882,45m; 27,09 m e azimute plano 36°05'45" até o marco M-375, de coordenada N = 9.872.132,09m e E = 332.898,41m; 21,85 m e azimute plano 31°58'49" até o marco M-376, de coordenada N = 9.872.150,62m e E = 332.909,98m; 41,07 m e azimute plano 33°40'15" até o marco M-377, de coordenada N = 9.872.184,80m e E = 332.932,75m; 45,57 m e azimute plano 31°54'53" até o marco M-378, de coordenada N = 9.872.223,48m e E = 332.956,84m; 34,05 m e azimute plano 34°02'07" até o marco M-379, de coordenada N = 9.872.251,70m e E = 332.975,90m; 51,89 m e azimute plano 31°15'06" até o marco M-380, de coordenada N = 9.872.296,06m e E = 333.002,82m; 33,23 m e azimute plano 37°55'19" até o marco M-381, de coordenada N = 9.872.322,27m e E = 333.023,24m; 111,59 m e azimute plano 39°39'18" até o marco M-382, de coordenada N = 9.872.408,18m e E = 333.094,45m; 24,63 m e azimute plano 34°05'47" até o marco M-383, de coordenada N = 9.872.428,58m e E = 333.108,26m; 25,69 m e azimute plano 29°54'29" até o marco M-384, de coordenada N = 9.872.450,85m e E = 333.121,07m; 17,77 m e azimute plano 31°33'40" até o marco M-385, de coordenada N = 9.872.465,99m e E = 333.130,37m; 25,97 m e azimute plano 29°59'28" até o marco M-386, de coordenada N = 9.872.488,48m e E = 333.143,35m; 27,23 m e azimute plano 35°47'49" até o marco M-387, de coordenada N = 9.872.510,57m e E = 333.159,28m; 28,19 m e azimute plano 34°04'04" até o marco M-388, de coordenada N = 9.872.533,92m e E = 333.175,07m; 62,24 m e azimute plano 31°17'32" até o marco M-389, de coordenada N = 9.872.587,11m e E = 333.207,40m; 14,61 m e azimute plano 15°09'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.872.601,21m e E = 333.211,22m; 47,97 m e azimute plano 7°08'13" até o marco M-391, de coordenada N = 9.872.648,81m e E = 333.217,18m; 40,62 m e azimute plano 10°15'11" até o marco M-392, de coordenada N = 9.872.688,78m e E = 333.224,41m;

100,86 m e azimute plano 9°03'32" até o marco M-393, de coordenada N = 9.872.788,38m e E = 333.240,29m; 41,30 m e azimute plano 3°41'35" até o marco M-394, de coordenada N = 9.872.829,59m e E = 333.242,95m; 26,25 m e azimute plano 1°22'31" até o marco M-395, de coordenada N = 9.872.855,83m e E = 333.243,58m; 88,72 m e azimute plano 15°19'09" até o marco M-396, de coordenada N = 9.872.941,40m e E = 333.267,02m; 59,60 m e azimute plano 20°43'29" até o marco M-397, de coordenada N = 9.872.997,14m e E = 333.288,11m; 38,49 m e azimute plano 17°33'17" até o marco M-398, de coordenada N = 9.873.033,84m e E = 333.299,72m; 26,55 m e azimute plano 359°57'25" até o marco M-399, de coordenada N = 9.873.060,39m e E = 333.299,70m; 31,07 m e azimute plano 2°32'44" até o marco M-400, de coordenada N = 9.873.091,43m e E = 333.301,08m; 31,39 m e azimute plano 336°16'36" até o marco M-401, de coordenada N = 9.873.120,17m e E = 333.288,45m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudeste/Noroeste) do Ramal do Emburairzinho, com a seguinte distância 25,49 m e azimute plano 307°40'12" até o marco M-402, de coordenada N = 9.873.135,75m e E = 333.268,27m; 27,32 m e azimute plano 289°12'39" até o marco M-403, de coordenada N = 9.873.144,74m e E = 333.242,47m; 23,62 m e azimute plano 284°41'21" até o marco M-404, de coordenada N = 9.873.150,73m e E = 333.219,62m; 25,49 m e azimute plano 283°13'26" até o marco M-405, de coordenada N = 9.873.156,56m e E = 333.194,81m; 20,12 m e azimute plano 289°57'58" até o marco M-406, de coordenada N = 9.873.163,43m e E = 333.175,90m; 19,90 m e azimute plano 299°33'59" até o marco M-407, de coordenada N = 9.873.173,25m e E = 333.158,59m; 23,09 m e azimute plano 312°34'39" até o marco M-408, de coordenada N = 9.873.188,87m e E = 333.141,59m; 33,61 m e azimute plano 318°42'12" até o marco M-409, de coordenada N = 9.873.214,12m e E = 333.119,41m; 50,75 m e azimute plano 320°33'26" até o marco M-410, de coordenada N = 9.873.253,31m e E = 333.087,17m; 41,17 m e azimute plano 323°16'29" até o marco M-411, de coordenada N = 9.873.286,31m e E = 333.062,55m; 36,24 m e azimute plano 317°04'47" até o marco M-412, de coordenada N = 9.873.312,85m e E = 333.037,87m; 36,28 m e azimute plano 302°36'29" até o marco M-413, de coordenada N = 9.873.332,40m e E = 333.007,31m; 43,99 m e azimute plano 301°47'49" até o marco M-414, de coordenada N = 9.873.355,58m e E = 332.969,92m; 44,84 m e azimute plano 295°59'17" até o marco M-415, de coordenada N = 9.873.375,23m e E = 332.929,61m; 24,72 m e azimute plano 293°47'10" até o marco M-416, de coordenada N = 9.873.385,20m e E = 332.906,99m; 12,73 m e azimute plano 300°11'30" até o marco M-417, de coordenada N = 9.873.391,60m e E = 332.895,99m; 14,92 m e azimute plano 317°52'43" até o marco M-418, de coordenada N = 9.873.402,67m e E = 332.885,98m; 43,33 m e azimute plano 324°34'56" até o marco M-419, de coordenada N = 9.873.437,98m e E = 332.860,87m; 77,81 m e azimute plano 326°27'10" até o marco M-420, de coordenada N = 9.873.502,83m e E = 332.817,87m; 28,49 m e azimute plano 330°16'03" até o marco M-421, de coordenada N = 9.873.527,57m e E = 332.803,74m; 27,45 m e azimute plano 335°36'03" até o marco M-422, de coordenada N = 9.873.552,57m e E = 332.792,40m; 30,52 m e azimute plano 334°20'00" até o marco M-423, de coordenada N = 9.873.580,08m e E = 332.779,18m; 32,20 m e azimute plano 332°13'59" até o marco M-424, de coordenada N = 9.873.608,57m e E = 332.764,18m; 33,38 m e azimute plano 328°20'19" até o marco M-425, de coordenada N = 9.873.636,98m e E = 332.746,66m; 31,97 m e azimute plano 327°23'19" até o marco M-426, de coordenada N = 9.873.663,91m e E = 332.729,43m; 28,70 m e azimute plano 319°39'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.873.685,78m e E = 332.710,85m; 54,03 m e azimute plano 318°18'05" até o marco M-428, de coordenada N = 9.873.726,12m e E = 332.674,91m; 19,46 m e azimute plano 310°14'48" até o marco M-429, de coordenada N = 9.873.738,69m e E = 332.660,06m; 20,75 m e azimute plano 308°49'10" até o marco M-430, de coordenada N = 9.873.751,70m e E = 332.643,89m; 19,43 m e azimute plano 299°43'09" até o marco M-431, de coordenada N = 9.873.761,33m e E = 332.627,02m; 23,51 m e azimute plano 309°50'24" até o marco M-432, de coordenada N = 9.873.776,39m e E = 332.608,97m; 24,84 m e azimute plano 312°03'46" até o marco M-433, de coordenada N = 9.873.793,03m e E = 332.590,53m; 24,66 m e azimute plano 314°05'47" até o marco M-434, de coordenada N = 9.873.810,19m e E = 332.572,82m; 27,31 m e azimute plano 323°26'26" até o marco M-435, de coordenada N = 9.873.832,13m e E = 332.556,55m; 37,83 m e azimute plano 321°01'49" até o marco M-436, de coordenada N = 9.873.861,54m e E = 332.532,76m; 10,49 m e azimute plano 332°20'08" até o marco M-437, de coordenada N = 9.873.870,83m e E = 332.527,89m; 20,05 m e azimute plano 343°38'05" até o marco M-438, de coordenada N = 9.873.890,07m e E = 332.522,24m; 22,69 m e azimute plano 348°22'41" até o marco M-439, de coordenada N = 9.873.912,29m e E = 332.517,67m; 35,33 m e azimute plano 351°41'03" até o marco M-440, de coordenada N = 9.873.947,25m e E = 332.512,56m; 52,77 m e azimute plano 347°18'44" até o marco M-441, de coordenada N = 9.873.998,73m e E = 332.500,97m; 18,33 m e azimute plano 341°25'00" até o marco M-442, de coordenada N = 9.874.016,10m e E = 332.495,13m; 20,33 m e azimute plano 309°35'34" até o marco M-443, de coordenada N = 9.874.029,06m e E = 332.479,46m; 45,64 m e azimute plano 279°44'20" até o marco M-444, de coordenada N = 9.874.036,78m e E = 332.434,48m; 9,50 m e azimute plano 294°26'02" até o marco M-445, de coordenada N = 9.874.040,71m e E = 332.425,83m; 46,11 m e azimute plano 306°45'56" até o marco M-446, de coordenada N = 9.874.068,31m e E = 332.388,89m; 22,38 m e azimute plano 309°18'27" até o marco M-447, de coordenada N = 9.874.082,49m e E = 332.371,57m; 22,97 m e azimute plano 298°52'31" até o marco M-448, de coordenada N = 9.874.093,58m e E = 332.351,46m; 19,53 m e azimute plano 289°28'27" até o marco M-449, de coordenada N = 9.874.100,09m e E = 332.333,05m; 22,99 m e azimute plano 285°16'53" até o marco M-450, de coordenada N = 9.874.106,15m e E = 332.310,87m; 18,95 m e azimute plano 281°59'51" até o marco M-451, de coordenada N = 9.874.110,09m e E = 332.292,33m; 18,92 m e azimute plano 272°39'57" até o marco M-452, de coordenada N = 9.874.110,97m e E = 332.273,43m;

16,20 m e azimute plano 263°28'49" até o marco M-453, de coordenada N = 9.874.109,13m e E = 332.257,33m; 15,62 m e azimute plano 251°38'46" até o marco M-454, de coordenada N = 9.874.104,21m e E = 332.242,50m; 26,83 m e azimute plano 248°29'03" até o marco M-455, de coordenada N = 9.874.094,37m e E = 332.217,54m; 37,52 m e azimute plano 244°25'06" até o marco M-456, de coordenada N = 9.874.078,17m e E = 332.183,70m; 31,91 m e azimute plano 240°51'23" até o marco M-457, de coordenada N = 9.874.062,63m e E = 332.155,83m; 20,54 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-458, de coordenada N = 9.874.054,13m e E = 332.137,13m; 32,09 m e azimute plano 254°26'05" até o marco M-459, de coordenada N = 9.874.045,52m e E = 332.106,22m; 12,84 m e azimute plano 259°43'23" até o marco M-460, de coordenada N = 9.874.043,23m e E = 332.093,59m; 13,21 m e azimute plano 276°25'52" até o marco M-461, de coordenada N = 9.874.044,71m e E = 332.080,46m; 14,14 m e azimute plano 287°19'13" até o marco M-462, de coordenada N = 9.874.048,92m e E = 332.066,96m; 15,94 m e azimute plano 299°00'33" até o marco M-463, de coordenada N = 9.874.056,65m e E = 332.053,02m; 15,83 m e azimute plano 295°40'30" até o marco M-464, de coordenada N = 9.874.063,51m e E = 332.038,75m; 23,65 m e azimute plano 293°42'50" até o marco M-465, de coordenada N = 9.874.073,02m e E = 332.017,10m; 26,10 m e azimute plano 301°59'29" até o marco M-466, de coordenada N = 9.874.086,85m e E = 331.994,96m; 18,64 m e azimute plano 307°39'24" até o marco M-467, de coordenada N = 9.874.098,24m e E = 331.980,20m; 24,54 m e azimute plano 311°59'39" até o marco M-468, de coordenada N = 9.874.114,66m e E = 331.961,96m; 33,23 m e azimute plano 307°05'14" até o marco M-469, de coordenada N = 9.874.134,70m e E = 331.935,45m; 81,98 m e azimute plano 315°12'09" até o marco M-470, de coordenada N = 9.874.192,87m e E = 331.877,69m; 27,81 m e azimute plano 312°55'00" até o marco M-471, de coordenada N = 9.874.211,81m e E = 331.857,32m; 38,94 m e azimute plano 314°21'17" até o marco M-472, de coordenada N = 9.874.239,03m e E = 331.829,48m; 37,41 m e azimute plano 315°14'57" até o marco M-473, de coordenada N = 9.874.265,60m e E = 331.803,14m; 27,47 m e azimute plano 312°17'06" até o marco M-474, de coordenada N = 9.874.284,08m e E = 331.782,82m; 26,76 m e azimute plano 315°24'31" até o marco M-475, de coordenada N = 9.874.303,14m e E = 331.764,03m; 21,52 m e azimute plano 318°35'55" até o marco M-476, de coordenada N = 9.874.319,28m e E = 331.749,80m; 18,45 m e azimute plano 329°54'16" até o marco M-477, de coordenada N = 9.874.335,24m e E = 331.740,55m; 20,89 m e azimute plano 334°44'52" até o marco M-478, de coordenada N = 9.874.354,13m e E = 331.731,64m; 23,42 m e azimute plano 345°36'49" até o marco M-479, de coordenada N = 9.874.376,82m e E = 331.725,82m; 20,90 m e azimute plano 342°08'14" até o marco M-480, de coordenada N = 9.874.396,71m e E = 331.719,41m; 29,44 m e azimute plano 343°15'28" até o marco M-481, de coordenada N = 9.874.424,90m e E = 331.710,93m; 43,29 m e azimute plano 341°46'28" até o marco M-482, de coordenada N = 9.874.466,02m e E = 331.697,39m; 28,53 m e azimute plano 344°36'52" até o marco M-483, de coordenada N = 9.874.493,53m e E = 331.689,82m; 54,29 m e azimute plano 345°31'34" até o marco M-484, de coordenada N = 9.874.546,10m e E = 331.676,25m; 35,95 m e azimute plano 344°50'34" até o marco M-485, de coordenada N = 9.874.580,80m e E = 331.666,85m; 19,06 m e azimute plano 341°25'55" até o marco M-486, de coordenada N = 9.874.598,87m e E = 331.660,78m; 16,84 m e azimute plano 337°46'31" até o marco M-487, de coordenada N = 9.874.614,46m e E = 331.654,41m; 23,25 m e azimute plano 340°45'44" até o marco M-488, de coordenada N = 9.874.636,41m e E = 331.646,75m; 40,06 m e azimute plano 336°14'17" até o marco M-489, de coordenada N = 9.874.673,07m e E = 331.630,61m; 38,39 m e azimute plano 339°13'07" até o marco M-490, de coordenada N = 9.874.708,96m e E = 331.616,99m; 29,78 m e azimute plano 333°37'27" até o marco M-491, de coordenada N = 9.874.735,64m e E = 331.603,76m; 33,54 m e azimute plano 335°29'53" até o marco M-492, de coordenada N = 9.874.766,16m e E = 331.589,85m; 64,02 m e azimute plano 337°07'54" até o marco M-493, de coordenada N = 9.874.825,15m e E = 331.564,97m; 37,78 m e azimute plano 339°48'35" até o marco M-494, de coordenada N = 9.874.860,61m e E = 331.551,93m; 34,36 m e azimute plano 342°18'50" até o marco M-495, de coordenada N = 9.874.893,35m e E = 331.541,49m; 27,69 m e azimute plano 347°54'40" até o marco M-496, de coordenada N = 9.874.920,43m e E = 331.535,69m; 21,19 m e azimute plano 353°28'07" até o marco M-497, de coordenada N = 9.874.941,48m e E = 331.533,28m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal do Emburairzinho, com a seguinte distância 10,51 m e azimute plano 8°09'12" até o marco M-498, de coordenada N = 9.874.951,88m e E = 331.534,77m; 14,52 m e azimute plano 15°59'20" até o marco M-499, de coordenada N = 9.874.965,84m e E = 331.538,77m; 25,22 m e azimute plano 21°12'08" até o marco M-500, de coordenada N = 9.874.989,35m e E = 331.547,89m; 66,88 m e azimute plano 24°06'31" até o marco M-501, de coordenada N = 9.875.050,40m e E = 331.575,21m; 25,31 m e azimute plano 27°32'14" até o marco M-502, de coordenada N = 9.875.072,84m e E = 331.586,91m; 30,40 m e azimute plano 29°10'45" até o marco M-503, de coordenada N = 9.875.099,38m e E = 331.601,73m; 30,38 m e azimute plano 26°42'00" até o marco M-504, de coordenada N = 9.875.126,52m e E = 331.615,38m; 47,55 m e azimute plano 25°03'41" até o marco M-505, de coordenada N = 9.875.169,59m e E = 331.635,52m; 22,73 m e azimute plano 16°00'40" até o marco M-506, de coordenada N = 9.875.191,44m e E = 331.641,79m; 13,57 m e azimute plano 3°58'17" até o marco M-507, de coordenada N = 9.875.204,98m e E = 331.642,73m; 21,01 m e azimute plano 353°59'17" até o marco M-508, de coordenada N = 9.875.225,87m e E = 331.640,53m; 25,56 m e azimute plano 352°18'38" até o marco M-509, de coordenada N = 9.875.251,20m e E = 331.637,11m; 20,87 m e azimute plano 350°39'02" até o marco M-510, de coordenada N = 9.875.271,79m e E = 331.633,72m; 25,05 m e azimute plano 354°19'08" até o marco M-511, de coordenada N = 9.875.296,72m e E = 331.631,24m; 19,88 m e azimute plano 2°20'08" até o marco M-512, de coordenada N = 9.875.316,58m e E = 331.632,05m;

18,18 m e azimute plano 6°28'33" até o marco M-513, de coordenada N = 9.875.334,64m e E = 331.634,10m; 22,04 m e azimute plano 9°39'47" até o marco M-514, de coordenada N = 9.875.356,37m e E = 331.637,80m; 42,87 m e azimute plano 15°34'22" até o marco M-515, de coordenada N = 9.875.397,67m e E = 331.649,31m; 18,73 m e azimute plano 29°52'40" até o marco M-516, de coordenada N = 9.875.413,91m e E = 331.658,64m; 40,04 m e azimute plano 42°13'35" até o marco M-517, de coordenada N = 9.875.443,56m e E = 331.685,55m; 39,84 m e azimute plano 43°52'16" até o marco M-518, de coordenada N = 9.875.472,28m e E = 331.713,16m; 43,65 m e azimute plano 39°35'56" até o marco M-519, de coordenada N = 9.875.505,91m e E = 331.740,98m; 30,59 m e azimute plano 35°34'52" até o marco M-520, de coordenada N = 9.875.530,79m e E = 331.758,78m; 72,95 m e azimute plano 38°20'54" até o marco M-521, de coordenada N = 9.875.588,00m e E = 331.804,04m; 24,23 m e azimute plano 35°14'17" até o marco M-522, de coordenada N = 9.875.607,79m e E = 331.818,02m; 49,99 m e azimute plano 38°21'20" até o marco M-523, de coordenada N = 9.875.646,99m e E = 331.849,04m; 27,61 m e azimute plano 42°05'37" até o marco M-524, de coordenada N = 9.875.667,48m e E = 331.867,55m; 42,07 m e azimute plano 41°04'05" até o marco M-525, de coordenada N = 9.875.699,20m e E = 331.895,19m; 35,90 m e azimute plano 38°29'07" até o marco M-526, de coordenada N = 9.875.727,30m e E = 331.917,53m; 43,57 m e azimute plano 42°26'30" até o marco M-527, de coordenada N = 9.875.759,45m e E = 331.946,93m; 79,93 m e azimute plano 44°17'44" até o marco M-528, de coordenada N = 9.875.816,66m e E = 332.002,75m; 29,15 m e azimute plano 42°46'34" até o marco M-529, de coordenada N = 9.875.838,06m e E = 332.022,55m; 42,20 m e azimute plano 36°05'36" até o marco M-530, de coordenada N = 9.875.872,16m e E = 332.047,41m; 35,18 m e azimute plano 33°15'07" até o marco M-531, de coordenada N = 9.875.901,58m e E = 332.066,70m; 24,37 m e azimute plano 28°28'45" até o marco M-532, de coordenada N = 9.875.923,00m e E = 332.078,32m; 40,25 m e azimute plano 25°36'59" até o marco M-533, de coordenada N = 9.875.959,29m e E = 332.095,72m; 15,13 m e azimute plano 27°12'30" até o marco M-534, de coordenada N = 9.875.972,75m e E = 332.102,64m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Evangelina Silva do Espírito Santo – Matrícula nº 197, com a seguinte distância 455,30 m e azimute plano 108°27'05" até o marco M-535, de coordenada N = 9.875.828,65m e E = 332.534,53m; 135,46 m e azimute plano 356°04'48" até o marco M-536, de coordenada N = 9.875.963,79m e E = 332.525,27m; 380,67 m e azimute plano 280°42'01" até o marco M-537, de coordenada N = 9.876.034,47m e E = 332.151,22m; 8,78 m e azimute plano 280°37'54" até o marco M-538, de coordenada N = 9.876.036,09m e E = 332.142,59m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal do Emburairzinho, com a seguinte distância 3,88 m e azimute plano 35°39'29" até o marco M-539, de coordenada N = 9.876.039,24m e E = 332.144,85m; 17,38 m e azimute plano 40°28'21" até o marco M-540, de coordenada N = 9.876.052,46m e E = 332.156,13m; 39,81 m e azimute plano 49°48'33" até o marco M-541, de coordenada N = 9.876.078,15m e E = 332.186,54m; 31,39 m e azimute plano 50°39'01" até o marco M-542, de coordenada N = 9.876.098,05m e E = 332.210,81m; 26,09 m e azimute plano 46°30'22" até o marco M-543, de coordenada N = 9.876.116,01m e E = 332.229,74m; 22,09 m e azimute plano 43°35'15" até o marco M-544, de coordenada N = 9.876.132,01m e E = 332.244,97m; 19,56 m e azimute plano 37°57'35" até o marco M-545, de coordenada N = 9.876.147,43m e E = 332.257,00m; 25,06 m e azimute plano 36°49'27" até o marco M-546, de coordenada N = 9.876.167,49m e E = 332.272,02m; 25,94 m e azimute plano 31°56'15" até o marco M-547, de coordenada N = 9.876.189,50m e E = 332.285,74m; 12,22 m e azimute plano 18°03'52" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1147458

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 973/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.044, DE 26.11.2024

ONDE-SE LÊ: 02 a 31.01.202

LEIA-SE: 02 a 31.01.2025

Protocolo: 1147165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) in-

teressado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2002/119196	NILZA DA SILVA RANGEL	REGULARIZAÇÃO DE ÁREA	CASTANHAL
2016/432955	SILVANA FERREIRA DE SOUSA	INFORMAÇÃO	SANTAREM
2010/53263	JOSIANE DE CRISTO JESUS	INFORMAÇÃO	BELÉM
2024/868902	BENEDITO OZIELSON DA CONCEIÇÃO COSTA	PROVIDÊNCIAS	BELÉM
2013/98767	AELTON FERREIRA DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO DE ÁREA	SANTA IZABEL DO PARÁ
2002/215878	SOLIMAR SOUZA SILVA	COMPRA DE TERRAS	ALTAMIRA

Em, 27/11/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1147298

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/106407	ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA	SITIO SÃO BENEDITO	4,8813 HA	CASTANHAL	1046/2024
2021/1365745	ELCIONE PEREIRA DA SILVA	SITIO FAZENDINHA	51,0516 HA	PARAUAPEBAS	1047/2024

Belém(Pa), 27/11/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1147317

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 6084/2024 - ADEPARÁ, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94. CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO 2024 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
20242420515	55588170/ 1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	19/03/2019 a 21/10/2023	30	09/12/2024 a 07/01/2025
20242450085	8400661/ 2	ALTINO DIAS DA COSTA	15/07/2016 a 14/07/2019	60	20/12/2024 a 17/02/2025
20242444542	5870917/ 3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/03/2017 A 09/03/2020	30	02/12/2024 A 31/12/2024
20242216277	54185988/ 1	ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	01/07/2016 A 30/06/2019	30	16/12/2024 A 14/01/2024
20242419393	55589340/ 1	CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO	20/06/2007 a 19/06/2010	30	16/12/2024 a 14/01/2024
20242466472	54185761/ 1	CELIJANE DINIZ E SILVA	09/04/2019 a 11/11/2023	30	09/12/2024 a 07/01/2025
20242232613	54186793/1	DACIANO SOUZA DA SILVA	06/10/2016 A 05/10/2019	30	01/12/2024 A 30/12/2024
20242416324	55588861/1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	10/11/2018 A 14/06/2023	30	01/12/2024 A 13/12/2024

20242331639	55588406/ 1	DANIELE CORREA COSTA	16/04/2013 A 15/04/2016	30	09/12/2024 A 07/01/2025
			16/04/2016 A 15/04/2019	30	08/01/2025 A 06/02/2024
20242280902	57173464/ 1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	03/07/2018 A 04/02/2023	30	16/12/2024 A 14/01/2025
20242437304	5905503/ 1	ELISA ROCHA DANTAS	03/06/2019 A 05/01/2024	30	16/12/2024 A 14/01/2025
20242380515	54186913/ 1	FERNANDO TELES DE ALCANTARA	15/07/2004 a 14/07/2009	30	01/12/2024 a 30/12/2024
20242412655	8094127/ 1	JOSE BENEDITO DE MORAES LIMA FILHO	27/05/2016 a 26/05/2019	30	01/12/2024 a 30/12/2024
20242453943	5687705/ 3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	15/03/2011 A 14/03/2014	30	02/12/2024 A 31/12/2024
20242428594	54187187/ 1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	02/08/2010 A 01/08/2013	30	09/12/2024 A 07/01/2025
20242462210	54186915/ 1	MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES	02/08/2010 a 14/08/2013	30	16/12/2024 A 14/01/2025
20242416577	3174832/ 2	MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO	01/07/2019 A 02/02/2024	30	09/12/2024 A 07/01/2025
20242432549	54187603/ 1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	02/08/2016 A 01/08/2019	60	16/12/2024 A 13/02/2025
20242424239	57224213/ 1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	24/02/2016 A 23/02/2019	30	01/12/2024 A 23/02/2024
2024241717136	55586131/ 1	PAULO ADRIANO DA SILVA	29/05/2012 a 28/05/2015	30	09/12/2024 a 07/01/2025
20242311431	51855641/ 2	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	16/06/2013 A 15/06/2016	30	02/12/2024 A 30/01/2025
20242337611	5322707/ 2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	22/10/2008 A 21/10/2011	60	02/12/2024 A 30/01/2025
20242299974	57189753/ 1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	01/10/019 A 04/05/2024	30	09/12/2024 A 07/01/2025
20242390202	54196695/ 1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA	23/03/2018 A25/10/2024	30	16/12/2024 A 14 /01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1147468

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6090/2024 – ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
122654	57189748/1	DARIO BAHIA LOPES	178	SAÚDE	29/11/2024 a 15/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1147267

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº6075/2024 - ADEPARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EVERALDO MARTINS CHAVES, matrícula: 54185731/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular MARCOS NASCIMENTO MOURA, matrícula 57190367/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 16/12/2024 A 14/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1147391

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº6074/2024- ADEPARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1o da lei no 5.810/94.

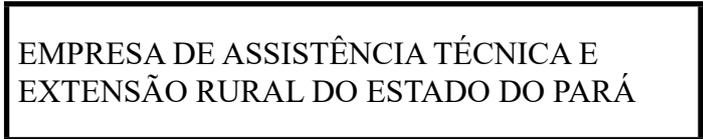
RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA DE FÉRIAS de Nº5521/2024 de 21 de outubro de 2024, publicada no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, a Servidora EDNA MAE LEITE SOARES, Matrícula: 55588173 que se encontra de Licença Saúde. Conforme Disposto na PORTARIA Nº 5941/2024 de 07/11/2024, publicada no DOE: 36.024 de 08 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1147305



PORTARIA

PORTARIA Nº 0537/2024 – 27/11/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 21/11/2024, os efeitos da PORTARIA de nº 0040/2021, que Prorrogou à disposição da Casa Civil do Estado do Pará, o Extensionista Rural-I, Engº- Agrônomo- WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES - Matrícula nº 3173348/1, Sem Ônus para a EMATER - Pará.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0538/2024 – 27/11/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

COLOCAR, o Extensionista Rural-I, Engº- Agrônomo WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES- Matrícula nº 3173348/1, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 21.11.2024 à 21.12.2026.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1147414

ERRATA

Errata de Publicações-Protocolo Nº 1146961

PORTARIA de Diária Nº 237/2024

Publicação Nº DOE 36.046 de 27/11/2024

Onde se Lê: Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Leia-Se: Cargo/Função: Diretor Técnico

Ordenador: Joniel Vieira de Abreu

Protocolo: 1147148

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2021

Data da Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 071/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Canaã dos Carajás/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER

Fonte: 01.500.0000.01

Elemento de Despesa: 339036

Município: Canaã dos Carajás

Valor Mensal: R\$2.530,83 (dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos)

Locadora: MARIA SELMA LEITE DE CASTRO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1147352

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053/2022

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 053/2022, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Novo Progresso/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256
 P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER
 Fonte: 01.500.0000.01
 Elemento de Despesa: 339036
 Município: Novo Progresso
 Valor Mensal: R\$1.600 (hum mil e seiscentos reais)
 Locadora: RUTH HELENA MOTA CERVO
 Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1147142

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2020

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 092/2020, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Ponta de Pedras/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER

Fonte: 01.500.0000.01

Elemento de Despesa: 339036

Município: Ponta de Pedras

Valor Mensal: R\$811,69 (oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)

Locador: RUI PAMPLONA FERREIRA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1147172

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2020

Data da Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 051/2020, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Curuçá/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER

Fonte: 01.500.0000.01

Elemento de Despesa: 339036

Município: Curuçá

Valor Mensal: R\$1.581,77 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

Locadora: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARGALHO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1147182

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023

Data da Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Bujaru/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER

Fonte: 01.500.0000.01

Elemento de Despesa: 339036

Município: Bujaru

Valor Mensal: R\$1.000 (hum mil reais)

Locadora: MERITA DE SOUZA COELHO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1147188

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 273/2024. De 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Considerando o DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; Considerando o Processo nº E-2024/2435384; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 07 de novembro de 2024, a servidora NALANDA VIANA GONÇALVES, matrícula nº 5968133-1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 06/2024 - SEAF, celebrado com a contratada ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA, CPF nº 670.239.242-72, que tem por objeto a Prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de assessoria de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR; Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no Art. 10 do DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024, publicado no DOE Nº 35.765, DE 02/04/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÁSSIO ALVES PEREIRA
 Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1147416

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 274/2024. De 27 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5975915-1	EDSON VINÍCIUS FREITAS DE ALMEIDA VALENTE	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
2	5975908-1	GETÚLIO DA SILVA JALES	01/07/2023 a 30/06/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
3	13366-1	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	09/11/2023 a 08/11/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Belém, 27 de novembro de 2024.

ordenador

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1147242

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2943/2024 - SAGAT/SEMAS, de 26/11/2024

I - REMOVER, a contar de 25/11/2024, o servidor JORGE PAIXÃO COSTA, matrícula nº 57194271/1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Gerência de Transportes/GETRAN/Diretoria de Gestão Financeira/DGAF, para Setor de Bens e Produtos Apreendidos/SBPA/Diretoria de Fiscalização Ambiental/DIFISC.

Processo nº 2024/2450784

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1147467

PORTARIA SEMAS Nº 2953/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Destitui e designa representantes da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) "Combate ao desmatamento no estado do Pará" e revoga o art. 2º da PORTARIA SEMAS nº 111, de 01 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1237710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos da equipe da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) "Combate ao desmatamento no estado do Pará", os seguintes servidores:

I - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Coordenador Geral, matrícula 57197213-1, a contar de 11 de outubro de 2024;

II - Rafael Martins da Silva Cruz - Técnico da Área Ambiental, matrícula 57215619-1, a contar de 11 de outubro de 2024; e

III - Higo Costa dos Santos - Técnico da Área Ambiental, matrícula 5945962-3, a contar de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) "Combate ao desmatamento no estado do Pará", como representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), os seguintes servidores:

I - Beatriz Pinheiro Pantoja de Oliveira - Coordenador Geral, matrícula 5955686-3, a contar de 28 de outubro de 2024; e

II - Bruna Rodrigues Saldanha - Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 5970301-1, a contar de 21 de novembro de 2024.

Art. 3º Incluir o art. 2º-A na PORTARIA SEMAS nº 111, de 01 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Ficam designados para compor a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) "Combate ao desmatamento no estado do Pará", os seguintes servidores:

I - Beatriz Pinheiro Pantoja de Oliveira - Coordenador Geral, matrícula 5955686-3;

II - Letícia Melo da Silva Cardoso - Especialista Ambiental, matrícula 5918074-2;

III - Elisama Cândio Moreira - Técnico da Área Ambiental, matrícula 5922809-3;

IV - Hiller Pereira Moura - Técnico da Área Ambiental, matrícula 5970338-1;

V - Bruna Rodrigues Saldanha - Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 5970301-1; e

VI - Gisele Guimarães Ribeiro - Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 5941029-2."

Art.4º Fica revogado o art.2º da PORTARIA SEMAS nº 111, de 01 de fevereiro de 2024.

Art.5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1147453

PORTARIA SEMAS Nº 2954/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do Comitê Estratégico do Projeto KfW – Combate ao Desmatamento do Pará e altera o art. 3º da PORTARIA SEMAS nº 172, de 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2483694,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Comitê Estratégico do Projeto (CEP), como titular e suplente, os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a seguir:

I - Titular: Raul Protazio Romão; e

II - Suplente: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem.

Art.2º O art.3º da PORTARIA SEMAS nº 172, de 15 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º

....."

Titular: Raul Protazio Romão

Suplente: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem

....."

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2024.

Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1147454

PORTARIA Nº 2941/2024 – SAGAT/SEMAS

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 2779/2024-SAGAT/SEMAS de 13/11/2024, publicada em DOE nº 36.034 de 18/11/2024, que removeu o servidor JORGE PAIXÃO COSTA, matrícula nº 57194271/1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Gerência de Transporte/GETRAN-Diretoria de Gestão Financeira/DGAF para o Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico-NMH- Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos/SAGRH.

Proc. nº 2023/600874-GETRAN.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1147377

PORTARIA Nº 2942/2024–SAGAT/SEMAS

I – REMOVER, a contar de 28/11/2024, o servidor VITOR DE VILHENA SANTOS, matrícula nº 5910961/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Mudanças Climáticas e Bioeconomia/DIMUC, para a Ouvidoria Ambiental.

Processo nº 2024/1344580-DIMUC

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1147375

PORTARIA SEMAS Nº 2944/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, e no Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA), e as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1202479;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais dos servidores, referente à Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA).

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), será composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

a) Eliza de Sarges Abreu – matrícula nº 57193757/ 1;

b) Nazaré Ajuricaba Muniz Viana – matrícula nº 5167299/ 1;

c) Rafael Martins da Silva Cruz – matrícula nº 57215619/ 1;

d) Roberta Gonçalves Pereira Ikeda – matrícula nº 57175644/ 1; e

e) Marcio Rodrigues Pinheiro – matrícula nº 5865182/ 3.

II - Suplentes:

a) Alan Jose Saraiva da Silva – matrícula nº 57192055/ 2 ; e

b) Fátima Cristina Marques Ferreira – matrícula nº 57175420/ 1.

Art. 3º As competências da Comissão, de que trata esta PORTARIA, estão previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1.582, de 09 de julho de 2024.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2024.

Belém/PA, 26 de novembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1147364

PORTARIA Nº 2945/2024 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1307817 e o teor do Memorando nº 46/2024 DIORED-SEMAS;

RESOLVE:

I - Substituir na PORTARIA nº 2910/2024-GAB/SEMAS de 26/11/2024, publicada no DOE nº 36.044 do dia 26/11/2024, a servidora LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO, Matrícula nº 5636795/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, pela servidora BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 5904703/ 2, ocupante do cargo de Gerente.

Belém, 27 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1147174

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SEMAS Nº 2930/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, considerando o disposto no art.40, §4º da Constituição Estadual c/c o art. 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1178956;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão, de caráter permanente, tem como objetivo elaborar parecer conclusivo sobre o processo de Avaliação Especial de Desempenho do servidor-estagiário lotado na SEMAS, em fase de estágio probatório, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011.

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), os seguintes servidores:

I – Membros Titulares:

a) Ana Cláudia de Oliveira Costa, matrícula nº 57216103/ 1;

b) Regina Magna Reis de Souza, matrícula nº 3203131/ 1; e

c) Marcio Rodrigues Pinheiro, matrícula nº 5865182/ 3.

II – Membros Suplentes:

a) Selma Solange Monteiro Santos, matrícula nº 57215621/ 1; e

b) Elineuza Faria da Silva, matrícula nº 57234782/ 1.

§1º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Ana Cláudia de Oliveira Costa, matrícula nº 57216103/ 1 e na ausência ou impedimento pela servidora Regina Magna Reis de Souza, matrícula nº 3203131/ 1;

§2º Caberá a Comissão elaborar relatório semestral de avaliação de desempenho do servidor-estagiário, que subsidiará o parecer conclusivo a ser apresentado ao Secretário titular da SEMAS.

Art.3º Fica revogada a PORTARIA nº 2930/2023 – GAB/SEMAS, de 28 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.629 de 30 de novembro de 2023.

Art.4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02 de outubro de 2024.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1147192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2950/2024-GAB/SEMAS, de 27.11.2024

I – DESIGNAR, a servidora NANJI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5903675/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Chefia do Gabinete, durante o impedimento da titular DIANA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 54189441/2, de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024. Processo nº E-2024/2477430-GAB/SEMAS

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1147336

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2910/2024 – GAB/SEMAS, de 22/11/2024, Publicada no DOE Nº 36.044 do dia 26/11/2024.

ONDE SE LÊ: – Período: 03/12/2024 a 04/12/2024.

LEIA-SE: – Período: 04/12/2024 a 05/12/2024.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1147154

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2021/0000010336

NOME DO INFRATOR: DIANA MARGARIDA BORGES

Onde se lê: "... PROCESSO: 2022/000010336..."

Leia-se: "... PROCESSO 2021/0000010336..." (Publicada com incorreção no DOE nº 36.040 DE 22/11/2024 – PAG, 52)

Protocolo: 1147318

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2527/2024 – GAB/SEMAs 25 DE OUTUBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1239159**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 29/11/2024– ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5911161/4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente DLA)

– 57196924/1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1136374**PORTARIA Nº 2817/2024 – GAB/SEMAs 14 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1321219**

Objetivo: Destinação de animais silvestres.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Benevides, Castanhal, Terra Alta/PA.

Período: 29/11/2024 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5980435/1 – JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)

– 57215366/ 1– FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)

– 5875730/3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144095**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 151675/CONJUR/2022**

À

ALMERINDA APARECIDA XAVIER DA SILVA

END.: BR 230, TRANSAMAZÔNICA, KM 145. ATM - MRB, VICINAL DA ESCOLINHA, S/N - ZONA RURAL

CEP: 68.485-000 - PACAJÁ/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 28032/2020, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00297, em face de ALMERINDA APARECIDA XAVIER DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos quanto a aplicação de penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua o art. 119, VIII da Lei Estadual 5.887/1995.

Por fim, notificamos V.Sa. para que compareça ao GESFLORA, a fim de se proceder, caso necessário, o pagamento de estorno e/ou reposição florestal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 147178/CONJUR/2021

À

REGINALDO DA SILVA

END.: RUA IRENE RECK, S/N

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 19165/2021, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 1287565 em face de Reginaldo da Silva, em virtude do

desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que a motosserra apreendida, de origem irregular, será avaliada seu aproveitamento pela administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, será dado outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 143397/CONJUR/2021

À

ASSOCIAÇÃO APROMOVA COMUNIDADE MORADA NOVA

END.: COMUNIDADE MORADA NOVA RAMAL MORADA NOVA, S/N

CEP: 68.240-000 - ALMERIM/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/28039, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n. AUT-2-S/20-09-00260, lavrado em face de ASSOCIAÇÃO APROMOVA COMUNIDADE MORADA NOVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 6.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos a V.Sa. que deverá proceder com adesão ao PRA e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, na plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 143720/CONJUR/2021

À

ASSOCIAÇÃO APROMOVA COMUNIDADE MORADA NOVA

END.: COMUNIDADE MORADA NOVA RAMAL MORADA NOVA, S/N

CEP: 68.240-000 - ALMERIM/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/28038, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n. AUT-2-S/20-09-00246, em face de ASSOCIAÇÃO APROMOVA COMUNIDADE MORADA NOVA AUT-2-S/20-09-00260, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o

disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos a V.Sa. que deverá proceder com adesão ao PRA e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, na plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 141369/CONJUR/2021

À

LUZITANIA BARROS CUNHA
END.: FAZENDA AÇAÍ, S/N - ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 - ALTAMIRA/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/26995, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-08-00406, lavrado em face de LUZITANIA BARROS CUNHA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.800 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119 II; 120 II; 122 II da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos a V.Sa. que deverá proceder com adesão ao PRA e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, na plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 144876/CONJUR/2021

À

GUASCOR DO BRASIL LTDA
END.: RUA DO NOVO MATADOURO, S/N
BAIRRO: MUTIRÃO

CEP: 68.830-000 — PONTA DE PEDRAS/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 24146/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00221 em face de GUASCOR DO BRASIL LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120 II; 122 II da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 128271/CONJUR/2020

À

CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA
END.: ESTRADA DA BIQUINHA S/Nº
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.385-000 — TUCUMÃ/PA.

Notificamos V. Sª. que, conforme decisão exarada, nos autos do Processo Administrativo 2019/0000052642, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/10669/2019-GERAD (AUT-1-T/20-02-10669), lavrado em desfavor da CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA (CNPJ Nº 05.011.934/0001-42), devido constatação da infração consistente no

art. 66, parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119 II; 120 II; 122 II todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 8 (oito) vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/2008. Desta feita, deverá o empreendimento autuado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, regularizar sua situação no órgão ambiental competente, comprovando nos presentes autos que já o fez, sob pena de nova autuação por infração continuada, com multa diária desde já arbitrada no valor de 150 UPF's, durante o período de 30 (trinta) dias, conforme prevê o art. 122, parágrafo 4º e seguintes da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 150557/CONJUR/2021

À

SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA
END.: REGIÃO DO URAIM, S/Nº
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.625-000 – PARAGOMINAS/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2018/24461, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00068 em face de SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122,I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 163087/CONJUR/2023

À

ADRIELE ANTUNES MELO
END.: R. CANADA, 20 QUADRA 443 LOTE 20. JARDIM EUROPA
CEP: 68193-000 – NOVO PROGRESSO-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 18262/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-07-00238, em face de ADRIELE ANTUNES MELO, CPF: 700.923.071-40, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Informamos que o Termo de Embargo sobre a área desmatada será mantido até que a proprietária proceda com as medidas aqui impostas, bem como, as demais decorrentes de lei, com a finalidade de recuperar o meio ambiente degradado.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

Salientamos a possibilidade de conciliação quanto a multa aplicada, nos termos do § 2º do art. 11 e arts. 44, 45, 54 e 55 da Lei nº 9.575, de 11 de maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 138968/CONJUR/2021

À

LINDOMAR DA SILVA SANTOS

END: SÍTIO CARIÓCA, VICINAL NOVA VIDA LADO DIREITO. S/N

CEP: 68380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA

Notificamos V.S^a, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 29438/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 1737242 em face de LINDOMAR DA SILVA SANTOS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que a motosserra apreendida, de origem irregular, será avaliada seu aproveitamento pela administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, será dado outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 140752/CONJUR/2021

À

DOMINGOS RODRIGUES DE MELO

END: RUA 4, 2717-MUTIRÃO

CEP: 68371-000 ALTAMIRA-PA

Notificamos V.S^a, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/35298, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-20-11/6246471 em face de DOMINGOS RODRIGUES DE MELO, CPF nº 395.365.722-49, pela constatação da infração consistente nos art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.505/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Acerca da motosserra apreendida, comunicamos da manutenção da apreensão e, no momento oportuno, esta Secretaria poderá aplicar os ditames do artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 e 138 do Decreto Federal 6.514/2008 objetivando dar a melhor destinação aos bens (venda, doação ou destruição), de acordo com suas possibilidades e o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.S^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 143305/CONJUR/2021

À

ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA

END: RUA JOAQUIM NABUCO, 49- BELA VISTA.

CEP: 68360-000 SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

Notificamos V.S^a, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/35308, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-20-11/6227971 em face de ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA pela constatação da infração consistente nos art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.505/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Acerca da motosserra apreendida, comunicamos da manutenção da apreensão e, no momento oportuno, esta Secretaria poderá aplicar os ditames do artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 e 138 do Decreto Federal 6.514/2008 c/c Decreto Estadual nº 204 de 2019, com o objetivo de dar a melhor destinação aos bens (venda, doação ou destruição), de acordo com suas possibilidades e o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.S^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 147619/CONJUR/2021

À

RONALDO MOREIRA NASCIMENTO

END: QUADRA 11, 520- VALE DO PIRACANAN

CEP: 68181-970 ITAITUBA-PA

Notificamos V.S^a, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 19145/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-21-05/1293033 em face de RONALDO MOREIRA NASCIMENTO, portador do CPF nº 077.890.402-43, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95.

E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Acerca da Motosserra, foi determinada a manutenção da apreensão e, em momento oportuno, DOAÇÃO, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019 e Lei nº 9504/1997, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 144971/CONJUR/2021

À

JONAS TEIXEIRA DE COSTA

END: SÍTIO TALISMÃ, COMUNIDADE RIO DOS COUROS, S/N- ZONA RURAL

CEP: CUIABÁ-MT

Notificamos V.S^a, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 11514/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 0989861 em face de Jonas Teixeira de Costa, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo atuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 30 dias, sob pena de continuidade

do embargo e nova autuação, bem como comprovação do protocolo de pedido de Licenciamento junto ao órgão competente, observadas todas as formalidades legais.

Quanto ao equipamento apreendido (motoserra e bateria) determinamos o aproveitamento do bem por parte da administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08.

Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento determinamos, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 146860/CONJUR/2021

À

ANTÔNIO GREGÓRIO VIANA

END: TRAVESSÃO 115 NORTE, SN FAZENDA MUNDÃO-ZONA RURAL

CEP: 68365-000 ANAPU-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/08715, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-21-02/3754399, em face de ANTÔNIO GREGÓRIO VIANA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 79 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Quanto ao bem apreendido, informo que foi mantida a apreensão do bem. Ademais, informamos a V.Sa. que deverá proceder com adesão ao PRA e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, na plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 144944/CONJUR/2021

À

ADEVALDO JOSÉ DE ALMEIDA

END: VICINAL BAIANINHO KM 27, S/N -ZONA RURAL

CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO-PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 8645/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3829055 em face de ADEVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará o acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que a motoserra apreendida, de origem irregular, será avaliada seu aproveitamento pela administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, será dado outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

Protocolo: 1147356

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000028801

NOME DO INFRATOR: TRANSPORTADORA PARTRIACA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 83 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00029, ante a incidência de prescrição quinzenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005141

NOME DO INFRATOR: MARIA HELENA HINCHEL DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-01-00203, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005147

NOME DO INFRATOR: PAULO ABRAIM MASCARENHAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, § 4º da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00308, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005148

NOME DO INFRATOR: EUZA DE SOUZA XAVIER

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 § 4º da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00304, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005149

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO NONATO SARAIVA LEAL

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00321, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005151

NOME DO INFRATOR: CLEISON ELIAS DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00274, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005881

NOME DO INFRATOR: JOANILSON TEXEIRA DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00305, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000014265

NOME DO INFRATOR: NARDELI PRUDÊNCIO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00391, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/000008403

NOME DO INFRATOR: POSTO IRMÃOS PAIER LTDA LTDA - EPP
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, jogou procedente o Auto de Infração: AUT-1-S/22-01-00436, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 119 inciso I e art. 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000027000

NOME DO INFRATOR: LUCINEI LIMA DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00462, considerando a extinção da punibilidade pela sua morte e a incapacidade de produção de seus efeitos, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1147339

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

001/2023/SEMAS

Considerando o procedimento licitatório PAE 2023/314757, realizado sob a modalidade concorrência, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a análise dos documentos apresentados, bem como o cumprimento das exigências legais e regulamentares pertinentes:

1 - ADJUDICAR o objeto da licitação (construção do Centro Integrado de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD, em Santarém/PA) à empresa Laje Engenharia Ltda, CNPJ n. 07887094/0001-01, pelo valor global de R\$ 9.673.993,44 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) e HOMOLOGAR o resultado da concorrência pública n. 001/2023/SEMAS, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 8.666/1993.

2 - A homologação se dá após a análise da conformidade da proposta com as condições estabelecidas no edital e ausência de apresentação de recursos administrativos que pudessem suspender o processo licitatório.

3 - Determino que seja dada ciência à empresa vencedora para que, no prazo de 10 dias úteis, apresente a documentação necessária à assinatura do contrato, conforme disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

4 - Esta decisão será publicada no Diário Oficial e comunicada aos interessados, conforme determina o art. 21 da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém Pará, 27 de Novembro de 2024.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Protocolo: 1147585

PORTARIA Nº 2270/2024 - SEMAS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 03 de abril de 2023;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta SEMAS quanto à manutenção e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionado, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 12/09/2024, a Portaria nº 1143/2019-SEMAS, de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº33939 do dia 01/08/2019, que designou os servidores para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE/PA;

II – DESIGNAR, a contar de 12/09/2024 os servidores abaixo relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE/PA;

NOME	CPF	E-MAIL	CARGO	VÍNCULO	PERFIL
MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA	562.870.542-04	magnoacv@hotmail.com	Coordenador	Comissionado	Usuário Administrador
RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS	304.896.792-34	rildocaldasadm@gmail.com	Diretor	Comissionado	Usuário Administrador

Belém, 27 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1147580

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 1001 de 26 de novembro de 2024

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DA ILHA DO COMBU

Renovar o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu e nomear seus membros para exercício do mandato do biênio 2024/2026

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC; Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.083, de 13 de novembro de 1997, que cria a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu;

Considerando a PORTARIA SEMA nº. 1945, de 14 de outubro de 2008, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu; enquanto órgão de apoio à gestão ambiental da respectiva UC; Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da APA da Ilha do Combu, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da "APA da Ilha do Combu" para exercerem o mandato no biênio 2024/2026, conforme abaixo discriminado.

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio

Titular: Júlio César Meyer Júnior

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

b - Divisão Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal - DEMAPA

Titular: Elaine Cristina da Silva Coutinho

Suplente: Marcos Vinicius Brandão de Lima

c - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Titular: Eduardo Henrique Menezes da Silva Barros

Suplente: Sheila Leão

d - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Titular: Ronaldo da Silva Coelho

Suplente: Danilo José Franco Coutinho.

e - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: Rodolpho Zahluth Bastos

Suplente: Indara Lima Martins Aguiar

f - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA

Titular: Fábio Moura

Suplente: Katiane Gallo

g - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Charles Antônio Ferreira de Aviz

Suplente: Gustavo Gurgel Rocha da Silva

h - Secretaria Municipal de Economia - SECON

Titular: João Batista

Suplente: Itamar Martins Batalha

i - Superintendência do Patrimônio da União - SPU

Titular: Carlos Arthur Maia da Cunha

Suplente: Augusto Daniel Teixeira do Nascimento

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a - Associação dos Moradores, Trabalhadores do Extrativismo, Pesca e Turismo do Igarapé Piriquiretaquara e Adjacentes

Titular: Ivanete dos Santos Nascimento

Suplente: Ivaneide dos Santos Nascimento

b - Associação dos Barqueiros Ribeirinhos e Condutores do Município de Belém- ARBICIMB

Titular: Mizaél Rocha Rodrigues

Suplente: Anderson Rodrigues Gouveia

c - Associação de Moradores extrativistas e Pescadores da Ilha do Combu- AMEPI

Titular: Claudio Miranda
 Suplente: Leiziane dos Passos Pereira
 d - Associação das Mulheres Extrativistas do Combú
 Titular: Izete dos Santos Costa
 Suplente: Dayse da Costa Sarmento Soares
 e - Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA
 Titular: Marcos Paulo Alves de Sousa
 Suplente: Luciana Costa da Fonseca
 f - Cooperativa de Transporte Escolar e Alternativo das Ilhas de Belém - COOPERTRANS
 Titular: Anderson dos Santos Nascimento
 Suplente: Analice Gomes da Mota
 h - Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas dos Barqueiros do Pará - COOPBARP
 Titular: Edson Magno Farias do Nascimento
 Suplente: Jamille Miranda do Nascimento
 g - Instituto Social e Ambiental Guardiões da Amazônia - ISAGUA
 Titular: Alan Rodrigues de Amorim
 Suplente: Ronildo do Nascimento Sousa
 i - Sistema Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE
 Titular: Igor Silva Sousa
 Suplente: Nilberto Francisco da Costa Macedo

Art. 2º. O Presidente do Conselho Gestor da APA da Ilha do Combú o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º. O Conselho Gestor atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Meyer Júnior

Gerente de Unidade de Conservação

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº. 1002 de 26 de novembro de 2024

CONSELHO GESTOR DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA - REVIS

Renovar o Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrôpole da Amazônia e nomear seus membros para exercício do mandato do biênio 2024/2026

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando o Decreto Estadual nº2211 de 30 de março de 2010 que cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral;

Considerando a PORTARIA SEMA nº3.076 de 18 de dezembro de 2013 que instituiu o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Metrôpole da Amazônia em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor do "Refúgio de Vida Silvestre Metrôpole da Amazônia" para exercerem o mandato do biênio 2024/2026, conforme abaixo discriminado.

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio

Titular: Júlio César Meyer Júnior

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

b) Batalhão de Polícia Ambiental - BPA

Titular: Jeremias Moura Maciel

Suplente: Rafaely do Nascimento Gentil

c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA

Titular: Camila de Mesquita Salim

Suplente: Lázaro José da Silva

d) Faculdade de Turismo da UFPA - FACTUR

Titular: Fabrício Lemos de Siqueira Mendes

Suplente: Sílvia Helena Ribeiro Cruz

e) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Titular: Sheila da Silva Leão.

Suplente: Eduardo Henrique de Menezes da Silva Barros

f) Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Titular: Alberto Akama

Suplente: Dário Dantas do Amaral

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA ANANINDEUA/PA

Titular: Tauany Martins Vieira

Suplente: Vanessa Cristina Oliveira Matos

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA MARITUBA/PA

Titular: Renata Pamplona Novaes

Suplente: Leila Cristina Rocha

i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel - SEMMA SANTA IZABEL/PA

Titular: Layse Goret Bastos Barbosa

Suplente: Larissa de Carvalho Lima

j) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Carlos Eduardo Buchele Gorresen

Suplente: Raylme Louise Tavares Costa

l) Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Titular: Thiago Augusto Pedroso Barbosa

Suplente: Edson Regis Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal /AURÁ

Titular: Maria dos Remédios

Suplente: Oberdan Seabra

b) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Marituba do Estado do Pará

Titular: Abraão Braga de Jesus de Souza

Suplente: Maria José da Silva Castilho

c) Condução nas Trilhas Ecológicas do Refúgio de Vida Silvestre / CONTREVYS

Titular: Aline de Cássia Martins Oliveira

Suplente: Evandro Farias da Luz

d) Empresa Guamá Tratamento de Resíduos

Titular: Wagner Luis Moreira Cardoso

Suplente: Anna Elizabete Castanha Bezerra da Costa

e) Igreja Evangélica Pentecostal Primitiva

Titular: Jaime Jair Goes

Suplente: Edney Frank dos Reis Gomes

f) Instituto Amigos da Floresta Amazônica - ASFLORA

Titular: Josiane da Silva Sousa Mattos

Suplente: Alex Ricardo de Brito Teixeira

g) Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social - IDAMS

Titular: Frank Andrade Galvão

Suplente: Mauro Gilberto R. da Costa

h) Instituto Sócio Ambiental Pirelli

Titular: Ney da Silva Leal

Suplente: Willian Stefano Gama da Silva

i) Instituto de Ecologia Tropical - ECOTROPIC

Titular: Francisco Sebastião de Nazaré Mathias

Suplente: Emanuel Nazaré de Oliveira Mathias

j) União de Centro Comunitário de Santa Izabel

Titular: Nilza Alacides de Santana Rodrigues

Suplente: Antônio Carlos Cruz Gaia

l) Organização Não-Governamental "Ambientalistas Anani"

Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite

Suplente: Andrei Lucas Melo de Souza

Art. 2º. O Presidente do Conselho Gestor da APA do Refúgio de Vida Silvestre Metrôpole da Amazônia, o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º. O Conselho Gestor atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Meyer Júnior

Gerente de Unidade de Conservação

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1147324

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 1003 de 26 de novembro de 2024

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/1261506;

RESOLVE:

Designar o servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pela Gerência da Região Administrativa da Calha Norte 3, em substituição ao titular Lourival Baia de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269, ocupante do cargo de Gerente, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1147319

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 990 DE 19/11/2024, PUBLICADA NO DOE
Nº 36.038 NO DIA 21/11/2024, PROTOCOLO Nº 1144998.**

REFERENTE AO ART. 1º.

ONDE SE LÊ: biênio 2022/2024**LEIA-SE:** biênio 2024/2026ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA****ERRATA DA PORTARIA Nº 991 DE 19/11/2024, PUBLICADA NO DOE
Nº 36.038 NO DIA 21/11/2024, PROTOCOLO Nº 1144998.**

REFERENTE AO ART. 1º.

ONDE SE LÊ: biênio 2022/2024**LEIA-SE:** biênio 2024/2026ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO**Protocolo: 1147335****SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 2099/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 067/2020 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelo fabricante da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Marca PR-PPA, do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelos BK117C2, ano de fabricação 2013, numero de série 9590, motores Safran Engines Helicopters, MODELO Arriel 1E2, numero de séries 47474 e 47478, pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº 5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2020 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**Protocolo: 1147444****PORTARIA Nº 2098/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 065/2020 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica com fornecimento de peças e suprimentos para as Aeronaves: Marcas PR-BAC, fabricante BEECHCRAFT, modelo Baron BE58, ano de fabricação 1983, numero de série TH-1363, bimotor, motor convencional, e a de Marcas PT-DBE, fabricante CESSNA, modelo U206B, ano de fabricação 1967, numero de série U2060829, monomotor, motor convencional, ambas operadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº 5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2020 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**Protocolo: 1147440****PORTARIA Nº 2100/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 065/2020 - SEGUP/PA,

celebrado junto a empresa TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica com fornecimento de peças e suprimentos para as Aeronaves: Marcas PR-BAC, fabricante BEECHCRAFT, modelo Baron BE58, ano de fabricação 1983, número de série TH-1363, bimotor, motor convencional, e a de Marcas PT-DBE, fabricante CESSNA, modelo U206B, ano de fabricação 1967, número de série U2060829, monomotor, motor convencional, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula Funcional nº 5940500, para atuar como membros da Comissão, em substituição do servidor TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ, Matrícula Funcional nº 54197044/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2020 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147415

PORTARIA Nº 2101/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto nº 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a

fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 150/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AMBIPAR FLYONE SERVIÇOS AÉREO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de

LOCAÇÃO DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula Funcional nº 5940500, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor CEL BM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº 5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147419

PORTARIA Nº 2097/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto nº 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a

fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 062/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de

produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC)

145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica continuada, com fornecimento de peças e suprimentos, afim de manter a aeronavegabilidade e conformidade com o programa recomendado de manutenção

estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, as seguintes aeronaves, pertencentes a frota da Secretaria de Estado

de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do servidor CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº 5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o

desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147432

PORTARIA Nº 2096/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AXIAL AVIAÇÃO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, das aeronaves: Marca PT-PBC, fabricante CESSNA, modelo CARAVAN C-208, ano de fabricação 2014, número de série 2080559, motor turboélice PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT-6A-114A, número de série PCE-PC2104, hélice McCAULEY, modelo 3GFR34C703/03/106GA-0, número de série 1300 e Marcas PP-EPV, Fabricante CESSNA, Modelo GRANDCARAVAN C-208-B, ANO DE FABRICAÇÃO 2000, número de série 208B0819, motor turboélice, PRATT & WHITNEY CANADÁ, modelo PT-6A-114A, número de série PCE-PC0762, hélice McCAULEY, modelo 3GFR34C703-B, número de série 993225, pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº 5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147427

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2022/1608544

Exercício: 2024

Origem: Tem origem na Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SEGUP/PA oriundo do Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 014/2021-SEGUP/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 21/12/2024 e término em 20/12/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 590/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024.

Da dotação orçamentária: 21.101.06.181.1510.8261 - Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações; Fontes: 01500000001 e 02500000001; Natureza: 339037; 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Fontes: 01500000001 e 02500000001; Natureza: 339037

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, Belém/PA CEP 66053190.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1147255

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2072/2024 –SAGA, de 27 de Novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1374792;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 25 à 28.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 55798801 LOTAÇÃO: NT	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIOCOMUNICAÇÃO
NOME: SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 57222113/1 LOTAÇÃO: NT	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIOCOMUNICAÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub. Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.056,18 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de Novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147446

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/287 DATA: 25/11/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: Aquisição de MOBILIAS, que originou o Contrato de nº 003/2021 - FESPDS, firmado com a EMPRESA ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.821.029/0001-30.

RP: 75340 a 75343.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1147248

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/287 DATA: 25/11/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: Aquisição de MOBILIAS, que originou o Contrato de nº 019/2021 - FESPDS, firmado com a EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 03.963.184/0001-83.

RP: 75344 a 75348.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1147249

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/287 DATA: 25/11/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: Aquisição de MOBILIAS, que originou o Contrato de nº 002/2021 - FESPDS, firmado com a EMPRESA MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 09.636.391/0001-00.

RP: 75349 a 75366.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1147250

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4589/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.046 do dia 27/11/2024; Onde Lê-Se:Servidores: SD PM Edimauro Santos De Oliveira; MF:5950847/2 ; Lotação: CPC-I ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. **Leia-se:** Servidores: SD PM Giovana Paoletti Monteiro da Silva; MF:5950847/2 ; Lotação: CPC-I ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1147482

CONTRATO

CONTRATO ADM. Nº 026/2024 – DPCPM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. VALOR TOTAL: R\$ 1.999.740,00. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. VIGÊNCIA: 27/11/2024 a 27/11/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.125.1510.8271; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8271 - Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte do Recurso: 02752000061 (Recursos Ordinários); EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A (CNPJ) Nº 77.941.490/0001-55); **ORDENADOR DE DESPESA:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1147463

DIÁRIA

PORTARIA Nº4702/24/DI/DF – REF. TED Nº001/2024/SEFA –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/11/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Silva Oliveira; MF:64026501 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1147462

PORTARIA Nº4701/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 27/08 a 16/09/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Douglas Moreira Mota; MF: 57222213-1; Lotação:10ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.021.67. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1147431

PORTARIA Nº4700/24/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 20 a 23/11/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF: 6402500/1; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922.32. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF: 5944883; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922.32. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1147405

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTA PARA PUBLICAÇÃO EM DOE;Considerando o Acórdão nº 949/2024 do Tribunal de Contas da União, para adoção das medidas cabíveis, nos termos do Decreto 10.030/2019, Anexo I, art. 67, inciso II, alínea "d" e parágrafo único, para cancelar de ofício os registros de armas das pessoas que perderam o requisito de idoneidade",r com enfoque no sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro, no período de 2019 a 2022, decorrente de requerimento aprovado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, na Seção de Fiscalização e Controle de Uniformes e Qualidade dos Materiais da Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, a fim de regularizarem a situação de seus Certificados de Registros de Armas de Fogo, o não comparecimento acarretará no CANCELAMENTO dos referidos CRAFs:- SIDNEY ARAÚJO PIRES, CPF nº 821.147.062-49;- GLEDSON MORAES CARVALHO, CPF nº 839.554.292-53;- WALDIR OLIVEIRA MEDEIROS, CPF nº 424.016.582-20;- IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº

489.790.072-72;- EDERSON SILVA CARDOSO, CPF nº 870.328.992-34;- RAFAEL NUNES FEITOSA, CPF nº 013.904.272-50;- JOHNATA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 017.409.483-35;- RAIMUNDO RODRIGUES DIAS, CPF nº 158.315.902-91;- GENÁRIO DANTAS DA SILVA, CPF nº 700.850.992-87;- ANDRÉ LUIS SANTOS DAS NEVES, CPF nº 780.730.902-44;- RICIERI MARINHO PAES, CPF nº 089.398.912-28;- GILCIMAR RAONY SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 742.807.912-87;- GELSON MARCOS FONSECA WAMBURG, CPF nº 109.505.687-59;- KLEVERSON DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 936.490.102-91;- ODIRLEI ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 899.345.472-87;- EDCARLOS SERRÃO REBELO, CPF nº 357.899.212-72;Quartel em Icoaraci, Pará, 26 de novembro de 2024;SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM;Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1147219

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 203/IN/CONTRATO, DE 27 DE NOVEMBRO 2024

Processo nº 2024/1267290

Contrato nº 161/2024

Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 5826764/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Alexandre das Neves Anselmo, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 34.326 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais) cestas de ajuda humanitária para atendimento dos municípios do Pará Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA CNPJ: 51.116.758/0001-20 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1147371

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2024/1267290

Objeto: Aquisição de 34.326 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais) cestas de ajuda humanitária para atendimento dos municípios do Pará Processo: 59052.030664/2024-16

Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)

Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 - PTRES: 249228

Plano Interno: PA0000HSSE0

Fonte: 3000000000

Natureza de Despesa: 33.30.41

NE: 2024NE1845

Valor Global: R\$ 8.567.769,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 25/11/2024

Vigência: 25/11/2024 até 25/09/2025.

Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1147369

DIÁRIA

ERRATA

Onde lê:

EXTRATO DE PORTARIA Nº299/DIÁRIAS/DF 17 DE MAIO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57173927; SGT BM JÚLIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE, MF: 57218515; CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571 e CB BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, MF: 57218357, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.053,22 (SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Inanú - PA, no dia 08 a 12 de Abril de 2024, a serviço da 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Lê-se:**EXTRATO DE PORTARIA Nº299/DIÁRIAS/DF 17 DE MAIO DE 2024**

Conceder aos militares: SGT BM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57173927; SGT BM JÚLIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE, MF: 57218515; CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571 e CB BM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA, MF: 5932569, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.053,22 (SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS

E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Inanú - PA, no dia 08 a 12 de Abril de 2024, a serviço da 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1147402

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Belém-PA, 26 de novembro de 2024

PORTARIA N.º 065/2024-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora ADRIENNE DE CÁSSIA SILVA PESSOA, Delegada de Polícia civil, matrícula nº 57210803/3 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 93/2024- PC/PA, firmado com a empresa INSPECT INTELIGENCIA E TENOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.224.229/0001-50, cujo objeto é a Contratação de Suporte e Manutenção da Plataforma de Comutação Telefônica Clarian e do Equipamento Operacional Gi2 do Núcleo de Inteligência Policial da Polícia Civil do Pará, conforme descrito no termo de referência, e no seu impedimento a servidora MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA, Delegada de Polícia civil, matrícula nº 5914020/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo
Delegada de Polícia Civil/PCPA
Chefe de Gabinete do Delegado-Geral

Protocolo: 1147144

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 755/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.038 de 21/11/2024 sob o número de protocolo 1145067.

ONDE SE LÊ:

I-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

LEIA-SE:

I-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 756/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.038 de 21/11/2024 sob o número de protocolo 1145067.

ONDE SE LÊ:

I-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

LEIA-SE:

I-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 759/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.038 de 21/11/2024 sob o número de protocolo 1145067.

ONDE SE LÊ:

I-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

LEIA-SE:

I-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

Protocolo: 1147370

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2024-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – Processo nº 2024/871997 - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.142.862/0001-87. Data da Assinatura: 26/11/2024. Vigência: O contrato terá vigência de 60 meses, com início em 26/11/2024 e término em 26/11/2029. Valor: R\$ 75.775,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL para atendimento as demandas da Polícia Civil do Estado do Pará. Dotação Orçamentária: Gestão / Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 4110008338C; Contratada: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Endereço da Contratada: BR 316 S/N, Bairro Cajueiro, CEP: 68795-000, Benevides-PA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1147163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 4. Contrato: 080/2020-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, CPF nº 019.483.691-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2020-PC/PA por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2024. Data da Assinatura: 26/11/2024. Vigência: 26/11/2024 à 26/11/2025. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40 101.06.181.1510.8266.339036.01 500 0000 01.1030008266C. Processo nº 2024/1176363. Contratado: ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE. Endereço: Av. Brasil nº 368, Centro, no Município de Redenção/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1147201

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 762/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Escrivã I.S.A., mat. 5232759, a qual, em tese, nas dependências da unidade policial, ofendeu verbalmente e desrespeitou W.R.L.S. e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2024.100279-5, de 05/06/2024, e documentação anexada(PAE 2024/848012);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDÉREZ MARIA SOUZA DA SILVA para

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 763/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 51/2024-DPCCDS/15ªRISP/PC-PA", de 08/03/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1294521, conforme documentação anexada. (PAE 2024/1294521);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1170/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE em prosseguir na presidência da AAI nº 634/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 02/09/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 634/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 02/09/2024 o(a) Delegado(a) RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1171/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 578/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente a custodiada E.X.C.F. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício: 673/2024 1ªVaraCrim-ATM", em 05/08/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 578/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1172/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 312/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10, placa QVL-4C551, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 052/2024/DT/DA", de 12/03/2024, conforme BOP 00486/2023.100369-0, de 17/11/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 312/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1173/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 178/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligência determinada nos autos do Processo 0810158-98.2021.8.14.0028 - comarca de Marabá/PA, con-

forme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 178/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1174/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 119/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligência determinada nos autos do Processo 0810158-98.2021.8.14.0028 - comarca de Marabá/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 119/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1175/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 498/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QUJ-3507, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 070/2024/DT/DA", de 26/04/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 498/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1176/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/11/2024

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, residente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 345/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, por meio do Ofício n.º 2024/2 DDSA3 - PCPA de 21/11/2024, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil L.R.N.S, matrícula nº 5361206, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 345/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1177/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 677/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências no interesse da NF 000436-045/2024 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 192/2024-MP/PJC", de 25/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 677/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar

nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1178/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar as providências necessárias para realização de perícia de exumação de corpo de vítima e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1179/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 010/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, instaurada com a necessidade de identificar e individualizar o servidor responsável que, em tese, deixou de atender determinação judicial constante nos processos judiciais nºs 0800482-15.2023.8.14.0010, 0001841-38.2020.8.14.0010, 0800702-47.2022.8.14.0010, 0004330-19.2018.8.14.0010, 0004171-76.2018. 8.14.0010, 0004671-91.2017.8.14.0010 e 0800848-25.2021.8.14.0010, em trâmite na Comarca de Breves/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 010/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1180/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 144/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800429-08.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 144/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1181/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 358/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente na guarda do preso J.A.D.B., possibilitando fuga, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 358/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as ne-

cessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1182/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 145/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0805624-42.2021.8.14.0051 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 145/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1183/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 493/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QDV-7161, e demais fatos, nos termos do "OFÍCIO Nº 071/2023/DT/DA", de 26/04/2023, de acordo com o BOP 00033/2022.100121-4, de 19/12/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 493/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1184/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 424/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências e prestar esclarecimentos ao MP-PA no interesse das NFs 01.2023.00020635-2, 01.2024.00001922-4, 01.2023.00011110-3 e 01.2023.00018950-3 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 424/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1185/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 356/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça e cadastrar no PJE os autos dos processos 0009752-43.2016.8.14.0010, 0001507-21.2017.8.14.0200, 0005178-45.2014.8.14.0010, 0001331-98.2015.8.14.0010, 0013663-58.2019.8.14.0010 e 002431-61.2019.8.14.0200 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício 037/2024-SRIM/PC-PA", de 19/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 356/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1186/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 313/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, a necessidade de apurar a conduta da DPC L.R.Q.F., mat. 55209628, a qual, em tese, faltou com a urbanidade durante conversa ao telefone com a Promotora de Justiça L.M.B.M. e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 313/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1187/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 596/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 94147742, de 02/06/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 596/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1188/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1263/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, coagiu P.G.S.B.M. a prestar declarações contra sua vontade, e demais fatos conexos,, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1263/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1189/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 092/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/01/2023, publicada no DOE nº 35.272 de 31/01/2023, a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao(a) 8º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 092/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/01/2023, publicada no DOE nº 35.272 de 31/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1190/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1321/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de

trânsito envolvendo a viatura, marca GM, modelo S10, cor prata, placa RMS-0148, no dia 08/06/2023, em Tracuateua/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1321/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1191/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1232/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio do aparelho celular de G.S.L., nos termos do requerimento de seq. 1 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por nenhum servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1232/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1192/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1233/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apurar a conduta de suposto estelionato praticado em face de A.S.M., nos termos do BOP 00346/2023.100334-4 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1233/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1193/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 462/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada com a necessidade de apurar a eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVK-0A20 ocorrido em Castanhal/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 462/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1194/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 267/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada com a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0801108-05.2022.8.14.0031, 0002845-81.2019.8.14.0031, 0008527-17.2019.8.14.0031,

0801598-27.2022.8.14.0031, 0800577-79.2023.8.14.0031, 0800223-88.2022.8.14.0031, 0800490-31.2020.8.14.0031, 0004825-39.2014.8.14.0031, 0005009-92.2014.8.14.0031 e 0005200-03.2017.8.14.0074 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 023/2024/MP/1ªPJMoju, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 267/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1195/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 377/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada com a necessidade de apurar a eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QUF-1701, ocorrido no município de Altamira-PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 377/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1196/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 260/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada com a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 000505348.2013.8.14.0031, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº95/2024/MP/2ªPJMoju", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 260/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1197/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 272/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada com a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0800839-63.2022.8.14.0031, 0800074-29.2021.8.14.0031 e 0800596-90.2020.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº103/2024/MP/2ªPJMoju, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 272/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1198/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 663/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada com a necessidade de apurar a eventual responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de

cumprir diligências relativas ao processo 0800575-97.2024.8.14.0056 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 663/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1199/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 371/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada com a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial, ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0002889-66.2020.8.14.0031, 0800330-69.2021.8.14.0031, 0001967-93.2018.8.14.0031, 0800849-44.2021.8.14.0031 e 0002407-55.2019.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº146/2024/MP/2ªPJMoju", de 07/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 371/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1200/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 322/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0801623-06.2023.8.14.0031, 0800540-57.2020.8.14.0031 e 0000862-13.2020.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 125/2024/MP/2ªPJMoju", de 19/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 322/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1201/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 036/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8 4x4, placa QVF-1140, no dia 20/04/2023, nas proximidades de Mojú-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 193/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 036/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1202/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 257/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências do processo 0800481-98.2022.8.14.0031, 0800221-84.2023.8.14.0031, 0800156-89.2023.8.14.0031, 0800952-80.2023.8.14.0031, 0800974-41.2023.8.14.0031, 800491-16.2020.8.14.0031, 0800934-30.2021.8.14.0031, 0801144-47.2022.8.14.0031, 0800224-85.2022.8.14.0221, 0801081-22.2022.8.14.0031, 0801205-68.2023.8.14.0031, 0801217-82.2023.8.14.0031, 0800224-85.2022.8.14.0031, 0801332-74.2021.8.14.0031 e 0800577-16.2022.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 99/2024/MP/2ªPJMoju", de 02/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 257/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1203/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 013/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação a apresentação de 04 (quatro) porções de substância análoga ao entorpecente conhecido por "maconha", fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Soure, conforme relato constante no BOP nº 00080/2023.101732-0, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 013/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1204/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 134/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada com a necessidade de apurar danos à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8, 4x4, placa QVJ-3970, em Castanhal-PA, de acordo com o BOP 00280/2023.106876-3, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 134/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1205/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 456/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de registrar boletim de ocorrência Policial e solicitou vantagem indevida de L.B.S.L. para realizar investigação e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 241/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA", de 25/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 456/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1206/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 099/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada com a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos Processos 0041482-43.2015.8.14.0031, 0000776-18.2015.8.14.0031, 0801031-30.2021.8.14.0031, 0801320-60.2021.8.14.0031, 0800601-15.2020.8.14.0031, 0008589-57.2019.8.14.0031 e 0008589-57.2019.8.14.0031 e demais fatos conexos, de acordo com "Ofício nº. 016/2024/MP/1ªPJMoju", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 099/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1207/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 317/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0800473-24.2022.8.14.0031, 0001487-47.2020.8.14.0031, 0800805-54.2023.8.14.0031, 0800917-23.2023.8.14.0031, 0801102-61.2023.8.14.0031, 0801134-66.2023.8.14.0031, 0001107-97.2015.8.14.0031, 0800497-23.2020.8.14.0031 e 0800713-76.2023.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 119/2024/MP/1ªPJMoju", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 317/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1208/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 332/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar o que relatou J.B.P., segundo qual policiais civis da DECOR/PC-PA, em 17/02/2023, teriam agido com arbitrariedade quando estiveram em sua residência para cumprimento de carta precatória, de acordo com o Ofício nº 017/2023/MP-2ªPJCEAP-GAB, de 23/03/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido, uma vez que a cautelar foi cumprida dentro dos limites legais;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 332/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1209/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 114/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo

agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000091-62.2012.8.14.0048, nos termos do "Ofício nº 029/2024/MP/2ªP-JSAL", de 18/01/2024, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
 RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 114/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1210/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 458/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada com a necessidade de apurar a eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVJ-9J50 ocorrido na cidade de Uruará/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 458/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1211/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar os fatos apresentados no Relatório do Delegado de Gestão Itinerante - DGI do dia 14/01/2023, concernente à fiscalização da Unidades Policiais, quando constatou a ausência do servidor J.D.S.C.J. mat. nº: 5947272 do plantão de 24h do dia 13 para 14/01/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurado o abandono de plantão, tampouco o afastamento desarrazoado durante o intervalo para refeição;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 129/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1212/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 292/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente na guarda de preso que fugiu durante audiência de custódia e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 107/2024/DPCFA/PCPA", de 20/03/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 292/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1213/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 195/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 24/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do policial civil, que comunicou por meio do PAE nº 2023/190183 o furto de seu armamento, arma de fogo, tipo Revólver, marca TAURUS, calibre .38, patrimônio nº R11267, Nº de série LF638327, Cautela nº 01244/2009, cautelada no nome do Escrivão

J.A.A, mat. nº 5232686, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a impossibilidade de aplicar qualquer penalidade disciplinar ao servidor, tendo em vista que o mesmo encontra-se aposentado do cargo;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 195/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 24/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo Revólver, marca TAURUS, calibre .38, patrimônio nº R11267, Nº de série LF638327, Cautela nº 01244/2009, cautelada no nome do Escrivão J.A.A, mat. nº 5232686.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1214/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 688/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/10/2024, publicada no DOE nº 35.600 de 17/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas à NF 000657-045/2024 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 179/2024-MP/PJC", em 25/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 688/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/10/2024, publicada no DOE nº 36.000 de 17/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1215/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 108/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0001928-11.2019.8.14.0048 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 028/2024/MP/2ªPJSAL, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 108/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1216/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 803/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma incompatível com a função de policial, nos termos do "Ofício 272/2023", de 10/04/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar o autor dos fatos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 803/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1217/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 385/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de fazer comunicação de prisão à família do flagranteado W.A.S.O. e demais fatos conexos, nos termos

do ID 116685571 do processo 0803646-61.2024.8.14.0039, ocorrido em Paragominas, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar ;
 RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 385/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1218/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 556/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo Processo 0008137-88.2020.8.14.0006, nos termos do Ofício nº 25/2023-PJDHCEAPTJ, de 10/03/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor está afastado de suas funções por invalidez e incapacitado para reger sua vida civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 556/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1147360



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 239 de 22 de Novembro de 2024 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 122477/2024 de 21 de Novembro de 2024;

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALLAN KAIO SILVA, id. Funcional nº 5958227/1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Coordenadoria Regional IV - Altamira/PA, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde no período de 02 de Novembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 22 de Novembro de 2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1147173

PORTARIA nº 238 de 21 de Novembro de 2024 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 750/2024 de 18 de Novembro de 2024;

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES id. Funcional nº 57200771, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria Regional IV - Altamira/PA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde no período de 25 de Outubro de 2024 à 22 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 21 de Novembro de 2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1147167

DIÁRIA

PORTARIA nº. 2213/ 2024

EDUARDO FREITAS CALDAS

MATRÍCULA: 5918756/1

CARGO: Motorista

MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57218136/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 5847214/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 23/10/2024 a 10/11/2024

OBJETIVO: Operação curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2264/ 2024

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 31/10/2024 a 15/11/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2280/ 2024

AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO

MATRÍCULA: 57225367/1

CARGO: Perito Criminal

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS

MATRÍCULA: 57217750/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

LARISSA PESSOA ROSARIO

MATRÍCULA: 57190927-1

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 16/11/2024 a 04/12/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1991/ 2024

MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 5917978/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 19/10/2024 a 27/10/2024

OBJETIVO: Instrução processual.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1147393

PORTARIA nº. 1990/ 2024

NILSON MESQUITA DIAS

MATRÍCULA: 57195133/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 19/10/2024 a 27/10/2024

OBJETIVO: Instrução processual.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1989/ 2024

ALBERTO NUNES NETO

MATRÍCULA: 57207439/1

CARGO: Agente Administrativo

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 19/10/2024 a 27/10/2024

OBJETIVO: Instrução processual.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2026/ 2024

CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/08/2024 a 30/08/2024

OBJETIVO: Participar da operação maus tratos de animais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2000/ 2024

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO

MATRÍCULA: 57194636/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 14/08/2024

OBJETIVO: Deslocamento de perito criminal.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1147395

PORTARIA nº. 922/ 2024

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
 MATRÍCULA: 57194636/1
 CARGO: Motorista
 DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
 MATRÍCULA: 57205015/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 EDELMA CRUZ MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54188036/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 24/05/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2240/ 2024

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5941895-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/09/2024 a 27/09/2024
 OBJETIVO: Conduzir viatura oficial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2015/ 2024

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
 MATRÍCULA: 54188034/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 16/10/2024 a 27/10/2024
 OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2226/ 2024

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 5963312/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 16/10/2024 a 27/10/2024
 OBJETIVO: Atender as demandas de perícias veiculares.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1147388**PORTARIA nº. 2108/ 2024**

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 57203763/1
 CARGO: Motorista
 LUCIVALDO DA COSTA MAGNO
 MATRÍCULA: 5963461/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
 MATRÍCULA: 54187631/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 09/10/2024 a 27/10/2024
 OBJETIVO: Participar da operação curupira.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2109/ 2024

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
 MATRÍCULA: 6401841/2
 CARGO: Perito Criminal
 JOCY DA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 57200690/1
 CARGO: Motorista
 RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57190558
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 10/10/2024 a 28/10/2024
 OBJETIVO: Participar da operação curupira.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2110/ 2024

CLEBERTON SANTOS MENDES
 MATRÍCULA: 5958632
 CARGO: Perito Criminal
 IVAN SOUZA TAVARES
 MATRÍCULA: 5908569/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
 DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 08/10/2024 a 28/10/2024
 OBJETIVO: Participar da operação curupira.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2215/ 2024

ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5832470/1
 CARGO: Perito Criminal
 FRANK WALLACE MARQUES
 MATRÍCULA: 57210937/2
 CARGO: Motorista
 GRACIELI HUBNER
 MATRÍCULA: 5890398
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: JURUTÍ - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/10/2024 a 19/10/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1147381**PORTARIA nº. 2007/ 2024**

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
 MATRÍCULA: 57194636/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 06/09/2024
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2062/ 2024

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57195422/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/09/2024 a 09/09/2024
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2045/ 2024

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57195422/1
 CARGO: Motorista
 RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57190558
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/09/2024 a 12/09/2024
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2058/ 2024

DANIEL ALVES JATI
 MATRÍCULA: 5958574/1
 CARGO: Perito Criminal
 KEYSTONE DIAS GUIDO
 MATRÍCULA: 5981384/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 16/09/2024
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1147401**PORTARIA nº. 1987/ 2024**

ERICK COELHO SILVA
 MATRÍCULA: 5958588/1
 CARGO: Perito Criminal
 WELLINGTON PEREIRA BALTAZAR
 MATRÍCULA: 6020568
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 06/08/2024
 OBJETIVO: Realização de perícia ambiental.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1147404**FÉRIAS****PORTARIA Nº332/2024-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/1361441.

R E S O L V E:

CONCEDER 11 dias de gozo de férias à servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Perito Criminal, matrícula nº 57215572/2, no período de 13.12.2024 a 23.12.2024, suspensa pela PORTARIA Nº 386/21-GAB/DG/PCEPA de 29.11.2021, publicada no DOE nº 34.783 de 02.12.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Novembro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1147251

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2024-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 27 de novembro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024 - CGD/PAD, de 27.11.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2275303 e anexos 2024/2201020;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 29/2024-CGD/PAD, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.965, de 17 de setembro de 2024, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 28 de novembro de 2024.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 146/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 27 de novembro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 27.11.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2024/2172466;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 18/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.965, de 17 de setembro de 2024, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30 de outubro de 2024.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

Protocolo: 1147387

PORTARIA Nº 5494.2024 - DG/CCCLIN, 26 de Novembro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA OBJETIVA MED PSIC TRANSITO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CLINICA OBJETIVA MED PSIC TRANSITO LTDA (OBJETIVA - BELÉM), CNPJ 20.702.378/0001-44, localizada na Av Romulo Maiorana, 2333, Bairro: Marco, CEP:66.093-674, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de ERIKA ANNE DAS NEVES HAGE, sob a Responsabilidade Técnica Médica Maria Rita Meira Xavier Rocha e Responsabilidade técnica Psicológica Liliana Carvalho Maués De Albuquerque, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adote as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1147490

PORTARIA Nº 5488.2024 - DG/CCCLIN, 25 de Novembro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: TRANSMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA -EPP, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica TRANSMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA-EPP (TRANSMED), CNPJ 22.757.667/0001-76, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, Ed Parque Office, Salas 611, 613, 615 e 617, Torre Sul, Bairro: Parque verde, CEP: 66.635-110, Belém PA.. Sob a Responsabilidade Administrativa de Francisco Iran De Alencar Fernandes Junior, sob a Responsabilidade Técnica Médica Leda do Carmo Oliveira e Responsabilidade técnica Psicológica Sandra da Silva Campos, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adote as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1147156

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5503/2024-DAF/CGP, de 27/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação constante do Requerimento datado de 21/11/2024 e Despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Hedy Lamar Silva Moraes, Auxiliar Técnica, matrícula 3264211/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2024 a 01/01/2025, referentes ao triênio 2020/2023, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/12/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5502/2024-DAF/CGP, de 27/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Requerimento datado de 15/10/2024, e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SOARES PALHETA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266257/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2024 a 02/01/2025, referentes ao triênio 09.09.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/11/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5498/2024-DAF/CGP, de 26/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/11/2024, e despacho no PAE 2024/2471844,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, Assistente de Administração, matrícula 3265005/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 01/04/2025, referentes aos triênios 2004/2007 (60 dias) e 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5497/2024-DAF/CGP, de 26/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 25/11/2024, e despacho no PAE 2024/2476708,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL, Técnico, matrícula 3267032/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta

(30) dias de Licença Prêmio, no período de 21/12/2024 a 19/01/2025, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 21/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5496/2024-DAF/CGP, de 26/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/11/2024, e despacho no PAE 2024/2480306,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Ariadne Oliveira Mota Durans, Assistente de Trânsito, matrícula 55588530/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12 a 31/12/2024, referentes ao triênio 02.05.2019/2022, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5495/2024-DAF/CGP, de 26/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/11/2024, e despacho no PAE 2024/1213583,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO PAULO CARVALHO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845480/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, referentes ao triênio 01.02.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 16/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5492/2024-DAF/CGP, de 25/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/12/2023, no PAE 2023/2343130, e autorização para a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1913/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula 3265129/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2024, onde se lê referentes ao triênio 26.10.2001/2004 (30 dias), leia-se referentes ao triênio 2004/2007 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5491/2024-DAF/CGP, de 25/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/12/2023, no PAE 2023/2343130, e autorização para a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1846/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula 3265129/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/01 a 06/02/2024, onde se lê referentes ao triênio, 26.10.1998/2001 (30 dias), leia-se referentes ao triênio 2001/2004 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/01/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5490/2024-DAF/CGP, de 25/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2867/2009-DG/CDRH, que concedeu à servidora SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula 3265129/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 08/09/2009 a 07/10/2009, onde se lê referentes ao triênio 1998/2001, leia-se referentes ao triênio 2001/2004.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2009.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5489/2024-DAF/CGP, de 25/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2326/2005-DG/CDRH, que concedeu à servidora SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula 3265129/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos

de Habilitação de Condutores, sessenta (60) dias, de Licença Prêmio, no período de 19/10 a 17/12/2005, onde se lê referentes aos triênios 1995/1998 (30 dias) e 1998/2001 (30 dias), leia-se referentes ao triênio 1998/2001 (60 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/10/2005.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5477/2024-DAF/CGP, de 25/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/11/2024, e despacho no PAE 2024/1364610,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIME FARIAS BROWN, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189532/1, lotado na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2025, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 06/01/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5478/2024-DAF/CGP, de 25/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/10/2024, e despacho no PAE 2024/1291525,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TAYENNE BRITO CONDE, Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas, matrícula 5920358/3, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, referentes ao triênio 2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1147487

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2022

TERMO ADITIVO: 2

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 8/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA,, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.059.613/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Terceira – Vigência e Prorrogação", "Cláusula Quinta – Do preço, faturamento e condições de pagamento" "Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária".

VALOR: O valor mensal de R\$ 311.334,15 (trezentos e onze mil trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.736.009,80 (três milhões setecentos e trinta e seis mil e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

126 Tecnologia da Informação;

1510 Segurança Pública e Defesa Social

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2346 Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação

339140 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica – Operação Intra orçamentária;

Fonte de Recursos: 01752000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 16/11/2024 Término: 16/11/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1147285

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03

Nº DO CONTRATO: 024/2020

PROCESSO Nº 2023/1165284 – DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão eletrônico srp nº 01/2020 e seus anexos.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 03,

CONTRATADA: VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.926/0001-09, com sede em Curitiba/PR, na Rodovia BR 277, nº 01586, Mossunguê, CEP: 82.305-100, empresa Líder do CONSORCIO VA, CNPJ 38.186.138/002-80 constituído pela empresa VELSYS e a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF 00.542.479/0001-98,

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajuste com base no índice IPCA período de Agosto/2022 a Agosto/2023, tendo valor mensal de R\$ 206.811,38 (duzentos e seis mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos) e anual corresponde a R\$ 2.481.736,58 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22/11/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1147241

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5463/2024-DAF/cgp

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470719;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 3457/2024-DAF/CGP de 13/08/2024, publicada no DOE nº 35.929 de 20/08/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Capanema para o município de Peixe-Boi, ao servidor Raphael Rocha Mesquita.

Onde se lê: Para o município de Peixe-Boi no período de 13/08 à 22/08/2024.

Leia-se: Para o Município de Tracuateua no período de 13/08 à 22/08/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 2024.

Arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1147489

PORTARIA Nº 5462/2024-DAF/cgp,de22/11/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470719;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 3269/2024-DAF/CGP de 02/08/2024, publicada no DOE nº 35.918 de 07/08/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Capanema para o município de Peixe-Boi, aos servidores Antonio Carlos da Cunha Figueiredo, Bruno Lucas de Freitas, Elizângela da Silva veras de Oliveira e Maria Ivone Lima dos Santos.

Onde se lê: Para o município de Peixe-Boi no período de 13/08 à 22/08/2024.

Leia-se: Para o Município de Tracuateua no período de 13/08 à 22/08/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5463/2024-DAF/cgp,de22/11/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470719;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 3457/2024-DAF/CGP de 13/08/2024, publicada no DOE nº 35.929 de 20/08/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Capanema para o município de Peixe-Boi, ao servidor Raphael Rocha Mesquita.

Onde se lê: Para o município de Peixe-Boi no período de 13/08 à 22/08/2024.

Leia-se: Para o Município de Tracuateua no período de 13/08 à 22/08/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1147492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5499/2024-DAF/CGP, DE 27 de novembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Fabrcio José Pantoja Ferreira	57200278 /1	21.07.2022/2023	02.12.2024 A 31.12.2024	CASTANHAL
Mariana Albuquerque Silveira	57202642 /1	01.09.2022/2023	11.12.2024 a 09.01.2025	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1147380

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2024

Data: 09/05/2024 (quinta-feira) - Horário: 14:30 h - Local: on line(ende-reço)- <https://meet.google.com/ure-onzh-via>

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	Status
1	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRAN	On line
2	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN	On line
3	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Titular	PM	On line
4	Glauco Mourão de Aquino	Conselheiro	Titular	BPRV	On line
5	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC	On line
7	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua	On line
8	Jair Barata Guimarães	Conselheiro	Titular	Marabá	On line
9	Wender Morais Vicente	Conselheiro	Suplente	Marabá	On line
10	Marcos Alexandre e Silva Figueira	Conselheiro	Titular	Santarém	On line
11	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal	On line
12	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR	On line
13	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA	On line
14	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	On line
15	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB	On line
16	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB	On line
17	Alan Bandeira Rodrigues	Conselheiro	Titular	PRF	On line

ABERTURA:

Às 14:56h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes, o Presidente do CETRAN/PA, Srº Ualame Fialho Machado, DECLAROU ABERTA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2024 que foi realizada de forma online pelo endereço <https://meet.google.com/ure-onzh-via>. Em seguida, passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2024:

A referenciada ATA, encaminhada anteriormente via WhatsApp aos Conselheiros para análise de forma virtual, foi aprovada pelos membros do Conselho. Após, o Secretário Executivo do CETRAN, Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, ficou com a palavra para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Secretário Executivo, ao saudar e dar boas vindas a todos os presentes, iniciou lembrando que a pauta e os documentos a serem considerados também foram encaminhados com antecedência aos Conselheiros. Em seguida, passou a explicar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) PORTARIA nº 470/2024-GP-Gab. Prefeito Breu Branco, que nomeou o Sr. Maruil Sobrinho Machado para Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Breu Branco, a partir de 08 de abril de 2024. 2) PORTARIA nº 240/2024-SEMAP/PMA, que nomeou a Srª. Raynara Coelho Pereira para Diretora do DEMUTRAN de Anapu, a partir de 10 de abril de 2024. 3) PORTARIA nº 112/2024-GP, que nomeou o Sr. Thiago Maciel de Oliveira para Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (DMTTM) de Abaetetuba, a partir de 28 de março de 2024. 4) Decreto de 21 de março de 2024, publicado Diário Oficial do Estado nº 35.754 em 22 de março de 2024, que exonerou e nomeou membros do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/PA. 5) PORTARIA Nº 03/2024-CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 35.759 em 26 de março de 2024, a qual designou Dennis Lopes Serruya, Cons. Suplente do DETRAN/PA, para responder pela Secretaria Executiva do CETRAN durante a ausência do titular no período de 03 a 13 de abril de 2024. 6) Decreto nº 100/2024, publicado no Diário Oficial da prefeitura de Monte Alegre em 24 de março de 2024, nomeou o Sr. Walter Alexandre Soares da Silva para Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Monte Alegre, a partir de 05 de março de 2024. 7) Ofício nº 001/2024-SEMUSP, no qual o Sec. Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, expressou o interesse no processo de municipalização do trânsito no município de Muaná. 8) Ofício 090/2024/AND do Presidente do FOCOTRAN, no qual a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DETRANS – AND, com apoio do Detran PB, convidou representantes dos CETRAN'S para participar do 79º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS, entre os dias 03 a 05 de abril do corrente ano, em João Pessoa/PB. 9) Ofício 092/ONSV/2024 de São José dos Campos, o qual convida representante do CETRAN/PA, a participar do 4º Seminário de Mobilidade Humana Segura e Sustentável, o qual será realizado nos dias 6 e 7 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguçu/PR, na Tríplice Fronteira, para marcar a Abertura Internacional do Maio Amarelo. 10) Ofício nº 046/PRESI/FOCOTRAN/2024, por meio do qual o Presidente do FOCOTRAN convida representante do CETRAN/PA, a participar da cerimônia de abertura do Maio Amarelo 2024,

a ser realizada em 02/05/2024. 11) Ofício nº 031/PRESI/FOCOTRAN/2024, no qual representantes dos CETRAN'S são convocados a participar do XIX FOCOTRAN, entre os dias 05 a 07 de Junho de 2024 em Goiânia-GO.

III PARTE - ORDEM DO DIA: O Conselheiro representante do DETRAN, Dênnis Lopes Serruya, passou a presidir a presente reunião em razão da necessidade que o Sr. Presidente teve de se ausentar.

A- Apresentação de novas normas de trânsito; O Sec. Exec. do CETRAN apresentou as três novas Resoluções do CONTRAN: nº 1007/24, nº 1008/24 e nº 1009/24;

B- Posse de novos Conselheiros; O Srº Secretário Executivo leu o Termo de Posse dos Conselheiros, Marcos Alexandre e Silva Figueira/representante de Santarém e Glauco Mourão de Aquino/representante do BPRV. Após lhes deu boas vindas e apresentou-lhes toda a composição atual do CETRAN, citando cada membro e sua representação.

C- Apresentação de Pareceres consultivos; 1) Parecer nº 13/2023-CETRAN, apresentado pelo Parecerista, Dennis Lopes Serruya sobre a consulta na qual o Diretor de Trânsito e Transporte do SMUTT/Cametá, João Batista Novaes, solicita orientações de como tratar veículos leiloados no 1º e 2º Leilão do Fórum de Cametá, ocorrido no ano de 2019, estando a maioria deles com registro de Furto e Roubo, Numerações do Chassi e Motor Adulteradas, e grande parte, sob ordem de ofício da 1aVCC/CAMETA, circulando normalmente na cidade de Cametá/Pa. Sendo pedido vistas pelo Conselheiro Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes. 2) Parecer nº 01/2024-CETRAN, apresentado pelo Parecerista Wender Moraes Vicente, e aprovado pelo Conselho, acerca da consulta em que o Secretário Municipal de Trânsito de Capanema/PA, Francisco de Oliveira e Silva solicitou parecer sobre a legalidade de Agentes de trânsito atuarem sem ter realizado curso de formação, sendo a conclusão do Parecer: " A resposta à consulta formulada, corresponde aos requisitos definidos nas normas supracitadas, que exigem a realização do curso de formação de agente de trânsito, para que este profissional esteja legalmente amparado para realizar as atuações por constatação do cometimento de infrações de trânsito. É o PARECER que ora submeto à análise e aprovação deste CETRAN/PA". 3) Parecer nº 06/2024-CETRAN, apresentado pelo Parecerista Wender Moraes Vicente, e aprovado pelo Conselho, sobre a consulta na qual o BPRV solicitou parecer técnico sobre acerca da legalidade da atuação do BPRV na região metropolitana de Belém/PA, sendo a conclusão do Parecer: "Após a análise dos dispositivos normativos alhures, e por toda a fundamentação apresentada, conclui-se que é legal a atuação do BPRV na Região metropolitana de Belém/PA nos termos do convênio celebrado entre as partes. É o PARECER que apresento e submeto à análise e aprovação deste E. Colegiado." 4) Parecer nº 07/2024-CETRAN, apresentado pelo Parecerista Wender Moraes Vicente, e aprovado pelo Conselho, acerca da consulta referente à circunscrição de atuação do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV-PMPA - Moção do Dep. Estadual Eraldo Pimenta, sendo a conclusão do Parecer: "Após a análise dos dispositivos normativos alhures, e por toda a fundamentação apresentada, conclui-se que não há na legislação vigente, previsão jurídica que possa limitar por determinada distância quilométrica a atuação dos integrantes da polícia rodoviária estadual no exercício de suas funções atribuídas e competências, inclusive delegadas quando for o caso, ao longo das rodovias e estradas estaduais do Pará, podendo inclusive, mediante convênio, atuar nas vias urbanas de uma cidade e nas rodovias estaduais, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2023 celebrado entre o DETRAN/PA e a PMPA. É o PARECER que apresento e submeto à análise e aprovação deste E. Colegiado".

D- Distribuição de Processos para análise e julgamento: 1) Processos nº 9241/2023 ao nº 9842/2023, nº 10025/2023 ao nº 10196/2023, nº 10279/2023 ao nº 10427/2023, distribuídos ao Conselheiro representante da PRF, Alan Bandeira Rodrigues; 2) Processos nº 10634/2023 ao nº 10893/2023, nº 10924/2023 ao nº 11130/2023, nº 11135/2023 ao nº 11233/2023, distribuídos a Conselheira representante da SINDICAR-PA, Estefany Brito Magalhães. 3) Processos nº 4642/2023, nº 4643/2023, nº 7674/2023, nº 12.295/2023, nº 12.653/2023, nº 13.187/2023, nº 02/2024, nº 03/2024, nº 08/2024 ao nº 21/2024, nº 2024/181259(PAE), nº 2024/908020(PAE), distribuídos ao Conselheiro representante da PM, Erick Alexandre Martins Miranda.

E-Relato de Processos: A reunião prosseguiu com a síntese de relato de processos:

REPRESENTAÇÃO: OAB							
CONSELHEIRO RELATOR: Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes							
NÍVEL: Suplente							
Ordem	Processo 2023	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	4644	JVU 3246	A510682221	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
2	4645	JVU 3246	A510522590	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
3	4646	JVU 3246	A510642368	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
4	4647	JVU 3246	S000329595	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
5	4648	JVU 3246	RV1564710	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
6	4649	JVU 3246	A522729707	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
7	4650	JVU 3246	A522912285	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

8	4651	JVU 3246	A522912472	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
9	4652	JVU 3246	A523047079	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
10	4653	JVU 3246	A522907600	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
11	4654	JVU 3246	A522910008	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
12	4655	JVU 3246	RV1674441	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
13	4656	JVU 3246	RA1699160	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
14	4657	JVU 3246	RV1732858	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
15	4658	JVU 3246	RV1734282	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
16	4659	JVU 3246	RV1734283	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
17	4660	JVU 3246	A523696530	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
18	4661	JVU 3246	RV1918976	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
19	4662	JVU 3246	A523003662	MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO AÇO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
20	4663	JVP 2326	RA1844932	IAN FLEURY DA FONSECA AMPUERO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
21	4664	OBX 4576	RA1286823	HENRIQUE CUNHA MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
22	4665	OBX 4576	RA1276235	HENRIQUE CUNHA MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
23	4666	OBX 4576	RA1321011	HENRIQUE CUNHA MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
24	4667	OBX 4576	RA1246044	HENRIQUE CUNHA MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
25	4668	NTA 9135	RV1718945	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
26	4669	NTA 9135	RA1569154	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
27	4670	NTA 9135	A522098131	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
28	4671	NTA 9135	RA1402538	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
29	4672	NTA 9135	RA1418392	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
30	4673	NTA 9135	A522559702	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
31	4674	NTA 9135	RA1470387	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
32	4675	NTA 9135	RA1495610	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
33	4676	NTA 9135	RF1519793	JURANDIR ALVES DE MELO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
34	4677	JVE 9176	RA1116545	OSIVALDO FELIZARDO DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
35	4678	JVE 9176	RA749259	OSIVALDO FELIZARDO DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
36	4679	QUEU 7701	RV1489570	WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
37	4680	QUEU 7701	RV1489606	WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
38	4681	QUEU 7701	RV1484859	WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
39	4682	QUEU 7701	RV1663922	WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
40	4683	QDT 0886	A521752984	ESMAEL JUNIOR DA SILVA MIRANDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
41	4684	QDT 0886	A521752995	ESMAEL JUNIOR DA SILVA MIRANDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
42	4685	JUB 4405	A521568668	ERIKA GEMAQUE TOMKEWITZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
43	4686	JUB 4405	A522335148	ERIKA GEMAQUE TOMKEWITZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
44	4687	JUB 4405	A522335159	ERIKA GEMAQUE TOMKEWITZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
45	4688	JUB 4405	A522538274	ERIKA GEMAQUE TOMKEWITZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
46	4689	JUB 4405	A522538263	ERIKA GEMAQUE TOMKEWITZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

47	4690	JUK 5851	RV1002199	ROBERTO ALVES RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
48	4691	JUK 5851	RA1150651	ROBERTO ALVES RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
49	4692	JUK 5851	RV1181767	ROBERTO ALVES RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
50	4693	JUK 5851	RV1231832	ROBERTO ALVES RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
51	4694	JUK 5851	RA1397743	ROBERTO ALVES RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
52	4695	JUK 5851	RA1227825	ROBERTO ALVES RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
53	4696	JVN 9238	RV1924752	ISAQUE MONTEIRO DE LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
54	4697	JVN 9238	RA1908600	ISAQUE MONTEIRO DE LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
55	4698	JVN 9238	RA1634666	ISAQUE MONTEIRO DE LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
56	4699	NSL 3916	A522745976	ALLAN JONES DE FREITAS GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
57	4700	NSL 3916	RA1886241	ALLAN JONES DE FREITAS GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
58	4701	NSL 3916	RV1901380	ALLAN JONES DE FREITAS GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
59	4702	QEO 6832	RV1490391	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
60	4703	QEO 6832	A522506671	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
61	4704	QEO 6832	A522401346	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
62	4705	QEO 6832	A522845581	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
63	4706	QEO 6832	RA1606420	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
64	4707	QEO 6832	RV1608659	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
65	4708	QEO 6832	RV1738396	GEYSON ORLANDO DA COSTA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
66	4710-A	QDK 2186	A522897040	JANIELSON FEITOSA LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
67	4710-B	QDK 2186	A523233221	JANIELSON FEITOSA LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
68	4711-A	OTE 7757	RA1352422	ANDREZA REJANE VAZ DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
69	4711-B	JVN 1414	RV763526	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
70	4712	JVN 1414	RV818468	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
71	4713	JVN 1414	RV835470	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
72	4714	JVN 1414	RV853548	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
73	4715	JVN 1414	RV1039923	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
74	4716	JVN 1414	RV1080820	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
75	4717	JVN 1414	RV1117126	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
76	4718	JVN 1414	RV1127811	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
77	4719	JVN 1414	RV1127809	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
78	4720	JVN 1414	RV1132096	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
79	4721	JVN 1414	RV1136875	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
80	4722	JVN 1414	RV1136878	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
81	4723	JVN 1414	RV1169319	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
82	4724	JVN 1414	RA1203518	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
83	4725	JVN 1414	RV1222180	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
84	4726	JVN 1414	RV1287649	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
85	4727	JVN 1414	RV1318252	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

86	4728	JVN 1414	RV1374348	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
87	4729	JVN 1414	RV1383168	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
88	4730	JVN 1414	RV1444557	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
89	4731	JVN 1414	RV1478789	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
90	4732	JVN 1414	RV1547959	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
91	4733	JVN 1414	RA1552990	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
92	4734	JVN 1414	RV1558691	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
93	4735	JVN 1414	RV1562046	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
94	4736	JVN 1414	RV1641612	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
95	4737	JVN 1414	RV1690688	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
96	4738	JVN 1414	RV1699247	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
97	4739	JVN 1414	RV1702707	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
98	4740	JVN 1414	RV1702507	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
99	4741	JVN 1414	RV1717180	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
100	4742	JVN 1414	RV1719292	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
101	4743	JVN 1414	RA1747557	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
102	4744	JVN 1414	RV1746919	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
103	4745	JVN 1414	RV1848831	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
104	4746	JVN 1414	RV1848525	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
105	4747	JVN 1414	RV1840694	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
106	4748	JVN 1414	RV1837412	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
107	4749	JVN 1414	RV1830085	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
108	4750	JVN 1414	RV1777145	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
109	4751	JVN 1414	RV1768162	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
110	4752	JVN 1414	RV1764266	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
111	4753	JVN 1414	RV1758375	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
112	4754	JVN 1414	A523343617	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
113	4755	JVN 1414	RV1279186	CARLOS IVANILDO DA SILVA ARAÚJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
114	4756	JVF 8528	RA1351289	ELIAS DA SILVA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
115	4757	NJZ 5042	RV1459384	WILTON DE LIMA MACHADO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
116	4758	NJZ 5042	RA1723166	WILTON DE LIMA MACHADO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
117	4759	JVP 6245	RA684024	RICARDO LUIZ DA SILVA FERNANDES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
118	4760	QDF 4295	A519626684	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
119	4761	QDF 4295	A522046068	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
120	4762	QDF 4295	A522046079	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
121	4763	QDF 4295	RA1170912	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
122	4764	QDF 4295	RV1206769	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
123	4765	QDF 4295	RA1258539	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
124	4766	QDF 4295	A521710678	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

125	4767	QDF 4295	RA1310617	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
126	4768	QDF 4295	RA1338890	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
127	4769	QDF 4295	RV1364208	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
128	4770	QDF 4295	RA1368302	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
129	4771	QDF 4295	RV889569	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
130	4772-A	QDF 4295	RA1008065	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
131	4772-B	QDF 4295	A522046080	WELLINGTON PEREIRA BARROS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
132	4855	OFS 2941	RA1210678	SELMA DA COSTA QUEIROZ	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
133	4856	OTE 2123	A517880731	WALDEMAR DOS SANTOS VIEIRA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
134	4857	NSS 3610	A520605321	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
135	4858	NSS 3610	RV1133496	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
136	4859	NSS 3610	RV1122137	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
137	4860	NSS 3610	RV1050866	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
138	4861	NSS 3610	RV998317	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
139	4862	NSS 3610	RV984040	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
140	4863	NSS 3610	RV927122	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
141	4864	NSS 3610	A519810802	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
142	4865	NSS 3610	RV873216	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
143	4866	NSS 3610	RA756262	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
144	4867	NSS 3610	RV722341	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
145	4868	NSS 3610	RV671363	ELCY DOS ANJOS PRESTES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
146	4869	QEF 9535	RV1826637	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
147	4870	QEF 9535	RV1806920	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
148	4871	QEF 9535	RV1786709	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
149	4872	QEF 9535	RV1788119	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
150	4873	QEF 9535	RA1735542	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
151	4874	QEM 2181	A522119691	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
152	4875	QEM 2181	RA1320740	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
153	4876	QEM 2181	RA1355207	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
154	4877	QEM 2181	RA1252023	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
155	4878	QEM 2181	RV1249295	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
156	4879	QEM 2181	RV1248938	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
157	4880	OFJ 8316	A519155147	ULYSSES CERQUEIRA GIBSON DE ARAUJO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
158	4881	OFJ 8316	A519155158	ULYSSES CERQUEIRA GIBSON DE ARAUJO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
159	4882	JVT 7422	A521037731	LEANDRO DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
160	4883	JVT 7422	A521946628	LEANDRO DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
161	4884	JVT 7422	A521946617	LEANDRO DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
162	4885	NSI 1392	A521780000	MARCOS VINICIUS ARAUJO DA ROCHA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
163	4886	NSI 1392	A519220950	MARCOS VINICIUS ARAUJO DA ROCHA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade

164	4887	NSI 1392	A519694070	MARCOS VINICIUS ARAUJO DA ROCHA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
165	4888	OTA 4051	RV1185017	KELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
166	4889	OTA 4051	RV911979	KELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
167	4890	OTA 4051	RA913653	KELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
168	4891	OTA 4051	RA1374936	KELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
169	4892	QEF 0302	RA1019667	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
170	4893	QEF 0302	A520226910	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
171	4894	QEF 0302	A520226921	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
172	4895	QEF 0302	A520226900	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
173	4896	JVA 5292	A520811967	RAIMUNDO DAMASCENO DA CONCEIÇÃO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
174	4897	JVA 5292	A521963942	RAIMUNDO DAMASCENO DA CONCEIÇÃO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
175	4898	LJN 3559	RV417648	RAIMUNDO JOSÉ LIMA SAMPAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
176	4899	LJN 3559	RV405661	RAIMUNDO JOSÉ LIMA SAMPAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
177	4900	LJN 3559	RV430029	RAIMUNDO JOSÉ LIMA SAMPAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
178	4901	LJN 3559	RV431116	RAIMUNDO JOSÉ LIMA SAMPAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
179	4902	LJN 3559	RV459336	RAIMUNDO JOSÉ LIMA SAMPAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
180	4903	OTD 7192	RA1158570	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
181	4904	OTD 7192	RA1170386	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
182	4905	OTD 7192	RA1176963	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
183	4906	OTD 7192	RA1180777	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
184	4907	OTD 7192	A520916907	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
185	4908	OTD 7192	RA1301899	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
186	4909	OTD 7192	RA1312148	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
187	4910	OTD 7192	RV1312536	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
188	4911	OTD 7192	RA1324850	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
189	4912	OTD 7192	RV1377172	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
190	4913	OTD 7192	RA1356580	DJALMA SOUZA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
191	4914	QEM 2181	RV1357214	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
192	4915	QEM 2181	RA1327046	ANTONIO LIMA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
193	4916	OLJ 5341	RA1417378	SILVANA REGINA DE LIZ FREITAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
194	4917	OLJ 5341	RA1204074	SILVANA REGINA DE LIZ FREITAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
195	4918	OLJ 5341	RA1193621	SILVANA REGINA DE LIZ FREITAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
196	4919	OLJ 5341	RA1193619	SILVANA REGINA DE LIZ FREITAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
197	4920	OLJ 5341	RA1145559	SILVANA REGINA DE LIZ FREITAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
198	4921	OLJ 5341	RV1106638	SILVANA REGINA DE LIZ FREITAS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
199	4922	QDT 8985	RV1526491	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
200	4923	QDT 8985	RV1456509	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
201	4924	QDT 8985	RV1431708	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
202	4925	QDT 8985	RA1433655	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade

203	4926	QDT 8985	RV1404562	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
204	4927	QDT 8985	RV1412268	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
205	4928	QDT 8985	RA1008767	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
206	4929	QDT 8985	A520268150	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
207	4930	QDT 8985	RA1191491	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
208	4931	QDT 8985	RV1403936	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
209	4932	QDT 8985	RV1399273	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
210	4933	OTP 7355	A521695993	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
211	4934	OTP 7355	A522247533	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
212	4935	OTP 7355	RF1504939	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
213	4936	OTP 7355	RV1408835	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
214	4937	OTP 7355	RV1237473	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
215	4938	OTP 7355	A523304666	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
216	4939	OTP 7355	RV1289785	JOSÉ LUIZ PINTO LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
217	4940	OTJ 7476	RV1929327	LENON MATHEUS DE FARIAS CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
218	4941	OTJ 7476	RF1802873	LENON MATHEUS DE FARIAS CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
219	4942	OTJ 7476	RA1558876	LENON MATHEUS DE FARIAS CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
220	4943	OTJ 7476	RV1813494	LENON MATHEUS DE FARIAS CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
221	4944	OSZ 6416	A522083556	JORGE LUIS RODRIGUES PEREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
222	4945	QDT 8985	RV1358507	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
223	4946	OTW 5936	RF1535683	MARIA CLEIA MARTINS NERI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
224	4947	OTW 5936	RV1496482	MARIA CLEIA MARTINS NERI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
225	4948	NEX 2445	A520310433	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
226	4949	NEX 2445	A522238150	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
227	4950	NEX 2445	A520795500	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
228	4951	NEX 2445	RA1366793	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
229	4952	NEX 2445	RA735955	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
230	4953	NEX 2445	RA1024226	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
231	4954	NEX 2445	RA1052481	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
232	4955	NEX 2445	RV716241	ZILDENIR COSTA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
233	4956	NSS 3016	RA1776950	ALEX SOBRAL MENDES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
234	4957	NSO 5112	RA1411825	SEBASTIANA LUZIA MATOS BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
235	4958	NSO 5112	RV1405989	SEBASTIANA LUZIA MATOS BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
236	4959	NSO 5112	RA1201535	SEBASTIANA LUZIA MATOS BARROS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
237	4960	QDF 9618	RA1505417	EDIVALDO SALIM GAZEL FERIRE	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
238	4961	QDF 9618	A522303193	EDIVALDO SALIM GAZEL FERIRE	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
239	4962	HNU 1635	RA784304	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
240	4963	HNU 1635	RA993759	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
241	4964	HNU 1635	RA1220349	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

242	4965	HNU 1635	RV958210	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
243	4966	HNU 1635	RV898426	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
244	4967	HNU 1635	RV993482	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
245	4968	HNU 1635	RV1084887	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
246	4969	HNU 1635	RV932640	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
247	4970	HNU 1635	RV1084848	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
248	4971	HNU 1635	RV1040877	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
249	4972	HNU 1635	RV1085580	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
250	4973	HNU 1635	RV960232	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
251	4974	HNU 1635	RA640508	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
252	4975	OFK 1064	RV230275	EDILENE DA SILVA PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
253	4976	OFK 1064	RV207167	EDILENE DA SILVA PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
254	4977	OFK 1064	RV214912	EDILENE DA SILVA PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
255	4978	QDW 7665	A522534072	LUIZ AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
256	4979	QDW 7665	A522534083	LUIZ AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
257	4980	QDW 7665	A523280631	LUIZ AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
258	4981	JWV 6762	RV813183	PIETRO DA SILVA ARAUJO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
259	4982	JWV 9957	A521565258	MARIA LUCILENE DE SOUSA LIMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
323	5326	OCG 9029	A523097140	LADY CAROLINE SILVA DOS SANTOS NEVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
324	5327	OTS 7045	A523066880	GIDIEL BENICIO BORGES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
325	5328	OTS 7045	A522814143	GIDIEL BENICIO BORGES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
326	5329	NSE 2205	RA1462393	PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
327	5330	NSO 0371	RV1729779	ELANE CRISTINA AMORIM SARAIVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
328	5331	NSO 0371	RF1637994	ELANE CRISTINA AMORIM SARAIVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
329	5332	NSO 0371	RA1564850	ELANE CRISTINA AMORIM SARAIVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
330	5333	NSO 0371	RA1564355	ELANE CRISTINA AMORIM SARAIVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
331	5334	NSO 0371	RV1739064	ELANE CRISTINA AMORIM SARAIVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
332	5335	OFO 9723	RV769674	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
333	5336	OFO 9723	RV907867	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
334	5337	OFO 9723	RA799569	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
335	5338	OFO 9723	RV1162339	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
336	5339	OFO 9723	RV798875	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
337	5340	OFO 9723	RV828716	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
338	5341	OFO 9723	RV771721	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
339	5342	OFO 9723	A521004632	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
340	5343	OFO 9723	RA837616	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
341	5344	OFO 9723	RA1564589	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
342	5345	OFO 9723	RV803969	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
343	5346	OFO 9723	RV772223	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

344	5347	OFO 9723	RV771776	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
345	5348	OFO 9723	RV805551	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
346	5349	OFO 9723	RV805402	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
347	5350	OFO 9723	RV805302	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
348	5351	OFO 9723	RV805308	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
349	5352	OFO 9723	RV805550	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
350	5353	OFO 9723	A522147433	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
351	5354	OFO 9723	RA777461	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
352	5355	OFO 9723	RV749519	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
353	5356	OFO 9723	RV779259	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
354	5357	OFO 9723	RV779257	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
355	5358	OFO 9723	RV780535	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
356	5359	OFO 9723	RV749518	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
357	5360	OFO 9723	A522736054	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
358	5361	OFO 9723	RV848885	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
359	5362	OFO 9723	RV812823	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
360	5363	OFO 9723	RV812833	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
361	5364	OFO 9723	RA756042	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
362	5365	OFO 9723	RA814392	CUISINE DECOR BUFFET E DECORAÇÕES EIRELI	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
363	5366	JUZ 4825	RV1307970	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
364	5367	JUZ 4825	RA1174937	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
365	5368	JUZ 4825	RV898782	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
366	5369	JUZ 4825	RA883586	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
367	5370	JUZ 4825	RV720367	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
368	5371	JUZ 4825	RV641671	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
369	5372	JUZ 4825	RV655984	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
370	5373	JUZ 4825	RA759878	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
371	5374	JUZ 4825	RV867714	MARYLENY MELO LAURO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
372	5375	QEJ 0106	RV1784705	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
373	5376	QEJ 0106	RV1808445	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
374	5377	QEJ 0106	RV1810451	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
375	5378	QEJ 0106	RV1813390	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
376	5379	QEJ 0106	RV1826131	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
377	5380	QEJ 0106	RV1831845	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
378	5381	QEJ 0106	RV1847800	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
379	5382	QEJ 0106	RV1850079	REINALDO DA SILVA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
380	5383	OTE 2H05	RV762395	FABIO MARTINS DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
381	5384	OTO 9455	RV852105	ANDREY TRINDADE VIEIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
382	5385	OTO 9455	A520816873	ANDREY TRINDADE VIEIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

383	5386	OTO 9455	A520816862	ANDREY TRINDADE VIEIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
384	5387	QEJ 6922	RA949010	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
385	5388	QEJ 6922	A520084636	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
386	5389	QEJ 6922	RA981882	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
387	5390	QEJ 6922	RA1019696	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
388	5391	QEJ 6922	RA1035077	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
389	5392	QEJ 6922	RA1090385	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
390	5393	QEJ 6922	RV1138683	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
391	5394	QEJ 6922	RA1199917	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
392	5395	QEJ 6922	RA1213107	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
393	5396	QEJ 6922	RV1305421	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
394	5397	QEJ 6922	RV1307986	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
395	5398	QEJ 6922	RV1315322	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
396	5399	QEJ 6922	RV1317564	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
397	5400	QEJ 6922	RV1325307	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
398	5401	QEJ 6922	RA1337826	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
399	5402	QEJ 6922	RV1406993	PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
400	5403	QEJ 6422	RA1067811	CARLA ANDREA GOMES PEREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
401	5404	NSK 7482	A521759914	RAIMUNDO NONATO CASTRO DE MENDONÇA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
402	5405	NSK 7482	A513813569	RAIMUNDO NONATO CASTRO DE MENDONÇA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
403	5406	NSK 7482	RV1019843	RAIMUNDO NONATO CASTRO DE MENDONÇA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
404	5407	NSK 7482	RV929084	RAIMUNDO NONATO CASTRO DE MENDONÇA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
405	5408	NSK 7482	RV854673	RAIMUNDO NONATO CASTRO DE MENDONÇA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
406	5409	JWA 1701	RV810503	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
407	5410	JWA 1701	A518426408	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
408	5411	JWA 1701	RV1397372	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
409	5412	JWA 1701	RV1348744	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
410	5413	JWA 1701	RV1246467	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
411	5414	JWA 1701	RV1241123	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
412	5415	JWA 1701	RV1237349	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
413	5416	JWA 1701	RA1227982	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
414	5417	JWA 1701	RA1223440	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
415	5418	JWA 1701	RV1196805	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
416	5419	JWA 1701	RA1113346	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
417	5420	JWA 1701	RV1085211	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
418	5421	JWA 1701	RV1084208	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
419	5422	JWA 1701	A520309971	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
420	5423	JWA 1701	A520407068	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
421	5424	JWA 1701	RV1061129	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

422	5425	JWA 1701	RA1043641	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
423	5426	JWA 1701	A519887549	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
424	5427	JWA 1701	RV562201	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
425	5428	JWA 1701	RV560177	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
426	5429	JWA 1701	RV515625	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
427	5430	JWA 1701	RA1068016	PAULO SERGIO PEREIRA DA CUNHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
428	5431	AKC 1557	A520571914	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
429	5432	AKC 1557	A520571925	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
430	5433	AKC 1557	A520388049	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
431	5434	QDS 4431	A520898603	HILDEGARD LOPES MACHADO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
432	5435	QDB 0334	RV1721145	MARIA REGINA PEREIRA GOES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
433	5436	QDB 0334	RA1520946	MARIA REGINA PEREIRA GOES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
434	5437	JVF 6427	RA1156039	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO SOARES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
435	5438	JVF 6427	RV1171907	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO SOARES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
436	5439	JVF 6427	A520033618	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO SOARES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
437	5440	JVF 6427	RA1169755	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO SOARES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
438	5441	JVF 6427	RA893787	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO SOARES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
439	5442	JVJ 4941	A520762577	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
440	5443	JVJ 4941	RA1094916	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
441	5444	JVJ 4941	RV1020375	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
442	5445	JVJ 4941	RA1244404	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
443	5446	JVJ 4941	RA1409361	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
444	5447	JVJ 4941	RV1159322	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
445	5448	JVJ 4941	A520184450	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
446	5449	JVJ 4941	A522128469	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
447	5450	JVJ 4941	RV1154585	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
448	5451	JVJ 4941	A520756252	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
449	5452	JVJ 4941	RA1231748	CRINAURIA ROSA DA SILVA VIANA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
450	5453	NTB 8465	RV711097	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
451	5454	NTB 8465	A519656219	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
452	5455	NTB 8465	RV880989	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
453	5456	NTB 8465	RA994798	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
454	5457	NTB 8465	RA1027282	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
455	5458	NTB 8465	RA1106119	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
456	5459	NTB 8465	RA1172952	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
457	5460	NTB 8465	RA1182743	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
458	5461	NTB 8465	RA1187350	RUBENITA LEAO COSTA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
459	5462	JTE 5581	A520457107	ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
460	5463	JTE 5581	RA1287431	ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

461	5464	JTE 5581	RV1081658	ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
462	5465	NSP 6971	RA1405385	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
463	5466	NSP 6971	RV906545	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
464	5467	NSP 6971	A520635110	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
465	5468	NSP 6971	RV1401322	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
466	5469	NSP 6971	RA1014839	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
467	5470	NSP 6971	RV1415502	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
468	5471	NSP 6971	RV1403629	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
469	5472	NSP 6971	RV1403667	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
500	5473	NSP 6971	RV1402034	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
501	5474	NSP 6971	RV1399193	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
502	5475	NSP 6971	RV1389786	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
503	5476	NSP 6971	RV1350220	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
504	5477	NSP 6971	RV1413161	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
505	5478	NSP 6971	RA997607	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
506	5479	NSP 6971	RA1386978	JOSELITO DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
507	5480	OFL 8021	A522031152	ROSEMARY SANTOS FALCÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
508	5481	QDT 1123	A520090610	FABIO ARTHUR DA ROCHA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
509	5482	QDT 1123	A520136347	FABIO ARTHUR DA ROCHA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
510	5483	QDT 1123	A520136336	FABIO ARTHUR DA ROCHA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
511	5484	QDT 1123	A520827577	FABIO ARTHUR DA ROCHA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
512	5485	QDT 1123	A521019163	FABIO ARTHUR DA ROCHA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
513	5486	QDT 1123	A521019152	FABIO ARTHUR DA ROCHA GOMES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
514	5487	NSU 8512	RF1665008	CELIO ROBERTO COSTA FERREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
515	5488	NSU 8512	RV1737872	CELIO ROBERTO COSTA FERREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
516	5489	NSU 8512	RF1665009	CELIO ROBERTO COSTA FERREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
517	5490	OTK 4072	A520062670	ROSEMARY ALVES SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
518	5491	OTK 4072	A519827940	ROSEMARY ALVES SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
519	5492	JVS 9958	RV1251799	ANGELO MAXIMO FONSECA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
520	5493	JVS 9958	A520541466	ANGELO MAXIMO FONSECA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
521	5494	JVS 9958	A520786854	ANGELO MAXIMO FONSECA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
522	5495	JVS 9958	A521027523	ANGELO MAXIMO FONSECA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
523	5496	JVS 9958	A520993412	ANGELO MAXIMO FONSECA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
524	5497	JVS 9958	A520786580	ANGELO MAXIMO FONSECA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
525	5498	OTD 4193	RV1477342	GILMAR DE ANDRADE FERREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
526	5499	OTD 4193	RA1462448	GILMAR DE ANDRADE FERREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
527	5500	QEZ 5552	A522193083	PAULO SERGIO ALEIXO COELHO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
528	5501	OBZ 6481	A515811620	RUI SILVA DE OLIVEIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
529	5502	OBZ 6481	A515811631	RUI SILVA DE OLIVEIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

530	5503	OBX 4402	A521567095	RICARDO SOUZA DE ALMEIDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
531	5504	OBX 4402	A520957926	RICARDO SOUZA DE ALMEIDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
532	5505	OBX 0702	A522462176	ADILSON SOUZA SIMIAO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
533	5506	JVJ 7052	RV1731968	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
534	5507	JVJ 7052	RV1744769	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
535	5508	JVJ 7052	RV1749363	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
536	5509	JVJ 7052	RF1813643	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
537	5510	JVJ 7052	RA890173	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
538	5511	JVJ 7052	RV1038538	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
539	5512	JVJ 7052	RA1102914	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
540	5513	JVJ 7052	RA1170765	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
541	5514	JVJ 7052	RA1369403	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
542	5515	JVJ 7052	RV1468062	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
543	5516	JVJ 7052	RV1724912	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
544	5517	JVJ 7052	RV726684	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
545	5518	JVJ 7052	RA730065	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
546	5519	JVJ 7052	RV823930	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
547	5520	JVJ 7052	RV826056	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
548	5521	JVJ 7052	RV834089	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
549	5522	JVJ 7052	RV841062	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
550	5523	JVJ 7052	RV851504	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
551	5524	JVJ 7052	RV855858	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
552	5525	JVJ 7052	RA884387	ELCIO DE ALMEIDA GONÇALVES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
553	5526	OFN 4497	RA1804947	THYAGO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
554	5527	OFN 4497	RV1740546	THYAGO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
555	5528	OFN 4497	RA1764444	THYAGO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
556	5529	OFN 4497	RV1890225	THYAGO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
557	5530	OBW 6965	A521685675	WAYLON FABIO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
558	5531	OBW 6965	RV1292805	WAYLON FABIO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
559	5532	OBW 6965	RV1332484	WAYLON FABIO DA SILVA SANTOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
560	5533	JUY 6437	A523055054	MARCIO COSME NASCIMENTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
561	5534	JUY 6437	RA1840946	MARCIO COSME NASCIMENTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
562	5535	JUY 6437	RV415075	MARCIO COSME NASCIMENTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
563	5536	OTJ 4472	RF1617302	FELIPE NOGUEIRA PIRES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
564	5537	OTJ 4472	RA1692358	FELIPE NOGUEIRA PIRES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
565	5538	OTJ 4472	RA1573662	FELIPE NOGUEIRA PIRES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
566	5539	OTJ 4472	RA1683747	FELIPE NOGUEIRA PIRES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
567	5540	JTH 1385	A522206460	THALITA DOS SANTOS ARAGÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
568	5541	OTM 3765	RV1668256	DIEGO CORREA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

569	5542	OTM 3765	RV1648111	DIEGO CORREA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
570	5543	OTM 3765	A523205358	DIEGO CORREA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
571	5544	JUN 1018	RA1249083	WANDERILDES DO ESPIRITO SANTO SERRÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
572	5545	JUN 1018	RA1179773	WANDERILDES DO ESPIRITO SANTO SERRÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
573	5546	OTI 6461	RA727696	ALINE RAIOL DE QUEIROZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
574	5547	OTR 4268	RA1678712	ALINE RAIOL DE QUEIROZ	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
575	5548	QDP 6895	RV1766819	ROSIVALDO EGUES MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
576	5549	QDP 6895	RA1814149	ROSIVALDO EGUES MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
577	5550	OTG 3807	A522515581	DIEGO ROBERT RAMOS MADUREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
578	5551	OTG 3807	A522515570	DIEGO ROBERT RAMOS MADUREIRA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
579	5552	QDC 6618	RV1087851	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
580	5553	QDC 6618	RV1084694	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
581	5554	QDC 6618	A520314503	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
582	5555	QDC 6618	RV1008516	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
583	5556	QDC 6618	RV999404	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
584	5557	QDC 6618	RV955749	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
585	5558	QDC 6618	RV950167	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
586	5559	QDC 6618	RV934109	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
587	5560	QDC 6618	RA930244	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
588	5561	QDC 6618	RV909899	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
589	5562	QDC 6618	RV818016	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
590	5563	QDC 6618	RV946191	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
591	5564	QDC 6618	RV1041776	LUCIMA CUNHA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
592	5565	NTA 3075	RA1896492	ROSANA DE OLIVEIRA VILHENA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
593	5566	NTA 3075	RA1634505	ROSANA DE OLIVEIRA VILHENA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
594	5567	OTL 1546	RV1806850	AUGUSTO ROBERTO LOPES PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
595	5568	OTL 1546	RF1821089	AUGUSTO ROBERTO LOPES PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
596	5569	OTL 1546	RV1813958	AUGUSTO ROBERTO LOPES PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
597	5570	OTL 1546	RV1804182	AUGUSTO ROBERTO LOPES PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
598	5571	OTL 1546	RV1712427	AUGUSTO ROBERTO LOPES PINTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
599	5572	NSO 3383	A523193027	HADSON LAURO DA SILVA RIBEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
600	5573	JVE 1917	A520756472	RAIEL CORREA DE MIRANDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
601	5574	JVE 1917	A520453972	RAIEL CORREA DE MIRANDA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
602	5575	OTL 0494	A519944111	KLEBER SANTIAGO CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
603	5576	OTL 0494	RV1100187	KLEBER SANTIAGO CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
604	5577	OTL 0494	RA1012399	KLEBER SANTIAGO CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
605	5578	OTL 0494	RA1072624	KLEBER SANTIAGO CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
606	5579	OTL 0494	A519337220	KLEBER SANTIAGO CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
607	5580	OTL 0494	A519944089	KLEBER SANTIAGO CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

608	5581	HNU 1G35	RV898446	ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
609	5582	JUJ 2475	A523110197	ELIMAR SILVA LOBATO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
610	5583	NSF 6106	RV1924786	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
611	5584	NSF 6106	RV1895777	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
612	5585	NSF 6106	RV1893604	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
613	5586	NSF 6106	RV1691341	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
614	5587	NSF 6106	RV1927145	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
615	5588	NSF 6106	RV1839040	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
616	5589	NSF 6106	RV1820842	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
617	5590	NSF 6106	RV1819616	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
618	5591	NSF 6106	RV1801700	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
619	5592	NSF 6106	RV1789494	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
620	5593	NSF 6106	RV1774180	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
621	5594	NSF 6106	RV1745981	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
622	5595	NSF 6106	RV1726484	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
623	5596	NSF 6106	RV1723669	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
624	5597	NSF 6106	RV1721034	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
625	5598	NSF 6106	RV1713166	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
626	5599	NSF 6106	RV1711703	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
627	5600	NSF 6106	RV1700493	ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
628	5601	QDI 0340	RV1121782	JOEL GOMES BRAZÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
629	5602	QDI 0340	RV861828	JOEL GOMES BRAZÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
630	5603	QDI 0340	RV882604	JOEL GOMES BRAZÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
631	5604	QDI 0340	RV789970	JOEL GOMES BRAZÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
632	5605	QDI 0340	RV797055	JOEL GOMES BRAZÃO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
633	5606	HGG 4240	RV1618635	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
634	5607	HGG 4240	RV1190069	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
635	5608	HGG 4240	RV1281792	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
636	5609	HGG 4240	RV1372089	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
637	5610	HGG 4240	RA1571272	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
638	5611	HGG 4240	RA1653030	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
639	5612	HGG 4240	A520171866	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
640	5613	HGG 4240	RA941249	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
641	5614	HGG 4240	RA749077	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
642	5615	HGG 4240	RA924613	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
643	5616	HGG 4240	RV984854	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
644	5617	HGG 4240	RA943537	ADRIEL DE AZEVEDO RAMOS	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
645	5618	QEE 5163	A522130230	CONSUELO MARIA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
646	5619	QEE 5163	A522130240	CONSUELO MARIA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

647	5620	JVE 4272	A519452169	ANA CRISTINA VIEIRA ROCHA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
648	5621	OTO 4296	RA1586823	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
649	5622	OTO 4296	A519391240	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
650	5623	OTO 4296	RV655759	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
651	5624	OTO 4296	RA735854	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
652	5625	OTO 4296	RA992034	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
653	5626	OTO 4296	RV1393114	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
654	5627	OTO 4296	RV1560623	REGINALDO DEMETRIO DA SILVA DERGAN	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
655	5628	JVS 5035	A522177815	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
656	5629	JVS 5035	RV1725129	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
657	5630	JVS 5035	RV1725095	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
658	5631	JVS 5035	RA1683918	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
659	5632	JVS 5035	RV1697984	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
660	5633	JVS 5035	RV1683827	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
661	5634	JVS 5035	RV1680551	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
662	5635	JVS 5035	RA1744955	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
663	5636	QEE 5163	A523348886	CONSUELO MARIA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
664	5637	QEE 5163	A523348897	CONSUELO MARIA DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
665	5638	JVS 5035	RV1589630	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
666	5639	JVS 5035	RV1405059	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
667	5640	JVS 5035	RV1834184	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
668	5641	JVS 5035	A523513908	MARCIA VALERIA DE MORAES DE CRISTO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
669	5642	QDF 4564	RA1574662	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
670	5643	QDF 4564	RA1563138	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
671	5644	QDF 4564	RA1813751	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
672	5645	QDF 4564	RV1787856	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
673	5646	QDF 4564	RV1768647	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
674	5647	QDF 4564	RV1767527	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
675	5648	QDF 4564	RA1684608	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
676	5649	QDF 4564	RV1679767	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
677	5650	QDF 4564	RA1640204	JIZANE LUCIA MONTEIRO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
678	5651	OTU 9438	A523866733	JOAB MARCEL DA SILVA CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
679	5652	JVT 1389	A515663109	MATILDE BARBOSA DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
680	5653	JVT 1389	RA717665	MATILDE BARBOSA DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
681	5654	JVT 1389	RA770994	MATILDE BARBOSA DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
682	5655	JVT 1389	RA780343	MATILDE BARBOSA DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
683	5656	JVT 1389	A520870025	MATILDE BARBOSA DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
684	5657-A	JVT 1389	RA685771	MATILDE BARBOSA DE BRITO	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade
685	5657-B	OTX 4931	A520848916	DANILO MELO DA SILVA	SEMOB/ Belém	Não conhecido	Unanimidade

686	5658	JWE 4642	RA1472809	ROSALVA SUELY FELIPE BRIOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
687	5659	JWE 4642	RA1612006	ROSALVA SUELY FELIPE BRIOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
688	5660	JWE 4642	RV1755430	ROSALVA SUELY FELIPE BRIOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
689	5661	JXF 7344	RA1830024	IVAN RIBEIRO DO ROSARIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
690	5662	JXF 7344	RA1830015	IVAN RIBEIRO DO ROSARIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
691	5663	JXF 7344	RA1670540	IVAN RIBEIRO DO ROSARIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
692	5664	QDH 0066	RV1710904	ANA PAULA BELEM CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
693	5665	QDH 0066	RA1685640	ANA PAULA BELEM CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
694	5666	QDH 0066	RA1879942	ANA PAULA BELEM CARDOSO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
695	5667	OTH 3436	RA1549554	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
696	5668	OTH 3436	RV1445343	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
697	5669	OTH 3436	RV1431076	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
698	5670	OTH 3436	A522442189	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
699	5671	OTH 3436	RV1338422	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
700	5672	OTH 3436	RV1296782	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
701	5673	OTH 3436	RV1284683	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
702	5674	OTH 3436	RA1145224	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
703	5675	OTH 3436	A520165937	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
704	5676	OTH 3436	RV1258423	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
705	5677	QDW 5484	A522568425	REGINALDO SILVA DO CARMO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
706	5678	QDW 5484	A522568414	REGINALDO SILVA DO CARMO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
707	5679	JWV 6142	RV1752177	JORGE ALEX GOMES MON- TEIRO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
708	5680	JWV 6142	RV1662876	JORGE ALEX GOMES MON- TEIRO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
709	5681	JUP 2401	RV1322714	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
710	5682	JUP 2401	RV1196882	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
711	5683	JUP 2401	RA1246008	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
712	5684	JUP 2401	RV1359926	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
713	5685	JUP 2401	RA906204	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
714	5686	JUP 2401	RV1412827	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
715	5687	JUP 2401	RA1032512	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
716	5688	JUP 2401	A522088616	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
717	5689	JUP 2401	RV1359916	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
718	5690	JUP 2401	RA1408942	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
719	5691	JUP 2401	RA1376752	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
720	5692	JUP 2401	RV1264426	LENITO DO CARMO GUEDES	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
721	5693	QDP 6406	RA1597629	SUELITO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
722	5694	QDP 6406	RV1633468	SUELITO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
723	5695	QDP 6406	RV1696374	SUELITO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
724	5696	QDP 6406	RV1784051	SUELITO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade

725	5697	QDP 6406	RV1815457	SUELITO PEREIRA DOS SANTOS	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
726	5698	OFT 9306	RA1238184	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
727	5699	OFT 9306	RA1238186	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
728	5700	OFT 9306	RV1236533	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
729	5701	OFT 9306	RV1228808	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
730	5702	OFT 9306	RV1226832	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
731	5703	OFT 9306	RV1365831	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
732	5704	OFT 9306	RV1367342	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
733	5705	OFT 9306	RV1244460	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
734	5706	OFT 9306	RV1246164	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
735	5707	OFT 9306	RA1246769	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
736	5708	OFT 9306	A521647660	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
737	5709	OFT 9306	RV1264290	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
738	5710	OFT 9306	RV1270332	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
739	5711	OFT 9306	RA1282300	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
740	5712	OFT 9306	RV1277423	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
741	5713	OFT 9306	RA1438398	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
742	5714	OFT 9306	RV1455493	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
743	5715	OFT 9306	RF1465292	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
744	5716	OFT 9306	RV1482368	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
745	5717	OFT 9306	RV1446106	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
746	5718	OFT 9306	RA1476362	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
747	5719	OFT 9306	RV1284315	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
748	5720	OFT 9306	RV1290892	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
749	5721	OFT 9306	RV1294813	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
750	5722	OFT 9306	RV1294626	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
751	5723	OFT 9306	RA1309835	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
752	5724	OFT 9306	RV1312678	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
753	5725	OFT 9306	RV1324428	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
754	5726	OFT 9306	A522109637	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
755	5727	OFT 9306	A522109626	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
756	5728	OFT 9306	RA1353784	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
757	5729	OFT 9306	RV1355641	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
758	5730	OFT 9306	A522064482	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
759	5731	OFT 9306	RA1414625	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
760	5732	OFT 9306	A524437864	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
761	5733	OFT 9306	RA1432062	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
762	5734	OFT 9306	RV1433487	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA NETO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade
763	5735	OTH 3436	RA965532	AREF CHAOUKI SAIO	SEMOB/ Belém	Não co- nhecido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: DETRAN CONSELHEIRO RELATOR: Dennis Lopes Serruya NÍVEL: Suplente							
Ordem	Processo 2023	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	4084	PVD 6663	RV1722346	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
2	4085	PVD 6663	RV1328669	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
3	4086	PVD 6663	RV1338623	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
4	4087	PVD 6663	RA1764759	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
5	4088	PVD 6663	RA1492528	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
6	4089	PVD 6663	RV1312190	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
7	4090	PVD 6663	RV1774418	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
8	4091	PVD 6663	RA1438054	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
9	4092	PVD 6663	RA1474628	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
10	4093	PVD 6663	A523317272	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
11	4094	PVD 6663	RV1459980	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
12	4095	PVD 6663	RV1818256	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
13	4096	PVD 6663	RV1513263	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
14	4097	PVD 6663	RV1740752	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
15	4098	PVD 6663	RV1769953	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
16	4099	PVD 6663	RV1731023	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
17	4100	PVD 6663	RV1004176	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
18	4101	PVD 6663	RV1050627	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
19	4102	PVD 6663	RV1055305	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
20	4103	PVD 6663	RV1055309	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
21	4104	PVD 6663	RV1500924	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
22	4105	PVD 6663	RV1756405	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
23	4106	PVD 6663	RV1789683	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
24	4107	PVD 6663	RV1793114	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
25	4108	PVD 6663	RV1376431	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
26	4109	PVD 6663	RV1320216	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
27	4110	PVD 6663	RV1437076	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
28	4111	PVD 6663	RV1080829	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
29	4112	PVD 6663	RV1071116	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
30	4113	PVD 6663	RV1071106	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
31	4114	PVD 6663	RV1076215	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
32	4115	PVD 6663	RV1381523	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
33	4116	PVD 6663	RV1334513	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
34	4117	PVD 6663	RV1342402	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
35	4118	PVD 6663	RV1337041	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
36	4119	PVD 6663	RV1233605	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade

37	4120	PVD 6663	RV1311443	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
38	4121	PVD 6663	RV1745084	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
39	4122	PVD 6663	RV1344357	HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
40	4123	NSG 4161	RV1457624	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
41	4124	NSG 4161	RA1642485	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
42	4125	NSG 4161	RA1622074	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
43	4126	NSG 4161	RV1596749	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
44	4127	NSG 4161	RA1499261	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
45	4128	NSG 4161	RA1498384	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
46	4129	NSG 4161	RV1480844	DENILSON MAIA DE SOUZA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
47	4130	OFT 5236	RV1693859	MARIA IVANY RODRIGUES LOBATO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
48	4131	OFT 5236	RV1585102	MARIA IVANY RODRIGUES LOBATO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
49	4132	OFT 5236	RV1580882	MARIA IVANY RODRIGUES LOBATO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
50	4133	OFT 5236	RV1911899	MARIA IVANY RODRIGUES LOBATO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
51	4134	OFT 5236	RV1750660	MARIA IVANY RODRIGUES LOBATO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
52	4135	OFT 5236	RV1745770	MARIA IVANY RODRIGUES LOBATO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
53	4136	JVF 8092	RA1282697	EMERSON JANAU PINHEIRO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
54	4137	QEG 3194	RA1810596	KLELIO DA SILVA PANTOJA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
55	4138	JUL 8024	RF1575970	IVONETE BENTES FAVACHO	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
56	4139	HWR 0375	RA1407059	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
57	4140	HWR 0375	RV1443487	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
58	4141	HWR 0375	RF1465245	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
59	4142	HWR 0375	RF1465110	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
60	4143	HWR 0375	RV1248599	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
61	4144	HWR 0375	A521689085	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
62	4145	HWR 0375	RA1314993	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade
63	4146	HWR 0375	RA1281385	DRIELLY GISELLE BRITO PEREIRA	SEMOB/Belém	Indeferido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: OAB CONSELHEIRO RELATOR: Ana Cristina Louchard Pires NÍVEL: Titular							
Ordem	Processo 2023	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	7316	NSP 6147	RV1539479	ELIAS SILVA OLIVEIRA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
2	7317	NSR 7707	RF1577452	RAIMUNDO EVERTON DINIZ	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
3	7318	NSR 7707	RA1579445	RAIMUNDO EVERTON DINIZ	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
4	7319	NSR 7707	RF1505410	RAIMUNDO EVERTON DINIZ	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
5	7320	NSR 7707	RA1536626	RAIMUNDO EVERTON DINIZ	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
6	7321	JVB 8466	A519419026	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
7	7322	JVB 8466	A519878683	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
8	7323	JVB 8466	RA697347	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
9	7324	JVB 8466	RA697456	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

10	7325	JVB 8466	RV752889	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
11	7326	JVB 8466	RA864409	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
12	7327	JVB 8466	RV868490	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
13	7328	JVB 8466	RA885340	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
14	7329	OCA 1346	A514007785	RONILDO SANTOS DA SILVEIRA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
15	7330	JVI 2615	RV1340167	FABIO OLIVEIRA REBELO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
16	7331	JVI 2615	A522185262	FABIO OLIVEIRA REBELO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
17	7332	JVI 2615	A522179113	FABIO OLIVEIRA REBELO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
18	7333	JVI 2615	A521840874	FABIO OLIVEIRA REBELO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
19	7334	NSZ 2557	RV1336029	OSCARINA SILVA CRISTO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
20	7335	NSZ 2557	RA1047521	OSCARINA SILVA CRISTO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
21	7336	NSZ 2557	RA1466143	OSCARINA SILVA CRISTO	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
22	7337	QDQ 5846	A522675136	MURILO BARBOSA RODRIGUES	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
23	7338	HNV 7545	RV1073049	VITOR RAFAEL GALVÃO MAIA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
24	7339	HNV 7545	RA1048547	VITOR RAFAEL GALVÃO MAIA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
25	7340	HNV 7545	RV856842	VITOR RAFAEL GALVÃO MAIA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
26	7341	HNV 7545	RV817613	VITOR RAFAEL GALVÃO MAIA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
27	7342	HNV 7545	RA851979	VITOR RAFAEL GALVÃO MAIA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
28	7343	HNV 7545	RA843205	VITOR RAFAEL GALVÃO MAIA	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

IV PARTE – O QUE OCORRER

E como nada mais foi dito, a 2ª Reunião Ordinária de 2024 foi dada como encerrada.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CETRAN/PA

Dênnis Lopes Serruya (Presidiu a reunião durante a ausência do Dr. Ualame Fialho Machado)

Conselheiro do CETRAN/PA

Erick Alexandre Martins Miranda

Secretário Executivo – CETRAN/PA

Protocolo: 1147230

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 965/2024/DGP/SEAP Belém, 27 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora REGINA CELIA GOMES DE SOUZA (mat. 57198826/1), Técnica em Gestão Pública – Ciências Contábeis, no período de 18/12/2024 a 15/02/2025, referente ao período aquisitivo 30/06/2011 a 28/06/2014.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1147421

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 964/2024-DGP/SEAP Belém, 27 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor TIAGO OLIVEIRA MARINHO, (mat. 5973229/1), Policial Penal, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 14 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1147276

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 04207/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA de 06/08/2024.

Servidor(es):

5926539; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA; POLICIAL PENAL; Período: 02/08/2024 a 02/08/2024 a Destino: GOIÁS; Diária(s): 1 (uma diária) 5898642; DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA; POLICIAL PENAL; Período: 02/08/2024 a 02/08/2024 a Destino: GOIÁS; Diária(s): 1 (uma diária) Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05701/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 10/06/2024 a 11/06/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE Matrícula: 5974795	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 54180701	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO Matrícula: 5971235	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06246/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 10/10/2024 a 12/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
CHAIRANY ROLIM FERNANDES Matrícula: 5954280	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SANTARÉM
GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES Matrícula: 5933424	POLICIAL PENAL	CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SANTARÉM
ANDERSON PEIXOTO DA COSTA Matrícula: 5942958	POLICIAL PENAL	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTARÉM

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05475/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de URUARÁ/PA; no período de 14/10/2024 a 18/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCONDES DE SOUSA Matrícula: 5972835	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO Matrícula: 5973482	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
ABIMAEEL SILVA CARVALHO Matrícula: 55208968	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05977/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de XINGUARA/PA; no período de 30/09/2024 a 04/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MOISES RODRIGUES DE SOUZA FILHO Matrícula: 5954437	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL II
ALINE DE ALENCAR FERNANDES Matrícula: 5972669	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL II

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05474/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 14/10/2024 a 15/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DIEGO MORAIS DE ARAUJO Matrícula: 5954354	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTODIA E REINserCAO DE VITORIA DO XINGU I
FABIO SANTOS DA SILVA Matrícula: 5954383	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II
LINDINALDO DE MELO BANDEIRA Matrícula: 5825407	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 03880/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALENQUER/PA; no período de 08/07/2024 a 10/07/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCIO ROBERTO SOARES COLARES Matrícula: 5954286	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM
TAINARA DE ANDRAZE AZEVEDO Matrícula: 5913167	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTARÉM
JULIANA LIMA FEITOSA Matrícula: 5950091	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº: 06306/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 17/06/2024 a 19/06/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA Matrícula: 5851955	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM
WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES Matrícula: 5950149	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTARÉM
ROBERTO RIBEIRO MACHADO Matrícula: 5937385	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM
REJANE RIBEIRO MACHADO Matrícula: 5936137	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05619/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 21/10/2024 a 22/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO Matrícula: 5975353	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO Matrícula: 5973482	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA Matrícula: 5975173	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 04731/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 26/08/2024 a 26/08/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ANGELO RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 57190293	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CREMAÇÃO
EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO FILHO Matrícula: 5972573	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CREMAÇÃO
ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO Matrícula: 5972786	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CREMAÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06215/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 14/09/2024 a 16/09/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ODOLFO AMARAL DE ARAUJO Matrícula: 5973423	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA
DHEYLON DE FRANÇA PENHA Matrícula: 5973273	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA
JOAO DAMASCENO LOPES NETTO Matrícula: 5949880	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05372/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de AVEIRO/PA; no período de 12/10/2024 a 17/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DAIANE VIANA SILVA Matrícula: 5974800	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ITAITUBA
ALEXANDRE LEAL CLAUDINO Matrícula: 5971120	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ITAITUBA
PAULO HENRIQUE SATURNINO Matrícula: 5970713	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ITAITUBA
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS Matrícula: 5957830	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ITAITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06216/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 31/10/2024 a 01/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
WRIEL LOPES MARTINS Matrícula: 5970429	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
ERLAN JOSE MORAES DA COSTA Matrícula: 5970774	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
CYL FARNEY SILVA RUIZ Matrícula: 57216285	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06224/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 31/10/2024 a 05/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
LAZARO ALVES DOS SANTOS Matrícula: 5971086	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA Matrícula: 5974943	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
WEMERSON CAMPOS SANTOS Matrícula: 5971328	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05707/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MEDICILÂNDIA/PA; no período de 31/10/2024 a 01/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ÉRICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS Matrícula: 5971155	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTODIA E REINserCAO DE VITORIA DO XINGU I
OLAIDES BENTO FERREIRA JUNIOR Matrícula: 55208765	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU
OZIEL DA COSTA OLIVEIRA Matrícula: 5973483	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTODIA E REINserCAO DE VITORIA DO XINGU I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05972/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 03/10/2024 a 03/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ATYLA DE ALENCAR FERREIRA Matrícula: 5970678	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA
MANOEL NEILSON DA SILVA SALES Matrícula: 5970829	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA
LUIZ FERNANDO BRAZAO DAS CHAGAS Matrícula: 5815371	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05715/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 23/10/2024 a 25/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
CLAUDIO GONCALVES COSTA Matrícula: 54188581	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL I - ANEXO
EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR Matrícula: 5953940	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL I - ANEXO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05520/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; no período de 15/10/2024 a 17/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO Matrícula: 5954311	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ
DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES Matrícula: 54186783	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ
JARDSON SILVA RIBEIRO Matrícula: 5972830	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ
ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO Matrícula: 5954311	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06030/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 17/10/2024 a 18/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS
FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES Matrícula: 5954397	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS
JACKSON SALAME SOUZA Matrícula: 5946238	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05539/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURRALINHO/PA; no período de 21/10/2024 a 23/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
JOSE LEONARDO NASCIMENTO BENTES Matrícula: 5970779	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA III
LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO Matrícula: 5970861	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA III
ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA Matrícula: 5973066	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05476/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 23/10/2024 a 23/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
ARLOS ADRIANO DE MENEZES ARAUJO Matrícula: 5970704	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III
GILSON TEIXEIRA MACEDO Matrícula: 5975460	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05518/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 14/10/2024 a 19/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO Matrícula: 5970685	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE ITAITUBA
PAMELA SUYANNE GALVAO BRASIL Matrícula: 5973201	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE ITAITUBA
TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS Matrícula: 5921133	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE ITAITUBA
CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO Matrícula: 5975068	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE ITAITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05635/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PORTEL/PA; no período de 02/11/2024 a 05/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
FABIO DAMASCENO QUADROS Matrícula: 5954344	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III
JONAS RODRIGUES SILVA Matrícula: 5970888	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III
ISEIAS DE OLIVEIRA Matrícula: 5931212	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05427/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; no período de 09/10/2024 a 09/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
SUZELLY PINHO DIAS Matrícula: 57220664	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III
REGINALDO PIMENTEL SALOMAO Matrícula: 5179254	AGENTE PENITENCIÁRIO - CF88	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE MARI-TUBA III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05721/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 29/10/2024 a 29/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
VANDERSON NAHUM DA COSTA Matrícula: 5976351	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06243/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 28/10/2024 a 30/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DILSON SILVA NUNES Matrícula: 5946703	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU
ROBSON FERREIRA PIEDADE Matrícula: 5953057	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU
ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA Matrícula: 57206479	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05696/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 22/10/2024 a 22/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA Matrícula: 57221162	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05720/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 05/11/2024 a 05/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
PAULO CESAR CARDOZO VIANA Matrícula: 5970850	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE CAS-TANHAL
CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS Matrícula: 5971402	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE CAS-TANHAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06188/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 06/11/2024 a 08/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
LAURO DA SILVA PINHEIRO Matrícula: 80846568	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - COQUEIRO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06218/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 07/11/2024 a 08/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES Matrícula: 5973075	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA
RODOLFO LIMA FROIS Matrícula: 5973428	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA
LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS Matrícula: 5970499	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA
ANDRÉLIO DO PILAR PANTOJA POMPEU Matrícula: 5973135	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06214/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA; no período de 06/11/2024 a 06/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA Matrícula: 57221068	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - COQUEIRO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06290/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; no período de 05/11/2024 a 07/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
EANDRO FARIAS DOS SANTOS Matrícula: 5975316	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA Matrícula: 5975173	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS Matrícula: 5971305	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06302/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 11/11/2024 a 11/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
VANDERSON NAHUM DA COSTA Matrícula: 5976351	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06205/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 11/11/2024 a 12/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
PAULO CEZAR BARROS JUNIOR Matrícula: 57202213	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA Matrícula: 5970444	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ
MARCIEL DE SOUZA DUARTE Matrícula: 5933264	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TUCURUÍ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05712/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 12/11/2024 a 13/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MANACIEL DA VERA RODRIGUES Matrícula: 5950139	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SAULO BARBOSA DE SOUSA Matrícula: 5950131	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA Matrícula: 5974897	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06197/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA; no período de 13/11/2024 a 13/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
MÁRCIO APARECIDO DA SILVA Matrícula: 5973470	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA III
ANDRE DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 5902032	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 05717/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de URUARÁ/PA; no período de 16/10/2024 a 19/10/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
DANILO PIMENTA DE MELO Matrícula: 5933846	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II
DHENNYSON SOARES DOS SANTOS Matrícula: 5938329	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II
SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS Matrícula: 5938088	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06203/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 05/11/2024 a 06/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
SANDRO ROBERTO GUIMARAES BARROS Matrícula: 57174178	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - COQUEIRO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06300/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 11/11/2024 a 13/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
GALDEBERGES SOUZA DA SILVA Matrícula: 54187423	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06303/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de RONDON DO PARÁ/PA; no período de 12/11/2024 a 12/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
JOSE EVANDRO LIMA Matrícula: 5741645	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06191/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 06/11/2024 a 08/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS Matrícula: 5954105	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
LUCIANO BARBOSA RIBEIRO Matrícula: 5970840	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS Matrícula: 5950070	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

PORTARIA Nº: 06210/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 05/11/2024 a 05/11/2024;

Servidor	Cargo	Lotação
FELIPE AUGUSTO DE SOUSA Matrícula: 5975044	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II A Secretaria de Estado de Cultura publica o resultado final da Habilitação do Edital 001/2024 – Pontos e Pontões de Cultura II. MODALIDADE - PONTOS DE CULTURA

	NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	RESULTADO HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-502078664	Marajó	Salvaterra	Hilda da Silva dos Santos	2º Fest De Boi-Bumbá De Mestre Damasceno	76,67	Pessoa negra	Habilitada	
2	pa-1752183972	Guajará	Belém	Associação Sociocultural Outros Nativos	Incubadora De Cidadania - 2ª Edição	72,93		Habilitada	
3	pa-633093216	Marajó	Salvaterra	Maria Luciene dos Santos	"Mestre Zampa: Cultura, Memória E Resist	72,10	Pessoa negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.1 - Inciso "II" - Constatam pendências na Certidão Positiva de Natureza Tributária - SEFA.
4	pa-551445409	Baixo Amazonas	Santarém	Alenilson Antônio Mota Ribeiro	Cine Itinerante Café Com Pupunha	71,80		Habilitada	
5	pa-1580234218	Rio Caeté	Bragança	Antonia Lenilma Meneses de Andrade	Ecoangola: Capoeira, Carimbó E Ecologia	71,47		Habilitada	
6	pa-928797412	Guajará	Belém	Instituto da Amazônia Filhos da Terra	Museu Folclórico De Cultura Popular	70,57		Inabilitada	Ausência de documentação.
7	pa-1213035414	Guajará	Belém	Drielly Cristine Moares Ramos	Axé De Nzinga	70,17		Habilitada	
8	pa-1212561550	Guajará	Belém	Ronald Bruno da Silva Costa	O Circo Vai À Escola	69,87		Habilitada	
9	pa-1123160080	Guajará	Belém	Nivia Maria Correa Viegas	Cortejo Da Criançada Com O Boi Veludinho	69,77		Habilitada	
10	pa-415067314	Baixo Amazonas	Santarém	Laurimar do Carmo Figueira	Arte Em Movimento	69,67		Habilitada	
11	pa-522261993	Carajás	Marabá	Grupo Flor do Campo	A Magia Da Indumentária	69,43	Pessoa Negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "IV" - Consta pendência na Certidão Negativa Municipal - SEFIN.
12	pa-1039679447	Baixo Amazonas	Santarém	Adria Natasha Santana Campos	Empoderarte Biojóias - Pólo Eixo Forte	68,97	Pessoa negra	Habilitada	
13	pa-1248548014	Guajará	Ananindeua	Luiz Geraldo Melo Moura Junior	Turnê Regional Mayaná e as Raízes Amazonicas	71,67		Habilitada	
14	pa-1880959253	Guajará	Belém	Raimundo Piedade da Silva	Iii Festival De Carimbó De Icoaraci	68,90	Pessoa negra	Habilitada	
15	pa-1821787118	Rio Caeté	Capanema	Raissa Leão Reis	Fomento E Criação Do Ecomuseu Dos Caetés	68,67		Habilitada	
16	pa-468403711	Marajó	Salvaterra	William Brito calandrini	I Encontro Carimbó-samba Marajoara	68,43		Inabilitada	Conforme item 15.1.1 - Inciso "II" - Constatam pendências na Certidão Positiva de Natureza Tributária - SEFA.
17	pa-2101107716	Guajará	Belém	Elizabeth Leite Pantoja	Ibamca Em Clima Com A Arte Afroamazônica	67,30	Pessoa negra	Habilitada	
18	pa-494928917	Guajará	Belém	Denilce Rabelo Borges	Festival Parázumbi	67,20	Pessoa negra	Habilitada	
19	pa-925127556	Tocantins	Abaetetuba	Rosineide Moraes Peixoto	Artesanato Dos Amigos Do Brejo	67,00	Pessoa negra	Habilitada	
20	pa-676881784	Marajó	Soure	Márcia Oliveira Costa Penha	Teatro E Sustentabilidade	66,83		Inabilitada	Ausência de documentação.
21	pa-1555004246	Marajó	Soure	Grupo de Tradições Marajoara Cruzeirinho	Batuque Do Marajó	66,57		Habilitada	
22	pa-137516185	Rio Caeté	Capanema	Antônia Cleudiane Miranda Maia	Amigos Da Música-Arte E Sustentabilidade	66,27		Habilitada	
23	pa-2031295233	Baixo Amazonas	Santarém	Adrianderson Neres Soares	Recital De Natal Ribeirinho	66,10	Pessoa negra	Habilitada	
24	pa-92148023	Xingu	Altamira	Joaquim Rafael Barros do Rosário	Rapintrap2 Festival Inter-Regional Xingú	65,87	Pessoa negra	Habilitada	
25	pa-1338730624	Baixo Amazonas	Santarém	Fábio de Oliveira Barbosa	Puxirum Criativo - Formação Teatral	65,77		Habilitada	
26	pa-201816341	Baixo Amazonas	Santarém	Elisandra Santos da Silva	Tributo Ao Maestro Wilson Da Fonseca	65,57	Pessoa negra	Habilitada	
27	pa-556815150	Lago Tucuruí	Tucuruí	Associação Companhia Panada de Teatro	Circula Teatro No Lago De Tucuruí	65,33		Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "I" - Não enviou certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual
28	pa-1074418329	Guamá	Maracanã	Genelsom de Souza Pinto	Festival Praiano 2024	65,03		Habilitada	
29	pa-1199273447	Rio Caeté	Capanema	Grupo Cultural Os Timbiras - Fábrica de Cultura Popular	A Fábrica De Cultura Popular De Capanema	65,00		Habilitada	
30	pa-1011628642	Guajará	Belém	Luanda Mulambo	Festival Experimental de Danças Paraense	64,73	Pessoa negra	Habilitada	
31	pa-1392589179	Araguaia	Redenção	Ana Lúcia Ferreira de Sousa	Festival Cultural Dandaras	63,97	Pessoa negra	Habilitada	
32	pa-1670516522	Guajará	Belém	Yure Lee Almeida Martins	Circo No Setor	68,93		Habilitada	
33	pa-198848564	Guajará	Ananindeua	João Alves Dos Reis	Axé Para Todos Celebrando a Cultura Afro	67,00	Pessoa negra	Habilitada	

obs: atendendo ao item 5, referente à cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (20% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas)

MODALIDADE: PONTÕES DE CULTURA									
NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA GERAL	COTA DESCRIÇÃO	RESULTADO HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
1	pa-2127460919	Guajará	Belém	Grupo Cultural Francisco Oliveira	Circuito Mosaico Cultural	68,00	Pessoa Negra	Habilitada	
2	pa-826497301	Guajará	Ananindeua	Centro Cultural Social e Educacional Território de Bambas	Na Roda Da Inclusão	63,73	Pessoa Negra	Desclassificado	
3	pa-689327594	Baixo Amazonas	Santarém	Instituto CR	Ocorde 'S Ribeirinhos	63,43		Habilitada	
4	pa-1927556678	Guajará	Belém	Associação Multiétnica Wykakwara	Saberes Ancestrais E O Meio Ambiente	61,03	Pessoa Indígena	Habilitada	
5	pa-544755722	Guajará	Belém	Federação Espírita Umbandista dos Cultos Afro-Brasileiros do Pará	Celebração Dos 60 Anos Da Feucabep	58,83	Pessoa Negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "I" - Não enviou certidão negativa de falência e recuperação; Inciso "IV" - Não enviou certidão negativa municipal; Inciso "V" - Não enviou certificado de regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço; Inciso "VI" - Enviou certidão positiva, constando débitos trabalhistas.
6	pa-83315055	Rio Capim	Concórdia do Pará	Associação Concordeense De Capoeira - Acc	Gingas Ancestrais Integradas	57,83	Pessoa Negra	Habilitada	
7	pa-1128489346	Carajás	Parauapebas	Cooperativa dos Artesões da Região de Carajás Mulheres de Barro	Artesanato Cerâmico Mulheres De Barro	55,97		Habilitada	
8	pa-237113433	Marajó	Portel	Associação Imperatriz	Ponto De Cultura Do Acutipereira	53,33		Habilitada	
9	pa-636094992	Marajó	Portel	Associação Cultural do Rock de Portel	Ponto Cult-Rock - Memória Da Música	52,63	Pessoa Negra	Habilitada	

Obs 1: Não foi necessário aplicar as Cotas, pois, todos os projetos com notas acima do corte foram selecionados. Obs 2: Houve sobra de recursos, que foram direcionados à modalidade "Pontos de Cultura"

Protocolo: 1147313

CONTRATO

CONTRATO: 018/2024 – SECULT

PROCESSO Nº: E-2024-2318233

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração e ar condicionado (SPLIT/CHILLER e VRF), grupo gerador e Subestação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA.

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.11.2024 a 26.11.2025

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta por DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024 constante no PAE nº E-2024-2318233e é regido pelo art., 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 868.875,12 (Oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza da despesa: 339037- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158338

Plano Interno: 411CTO8338C

Ação: 283263

Funcional Programática: 13.122.1297-8338

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317/3

CONTRATADA: Araujo Abreu Engenharia Norte Ltda – CNPJ nº: 03.543.374/0001-41

ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo, n.º 1046, Bairro da Sacramento, Belém-PA

ORDENADOR: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Protocolo: 1147588

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 596 - CGP/FCP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo nº E- 2024/2462620 de 19/11/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 57193519/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Bibliotecas - SEBP, a participar do 30º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO - CBBDB, com participação paralela nos eventos: III FÓRUM BRASILEIRO DE BIBLIOTECAS PRISIONAIS e no VII FÓRUM DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS realizado pelo SNBP/MINC, com a apresentação do Programa Leitura Por Todo o Pará: Formação de Leitores para Pessoas Privadas de Liberdade, que acontecerão na cidade de Olinda - PE, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, sem ônus para esta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1147226

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
19/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL	CLARO S.A	Manoela Coelho de Montalvão Guedes (TITULAR) Tony Pombo Reis (SUPLENTE)	5959056/3 5188202/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1147456

PORTARIA Nº 1159 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1067 de 01 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 35.984, no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
04/2023	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA - BUFFET	PROSPERA SERVICE LTDA	Manoela Coelho de Montalvão (TITULAR) Luma Beatriz Rodrigues de Sousa (SUPLENTE)	5959056/3 5954412/3

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1147448

PORTARIA Nº 1161 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1069 de 01 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 35.984, no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
11/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA	Manoela Coelho de Montalvão Guedes (TITULAR) Maurício Vulcão da Silva (SUPLENTE)	5959056/3 5983585/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1147452

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 13/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 13/2023, que tem como objeto a aquisição de software de segurança da informação do tipo firewall - UTM para 60 usuários.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 339140 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 01500000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

CONTRATADA: TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA

ENDEREÇO: Av. Jaguabara nº 1771, conj 710 - Bairro: Mirandópolis

CEP: 04045-003, São Paulo/SP

Belém, 28 de novembro de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1147461

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1160 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 03 de 12 de janeiro de 2024, publicado no DOE nº 35.679, no dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
16/2023	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES - ESTAGIÁRIOS, DOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Manoela Coelho de Montalvão Guedes (TITULAR) Valdemir Chaves de Sousa (SUPLENTE)	5959056/3 7003447/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1147450

PORTARIA Nº 1162 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1071 de 01 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 35.984, no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 361/2024, DE 26 de NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2024 – GAB/FUNTELPA de 25/11/2024, contido nos autos do processo 2024/2476224 de 25/11/2024. CONCEDER, férias a servidora PATRICIA DE LIMA FERREIRA, matrícula n.º 55588559/6, para o período de 02/12/2024 a 31/12/2024, referente ao período aquisitivo de 23/08/20 a 22/08/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo: 1147283

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Termo Aditivo: 3

Contrato: 062/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Magalhães Barata), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 543.424,92 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.182.823,67 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação Nº 294898 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 157400003010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditrón Engenharia e Incorporações LTDA/CNPJ 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147194

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: AUDREA IVONE SOUZA BORGES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/11/24 A 07/05/25

MATRÍCULA: 5839920/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN EDUC JOV ADUL LUIZ OCTAVIO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 213990A/2

NOME: HELOISA HELENA SANTOS DOS SANTOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 29/06/24 A 25/12/24

MATRÍCULA: 5840848/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 119219

NOME: JACINEIDE DE SOUZA VINENTE

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 30/10/24 A 27/04/25

MATRÍCULA: 5658276/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINAR

LAUDO MÉDICO: 727/2024

NOME: JOSE RICARDO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 25/04/24 A 23/06/24

MATRÍCULA: 5901688/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. REGINA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 115505

NOME: MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS

CONCESSÃO: 165 DIAS

PERÍODO: 04/07/24 A 15/12/24

MATRÍCULA: 55587088/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: UT YOLANDA MARTINS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 120287

NOME: ONAZIS CORREA DO AMARAL

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 04/11/24 A 02/01/25

MATRÍCULA: 55586881/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 213984A/1

NOME: ROSINANDA MARIA PEREIRA ALVES

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 01/07/24 A 31/07/24

MATRÍCULA: 5610761/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 401/2024

NOME: TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/10/24 A 09/01/25

MATRÍCULA: 5900097/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ROMANA LEAL/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 751

Protocolo: 1147342

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: SELMIR SOUSA DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 11/03/24 A 09/04/24

MATRÍCULA: 5720036/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 755

Protocolo: 1147338

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALVARO BERNARDES VIGARIO JUNIOR

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 24/10/24 A 22/11/24

MATRÍCULA: 54191553/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 122213

NOME: BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS

CONCESSÃO: 48 DIAS

PERÍODO: 11/04/24 A 28/05/24

MATRÍCULA: 57211805/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. REGINA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 115510

NOME: DORIANE MOURA DA SILVA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 22/10/24 A 05/12/24

MATRÍCULA: 5842689/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 718/2024

NOME: EDSON HENRIQUE VIANA DE SOUSA

CONCESSÃO: 730 DIAS

PERÍODO: 01/09/21 A 31/08/23

MATRÍCULA: 57205915/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ MORAES/BARCARENA

LAUDO MÉDICO: 121754

NOME: EDWARD MARTINS DE AQUINO

CONCESSÃO: 3 DIAS

PERÍODO: 02/10/24 A 04/10/24

MATRÍCULA: 5801990/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ MAIA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121650

NOME: JERSON FERREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 05/01/24 A 03/04/24

MATRÍCULA: 5460581/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ROSA REBELO/SEN JOSÉ PORFÍRIO

LAUDO MÉDICO: 151

NOME: JOSELDA GONCALVES DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 689 DIAS

PERÍODO: 13/12/22 A 31/10/24

MATRÍCULA: 57203775/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. LUIS PIMENTEL/DOM ELISEU

LAUDO MÉDICO: 121755

NOME: MARIA DA CONCEICAO SILVA CHAGAS

CONCESSÃO: 249 DIAS

PERÍODO: 06/09/23 A 11/05/24

MATRÍCULA: 54180482/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 114182

NOME: VILMA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/08/24 A 31/10/24

MATRÍCULA: 54194393/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 119558

Protocolo: 1147340

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 062/2024-SAL/SEDUC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Secretária Adjunta de Logística Interina, PORTARIA nº 148|2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/1053250;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 26/11/2024, a servidora RAIMUNDA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 345652-1, para exercer a função de gestora do contrato nº 112/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Empresa NEO BRS COMÉRCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, que tem por objeto do contrato: Aquisição de fogão industrial para o preparo de alimentação escolar nas cozinhas das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino e creches contempladas pelo programa Creches Por Todo Pará, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Designar, a contar de 26/11/2024, para fiscalizar o contrato nº 112/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Empresa NEO BRS COMÉRCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, que tem por objeto do contrato: Aquisição de fogão industrial para o preparo de alimentação escolar nas cozinhas das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino e creches contempladas pelo programa Creches Por Todo Pará, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, servidora TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB, matrícula 57196431-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ROSILENE DA MOTA MORAES, matrícula 57224233-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística Interina

PORTARIA n.º 148 | 2024 - GS SEDUC

SAL/SEDUC

Protocolo: 1147290

CONTRATO**Contrato 114/2024**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Macário Dantas, situado na Avenida Castelo Branco, 321, Bairro Beira Rio, São Geraldo do Araguaia/PA.

Inexigibilidade de Licitação

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 0150000004. Programa de Trabalho: 16101.12.362.1511. Elemento de Despesa: 339036. Plano Interno: 101008906C

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: ANDRÉ DA SILVA FREIAS-RG 7147458 SSP/PA-CPF 091.895.222-06, residente e domiciliado à São Geraldo do Araguaia/PA, CEP 68.570-000.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística Interina.

Protocolo: 1147455

Contrato 111/2024

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Lindanor Celina Coelho Casha, situado na Rua 16 de agosto nº11 – Res. Rui Barata, bairro Parque Verde – CEP 66.635-295 Belém – PA.

Inexigibilidade de Licitação

Valor Mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004.

Programa de Trabalho: 16101.12.361.1511. Elemento de Despesa: 339036. Plano Interno: 1010008904C

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Te-

noné, Belém/PA.

Locador: MESSIAS MEDEIROS MACIEL, RG 22921 SSP/PA e CPF 394.610.842-34, residente e domiciliado no Conj. Orlando Lobato – Rua Neturmo, nº 514 – Bairro Parque Verde, CEP 66635-460.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística Interina.

Protocolo: 1147204

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3****Contrato: 015/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Cumaru do Norte) visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 735.284,01 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 4.133.348,14 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECHECU Ação: 294804 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 0157400003010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Estrutural Construções e Serviços LTDA/CNPJ 08.928.777/0001-22, com sede à AV Perimetral, 1630, 1 Andar, CEP 66.095-780, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/11/2024

Vigência: A partir da data de assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147438

Termo Aditivo: 6**Contrato: 296/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Tucumanduba no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 045/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: Valdir Maués Sarges/CPF 641.832.382-34, residente e domiciliado na localidade do Rio Tucumanduba, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: 14/12/2024 a 14/12/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística Interina.

Protocolo: 1147202

Termo Aditivo: 3**Contrato: 027/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Soure), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 686.289,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.686.289,58 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 101CRECHESQ Ação Nº 294796 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 1574000010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP 66.093-682, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147189

Termo Aditivo: 3**Contrato: 028/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Benevides), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 696.367,17 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.822.723,72 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

RDC Nº 004/2021 - CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECHEBV Ação: 294791 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 157400003010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede à Tv. Mauriti, 4017, CEP 66.093-682, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147191

Termo Aditivo: 2**Contrato: 023/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Terra Santa), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo no valor de R\$ 740.830,98 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) e da supressão no valor de R\$ 112.752,41 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 4.333.052,86 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 296291 - Funcional Programática: 12.365.1511.8995 - Projeto/Atividade: 8995 - Produto: 622 - Natureza de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 157400003010327 - Natureza da despesa - 4490.51 - Plano Interno: 101 CRECHETS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP 66.093-6825, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147184

Termo Aditivo: 3**Contrato: 025/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Cachoeira do Arari), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 628.564,36 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.784.584,81 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0157400003010327 - Ação: 296231. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede à Av Rômulo Maiorana, 700, Edif. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP 66.093-60, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147185

Termo Aditivo: 3**Contrato: 026/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia

para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Salvaterra), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em

função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 686.289,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.822.384,27 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECHESV Ação Nº 296230 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 0157400003010327.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP 66.093-682, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147186

Termo Aditivo: 2**Contrato: 044/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção do Projeto Escola Rural em Bacuriteua, no município de Bragança, no Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo no valor de R\$ 1.017.777,88 (um milhão, dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 5.624.339,11 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

RDC Nº 001/2022 - CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação Nº 290218 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01500100102 - Plano Interno: 101RURBACBX

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Tenoné, CEP 66.820-000,, Belém/PA.

Contratada: Lastro Projetos e Construção Civil LTDA/CNPJ 02.511.127/0001-09, com sede Av. Tavares Bastos, nº 820, 2º Andar, Sala A, Marambaia, CEP 66.615-005, Belém/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147168

Termo Aditivo: 3**Contrato: 018/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Faro), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo no valor de R\$ 740.830,98 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta reais e novena e oito centavos) e da supressão no valor de R\$ 112.752,41 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 4.327.773,16 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 296034 Funcional Programática: 12.365.1511.89951 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 157400003010327

1. Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP 66.093-682, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147170

DISPENSA DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PAE nº 2023/1130103**

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.054.937/0001-63

Contratado: Pessoa Jurídica
Razão Social: L.M NAVEGAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.549.232/0001-71

Descrição da contratação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Melgaço/PA, por meio de vias Fluviais.

Dotação orçamentária
R\$ 8.900.265,00 (oito milhões novecentos mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Projeto/Atividade: 6413 | Produto: 2227 | Natureza de Despesa: 3390.33
Fonte de Recurso: 01500100102011112
Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

PATRICK TRANJAN - Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1147343

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

**Contrato: 059/2022 – Ditron Engenharia e Incorporações LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Marapanim), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – Do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de agosto 2022 a julho 2023 (exercício 2023) – agosto 2023 a dezembro 2023 (exercício 2023) – agosto 2023 a julho 2024 (exercício 2024), conforme nota técnica – seq. 14, Alocação de Recursos – CPOC/SAPG – Processo PAE Nº 2023/1386578 – Seq. 30

Valor Reajustado: R\$ 178.654,40 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 2.805.272,22 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte: 15740003010327 Ação: 294825 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.92

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147386

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

Convênio: 022/2023 – Município de Vigia de Nazaré

Pelo presente instrumento de apostila fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Convênio nº 022/2023, em virtude de erro material:

Onde se lê:

CONTRATO	OBJETO	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
Principal	Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA, conforme Memorial Descritivo do Terreno.	R\$ 6.502.271,78	R\$ 270.927,99	R\$ 6.733.199,77

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	OBJETO	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
Principal	Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo do Terreno.	R\$ 6.502.271,78	R\$ 270.927,99	R\$ 6.773.199,77

DA RATIFICAÇÃO – Retificam – se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Convênio, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Esclareço que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento deste Resumo

Assinatura: A partir da assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147390

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

**Contrato: 108/2022 – Plana Construções, Comércio e Representações LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construções de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (São Domingos do Araguaia).

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – Do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente ao boletim nº 02 de medicação (índice até dezembro/2023) conforme nota técnica seq, 09, Alocação de Recursos – CPOC/

SAPF – Processo PAE Nº 2023/999859 – Seq. 33.

Valor Reajustado: R\$ 62.305,78 (sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.011.067,97 (quatro milhões, onze mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 294822 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 15740003010327

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147403

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 049/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da E.E.E.F. Dr. Lameira Bittencourt, no município de Magalhães Barata/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: Ação: 277668 Funcional Programática: 16101.12 12.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010945– Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Magalhães Barata /CNPJ/MF 05.171.947/0001-89, com sede na Rua Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP 68.722-000, Magalhães Barata/PA

Data de Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 25/12/2024 a 23/06/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147447

Termo aditivo: 5

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 053/2022

Objeto do Convênio: Reforma da E.E.E.F Magalhães Barata, do Município de Santa Maria do Pará.

Objeto Aditivo: alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 422.008,29 (quatrocentos e vinte e dois mil, oito reais e nove centavos), sendo aditado a CONCEDENTE o valor de R\$ 405.127,96 (quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) e para CONVENIENTE o valor de R\$ 16.880,33 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com nota técnica e plano de trabalho anexo aos autos.

Dotação Orçamentária: Ação: 277269 Funcional Programática: 16101.12 12.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010966 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Santa Maria do Pará/CNPJ 05.149.174/0001-34, com sede à Av. Praça Matriz, s/n, CEP 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

Data de Assinatura: 26/11/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1147198

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA nº.10456/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 926469/2024.

Designar REGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 406937-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Augusto Meira/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 15/09/2024 a 29/10/2024.

PORTARIA nº.10459/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 291076/2024.

Designar DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula nº 54194683/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/06/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA nº.10462/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 278139/2024.

Designar NÁDIA BARROS DE CARVALHO, matrícula nº 5889651/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/06/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA nº.10465/2024 de 25/11/2024

De a cordo com o Processo nº 264124/2024.

Designar TELMA CRISTINA FARIAS MACIEL, matrícula nº 57216717/1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Leonor Nogueira/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/05/2024 a 14/06/2024.

PORTARIA nº.10468/2024 de 25/11/2024

De a cordo com o Processo nº 622717/2024.

Designar LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE ABREU, matrícula nº 6037100/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE. Prof.Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

PORTARIA nº.10469/2024 de 25/11/2024

De a cordo com o Processo nº 627421/2024.

Designar HELOISA PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 57209457/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Dr.Gaspar Viana/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

PORTARIA nº.10470/2024 de 25/11/2024

De a cordo com o Processo nº 145288/2024.

Designar LEILIANA DA SILVA CORREA, matrícula nº 57234024/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE. Vereador Gonçalo Duarte/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

REVOGAR**PORTARIA nº.10511/2024 de 26/11/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/2480876

Revogar, a contar de 14/11/2024, a PORTARIA nº 001396-2020 de 06/03/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ BRASIL, matrícula nº 8061982-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Pagamento/Belem.

PORTARIA nº.10514/2024 de 26/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1332411.

Revogar, a contar de 04/11/2024, a PORTARIA nº 009929-2021 de 10/12/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5901771-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na 14 URE/Capanema.

PORTARIA nº.9617/2024 de 26/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1242718

I- Revogar, a contar de 21/10/2024, a PORTARIA nº 3651/2022 de 29/04/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora GILMARA DE OLIVEIRA RAIOL, matrícula nº 57213491-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Assessoria de Rede Física, nesta Secretaria.

II- Conceder, a contar de 21/10/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor KLEBER GOMES DA SILVA, matrícula nº 57213541-1, Auxiliar operacional e Educacional B, lotado na Divisão de Cadastro, nesta Secretaria, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 10435/2024 de 25/11/2024**

De acordo com processo nº843128/2024

Nome:CARMEN SILVIA DO AMARAL SIMOES
Matrícula:5054273/2Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:ERC Paula Francinetti/Belém
Período:28/09/2024 a 26/11/2024
Triênios:27/09/2011 a 25/09/2014

PORTARIA nº. 10503/2024 de 26/11/2024

De acordo com processo nº1109163/2024

Nome:CIRLENE DO SOCORRO SILVA DA SILVA
Matrícula:5299128/1Cargo:Professor
Lotação:EE Padre Marino Contti/Mae do Rio
Período:27/10/2024 a 25/12/2024
Triênios:15/07/2015 a 13/07/2018

PORTARIA nº. 10396/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1232597/2024

Nome:DILZA SOARES FERREIRA
Matrícula:627216/1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua
Período:01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:08/05/2015 a 06/05/2018

PORTARIA nº. 10390/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1162296/2024

Nome:EDNEIDE SILVA DOS REIS
Matrícula:57234679/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Prof Galvao sede/Augusto Correa
Período:12/12/2024 a 09/02/2025
Triênios:19/11/2010 a 17/11/2013

PORTARIA nº. 10391/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1163400/2024

Nome:ELIANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS
Matrícula:57215115/1
Cargo:Assistente de G Governamental e Educacional B
Lotação:EEEFM Rio Tapajos/Santarem
Período:31/12/2024 a 28/02/2025
Triênios:20/02/2015 a 18/02/2018

PORTARIA nº. 10242/2024 de 11/11/2024

De acordo com processo nº 932453/2024

Nome:JACKSON MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57221251/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal
Período:02/12/2024 A 30/01/2025
Triênios:12/08/2012 A 11/08/2015

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36036/2024 de 19/11/2024**

PORTARIA nº. 10392/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1203396/2024

Nome:MARIA CLEUSA FERREIRA
Matrícula:778397/1Cargo:Servente
Lotação:EE Barão de Rio Branco/Belém
Período:01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:06/05/2006 a 04/05/2009

PORTARIA nº. 10399/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1144410/2024

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO
Matrícula:6024211/2Cargo:Servente
Lotação:EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:01/04/2007 a 31/03/2010

PORTARIA nº. 10395/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1224957/2024

Nome:MARIA DAS GRAÇAS TRINIDADE MARTINS
Matrícula:6010490/1Cargo:Servente
Lotação:EEEM Frei Miguel de Bulhoes sede/S Miguel do Guama
Período:01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:04/07/1995 a 02/07/1998

PORTARIA nº. 10397/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1238588/2024

Nome:MARIA JOSE DA PAIXÃO
Matrícula:672246/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Padre Dubois/Salinopolis
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:01/04/1991 a 30/03/1994

PORTARIA nº. 9598/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1163066/2024

Nome:MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS
Matrícula:5250340/1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EEEFM Padre Jose Nicolino de Souza sede/Oriximina
Período de Gozo:02/12/2024 A 30/01/2025
Período Aquisitivo:30/07/2018 a 03/03/2023

PORTARIA nº. 10394/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1205677/2024

Nome:NAZARENA DO SOCORRO PEREIRA FRANCA
Matrícula:455717/1Cargo:Agente de Artes Praticas
Lotação:EE Prof Anesia/Belém
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:01/06/2003 a 30/05/2006

PORTARIA nº. 10393/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1205214/2024

Nome:PAULO FERNANDES DA SILVA
Matrícula:6300413/1Cargo:Vigia
Lotação:EE Prof Guajarina Menezes Silva/S Joao de Pirabas
Período:01/12/2024 a 29/01/2025 - 30/01/2025 a 30/03/2025
Triênios:01/03/2014 a 27/02/2017 - 28/02/2017 a 27/02/2020

PORTARIA nº. 10389/2024 de 21/11/2024

De acordo com processo nº 1158820/2024

Nome:TAMARA GLAUCE DA SILVA FERNANDES
Matrícula:57234226/1Cargo:Assist de G Govern. E Educacional B
Lotação:12 URE/Itaituba
Período:02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios:25/11/2010 a 23/11/2013

PORTARIA nº. 10501/2024 de 26/11/2024

De acordo com processo nº 1105194/2024

Nome:ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula:5759102/2Cargo:Professor
Lotação:EE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período:01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:08/10/2010 a 06/10/2013

PORTARIA nº. 10504/2024 de 26/11/2024

De acordo com processo nº 1221283/2024

Nome:VANIA MENEZES PEREIRA
Matrícula:5619904/1Cargo:Professor
Lotação:EEEF General H Gurjão/Belém
Período:19/11/2024 a 17/01/2025 -18/01/2025 a 18/03/2025
Triênios:28/02/2000 a 26/02/2003 - 27/02/2003 a 25/02/2006

PORTARIA nº. 9609/2024 de 26/11/2024

De acordo com processo nº 1164202/2024

Nome:ISOLDA BRASIL BRAGA
Matrícula:5628474/1Cargo:Professor
Lotação:EE Virginia Alves da Cunha/Belém
Período de Gozo:02/12/2024 a 30/01/2025
Período Aquisitivo:03/03/2018 a 05/10/2022

PORTARIA nº. 10494/2024 de 26/11/2024

De acordo com processo nº 1044113/2024

Nome:SILVIO CESAR DE OLIVEIRA ATAIDE
Matrícula:6319947/1Cargo:Professor
Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém
Período:29/11/2024 a 27/01/2025
Triênios:01/03/1999 a 27/02/2002

PORTARIA nº 010413/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1056934/2024

Nome:VIRGINIA MARIA PANTOJA DA CONCEICAO
Matrícula:674877/1Cargo:Servente
Lotação:EE Stelio Maroja/Belém
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:29/05/2008 a 28/05/2011

PORTARIA nº 009899/2024 de 23/10/2024

De acordo com o Processo nº 1056526/2024
 Nome: LEONE RIBEIRO SILVA
 Matrícula: 5891946/1Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. A
 Lotação: 3ª URE/Abaetetuba
 Período: 01/11/2024 a 30/12/2024
 Triênios: 13/07/2011 a 11/07/2014

PORTARIA nº 009603/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1220251/2024
 Nome: DARLENE DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 57208763/1Cargo: Esp. em Educ.
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período de Gozo: 27/11/2024 a 25/01/2025
 Período Aquisitivo: 25/11/2017 a 29/06/2022

PORTARIA nº 009779/2024 de 18/10/2024

De acordo com o Processo nº 834106/2024
 Nome: JONATAN DA SILVA FRANCES
 Matrícula: 5305241/2Cargo: Professor
 Lotação: EE Maria Urbana da Silva/Nova Timboteua
 Período: 01/10/2024 a 29/11/2024
 Triênios: 31/08/2007 a 29/08/2010

PORTARIA nº 010404/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1052155/2024
 Nome: MARIA CANDIDA BARBOSA BOAS
 Matrícula: 57217542/1Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. B
 Lotação: EEEF Padre Orione/Belém
 Período: 04/11/2024 a 02/01/2025
 Triênios: 17/06/2012 a 16/06/2015

PORTARIA nº 010385/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1249141/2024
 Nome: ALEXSANDRO FIGUEIREDO FERREIRA
 Matrícula: 57216870/1Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
 Lotação: EEM Leopoldina Guerreiro Sede/Afuá
 Período: 02/12/2024 a 30/01/2025
 Triênios: 14/04/2012 a 13/04/2015

PORTARIA nº 010384/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1024414/2024
 Nome: CLAUDIO QUEIROZ BENTES
 Matrícula: 5435960/2Cargo: Professor
 Lotação: EE Santa Luzia/Belém
 Período: 26/09/2024 a 24/11/2024 – 25/11/2024 a 23/01/2025
 Triênios: 06/09/2007 a 04/09/2010 – 05/09/2010 a 03/09/2013

PORTARIA nº 010383/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1244073/2024
 Nome: DILCELENE DO SOCORRO DANTAS DE ALMEIDA
 Matrícula: 627909/1Cargo: Esc. Datilógrafo
 Lotação: EEM Profª Maria da C. G. de Sousa/São Francisco do Pará
 Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
 Triênios: 08/03/2014 a 06/03/2017

PORTARIA nº 009507/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1252819/2024
 Nome: LUIZ CARLOS GONCALVES FERREIRA
 Matrícula: 5713277/1Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Manoel S. de A. Favacho/Ananindeua
 Período de Gozo: 10/12/2024 a 07/02/2025
 Período Aquisitivo: 12/06/2018 a 14/01/2023

PORTARIA nº 010386/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1081975/2024
 Nome: MARIA DA CONCEICAO SOUZA SILVA
 Matrícula: 57234196/1Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
 Lotação: 11ª URE/Santa Izabel do Pará
 Período: 02/01/2025 a 02/03/2025
 Triênios: 24/11/2010 a 22/11/2013

PORTARIA nº 010381/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1232978/2024
 Nome: PAULO DE SOUSA SILVA
 Matrícula: 198307/1Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: Divisão de Transporte/Belém
 Período: 01/11/2024 a 30/12/2024
 Triênios: 31/10/1992 a 30/10/1995

PORTARIA nº 010387/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 1252280/2024
 Nome: SEBASTIANA SILVA DA LUZ
 Matrícula: 518271/1Cargo: Servente
 Lotação: EEEF Santa Barbara
 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 – 01/01/2025 a 30/01/2025
 Triênios: 09/05/2008 a 08/05/2011 – 09/05/2011 a 07/05/2014

PORTARIA nº.10021/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 832343/2024
 Nome: JOSECLEIDE DE FREITAS DIAS CONDE
 Matrícula: 57211463/1Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B
 Lotação: EEEF.Candido Horacio Evelin/Ananindeua
 Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
 Triênios: 13/08/2009 a 11/08/2012

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº**

36.019 de 05/11/2024

PORTARIA nº.9614/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 1277106/2024
 Nome: MARIA DARCI SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 57211162-1Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B
 Lotação: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarém
 Período de Gozo: 01/12/2024 a 29/01/2025
 Período Aquisitivo: 05/01/2018 a 09/08/2022

PORTARIA nº.10496/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 1171950/2024
 Nome: SUELLEN DE SOUZA GUIMARÃES
 Matrícula: 57214624-1Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. B
 Lotação: EE. Dom João VI/Capanema
 Período: 24/11/2024 a 22/01/2025-23/01/2025 a 23/03/2025
 Triênios: 26/01/2012 a 24/01/2015-25/01/2015 a 23/01/2018

PORTARIA nº. 10495/2024 de 26/11/2024

De acordo com processo nº 984134/2024
 Nome: LUIS FIGUEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 6314635/2Cargo: Professor
 Lotação: EE Nossa Senhora do Guadalupe/Santarém
 Período: 06/09/2024 a 04/11/2024 – 05/11/2024 a 03/01/2025
 Triênios: 08/03/2003 a 06/03/2006 – 07/03/2006 a 05/03/2009

PORTARIA nº. 3601/2024 de 25/04/2024

De acordo com processo nº 222636/2024
 Nome: MARIA LUCIA CORREA PANTOJA
 Matrícula: 353094/1Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém
 Período: 01/05/2024 a 29/06/2024 – 30/06/2024 a 28/08/2024
 Triênios: 23/02/2001 a 22/02/2004 – 23/02/2004 a 22/02/2007

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº 010380/2024 de 21/11/2024**

De acordo com o Processo nº 1242667/2024
 Conceder, 8 dias de Licença Casamento, a SUZANA SILVA XAVIER, matrícula nº 5938755-2, Professor Classe I, lotado no Centro de Atendimento Educacional Especializado/Belém, no período de 02/10/2024 a 09/10/2024.

LICENÇA LUTO**PORTARIA nº 010379/2024 de 21/11/2024**

De acordo com o Processo nº 1241034/2024
 Conceder, 8 dias de Licença Luto, ao servidor ALVARO AUGUSTO SOUZA SILVA, matrícula nº 57232203/1, Professor Classe II, lotada na EE Dr Justo Chermont/Belém, no período de 05/10/2024 a 12/10/2024.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.:10304/2024 de 13/11/2024**

De acordo com o Processo nº 867439/2024
 Conceder licença maternidade a RENATA KELLY DANTAS CASCAES, matrícula nº 5968017/1, Professor, lotada na EE Deodora de Mendonça/Belém, no período de 09/07/2024 a 04/01/2025.

PORTARIA nº 005532/2024 de 09/06/2024

De acordo com o Processo nº 1174329/2023
 Conceder Licença Maternidade, a CLAUDIA CAROLINA BATISTA SILVA, matrícula nº 57194491-1, Professor Classe II, lotada na EE Presid Kennedy Sede/Vigia, no período de 18/09/2023 a 15/03/2024.

PORTARIA nº.10304/2024 de 13/11/2024

De acordo com o Processo nº 867439/2024.
 Conceder Licença Maternidade a RENATA KELLY DANTAS CASCAES, matrícula nº 5968017-1, Professor, lotada na EE. Deodoro de Mendonça/Belém, no período de 09/07/2024 a 04/01/2025

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº 010382/2024 de 21/11/2024**

De acordo com o Processo nº 1243145/2024
 Conceder Licença Paternidade, a LINDIBERG DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 5934748-2, Professor Classe I, lotado na EEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção, no período de 17/06/2024 a 24/06/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 709/2024 de 04/11/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/2480978
 Nome: MANOEL PEDRO FURTADO BORGES
 Matrícula: 5979015/1 Período: 02/01/25 a 31/01/25Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Andre Alves/Augusto Correa

PORTARIA nº.: 710/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2480959
 Nome: MARIA RAIMUNDA LISBOA BRITO
 Matrícula: 5979016/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM Andre Alves/Augusto Correa

PORTARIA nº.: 010466/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 2469357/2024.
 Nome: SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES
 Matrícula: 57198077-2 Período: 01/02/2025 a 02/03/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA nº.: 010463/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 2472305/2024
 Nome: SIMONE CUNHA NASCIMENTO COSTA
 Matrícula: 57209152-1 Período: 16/12/2024 a 29/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA nº.: 010464/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 2472005/2024
 Nome: ANILDO GONCALVES ROSA
 Matrícula: 57210770-1 Período: 03/02/2025 a 04/03/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA nº.: 010509/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 2477235/2024
 Nome: GABRIELLA BORGES DA SILVA
 Matrícula: 8401602-1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 010510/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 2477231/2024
 Nome: MARIA MARCILENE SILVA TEIXEIRA
 Matrícula: 5978607-1 Período: 01/03/2025 a 30/03/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 010421-2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2466539/2024
Nome: KATIA SILENE TAVARES NORONHA
Matrícula:5467942-2 Período:20/01/2025 a 05/03/2025Exercício:2024
Unidade:EE Artur Porto/Belém

PORTARIA nº 010506/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 2476842/2024
Nome:DIELLE DA SILVA NORONHA CASTRO
Matrícula:5896658/1Período:28/11/2024 a 12/12/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM Santa Barbara/Santa Barbara do Pará

PORTARIA nº 010505/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 2474714/2024
Nome:ANTONIO DAMIAO MENDES DE ABREU
Matrícula:5890684/1Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octávio/Belém

PORTARIA nº 719/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2477050
Nome:NARA HELLEN DE OLIVEIRA LEMOS
Matrícula:5979513/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA nº 722/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2477090
Nome:VANESSA DE NAZARE RIBEIRO DOS REIS
Matrícula:5950984/2Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 721/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2477076
Nome:SARA SOLANGE COSTA DO NASCIMENTO
Matrícula:5979509/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Padre Luciano Calderara/Viséu

PORTARIA nº 720/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2477058
Nome:ROSILENE DA PIEDADE SILVA
Matrícula:5979693/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA nº 718/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476984
Nome:MAYARA SOARES DE VASCONCELOS
Matrícula:5979510/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:Anexo Rural EEEFM Domingas da C. Sousa/Bragança

PORTARIA nº 717/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476970
Nome:MARCOS RENAN BEZERRA DE SOUZA
Matrícula:5979547/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Padre Luciano Calderara/Viséu

PORTARIA nº 716/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476956
Nome:LUCIANE ASSUNÇÃO MARTINS
Matrícula:5979512/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº 715/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476931
Nome:LUCIANA DE PAULA GARCIA DE LIMA
Matrícula:5924741/2Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Padre Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA nº 714/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476919
Nome:LEILSON CORDOVIL DA SILVA
Matrícula:5979515/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA nº 713/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476900
Nome:KAREN PRISCILA LIMA DOS ANJOS
Matrícula:5979521/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profª Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA nº 712/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2476825
Nome:GISLAINE ALINE MODESTO ROCHA MARTES
Matrícula:5979493/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

PORTARIA nº 010015/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 1018856/2024
Nome:ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA
Matrícula:54192240/3Período:12/09/2024 a 26/10/2024Exercício:2024
Unidade:17ª URE/Capitão Poço

PORTARIA nº 100/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1220085
Nome:CLAUDIO ELIAS MARQUES
Matrícula:5772621/1Período:18/11/2024 a 01/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Dom Luiz de M. Palha/Xinguara

PORTARIA nº 010427/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2467212/2024
Nome:WALLACE JAIME AZEVEDO DA SILVA
Matrícula:348678/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2023
Unidade:EE Jarbas Passarinho (Sousa)/Belém

PORTARIA nº 010424/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2462778/2024.
Nome:PRISCILA CARDOSO DE SOUZA
Matrícula:5978493/1Período:01/01/2025 a 30/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA nº 010428/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2467212/2024
Nome:NAIA MARQUES DA COSTA
Matrícula:57216551/1Período:27/02/2025 a 12/04/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Padre Orione/Belém

PORTARIA nº 010429/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2468646/2024
Nome:MARIO VICTOR LIMA DOS SANTOS
Matrícula:5978491/1Período:06/01/2025 a 04/02/2025Exercício:2024
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº 010426/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2467130/2024
Nome:MARIA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
Matrícula:57209162/1Período:27/02/2025 a 12/04/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Padre Orione/Belém

PORTARIA nº 010425/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2466207/2024
Nome:MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA
Matrícula:57216139/2Período:14/01/2025 a 27/02/2025Exercício:2023
Unidade:EE Cornelio de Barros/Belém

PORTARIA nº 010431/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2469106/2024
Nome:LIDIA OLIVEIRA SARMENTO
Matrícula:57234212/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Paraense/Ananindéua

PORTARIA nº 010361/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 2458128/2024
Nome:JORGE OSCAR JARDIM DE LIMA
Matrícula:759970/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA nº 010430/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 2468768/2024
Nome:ELANE MANSOUR CARDINS
Matrícula:5889353/1Período:06/01/2025 a 19/02/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Magalhães Barata/Belém

PORTARIA nº 010507/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 2475574/2024
Nome:ANTONIO FERREIRA MAUES
Matrícula:5979376/1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2024
Unidade:EE Santos Dumont/Belém

PORTARIA nº.:711/2024 de 22/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/2476760
Nome:FRANCK BRUNO PANTOJA DE MELO
Matrícula:5979490/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA nº.:649/2024 de 22/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/2476582
Nome:PAULO SÉRGIO COSTA SILVA
Matrícula:57211685/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA nº.:725/2024 de 22/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/2476423
Nome:NATALIA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57210658/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA nº.:724/2024 de 22/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/2476402
Nome:JOSÉ LAUDIR FARIAS DE SOUSA
Matrícula:57210481/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA nº.:700/2024 de 25/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/2475339
Nome: MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE
Matrícula:5976218/1Período:20/01/2025 à 18/02/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Prof. Anísio Teixeira/Marabá

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:10436/2024 de 25/11/2024**

De acordo com processo nº 999183/2024
Retificar na PORTARIA nº 00773/2024 de 05/08/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o o Período de 02/05/2024 a 30/06/2024 para 30/09/2024 a 28/11/2024, referente ao triênio de 01/08/1984 a 31/07/1987, o servidor SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA, matricula 492655/1, Professor, lotado na EE Lauro Sodre/Belém, para fins de regularização funcional

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:192/2024 de 23/10/2024**

Onde se lê:SIMANOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO

Leia-se:SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO

Onde se lê: Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2023

Publicada no Diário Oficial nº. 36044/2024 de 26/11/2024

Protocolo: 1147426

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

PAE: 2024/1339437

PORTARIA Nº 5511/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em pesquisa do curso de graduação em enfermagem - Campus IV, da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio Novembro/2024 a Outubro/2028, nos termos do artigo 6º, inciso V Resolução CNS nº 706/2023.

NOME	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTITUIÇÃO
PAULO ELIAS GOTARDELO AUDEBERT DELAGE	COORDENADOR	5905474/ 1 CAMPUS I	PROFESSOR ADJUNTO
ALUISIO FERREIRA CELESTINO JUNIOR	VICE-COORDENADOR	5643597/ 2 CAMPUS II	PROFESSOR ADJUNTO
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA	AD HOC	81922/ 2 CAMPUS IV	PROFESSOR APOSENTADO
CAMILA SOUZA FERREIRA RUBIM DE ASSIS	EFETIVO	57202081/ 1 CAMPUS IV	TÉCNICO EM PEDAGOGIA
ELISETH COSTA OLIVEIRA DE MATOS	EFETIVO	5755220/ 2 CAMPUS II	PROFESSOR ADJUNTO
IVANEIDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES	EFETIVO	109185/ 3 CAMPUS IV	PROFESSOR ADJUNTO
LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA	EFETIVO	120782/ 2 CAMPUS IV	PROFESSOR ADJUNTO
EDUARDO HENRIQUE BASTOS MOTTA	EFETIVO	55589921/ 2 CAMPUS XIII	PROFESSOR ASSISTENTE
SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA	EFETIVO	5077850/ 3 CAMPUS IV	PROFESSOR AUXILIAR
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS	EFETIVO	101745/ 2 CAMPUS IV	PROFESSOR ASSISTENTE
TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI	EFETIVO	54182394/ 5 CAMPUS IV	PROFESSOR ASSISTENTE
VANESSA NOVAES BARROS	EFETIVO	80015707/ 2 CAMPUS II	PROFESSOR AUXILIAR
MARGARETE FEIO BULLHOSA	EFETIVO	117846/ 4 CAMPUS IV	PROFESSOR ADJUNTO
MARIDALVA RAMOS LEITE	EFETIVO	5117810/ 1 CAMPUS IV	PROFESSOR ADJUNTO
SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA	EFETIVO	54190183/ 4 CAMPUS II	PROFESSOR ASSISTENTE
FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO	EFETIVO	5911225/ 3 CAMPUS II	PROFESSOR ASSISTENTE
JULIANA CONCEIÇÃO DIAS GARCEZ	EFETIVO	57190796/ 4 CAMPUS II	PROFESSOR ASSISTENTE
ANA PAULA ARAUJO GUIMARAES	EFETIVO	57220993/ 1 CAMPUS II	PROFESSOR ADJUNTO
ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES	EFETIVO	5962389/ 3 CAMPUS XIII	PROFESSOR ASSISTENTE
ANA PAULA BELEM CARDOSO	EFETIVO	55209204/ 1 CAMPUS IV	TECNICO EM PEDAGOGIA

Art. 2º - CESSAR, contar da vigência da designação no Art 1º, os efeitos da PORTARIA nº 1662/23, de 15.05.2023, publicada no D.O.E nº 35.401 de 17.05.2023 e as demais disposições em contrário.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 23.11.2024 a 30.11.2024,

D.O.E nº 36.046 de 27.11.2024

Protocolo: 1147337

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/1285493

Nº DA DISPENSA: 35/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: C A DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 29.466.322/0001-02
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material permanente (armários) para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 -SECTET para execução do projeto "criação do Centro de Estudos Pré Clínicos da Amazônia" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 27 de novembro de 2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1147341

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/1316442

Nº DA DISPENSA: 33/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 08.396.572/0001-43
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material de consumo para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 -SECTET para execução do projeto "criação do Centro de Estudos Pré Clínicos da Amazônia" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 30.052,00 (trinta mil e cinquenta e dois reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 ELEMENTO DA DESPESA: 339030	

Belém, 27 de novembro de 2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1147349

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/1323986

Nº DA DISPENSA: 37/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 06.830.363/0001-30
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material de consumo para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 -SECTET para execução do projeto "Criação do Centro de Estudos Pré Clínicos da Amazônia" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 39.973,90 (trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 ELEMENTO DA DESPESA: 339030	

Belém, 27 de novembro de 2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1147368

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/1281271

Nº DA DISPENSA: 36/2024

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 23.047.547/0001-48
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material permanente (arquivo deslizante) para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 -SECTET para execução do projeto "Criação do Centro de Estudos Pré Clínicos da Amazônia" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 27 de novembro de 2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1147366

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5737/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57202015/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339039_ R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 5738/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PRO-REITOR DE EXTENSÃO

Nome: VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS

Matrícula Funcional: 5750555/ 2

Valor: R\$ 1.331,23

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01599.0000.61

339039_ R\$ 1.331,23

Ordenador Responsável

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1147291

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1958/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2480773

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de: 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao triênio de: 01/06/2014 a 31/05/2017, para a Servidora, MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Matrícula nº. 3193292/1, CARGO de SERVENTE, Lotada no GABINETE ADJUNTO TRABALHO E EMPREGO/SEASTER.

Protocolo: 1147484

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/560341

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90031/2024/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/560341, que

versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90031/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90031/2024/SEASTER, em favor da empresa P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-EPP - CNPJ: 27.905.460/0001-15, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 99.215,00; vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 5.028,00; vencedora do Grupo 3 com o valor total de R\$ 4.052,00 e vencedora do Grupo 4 com o valor total de R\$ 1.520,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90031/2024/SEASTER, em favor da empresa P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-EPP - CNPJ: 27.905.460/0001-15, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 99.215,00; vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 5.028,00; vencedora do Grupo 3 com o valor total de R\$ 4.052,00 e vencedora do Grupo 4 com o valor total de R\$ 1.520,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 27 de novembro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1147236

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1959/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1361633

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, Cargo Motorista, que se deslocará para o Município de ABAETETUBA/PA, no período de 01/12 a 04/12/2024, para conduzir o veículo com a equipe para a atividade a serem desenvolvidas no referido Município.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

Protocolo: 1147473

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 2023/830322

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

Credor: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 24.305.576/0001-25, representada pela Sra. MARA JANE DA SILVA, CPF nº 025.703.233-90,

Objeto : A SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de R\$ 45.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de dívida - PAE nº 2023/830322

Data da assinatura: 27/11/2024

UO: 87101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 87101.08.244.1505.8860

NATUREZA DE DESPESA: 3390.93

AÇÃO DETALHADA: 283.988

FONTE: 01500000001

VALOR: R\$ 45.000,00

Contratado: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIREL

CNPJ: . 24.305.576/0001-25

Endereço: a Avenida Tocantins nº 363, Bairro Morada Nova, na cidade de Marabá-PA.CEP: 68.514-300.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1147488

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2024 – GECON, DE 27 NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Estado do Pará, e legislação correlata, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 2, processo administrativo nº 2024/ 2470846, de 22 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.775.721/0001- 85.

GESTOR DO CONTRATO: Ryan Ricardo Nabor De Oliveira, MAT. 5984105/1, GERENTE - GEREM.

GESTOR SUBSTITUTO: Lauro Jorge Mendes Mineiro, MAT. 3214737/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, GEREM.

FISCAL SETORIAL: Rosângela Maria Couto Sales, MAT.3223027/1, GERENTE, CAS SANTARÉM.

FISCAL SETORIAL: Roseane Silva Figueira, MAT. 5938419/1, GERENTE, CESEBA.

FISCAL SETORIAL: Flávio Marques dos Santos, MAT.5961850/3 GERENTE, MARABÁ.

II - Revogar-se as disposições da PORTARIA nº 42/2023 - GECON de 25 de agosto de 2023, publica no DOE Nº 35.543 de 18 de setembro de 2023.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1147220

PORTARIA Nº 1.756/2024-GAB/PRES BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2024 (Processo nº. 2021/1263615) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/CSPAD, em 24 de maio de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 287/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 02.08.2024; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 29.10.2024; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, conforme art. 183, Inciso II, do RJU, considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na condução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 1.757/2024-GAB/PRES BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2024 (Processo nº 2023/119135) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 05/2024/CSPAD, em 10 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 398/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 22.10.2024; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 05.11.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 1.758/2024-GAB/PRES BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2024, Processo nº 2024/250939 (Processo nº. 2024/369157) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 04/CSPAD, em 04 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 393/2024 - PROJUR/

PGE/FASEPA, de 22.10.2024; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 04.11.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 1.759/2024-GAB/PRES BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2023 (Processo nº. 2021/705380) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 064.2024/ASPAD/FASEPA, em 30 de julho de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 02.09.2024; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 18.10.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 223, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias ao servidor Isaias do Rosário Prestes, conforme art. 183, Inciso II, do RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 1.794/2024-GAB/PRES BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2024 (Processo nº 2023/1151430) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 08/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 23 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 411/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 31.10.2024; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 18.11.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instauração do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1147292

PORTARIA nº. 1796 de 26 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2466141;

R E S O L V E:

Conceder 01 (dia) de Folga Premial a servidora Keila Vieira Monteiro, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Recursos Humanos, no dia 29.11.24.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA nº. 1795 de 26 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2465086;

R E S O L V E:

Conceder 01 (dia) de Folga Premial a servidora Francys Rose Cristo Nascimento Puget, matrícula nº. 54183281/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Gerência de Recursos Humanos, no dia 13.12.24.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1147149

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1761 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO, matrícula nº. 54197788/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 18.07.2017 a 15.02.2022 complemento, com gozo no período de 16.12.2024 à 14.01.2025.

PORTARIA Nº 1762 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº. 3224724/2, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, correspondente ao triênio 28.03.2019/29.10.2023, com gozo no período de 16.12.2024 a 14.01.2025.

PORTARIA Nº 1763 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSICLEA DA SILVA CORECHA, matrícula nº. 54183274/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, correspondente ao triênio 26.04.2007/25.04.2010 complemento, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

PORTARIA Nº 1764 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 22.01.2020/24.08.2024, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

PORTARIA Nº 1780 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor OSVALDO MEZES DE FREITAS, matrícula nº. 3197883/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.04.2006/03.04.2009, com gozo no período de 13.12.2024 à 11.01.2025.

PORTARIA Nº 1781 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO matrícula nº. 54195774/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.03.2016/09.03.2019, com gozo no período de 01.01.2025 à 30.01.2025.

PORTARIA Nº 1782 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº. 54195998/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 10.02.2011/08.02.2014, com gozo no período de 16.12.2024 à 14.01.2025.

PORTARIA Nº 1783 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº. 54194684/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 20.12.2005/19.12.2008 complemento, com gozo no período de 01.01.2025 à 30.01.2025.

PORTARIA Nº 1784 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO matrícula nº. 54197130/1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, correspondente ao triênio 25.04.2012/24.04.2015, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

PORTARIA Nº 1785 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SILVIA MARIA GAMA FONSECA, matrícula nº. 3219143/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 19.03.2013/17.03.2016, com gozo no período de 06.01.2025 à 04.02.2025.

PORTARIA Nº 1787 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ISANILDE MARIA FERREIRA, matrícula nº. 3219119/1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, correspondente ao triênio 11.03.2018/15.10.2022 complemento, com gozo no período de 20.01.2025 a 18.02.2025.

PORTARIA Nº 1786 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor GERALDO DE SANTANA TRINDADE, matrícula nº. 3195198/1, ocupante do cargo de VIGIA, correspondente ao triênio 05.01.2014/03.01.2017, com gozo no período de 15.01.2025 à 13.02.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1147152

DIÁRIA

PORTARIA 615 – DO DIA 27/11/2024
Processo nº 2474893/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte Agente público:
 SERVIDORES: MAYRA FERREIRA SOARES, Assistente Social, Matrícula nº 5899777/2 (UASE Ananindeua III)
 OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado na UASE 3, para ser entregue a seus familiares, o qual recebeu progressão de medida para Liberdade Assistida, cumprindo determinação judicial
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
 PERÍODO DA VIAGEM – 27 A 28/11/2024
 VALOR – R\$ 247,07
 QUANTIDADE DE DIÁRIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Protocolo: 1147422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão do PAD nº 044/2024 (Processo nº 2023/521914), designada pela PORTARIA nº 1215 de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 35.932, de 22 de agosto de 2024, combinado

com as PORTARIAS de Prorrogação nº 1676/2024 -GAB/PRES/FASEPA de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.699 de 31/01/2024, após análise do presente auto, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS pela razão de fato e de direito a seguir exposta. Ao ex-servidor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS, já devidamente identificado nos autos, é atribuída conduta irregular de suas atribuições, com base na fundamentação do art. 177, II e VI, c/c 178, XI da supracitada Lei. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela Citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua ciência. Belém/PA, 26 de novembro de 2024. Gleici Rosana dos Santos Correa-Presidente; Flávio Augusto Moraes do Carmo/Membro e Regina Fernandes Monteiro/Membro.

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2024 (Processo nº 2023/521914), designada pela PORTARIA nº 1215 de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 35.932, de 22 de agosto de 2024, combinado com as PORTARIAS de Prorrogação nº 1676/2024 - GAB/PRES/FASEPA, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.699 de 31/01/2024, CITA o ex-servidor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar DEFESA ESCRITA nos termos do disposto no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94, consonante às acusações que lhe foram imputadas, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funcionam os trabalhos da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Celaca e Travessa 14 de Março, nesta cidade, diariamente das 08h00 às 16h00. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa escrita no prazo acima estipulado. Belém/PA, 26 de novembro de 2024. GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA/PRESIDENTE.

Protocolo: 1147215

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1723 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA PARA A APLICAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e centralizar a programação de capacitações e treinamentos dos servidores da Fundação;
 CONSIDERANDO a estrutura hierárquica da FASEPA, bem como a competência institucional do Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP como responsável pelo levantamento, planejamento, elaboração, aplicação, condução e avaliação dos treinamentos e capacitações dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e implementar a metodologia para a aplicação e condução do programa de treinamentos e capacitações na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

Art. 2º. Estabelecer que as Diretorias, Gerências e Unidades da FASEPA deverão acionar antecipadamente o Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP para juntos programar as capacitações e treinamentos, com o prazo no mínimo de 60 dias, utilizando o modelo de memorando e o formulário padronizado anexo a este ato.

Art. 3º. O memorando e o formulário deverão conter todas as informações específicas sobre as atividades de capacitação e treinamento, conforme os campos detalhados no formulário anexo.

Art. 4º. O Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP será responsável pelo levantamento, planejamento, elaboração, aplicação, condução e avaliação na agenda centralizada da FASEPA.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado entre todas as Diretorias, Gerências e Unidades da FASEPA.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
 Presidente da FASEPA

Protocolo: 1147178

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Port. 594/2024, Publicação 1140816/24-DOE, Processo 1321045/2024, a servidora Roseane Maria Lima Gomes, Assessora I, matrícula 5956171/2-CREAM/DAS, POR, ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2-CREAM/DAS, na viagem ao município de MARABÁ/PA, que realizar-se-á, no período de 02 a 05/12/2024, conforme OF. INTERNO 794/2024-DAS.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1147176

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 697/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023,

CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais a servidora Lílian da Silva de Oliveira Pena, matrícula nº 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos dias 23, 26 e 27/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1147222

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 149 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/684846

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 002/2024 – SEIRDH com o Instituto Saber Ser Amazônia Ribeirinha – ISSAR

–GILSICLE RAMOS SOUTO, Mat.: 57193934

–GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON, Mat.: 5982716 III – PAULO

VICTOR NERI CARDEAL, Mat.: 5965668

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1147217

PORTARIA Nº 148 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/684846

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IVONETE PINHEIRO, CPF: 012.490.092-51, MATRÍCULA: 5982113, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Ciências Sociais, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 002/2024 – SEIRDH com o Instituto Saber Ser Amazônia Ribeirinha – ISSAR

Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a servidora Isabela Caluff Canto, CPF: 000.274.982-39, MATRÍCULA 5972944, ocupante do cargo de coordenadora de Promoção à Direitos Humanos a, para atuar como gestora da parceria acima indicada.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1147212

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2072024-GAB/SEIRDH DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1214671.

RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem à colaboradora eventual JULIENE PEREIRA DOS SANTOS, para sair do município/cidade de Oriximiná/Santarém para a cidade de Belém/PA, no período de 14/01/2025 a 18/01/2025, tendo como objetivo de Participação no Congresso Intenacional de Direitos Humanos – CIDHAMA enquanto palestrante na Mesa 4 a se realizar no dia 17 de janeiro.

II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador citado acima o valor de R\$ 1.111,81 (um mil cento e onze reais e oitenta centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1147451

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado da Secretaria dos Povos Indígenas, em exercício, a Sra. Silvânia Gomes de Mello, usando de suas atribuições delegadas por meio do Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.036 de 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias à sua fiel observância;

E CONSIDERANDO, as disposições do Art. 20 Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial de Apuração, no âmbito da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas quanto às despesas de exercícios anteriores (DEA), não empenhadas até o exercício de 2023,

objetivando a realização de auditoria prévia para sua comprovação, designando para isto os servidores abaixo relacionados:

ANNA CAROLINA SILVA SANTOS, matrícula nº 5979059 – (PRESIDENTE)

ALCILENE NASCIMENTO PANTOJA, matrícula nº 57176505 – MEMBRO

ELAINE SILVA SALOMÃO, matrícula nº 5945625– MEMBRO

- A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade;

- A Comissão tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, os técnicos da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas;

- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da apuração, procedimento à autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

- Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes das Comissões do decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77da lei no 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente.

- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício

SEPI - PA

Protocolo: 1147161

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO EM 11 DE NOVEMBRO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026

ONDE SE LÊ:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Projeto/atividade: 2273

Fonte: 02500000001

Natureza de despesa: 339037

LEIA-SE:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Projeto/atividade: 8338

Fonte: 0150000001

Natureza de despesa: 33.90.39

Puyr dos Santos Tembê - Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1147243

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO EM 21 DE NOVEMBRO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.038

ONDE SE LÊ:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Projeto/atividade: 2273

Fonte: 0250000001

Natureza de despesa: 339037

LEIA-SE:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Projeto/atividade: 8338

Fonte: 0150000001

Natureza de despesa: 33.90.30

Puyr dos Santos Tembê - Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1147269

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 620/2024-SEMU, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1043766, de 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 514/2024 – SEMU, publicado no DOE nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício

Protocolo: 1147307

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA nº 187/2024-GGA/SEDEME de 19 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/2445021.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de janeiro/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5951735/3	LUAN BANDEIRA ALMEIDA	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1147410

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2394698

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Contratante: Companhia De Gás Do Pará – CNPJ/MF sob o n.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: SS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 47.515.391/0001-40.

Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de buffet para eventos corporativos em geral, a serem realizados pela matriz da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Belém/PA.

Valor Global: R\$ 70.912,00 (setenta mil, novecentos e doze reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Michel Ferreira dos Santos.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2024.

Protocolo: 1147351

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2472760

OBJETO: Contratação de empresa de seguro ("SEGURADORA" ou "CONTRATADA"), na modalidade de Seguro Empresarial - Riscos Operacionais (All Risks), para cobertura de avarias, perdas e danos materiais nas instalações e/ou conteúdo integrantes do Sistema de Distribuição de Gás Natural no Estado do Pará, operado pela Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ ("CONTRATANTE"), em decorrência de acidentes que aconteçam ou se originem, por conta própria e/ou de terceiros, em todos os Locais de Risco, localizados em vias públicas e/ou privadas, bens do segurado em local próprio e/ou de terceiros.

ABERTURA: dia 13 de dezembro de 2024, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1147181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de O&M da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 88/2024 – CPV, para contratar as empresas FABIANE ABREU TENORIO (PJ TENDAS) - CNPJ: 40.116.746/0001-80, para a aquisição de tendas móveis com especificações adequadas para proteção e suporte às atividades de manutenção em áreas externas da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2452939 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Data de Autorização: 12 de novembro de 2024. Autorizador: ANDRÉ NUNES – Gerente de O&M.

Protocolo: 1147271

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2452939

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: aquisição de tendas móveis com especificações adequadas para proteção e suporte às atividades de manutenção em áreas externas da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: FABIANE ABREU TENORIO (PJ TENDAS) - CNPJ: 40.116.746/0001-80.

Data de emissão: 26/11/2024.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Autorizador: ANDRÉ NUNES – Gerente de O&M.

Protocolo: 1147272

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2438649

Objeto: contratação de empresa para aquisição de cercas e portões para serem utilizadas na infraestrutura civil de um empreendimento de cliente industrial da GÁS DO PARÁ

Valor: R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: CORDOBA INDÚSTRIA DE TELAS LTDA - CNPJ: 11.244.229/0001-98.

Data de emissão: 21/11/2024.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Autorizador: Cleidson Luis Silva Souza – Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1147244

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 310/2024 de 31/10/2024, publicada no DOE Nº 36.019 em 05/11/2024, sob o Protocolo: 1138717, conforme processo nº 2024/1292233.
ONDE SE LÊ:

9	Ricardo Anísio de Souza Lima	5931928/2	06/12/2023 a 05/12/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
---	------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------

LEIA-SE:

9	Ricardo Anísio de Souza Lima	5931928/2	06/12/2023 a 05/12/2024	02/12/2024 a 16/12/2024
---	------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

***Republicada por alteração na original publicada no DOE Nº 36.046.**
Protocolo: 1147151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/540967, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a solicitação arquivamento de ata de AGE realizada em 24/04/2024 da empresa HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, CNPJ: 05.388.392/0001-21. CITA, pelo presente edital os interessados SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO e FELIPE UBIRAJARA DA CRUZ GABRIEL (representante Antônio Lobato Paes Neto), por ter esgotado as tentativas via correio, e os intima para, caso queira, apresentar manifestação em relação ao pedido de arquivamento da ata como a petição de alegação de fraude no prazo de 10 (dez) dias úteis, tomando por analogia o prazo previsto no art. 115, §1º da IN-DREI 81/2020; Ainda notifica-se Vossa Senhoria para, dentro do mesmo prazo: a) Informar se a AGE do dia 24/04/2024 foi judicializada por qualquer das partes e se foi proferida alguma decisão judicial sobre sua validade, apresentando os documentos comprobatórios; b) Apresentar o livro de registro de ações da companhia, para se verificar a titularidade das ações, na forma do art. 31, §1º, lei 6.404/197, e/ou documento equivalente que indique a relação de ações e os seus titulares. O prazo das contrarrazões inicia a partir da publicação deste edital. Belém, 27 de novembro de 2024. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1147328

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/950697, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a recurso ao plenário da empresa ENFILEMOS - ARMAZENS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.465.904/0001-98. CITA, pelo presente edital a sociedade empresária referida acima, por ter esgotado as tentativas via correio, e os intima para, o recorrente efetuar o pagamento do preço público ou demonstrar que o pagamento foi feito, bem como juntar a procuração outorgando poderes no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de o presente recurso não ser conhecido. O prazo inicia a partir da publicação deste edital. Belém, 27 de novembro de 2024. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1147323

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/845950, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento dos atos de protocolo sob nº 20000955278, da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S/A, CNPJ: nº 05.426.846/0001-01. CITA, pelo presente edital a referida empresa acima, por ter esgotado as tentativas via correio, e os intima para, caso queira, apresentar manifestação de contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando ciente que o ato questionado poderá ser desarquivado ao final do processo, de acordo com art. 115, § 1º da IN-DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. O prazo das contrarrazões inicia a partir da publicação deste edital. Belém, 27 de novembro de 2024. FILIPE MEIRELES - Presidente

Protocolo: 1147320

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90036/2024 – CPL/SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva e um centro comunitário na comunidade da CEASA, no município de Belém, neste estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos.

Data de abertura: 13 de dezembro de 2025.

Horário/Local: 10h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de Licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 27 de novembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1147224

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1172/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2476901 de 25/11/2024 – SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, matrícula nº 57197483/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Diretoria Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 02/01/2025 a 31/01/2025; referente ao triênio 05/06/2008 a 04/06/2011 (2º ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1147302

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 86/2022 – CP Nº 17/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Multisul Engenharia S/S Ltda – CNPJ 02.577.145/0001-85

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MENINO JESUS, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, Reajustar os valores do Instrumento original e efetuar a retificação de cláusula de instrumento, cfe. art. 57, §1º, II e cfe. art. 65, § 1º e § 8º da lei nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 18/11/2024 a 18/03/2025

Valor do acréscimo: R\$ 381.804,17

Percentual do Reajuste: 8,2290%

Período de execução: 09/06/2024 a 08/06/2025

Dotação orçamentária: 90101 10.302.1507.7582 07.101 15.451.1508.7552

449051 01500000001 / 02500000001/ 01500100203 / 02500100203

Data da Assinatura: 18/11/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1147382

5º TAC Nº 103/2022 – CP Nº 009/2022

PARTES

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ 09.296.159/0001-70

Objeto: EXECUÇÃO DE MACRODENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA - CANAL DA MUNDURUCUS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

e Alterar a denominação da contratada

Vigência: 18/11/2024 a 18/08/2025

Data da Assinatura: 18/11/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1147296

6º TAC Nº 36/2021 TP Nº 08/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

I.S EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 29.851.423/0001-05

OBJETO: Revitalização das Perimetrais da BR 230, no município de Placas, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 26/11/2024 a 25/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1147273

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90037/2024 – CPL/SEOP

Objeto: Execução dos serviços da obra de saneamento ambiental da SUB-BACIA 4.1.1 DO UNA – 2º ETAPA em Belém/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP/PA.

Data de abertura: 16 de dezembro de 2024.

Horário/Local: 10h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 27 de novembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1147274

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035/2024 – CPL/SEOP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção da quadra poliesportiva da comunidade de Nossa Senhora dos Navegantes, com praça com coreto e um playground infantil no município de Belém, neste estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos

Data de abertura: 12 de dezembro de 2025.

Horário/Local: 14h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 27 de novembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1147223

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2024 – CPL/SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de construção de uma quadra poliesportiva e um playground infantil na comunidade de Santana do Aurá, no município de Ananindeua, neste estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos.

Data de abertura: 12 de dezembro de 2025.

Horário/Local: 10h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 27 de novembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1147221

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONVÊNIO: Nº 245/2022

OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, NESTE ESTADO

Justificativa: Incluir a funcional programática da Conveniente: 27.812.0020.1024 449051 17010000, constante da cláusula sétima do instrumento original.

Data de Assinatura: 27/11/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itupiranga

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1147266

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA RÔMULO MAIORANA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Promover a alteração da denominação da concedente.

Vigência: 18/11/2024 a 18/03/2026

Data da Assinatura: 18/11/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1147332

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1170/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2470870, de 22/11/2024 – DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Acompanhar fiscal da Funasa em visita às obras do Sistema de Abastecimento de água de São Caetano de Odivelas/PA-FUNASA TC/PAC 099/2011- Contrato 009/2016 e realizar vistoria técnica nas obras do Sistema de abastecimento de água no Município de Santo Antônio do Tauá/PA- Contrato 20/2014.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: São Caetano de Odivelas/Santa Antônio do Tauá/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 26 a 27/11/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1147437

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2024 - COSANPA.

OBJETO: Este Contrato tem como objeto o fornecimento de água mineral natural, para as unidades da COSANPA localizadas no município de Belém e Castanhal, de acordo com as especificações e quantidades contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024 – DPL (Anexo I) e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 27.11.2024 à 26.11.2025.

CONTRATADA: H2 O DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.515.982/0001-36

VALOR: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1147162

CONTRATO Nº 76/2024 - COSANPA.

OBJETO: Este Contrato tem como objeto o fornecimento de água mineral natural, para as unidades da COSANPA localizadas no município de Belém e Castanhal, de acordo com as especificações e quantidades contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024 – DPL (Anexo I) e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 27.11.2024 à 26.11.2025.

CONTRATADA: MIRANDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.703.176/0001-00

VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1147164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2023 – COSANPA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 27/11/2024.

Data de Vigência: 29.11.2024 à 28.11.2025.

Contratada: VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 07.514.710/0001-89

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1147153

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023 – COSANPA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 27/11/2024.

Data de Vigência: 29.11.2024 à 28.11.2025.

Contratada: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 42.567.618/0001-88

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1147155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 – COSANPA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 27/11/2024.

Data de Vigência: 13.12.2024 à 12.12.2025.

Contratada: MELVIN SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

CNPJ: 33.447.751/0001-00

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1147150

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024- COSANPA**

Objeto: Serviços de "Central de atendimento OMNICHANNEL, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da companhia de saneamento do Pará - COSANPA, de acordo com as especificações contidas no Termo De Referência para serviços Nº 010/2024-DM-USGN

A abertura do certame ocorrerá dia 13/12/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA 28 de novembro de 2024.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1147225

CRENCIAMENTO Nº 002/2024 – COSANPA

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica especializada para atuar como operadora de plano de assistência médica na modalidade coletivo empresarial, devidamente registrada na agência nacional de saúde suplementar - ANS, para atender empregados e dependentes da COSANPA em conformidade com a legislação e regimentos vigentes.

1. Período para esclarecimentos, impugnação e análise do edital: A partir do dia 29/11/2024 até 12/12/2024

2. Período para envio da manifestação de interesse e documentos: A partir do dia 13/12/2024 até 23/12/2024

Endereço eletrônico para envio das documentações: cpl@cosanpa.pa.gov.br

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, no endereço eletrônico: <https://www.cosanpa.pa.gov.br/licitacao/>

Belém/PA 27 de novembro de 2024.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1147300

OUTRAS MATÉRIAS**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DECORRÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****BRASIL**

Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN-Pará

Contrato de Empréstimo Nº 5435 OC/BR

Nome do Processo de Seleção: Contratação de consultoria para IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS – ERP, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

Referência PA: 4.17 do PA (3ª versão vigente)

Data limite: 20/12/2024 às 15h.

O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará - PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para licenciar e fornecer Sistema Integrado de Gestão (ERP), em substituição aos sistemas legados, em uso pela COSANPA, com arquitetura a ser definida em fase de projeto, parametrizável e customizável, que proverá serviços necessários para o funcionamento da referida solução, tais como hospedagem da aplicação e armazenamento dos dados em nuvem da Contratada, softwares básicos e específicos, migração de dados, tecnologias de proteção de acessos à aplicação e à sua respectiva base de dados.

Para fins de ampla divulgação do procedimento de aquisição para contratação de consultoria mediante formação de lista curta em atendimento ao quantitativo disposto na GN 2350-15, prorroga-se o prazo para apresentação de manifestação de interesse abaixo reiterada.

Os serviços de consultoria pretendidos ("Serviços") têm execução total estimada em 24 (vinte e quatro) meses e incluem implantação da solução, parametrização, customização, integração com os sistemas, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento de usuários e administradores da solução na COSANPA, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva, suporte técnico e atualização de versão/release.

O Sistema deve contemplar soluções para as seguintes áreas da Contratante: Planejamento e Gestão Orçamentária; Licitações; Contratos e Convênios; Compras; Patrimônio; Almoxarifado (Estoque); Faturamento; Contabilidade; Fiscal; Financeira; Obras e Projetos; Gestão Ambiental; Jurídico. A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 20 de Dezembro de 2024, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Av. Magalhães Barata, Nº 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901

Tel.: +55 (91) 3251-7868 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

E-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

Protocolo: 1147472

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº283/2024 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/339523

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SOURE E SALVATERRA/PA no período de 20 a 22/12/2024.

Servidores	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	
Rinaldo Nunes Pinho matrícula funcional nº 3277879, ocupante do cargo de Controlador lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
José Socorro da Rocha matrícula funcional nº3274551/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1147384

PORTARIA Nº282/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/339207

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA no período de 20 a 22/12/2024.

Servidores	Objetivo
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº5891674/4 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 595693/2, ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1147383

PORTARIA Nº281/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/336022

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 09 a 12/12/2024.

Servidores	Objetivo
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na Coordenadoria de Transporte Rodoviário.	
Gilberto Felipe Barbosa Junior, matrícula funcional nº2018063/5, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização, lotado na Coordenadoria de transporte Rodoviário	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$864,74 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 08 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1147379

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 32/2021 – SECTET
Processo nº 2021/458751
Assinatura: 27/11/2024**

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/458751, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo.

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	PI
480101.12.128.1511.8507	339039	01708000024	1010008507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - Secretário de Estado

Protocolo: 1147398

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 023/2024 – SECTET/PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.146.871/0001-80
PROCESSO: nº 2024/993661
ASSINATURA: 27/11/2024**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de inserção de Projeto Atividade e da correção do CNPJ constante no instrumento do Contrato, de acordo com o que consta nos autos do processo nº 2024/993661, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.12.362.1511.8478	339032	01708000024	1010008478C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado – SECTET.

Protocolo: 1147314

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionados para prestar serviços na função de apoio as atividades administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
MAYARA TEIXEIRA LAGO	17/06/2024	24/10/2024

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 24.10.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 27 de Novembro de 2024

Victor Oregel Dias

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica,

Protocolo: 1147471

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 244/2024 – GABINETE, de 26 de novembro de 2024.

Institui e designa membros para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, no âmbito da Fundação Amazônia de Amparo a Estudo e Pesquisas.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Termo de adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, publicado no Diário Oficial da União de Publicado em: 06/11/2024 | Edição: 215 | Seção: 3 | Página: 131; e,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2024/2156924;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Comissão Gestora da A3P- FAPESPA).

Parágrafo único. A Comissão Gestora da A3P-FAPESPA tem por objetivo coordenar a implantação e a realização de atividades do Programa de Gestão Socioambiental a ser instituído na Fundação.

Art.2º A Comissão Gestora da A3P – FAPESPA será composta por todas as diretorias da Fundação, representadas pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE DA COMISSÃO A3P:

Fernando Roberto Bastos de Sousa, matrícula nº 80845786/2 – Presidente;

II - DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DIRAD):

Juliano Gotardo Pancieri, matrícula nº 5983736/1- Gestor

Irineide Ferreira Botelho Oliveira – matrícula nº 5981928/1 – Coordenadora

Eva Luna Blanco de Macedo nº 5981504/1 – Titular

Michelle Tavares Malcher nº 5924182/1 – Suplente

III - DIRETORIA CIENTÍFICA (DICET):

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves, matrícula nº 5964860/1 - Gestor

Danyelli do Socorro Amorim Sousa – matrícula nº: 5911692/4 – Coordenadora

Marcos Otávio Ferreira de Lemos - matrícula nº: 5930416/1 - Titular

IV - DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA (DEGTI)

Atyliana do Socorro Leão Dias, matrícula nº 5967702/2 - Gestor

Cleber Beleza Soares, matrícula nº 5798515/6 – Coordenador J

ohn Assunção de Souza, matrícula nº 5918280/1 - Titular

V - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DIPLAN)
Osvaldo Trindade Carvalho, matrícula nº 5963033/1 - Gestor
Anderson Alberto Saldanha Tavares, matrícula nº 5916895/1 - Coordenador

Andrea Cristina Dos Santos Correa, matrícula nº 57205744/2 - Titular
Cleicione Gonçalves Costa, matrícula nº 5946082/1 - Suplente

VI - DIRETORIA DE ESTUDOS TÉCNICOS (DITEC)

Nicolau Savio de Oliveira Ferrari, matrícula nº 5820553/8 - Gestor
José Rubens Sanches Silva, matrícula nº 5949337/3 - Coordenador

Caroline Azulay Fernandes, matrícula nº 5972132/1 - Titular
Wanne Marjorie da Silva Assunção, matrícula nº 5981942/1 - Suplente

VII - DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS (DIPEA)
Luziane Cravo Silva, matrícula nº 8088284/3 - Gestor
Fabrícia de Jesus Teixeira da Silva, matrícula nº 5947358/2 - Coordenadora
Helen Williams Silva Ribeiro, matrícula nº 5909548 - Titular
VIII - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ANÁLISE CONJUNTURAL (DIEPSAC)

Marcio Ivan Lopes Ponte de Souza, matrícula nº 5918793/4 - Gestor
Alana Maria Ferreira Borges - matrícula nº. 57224169/2 - Coordenadora
Jéssica Aline Duarte Lopes - matrícula nº. 5976575/1 - Titular
Art.3º São atribuições da Comissão Gestora da A3P - FAPESPA:

I - realizar diagnóstico ambiental completo e periódico da instituição, identificando oportunidades de melhorias sustentáveis;

II - elaborar, implementar e revisar o Programa de Gestão Socioambiental da FAPESPA, incluindo metas anuais e indicadores de impacto ambiental;

III - desenvolver e executar o plano de sensibilização de servidores, terceirizados e estagiários, incentivando o engajamento institucional;

IV - monitorar a implantação do Programa A3P e revisar periodicamente as estratégias e ações em curso;

V - alimentar e manter atualizado o Sistema de Responsabilidade Socioambiental (RESSOA), disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente;

VI - propor políticas internas, revisões normativas ou novas práticas sustentáveis voltadas à otimização dos recursos institucionais;

VII - articular parcerias com entidades públicas e privadas para o fortalecimento do Programa;

VIII - propor e gerenciar o calendário de reuniões da Comissão, garantindo o fluxo contínuo das atividades;

IX - elaborar relatórios semestrais e anuais sobre as ações desenvolvidas, divulgando os resultados obtidos para toda a Fundação; e

X - promover ampla divulgação das iniciativas e resultados do Programa A3P, utilizando os meios institucionais de comunicação.

Parágrafo único. O Programa de Gestão Socioambiental deve estabelecer metas claras e estratégias integradas, a serem cumpridas por todas as unidades administrativas da

Fundação.
Art.4º A Presidência da Comissão Gestora da A3P - FAPESPA será exercida pela servidor Fernando Roberto Bastos de Sousa, matrícula nº 80845786/2, a quem compete:

I - coordenar as atividades da Comissão Gestora para cumprimento de suas atribuições;

II - elaborar a pauta das reuniões, conforme deliberação da Comissão Gestora;

III - convocar e presidir as reuniões da Comissão Gestora;

IV - solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão Gestora;

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI - elaborar relatório sintetizado de cada reunião;

VII - elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pela Comissão Gestora, com a anuência dos membros; e

VIII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Gestora.

§1º As reuniões deverão ocorrer, no mínimo, 1 (uma) vez por mês e poderão ser realizadas por videoconferência.

§2º As reuniões serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.

§3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para a implementação da A3P na Fundação.

§4º Os relatórios sintetizados serão enviados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, aos membros da Comissão Gestora, para, querendo, proporem, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pelo Presidente da Comissão e poderão compor o relatório anual de que trata o inciso VII.

§5º O Presidente da Comissão Gestora será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos membros titulares da Diretoria Administrativa (DIRAD).

Art.5º O membro da Comissão Gestora com frequência inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de reuniões no semestre, poderá ser substituído por outro servidor da mesma unidade administrativa que tiver representando.

Parágrafo único. A ausência nas reuniões poderá ser justificada ao Presidente da Comissão Gestora da A3P - FAPESPA, que avaliará a necessidade de substituição do servidor.

Art.6º A comunicação entre seus membros da Comissão ocorrerão, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art.7º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora da A3P - FAPESPA serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.8º É dever de todo servidor, estagiário e terceirizado da FAPESPA, no exercício de suas funções, colaborar com a execução das atividades da Comissão Gestora.

Art.9º. Os casos omissos na aplicação desta PORTARIA serão decididos pelo Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas .

Art.10º. A vigência desta PORTARIA acompanhará a expiração do prazo do Termo de adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P, firmado entre a FAPESPA e o Ministério de Meio Ambiente, com a destituição automática de seus membros.

Art. 11º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de novembro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1147378

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 246/2024 – GABINETE, de 27 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

Considerando que compete à Administração o acompanhamento a fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos na Lei. 14.133 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa J J COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 18.099.364/0001-36, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga para 20 extintores pertencentes à Fapespa, conforme Processo nº E-2024/2377561.

Art. 2º - DESIGNAR IRINEIDE FERREIRA BOTELHO OLIVEIRA, matrícula nº 5981928, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de novembro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1147265

FÉRIAS

PORTARIA Nº 245/2024 – GABINETE, de 27 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2475434;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA CLÉBER BELEZA SOARES, Id. Funcional nº. 5798515/6, no período de 03/02/2025 a 03/03/2025, 29 (vinte e nove) dias, conforme autorizado no processo PAE nº E-2024/2475434, referente as férias suspensas na PORTARIA nº 187/2024 - GABINETE de 06 de agosto de 2024, DOE nº35.918,de 07/08/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de novembro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1147263

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 004/2022

BOLSITA: MARLON GEORGE DA COSTA PALHETA

Finalidade: O presente Termo tem sua origem na Chamada Pública Nº 003/2022, que tem por objeto a execução do Projeto "PIB do Estado do Pará e PIB dos Municípios Paraenses", cuja finalidade é a construção e análise do PIB do Estado do Pará e do PIB Municipal anual em parceria com o IBGE, permitindo, a partir de seus resultados, a elaboração de análises econômicas do estado do Pará dentro de um contexto macroeconômico e dos impactos de medidas de políticas públicas (federal, estadual e municipal).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação de vigência do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa n.º 004/2022 (até 06 de dezembro de 2026) e da Bolsa de Pesquisa; 2) Dotação Orçamentária para a realização da Prorrogação; 3) Alteração do Cronograma de Execução; 4) Alteração do Plano de Aplicação e 5) Alteração do Cronograma de Desembolso.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1147358

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº.148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2024/713551; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO, Assistente Administrativo, matrícula 3245861, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora, que atua como PREPOSTA perante o Tribunal de Justiça. Art. 2º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 3º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 03 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA-PRESI Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Procedimento e normas para o encerramento do exercício financeiro de 2024; CONSIDERANDO processo nº 2024/1309923. RESOLVE: Art.1º Revogar a PORTARIA-Presi Nº 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Art.2º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para realizar o inventário de bens permanentes do Almoxarifado da PRODEPA. - RAFAEL SOUSA DE FREITAS, Analista de Sistemas, matrícula 55588239 - Presidente; - JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JÚNIOR, Gerente de Área, matrícula 80845186 - Membro; - ANA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA, Digitadora, matrícula 3245110 - Membro. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Pará, 27 de Novembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA-PRESI Nº 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Procedimento e normas para o encerramento do exercício financeiro de 2024; CONSIDERANDO processo nº 2024/1309923. RESOLVE: Art.1º Revogar a PORTARIA-Presi Nº 184, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Art.2º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para realizar o inventário de bens de consumo do Almoxarifado da PRODEPA. - ANDERSON CLÁUDIO BRASIL DA SILVA, matrícula 57203547, Técnico em Eletrotécnica - Presidente; - TELMA LUCIA ALVES PINHEIRO, Administrator, matrícula 3244520 - Membro; - RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 4008219, - Membro. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Pará, 27 de novembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1147306

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 118/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, COM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, para a realização do evento de futebol amador “JUNTOS PELO O PARÁ”, a ser realizado no dia 26/11/2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 63.869.275/0001-86.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 26/11/2024.

Belém, 26/11/2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1147311

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 115/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Estadual do Oeste do Pará, sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE SANTAREM, para a realização do evento: “Cristoval 2025” que se realizará no período de 28/02/2025 a 04/03/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE SANTAREM, registrado sob o CNPJ nº 14.756.669/0001-12.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 28/02/2025 a 04/03/2025.

Belém, 18/11/2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1147280

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 859/GEPS/SETUR DE 26 DE NOVEMBRO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1370249; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 857, publicada no DOE Nº 36.044 de 26/11/2024, que concede a Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO; RESOLVE: DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 17/11/2024 a 01/12/2024 de 2024, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/2	Gerente de Turismo Cultural	Simone Cristina Cardoso de Oliveira de Araujo	5910099/3	CSPT
Sandra Suely Pereira Alves	2014513/1	Secretaria de Gabinete	Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/2	DAFI

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1147312

ERRATA

Onde se lê: Projeto “14ª EDIÇÃO DO VARANDA DE NAZARÉ” período de 09/10/2024 a 15/10/2024. **Leia-se:** Ação de Receptivo turístico do “Círio de Nazaré” do Governo do Estado do Pará que se realizará no período de 09/10/2024 a 15/10/2024. Publicado com incorreções no Diário Oficial Nº 35.994, pág. 231 Protocolo:1131161.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Turismo.

Protocolo: 1147589

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2024/GAB/DPG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1303826, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos e o parágrafo único do art. 2º da PORTARIA nº 16/2022/GAB/DPG, de 08 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.891, de 14 de março de 2022, alterado pela PORTARIA nº 69/2023/GAB/DPG, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.627, de 29.11.2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
I - MARIANA STHEL FRANCISQUETO, ID funcional nº 57201223, que a presidirá;

II - NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, ID funcional nº 57195075;

III - MARCELO FURTADO PANTOJA, ID Funcional nº 5908568;

IV - JOANES BARROS CALDAS, ID Funcional nº 57201719;

V - LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, ID Funcional nº 5899371;

VI - LETICIA MAIANA CASTRO DIAS, Secretária Nível I;

Parágrafo único. O membro que presidir a comissão atuará como Gestor Setorial do PAE, sendo os demais membros Cogestores Setoriais do PAE. (NR)"

Art. 2º Ficam automaticamente dispensados, em decorrência das alterações previstas nesta PORTARIA, os servidores anteriormente mencionados no art. 2º da PORTARIA nº 16/2022/GAB/DPG que não integram a nova redação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1147213

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1036/2024/GGP/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2474214; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, Id. Funcional nº 54186812/3, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, durante o período de afastamento de férias da titular, a servidora pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57188104/2, no período de 02/12/2024 a 19/12/2024 - 18 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1147428

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Item 01 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024, referente ao Processo nº 2024/2112900, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de EMBARCAÇÃO TIPO FERRY BOAT, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (café da manhã, almoço, lanche e jantar, com suco), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Oeste III, a ser realizada nos Municípios de Alenquer, Almeirim, Curuá, Faro, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha e Terra Santa, de acordo com as condições e especificações técnicas do Edital e seu Termo de Referência, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa, conforme abaixo:

MONTEIRO E MONTE LTDA, CNPJ 13.398.988/0001-30, venceu o ITEM 01 - Locação de embarcação marítima / fluvial, pelo valor global de R\$ 1.438.524,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Belém, 26 de novembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1147246

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1037/2024-GGP-DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2464396; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública JANAINA PAIVA GOMES; Id. Funcional: 5951451/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025 - 15 dias, e de 06/03/2025 a 20/03/2025 - 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1147436

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1035/2024/GGP/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2485609; RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2442938	3280543	CICERO LOPES BERNARDINO	SERVIDOR	22/23	CONC.	06/01/2025 a 04/02/2025	30	PORT. Nº 954/2024-GGP- DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	07/01/2025 a 05/02/2025	30
2024/2442980	3155757	JOSENILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT	SERVIDORA	23/24	CONC.	06/01/2025 a 04/02/2025	30	PORT. Nº 954/2024-GGP- DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	07/01/2025 a 05/02/2025	30

Art. 2º TRANSFERIR os 20 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2457814	57234664	GHEISA ANDRADE DE BRITO	DEFENSORA	24/24.1	CONC.	07/01/2025 a 26/01/2025	20	PORT. Nº 954/2024-GGP- DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	14/01/2025 a 02/02/2025	20

Art. 3º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2474540	57176495	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	SERVIDORA	23/24	CONC.	04/12/2024 a 18/12/2024	15	PORT. Nº 461/2024-GGP- DPG, DOE Nº 35.876, DE 01/07/2024.	Momento oportuno	15
2024/2462194	5924460	MILTON DE NORONHA FERREIRA JUNIOR	SERVIDOR	23/24	CONC.	09/01/2025 a 23/01/2025	15	PORT. Nº 253/2024-GGP- DPG, DOE Nº 35.784, DE 16/04/2024.	05/12/2024 a 19/12/2024	15

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1147445

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 24/2024

CADASTRO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) INTERESSADOS(AS) EM ACUMULAÇÃO TEMPORÁRIA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Subdefensora Pública-Geral Institucional, torna público o Edital destinado à formação de cadastro de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em acumular temporariamente funções em defensorias públicas vinculadas ou não a outros núcleos/diretorias. O Edital com todas as informações está disponível, na íntegra, no site <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1147361

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO TELhado DO PRÉDIO DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL - I COMAR", conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico (Anexo V), objeto do Processo Administrativo nº 005512/2024, conforme descritos no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 28/11/2024 às 11h00min, Início da Disputa: 12/12/2024 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

Protocolo: 1147581

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 90022/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para adaptação dos Sistemas de Hidrantes e Bombas de Recalque do Galpão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará com intuito de resguardar a segurança dos servidores, conforme normas técnicas do Corpo de Bombeiros. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 06/12/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 28 de novembro de 2024. JONAS SILVA DOS SANTOS - Membro da Equipe de Apoio.

Protocolo: 1147239

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Delegação de Competências para a Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

A Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 5º, incisos XXIX, XXX, XXXI, do Ato nº 63/2012, alterado pelo Ato nº 87, art. 1º, de 04/04/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação dos expedientes e os processos administrativos na área de gestão de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições a seguir enumeradas:

- I - Adotar procedimentos relativos à concessão dos direitos legais, em especial: afastamento, licenças e auxílios, previstos nos arts. 72, 77 e art. 160, I, alíneas "c" e "d" e inciso II, "b", da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- II - Autorizar averbações e apostilamentos dos atos relativos aos servidores; e,
- III - Apreçar e deliberar, na forma da Lei, sobre:
 - a) Prorrogação de posse e exercício de servidores;
 - b) Adicional de Titulação;
 - c) Vacância;
 - d) Dispensa de estágio probatório de servidores.

- e) Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária;
- f) Pagamento do FASTC, e respectivos pedidos de prioridade;
- g) Regularização da cessão dos servidores cedidos sem ônus a este Tribunal;
- h) Concessão de auxílio natalidade, auxílio doença, auxílio funeral, nos termos do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

IV - Homologar a avaliação de desempenho e lavrar a PORTARIA de progressão funcional dos servidores;

V - Efetuar a lotação e a movimentação dos servidores do Tribunal.

Art. 2º. Delegar à Subsecretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições e práticas dos seguintes atos:

I - Lavrar certidões requeridas por servidor;

II - Apreçar e deliberar, na forma da Lei, sobre:

a) Procedimentos de gozo de férias pelos servidores;

b) Antecipação de décimo terceiro salário proporcional.

Art. 3º. Os atos e decisões proferidas, por delegação, devem mencionar explicitamente sua qualidade, bem como o ato normativo correspondente.

Art. 4º. Os poderes delegados nesta PORTARIA não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta PORTARIA.

Art. 6º. Fica revogada a PORTARIA nº 40.211, de 10 de abril de 2023.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1147346

PORTARIA Nº 43.009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 021906/2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101664	SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	A	03	08-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1147429

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.011, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SEADM, protocolizada sob o Expediente nº 023389/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0101600, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 28 a 29-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1147424

PORTARIA Nº 43.010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SEADM, protocolizada sob o Expediente nº 023389/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 25 a 27-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1147413

PORTARIA Nº 43.012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação protocolizada sob o Expediente nº 023320/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 03 a 06-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1147411

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa TORINO INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.619.767/0005-15.

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico n.º 02/2024, destinado à aquisição de Computadores, Workstations, Monitores e Laptops, para atender as necessidades tecnológicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Belém, 27 de novembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1147325

DIÁRIA**PORTARIA Nº 42.858, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 020719/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO E SILVA, Secretária de Administração – NS-03, matrícula nº 0101838, e JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100297, para participarem do “8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle público e Gestão de Risco nas Contratações”, em Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhes 04 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 24 a 28-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1147408

PORTARIA Nº 42.857, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando 040/2024 - SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 018813/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101453, para participar do “XXXI Congresso Nacional do CONPEDI”, em Brasília - DF, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 30-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1147399

PORTARIA Nº 42.903, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3764/2024 – GSE, protocolizado sob o Expediente nº 022636/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar como “Palestrante no Painel “Brasil e o Futuro - Sustentabilidade e Resiliência Diante das Mudanças Climáticas – COP 29”, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e ½ (meia), para o período de 14 a 24-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1147435

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.489

(Processo TC/516776/2012)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 043/2008.

Responsáveis/Interessados: Espólio de LOURIVAL FERNANDES DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento

no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, prefeito, à época, do Município de Santa Luzia do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.490

(Processo TC/536512/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.028, de 19/8/2013 e suas retificações posteriores, em favor de MARIA DILCE RODRIGUES DE ANDRADE, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.491

(Processo TC/504943/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 1.507 de 13/8/2019, em favor de MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS REIS, no cargo de Professor Classe I, Nível G, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.492

(Processo TC/004538/2022)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC Nº 026/2018.

Responsável/interessado: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito, à época, do Município de Capanema, no valor de R\$-1.026.100,00 (um milhão e vinte e seis mil e cem reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 67.493

(Processo TC/503907/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Relator vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – FABRÍCIO DA SILVA CORRÊA, VALTO COELHO SANTANA JUNIOR, IVANEIDE DA SILVA FURTADO, SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO, SAMARA DE NAZARÉ BARRIGA DIAS, FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA, BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA, LUCAS DOS SANTOS ALVES, ISA REBECCA CHAGAS DA COSTA e ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO CARNEIRO BRAGA NETO;

2) Determinar à SEMAS que sejam sustados os atos e cessados os pagamentos decorrentes dos servidores ativos, na forma do art. 113 do Regimento Interno.

ACÓRDÃO N.º 67.494

(Processo TC/513883/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – DANIEL SOUSA SILVA CORREIA e GABRIEL MELO NASCIMENTO;

2) Determinar à SEDAP que promova a cessação dos pagamentos do interessado Daniel Sousa Silva Correia, caso ainda mantenha vínculo ativo com o Estado do Pará para além do prazo contratual, com a devida comprovação a este Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 67.495

(Processo TC/514616/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GERALDO FREIRE DA SILVEIRA FILHO, JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR, RAIMUNDO DIAS DA PAIXÃO, ROSÂNGELA BARBOSA DE SOUZA, ALINE FLÁVIA SOUZA CUNHA, LEIA MARIA PALHETA DA SILVA, ROSELI DE OLIVEIRA, ANTÔNIO NELCY GOMES RODRIGUES FIALHO, WENDELL DIAS DA SILVA, CLAUDETE DO SOCORRO ALMEIDA MACHADO, ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, MARIA LEICY SOARES DE LIMA, LEANDRO CORECHA MACEDO, AGUINALDO DE NAZARENO DA SILVA CUNHA, SILVIO ATAIDE DE OLIVEIRA MENDES, ISAÍAS SILVA BASTOS, GENIVALDO SANTANA DOS SANTOS, JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, JOICE ALINE DA SILVA LOBATO, GERALDO BEZERRA GOMES, LIBERALINA ADRIANA DA SILVA PASSOS, VÂNIA ROSA DO CARMO, CLEBERSON RAMON GOMES DA SILVA, PAULO AFONSO DOS SANTOS AFONSO, MOISÉS RODRIGUES FIGUEIREDO, ANILSON MIRANDA DOS SANTOS, MARIA JANAINA LOPES DA COSTA, SÍLVIO MAURO PEREIRA, HOZANA FREITAS DA COSTA e LORENA SACRAMENTO MENDES;

2) Recomendar à SEDUC que realize a sustação dos atos e a cessação dos pagamentos dos contratos ativos, tendo em vista que parte dos interessados ainda mantêm vínculo ativo com o Estado do Pará para além do período contratual.

ACÓRDÃO N.º 67.496

(Processo TC/012672/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – MARILENE SOUSA CAMPOS, SIMONE DO SOCORRO GADELHA CORRÊA VIEIRA, SILMARA WANDERLEY MACIEL, LEILA FERREIRA PINHEIRO, MARIA MADALENA SOUSA DOS SANTOS, KATIA SIMONE TRINDADE PANTOJA, RAIRA DANIELE CUNHA MARCONDES, ODAGIELSON PANTOJA PINHEIRO, HYGOR WAGNER BATALHA DE SOUSA e MARCEL VALENTE PANTOJA.

ACÓRDÃO N.º 67.497

(Processo TC/514274/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA, ROBERTO BARBOSA DA COSTA, PEDRO ORIVALDO CORDEIRO MAIA, SILVANA VIEIRA FIALHO, JUCILENE SILVA E SILVA, CINTIA DE PAULA DA SILVA RODRIGUES, CLÁUDIO ANDRÉ PINHEIRO DE SOUZA, RAIANE SANTANA MARQUES, ROSIANE DA SILVA SANTOS, MARIA CRISTINA DA SILVA SILVA, MARIA DA PAZ COSTA IGLEZIAS, LARYSSA YASSUE BARREIROS YANO CERIBELI, IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES, MARIA MIGUEL MOREIRA CHAVES, RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS, DIEGO VALE DOS SANTOS, ELTON JOSÉ ALVES SANTOS, MARIA ROSILÉIA DA VERA CRUZ, PAULO PEDRO PENICHE BARBOSA, LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA PONTES, CALEBE NASCIMENTO DA SILVA, FRANCISCO CHAVES LOPES, ROSEMARY DA CUNHA SOUSA MATOS, OCINALDO DA SILVA SANCHES, LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, MAYANA DA SILVA CARDOSO, AFONSO JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA JUNIOR, FRANCISCO DE ASSIS NUNES CARVALHO e DENILSON GOULART CASTRO.

2) Determinar à SEDUC que realize a sustação dos atos e a cessação dos pagamentos dos contratos se ainda ativos, tendo em vista a impossibilidade de permanência de vínculo com o Estado do Pará para além do período contratual.

ACÓRDÃO N.º 67.498

(Processo TC/514194/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – MARCELO FERREIRA GONÇALVES, JOSILENE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, WAYNE BASTOS, MARCELLA FURTADO XAVIER, ANNY POMPEU DE ANDRADE, DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS, VICTOR HENRYQUE SOUZA DA SILVA, CÂNDIDO RODRIGUES MONTEIRO, TATIANNY FONSECA PINHEIRO, LUIZ GUSTAVO REIMÃO BECKMAN, RAIMUNDO ORLANDO ARAÚJO e JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA;

2) Recomendar à ARCON que realize a sustação dos atos e a cessação dos pagamentos dos contratos ativos, tendo em vista que parte dos interessados ainda mantêm vínculo ativo com o Estado do Pará para além do período contratual.

ACÓRDÃO N.º 67.499

(Processo TC/007518/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTA-

BILIDADE

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA, THOMAS ADAN SILVA MORAES, EDSON ALVES RODRIGUES, PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA, HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES, YURI ALEFH SARAIVA DIAS, JAQUELINE BARBOSA TORRES MENDES, GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO, JULIANA BASTOS LIMA PAES e CLAUDIO DA SILVA BITTENCOURT JUNIOR;

2) Recomendar à SEMAS que:

2.1) realize estudo detalhado e preciso acerca da existência de cargos obsoletos passíveis de serem extintos (os vagos) ou colocados em extinção (os providos) mediante lei, para possibilitar a posterior terceirização dessas atividades – notadamente as de apoio (nível fundamental e médio);

2.2) após a realização do estudo acima mencionado, demande à SEPLAD para planejamento e verificação da adequação orçamentária e financeira, com o objetivo de posterior envio de projeto de lei com as adequações necessárias;

2.3) proceda, em conjunto com a SEPLAD, à realização de planejamento – por exemplo, decenal com revisão periódica anual – para o provimento gradual dos cargos efetivos, de modo a adequar as obrigações constitucionais do concurso público (art. 37, inciso II, CF) com os da responsabilidade fiscal (art. 163, inciso I c/c art. 167-A c/c art. 169, CF c/c Lei Complementar nº 101/2000) – fazendo a projeção da receita e da despesa como se todos os cargos estivessem providos, levando ainda em consideração o crescimento vegetativo da folha de pagamento, para saber o quantitativo seguro que permitiria equacionar esses dispositivos constitucionais e legais, contraditórios entre si.

ACÓRDÃO N.º 67.500

(Processo TC/007508/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA, MARCIA CRISTINA DELFINA, ALEX SOARES DE SOUZA, MARICELE MOREIRA DE QUEIROZ, SAVIO BEZERRA FERREIRA, CLAUDIA WALDILENE PESSOA BEZERRA, ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ, ADRIANO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA CUNHA e ANA RAQUEL PEREIRA CARVALHO;

2) Recomendar à SEMAS que:

2.1) realize estudo detalhado e preciso acerca da existência de cargos obsoletos passíveis de serem extintos (os vagos) ou colocados em extinção (os providos) mediante lei, para possibilitar a posterior terceirização dessas atividades – notadamente as de apoio (nível fundamental e médio);

2.2) após a realização do estudo acima mencionado, demande à SEPLAD para planejamento e verificação da adequação orçamentária e financeira, com o objetivo de posterior envio de projeto de lei com as adequações necessárias;

2.3) proceda, em conjunto com a SEPLAD, à realização de planejamento – por exemplo, decenal com revisão periódica anual – para o provimento gradual dos cargos efetivos, de modo a adequar as obrigações constitucionais do concurso público (art. 37, inciso II, CF) com os da responsabilidade fiscal (art. 163, inciso I c/c art. 167-A c/c art. 169, CF c/c Lei Complementar nº 101/2000) – fazendo a projeção da receita e da despesa como se todos os cargos estivessem providos, levando ainda em consideração o crescimento vegetativo da folha de pagamento, para saber o quantitativo seguro que permitiria equacionar esses dispositivos constitucionais e legais, contraditórios entre si.

ACÓRDÃO N.º 67.501

(Processo TC/541829/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.247, de 02/9/2013, em favor de MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.502

(Processo TC/525006/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº 35.027, de 02/07/2019, em favor de ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, no cargo de Auditor de Controle Externo TCE-CT-603,

Classe D, Nível 04, devendo ser promovida a retificação e complementação da fundamentação legal do Ato, para substituir a referência do artigo 130 da Lei nº. 5.810/1994 pela indicação do art. 2º da Lei nº. 5.232/1985 c/c art. 84 da Lei nº 749/1953, sem a necessidade de novo registro.

ACÓRDÃO N.º 67.503
(Processo TC/506280/2020)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012. Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado PORTARIA RET AP nº. 3.087, de 04/7/2024, retificadora da PORTARIA AP nº. 2.175, de 19/8/2019, em favor de ANA MARIA LOURENÇO LEAL, na função de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.504
(Processo TC/007154/2023)

Assunto: Representação formulada pelo Município de Pacajá, em face do ex-Prefeito Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira em razão de suposta ausência de prestação de contas referente ao Convênio SEDUC nº. 117/2018.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 104, II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c o art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata da Representação formulada pelo Município de Pacajá, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.505
(Processo TC/512927/2018)

Assunto: Representação formulada pela empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI em face do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018, realizado pelo DETRAN/PA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 104, II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c o art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, o presente processo de Representação formalizada pela empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, e apensá-la aos autos do Processo TC/533194/2019, referente a Prestação de Contas de Gestão do DETRAN/PA, exercício de 2018, para análise de eventuais reflexos, se cabíveis.

ACÓRDÃO N.º 67.506
(Processo TC/506677/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 082/2016 Interessados/Responsável: RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS, NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES e PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

Advogado: WYLLER HUDSON PEREIRA MELO, OAB/PA nº 20.387
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS, NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES, Prefeitos, à época, do Município de Gurupá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.507
(Processo TC/506918/2017)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 077/2015 Interessados/Responsável: SEI OHAZE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SEI OHAZE, Prefeito, à época, do Município de Santarém Novo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.508
(Processo TC/506770/2017)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 180/2015 Interessados/Responsável: MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sr.ª MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, Prefeita, à época, do Município de Cachoeira do Piriá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.509
(Processo TC/506805/2017)

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 198/2015 Interessado/Responsável: LÚCIO ANTÔNIO FARO BITTENCOURT e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

Advogado: Dr. ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA nº 23.406
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da

Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. LÚCIO ANTÔNIO FARO BITTENCOURT, Prefeito, à época, do Município de Bujaru, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.510
(Processo TC/010374/2023)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL
Agravante: CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO QUEIROZ
Advogada: PAULA LUCIANA GOMES DE MATOS – OAB/PA nº. 20.956

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO QUEIROZ, e dar-lhe provimento, devendo a Petição Constitucional interposta ser recebida por esta Corte de Contas e após sua autuação, seja anexada ao Processo TC/510527/2013 e distribuída na forma regimental para que, após manifestação da Secretaria de Controle Externo e parecer do Ministério Público de Contas, seja proferida decisão por esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 67.511
(Processo TC/524171/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 1.563, de 16/4/2024, retificadora da PORTARIA AP nº 1.054, de 05/6/2013, em favor de BENELITA VASCONCELOS DOS SANTOS, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.512
(Processo TC/004151/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução 18.990/2018 -TCE/PA, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, por perda de objeto, o processo que trata da Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 1.736 de 18/6/2021 em favor de MARIA DA GLÓRIA LIMA SANTOS, depende do ex-segurado Manoel Vicente dos Santos, em virtude do falecimento da beneficiária, notificando-se o IGEPPS acerca do pagamento efetuado após a morte da pensionista.

ACÓRDÃO N.º 67.513
(Processo TC/548260/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 281/2017. Responsável/Interessado: ADONEI SOUSA AGUIAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503/2023-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ADONEI SOUSA AGUIAR, Prefeito, à época, do município de Curionópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.514
(Processo TC/500080/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 007/2013. Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MAGULAS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA UNIDOS VENCEREMOS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503/2023-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MAGULAS, Presidente, à época, da Associação Comunitária Nova Aliança Unidos Venceremos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.515
(Processo TC/542617/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.447, de 6.6.2012, em favor de LÉA MARIA MOREIRA DE ALCANTARA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.516
(Processo TC/505125/2014)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Convênio SUSIPE nº 009/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/interessado: ALDO FERNANDES DE SOUZA, WALTER JOSÉ DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
 Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
 Impedimento: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. ALDO FERNANDES DE SOUZA e WALTER JOSÉ DA SILVA, Prefeitos, à época, do Município de Rio Maria, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.517

(Processo TC/531957/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 125/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, prefeito, à época, do município de Aurora do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.518

(Processo TC/007516/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Daniel Mello

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE, AGIRLAYNE DE SOUZA REIS, ANTÔNIO RENAN SALES DE CASTRO, WENDELL VILHENA DE CARVALHO, ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO, LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA, KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS LAGO, LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES, YASMIN DE ANDRADE RAMOS e ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA;

2) Determinar à Semas que:

2.1) Se abstenha de prorrogar o contrato o contrato ativo de Agirlayne de Souza Reis;

2.2) Promova a substituição dos servidores temporários pelos candidatos aprovados no Concurso Público C-218, ratificando a determinação expressa nos Acórdãos nº 64.392/23, 64.717/23, 66.307/24, 66.936/24 e 67.245/24;

2.3) Realize estudo técnico para levantamento da real necessidade presente e futura de pessoal, para fins de realização de concurso para provimento de cargos, a fim de sejam evitadas possíveis paralisações das atividades finalísticas do órgão, ratificando a determinação expressa nos autos do processo nº 506734/2020.

ACÓRDÃO N.º 67.519

(Processo TC/502030/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012. Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT AP nº 1634, 04/7/2019, em favor de ZENIRA CASTELO FERNANDES, na função de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.520

(Processo TC/020406/2023)

Assunto: PENSÃO

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012. Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET PEN nº. 42.453, de 15/7/2024 retificadora da PORTARIA nº. 41.465, de 15/1/2024, em favor de SILVIA MARGARETH TRINDADE FRANCO e HENZO IRLAN TRINDADE FRANCO, dependentes do ex-servidor Hildenor Helter de Aguiar Franco.

ACÓRDÃO N.º 67.521

(Processo TC/505913/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS nº 1.874, de 10/09/2019, em favor de RAIMUNDO NONATO DE PINHO ARAÚJO, dependente da ex-segurada Laize do Socorro Braga Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 19.678

(Processo nº TC/022182/2024)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando as propostas formuladas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Conselheiro Substituto, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes;

Considerando, finalmente, as manifestações da Presidência, constantes da Ata n.º 6.025, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Serzedello Corrêa", por suas especiais atuações e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, às seguintes autoridades e instituições,:

Agraciado	Conselheiro Proponente
Nossa Senhora de Nazaré Padroeira do povo paraense	Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Guarda da Nossa Senhora de Nazaré	Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Maria da Glória Boulhosa Caputo Presidente da Fundação Amazônica de Música	Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Vice-Almirante Sérgio Renato Berna Salgueirinho Comandante do 4º Distrito Naval	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
General de Exército José Ricardo Vendramin Nunes Comandante Militar do Norte	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
General de Divisão Carlos Feitosa Rodrigues Comandante da 8ª Região Militar	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Major-Brigadeiro do Ar José Virgílio Guedes de Avellar Comandante do 1º Comando Aéreo Regional	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Constantino Augusto Guerreiro Desembargador do TJPA	Luis da Cunha Teixeira
Márcio Desidério Teixeira Miranda Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA	Luis da Cunha Teixeira
Cezar Miola Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Odilon Inácio Teixeira
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Conselheiro emérito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA	Odilon Inácio Teixeira
Sebastião César Leão Colares Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.	Odilon Inácio Teixeira
Ualame Filho Machado Secretário de Segurança Pública	Fernando de Castro Ribeiro
René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário do Estado da Fazenda	Fernando de Castro Ribeiro
Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora do Estado do Pará	Daniela Lima Barbalho
Roberto Gonçalves de Moura Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Daniela Lima Barbalho
Lúcio Dutra Vale Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	Daniela Lima Barbalho
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha
Dra. Maria Stela Campos da Silva Professora do curso de Direito da Universidade Federal do Pará - UFPA	Conselheiro Substituto Daniel Mello

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

Republicada por Retificação.

Protocolo: 1147362

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002663

Valor: R\$ 37.702,20 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Dois Reais e Vinte Centavos)

Data de Emissão: 26/11/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de medição, captura de imagens e geolocalização para utilização em inspeções de obras e serviços de engenharia e fiscalizados pela controladoria de obras, patrimônio público e meio

ambiente deste tribunal.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8571

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: 14.133/2021

Contratada: Áudio Pro Ltda, CPF/CNPJ: 49997421000128

Endereço: Trav. Frutuoso Guimarães, 297-andar 3, CEP: 66019-040, Belém-PA

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1147282

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 640/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1373866;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 27/11/2024, o gozo de licença-prêmio da servidora cedida CARLA MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 200299, concedido para o período de 11/11 a 10/12/2024, por meio da PORTARIA nº 521/2024/MPC/PA, de 12/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 26 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1147138

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 638/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1265599;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2024, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora LUCIELLE VALENTE PACHECO, matrícula nº 200320, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, concedida por meio da PORTARIA nº 552/2024/MPC/PA, de 27/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2024.

Belém-PA, 26 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em Exercício

Protocolo: 1147141

FÉRIAS

PORTARIA Nº 642/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1369965;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LUANA GAIA DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200285, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para o período de 13/01 a 01/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1147295

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 639/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/149515;

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR AVERBAR, em favor da servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial Especialidade: Direito, matrícula nº 200290, o tempo de contribuição de 413 (quatrocentos e treze) dias, equivalentes a 1 (um) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, correspondente ao tempo de serviço laborado externamente, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 26 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em Exercício

Protocolo: 1147140

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 140/2024-MPPA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2024-MPPA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 50.366.389/0001-61).

Objeto: Contratação de licenças de uso do software SKETCHUP PRO.

Valor Global: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024.

Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2027.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa

dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1147235

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 141/2024-MPPA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2024-MPPA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11).

Objeto: Contratação de licenças de uso dos softwares Autodesk AEC Collection - Renovação, Autodesk Autocad.

Valor Global: R\$ 833.411,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e onze reais).

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024.

Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2027.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa

dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1147238

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 017/2024-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ/MF nº 35.215.241/0001-32).

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição placas de identificação interna e externa dos edifícios do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025.

Preços Registrados:

Item do TR	Fornecedor (Flash Mídia Comunicação Visual LTDA, CNPJ/MF: 35.215.241/0001-32, endereço: Dr. Freitas nº81, Belém/PA, CEP: 66.123-050, contatos: (91) 3085-7934, e-mail: aleixo.leonardo2@hotmail.com, representante: Leonardo Aleixo Dias)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un	Valor Total
1	PLACA DE PORTA em acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 20 x 20 cm, com aplicação de adesivo vinil fosco nas cores e cinza (duas tonalidades). Texto em acrílico recortado à laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Pictograma em acrílico recortado à laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, cor branca, desenho a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cod.CATMAT: 453032	Não se aplica	Placa	120	53,35	6.402,00
2	PLACA DE PORTA em acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto em acrílico recortado à laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cod. CATMAT: 453032	Não se aplica	Placa	220	62,43	13.734,60
3	PLACA DE PORTA em acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto "Procurador de Justiça" ou "Promotor de Justiça" em acrílico recortado à laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA. Texto "Nome Sobrenome" em acrílico recortado à laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cod. CATMAT: 453032	Não se aplica	Placa	80	37,60	3.008,00
4	PLACA DE PORTA tátil em acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 12 x 8 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto em Braille, com características adequadas ao que dispõe a NBR 9050/2020: alto-relevo, diâmetro entre 1,2 mm e 2,0 mm e altura do relevo entre 0,6 mm e 0,8 mm. O ponto em Braille deve ter aresta arredondada na forma esférica. Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cod.CATMAT: 453032	Não se aplica	Placa	300	22,00	6.600,00

6	PLACA DE INAUGURAÇÃO, em vidro temperado, incolor, 10mm, com tamanho, logomarca e textos adesivados a serem definidos pela Divisão de Arquitetura e de acordo com o Manual de Identidade Visual do MPPA (a ser entregue em meio digital), fixada com 04 (quatro) prolongadores cromados de 25mm.	Não se aplica	M²	10	950,25	9.502,50
8	PLACA DE FACHADA para imóveis alugados, 1.60 x 1.00m, em PVC rígido 3mm, com estrutura de sustentação em metalon preto fosco 2cm, com aplicação de adesivo vinil fosco nas cores indicadas e logomarca do MPPA (em conformidade com o Manual de Identidade Visual do MPPA). Prever aplicação de película transparente de proteção ao adesivo. Fixação no verso, com sistema compatível para colocação em alvenaria e em gradil metálico. Ver detalhe no anexo II. Cod.CATMAT: 473410	Não se aplica	und	15	1.145,25	17.178,75

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 56.425,85 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Protocolo: 1147284

PORTARIA Nº 0738/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142052/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR
MATRÍCULA: 999.1993

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Balneário Camboriú/SC

PERÍODO(S): 08 a 11/09/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0739/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123383/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CAMILO FERREIRA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - MÉDICO
MATRÍCULA: 999.3829

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Miami/EUA

PERÍODO(S): 02 a 06/09/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0740/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149585/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.3351

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 11/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0741/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152508/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.4105

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 19 a 30/09/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0742/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152575/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURA REJANE LAMEIRA DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 999.3475

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 11/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0743/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152649/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMIA MARCIA ARAUJO MONTEIRO PIRES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO
MATRÍCULA: 999.3448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 11/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0744/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152112/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.2092

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 07 a 10/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0745/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149293/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA BRITO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.1356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 11/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0746/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 148212/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANA JORGE MORAES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ODONTÓLOGO
MATRÍCULA: 999.1023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 15 a 18/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0747/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 134537/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - MÉDICO
MATRÍCULA: 999.3824

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Porto/Portugal

PERÍODO(S): 14 a 29/10/2024

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1147143

PORTARIA Nº 0731/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

CONSIDERANDO os termos dos GEDOC's nº 155262/2024, 159740/2024, 159910/2024, 160163/2024, 161281/2024 e 160806/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA para exercer a função gratificada de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, durante o afastamento do titular, GIOVANI BRENO FERNANDES, no dia 23/10, bem como no período de 29/10 a 14/11/2024 (Gedoc nº 155262/2024).

II - DESIGNAR a servidora ANDREA SOUTO DE AZEVEDO para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS, durante o afastamento do titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no período de 13/11 a 14/11/2024 (Gedoc nº 159740/2024).

III - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUÉS para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 13/11 a 14/11/24 (Gedoc nº 159910/2024).

IV - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo do DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, durante o afastamento do titular, MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES, nos dias 01/11, 18/11 e 19/11/2024 (Gedoc nº 160163/2024).

V - DESIGNAR a servidora KAZUMI SHINOZAKI para exercer o cargo do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS, durante o afastamento da titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no dia 19/11/2024 (Gedoc nº 161281/2024).

VI - DESIGNAR o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 21/11 a 22/11/2024 (Gedoc nº 160806/2024).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1147157

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP. Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/FME, CNPJ (MF) 21.763.283/0001-01. Objeto: O presente termo aditivo objetiva o Acréscimo de Quantidade Contratual, de acordo com o art. 65 Inciso I, alínea "b" § 1º da Lei 8.666/93. Origem: Contrato nº 130824-001. Contratado: J C dos S. Gomes Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. com valor termo aditivo de R\$ 5.912,17 (cinco mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), valor do contrato original R\$ 23.964,80 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O contrato passa a ter o Valor Global de: 29.876,97 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 13 de agosto de 2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP. Contratante: Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/FUNDEB, CNPJ (MF) 21.763.283/0001-01. Objeto: O presente termo aditivo objetiva o Acréscimo de Quantidade Contratual, de acordo com o art. 65 Inciso I, alínea "b" § 1º da Lei 8.666/93. Origem: Contrato nº 130824-002. Contratado: J C dos S. Gomes Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. com valor termo aditivo de R\$ 5.912,17 (cinco mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), valor do contrato original R\$ 23.964,80 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O contrato passa a ter o Valor Global de: 29.876,97 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 13 de agosto de 2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1147530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CC/SESMAB/FMS

Processo Licitatório nº 2024/0829-002-PMA. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Cirúrgicos, Reagentes e Insumos de Laboratório, Para Atender às Demandas do Laboratório Municipal, Laboratório da Unidade Pronto Atendimento-Upa e Departamento de Vigilância em Saúde, Vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa, Senhora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Portaria nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 025/2024-CC/SESMAB/FMS, supracitado às adjudicatárias: Real Norte BR Ltda, sob o CNPJ: 20.088.088/0001-52 - vencedora dos itens: 1 - 3 - 4 - 9 - 15 - 27 - 29 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 44 - 45 - 48 - 54 - 59 - 62 - 63 - 64 - 66 - 69 - 70 - 72 - 73 - 75 - 80 - 81 - 82 - 85 - 87 - 88 - 90 - 91 - 93 - 95 - 104 - 107 - 108 - 116 - 117, totalizando o valor de R\$ 735.246,57 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Phenix Hospitalar Ltda, sob o CNPJ: 07.851.653/0001-23 - vencedora dos itens: 2 - 7 - 11 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 32 - 37 - 41 - 42 - 43 - 46 - 52 - 56 - 67 - 68 - 74 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 86 - 89 - 92 - 94 - 101 - 113 - 115 - 118 - 121 - 122, totalizando o valor de R\$ 569.387,74 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos); Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, sob o CNPJ: 21581.445/0001-82 - vencedora dos itens: 5 - 8 - 13 - 38 - 57 - 65 - 79 - 98 - 102 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 120, totalizando o valor de R\$ 137.720,22 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos); Polymedh Ltda, sob o CNPJ: 63.848.345/0001-10 - vencedora dos itens: 6 - 10 - 12 - 16 - 26 - 30 - 39 - 40 - 51 - 53 - 55 - 61 - 119, totalizando o valor de R\$ 37.041,35 (trinta e sete mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, sob o CNPJ: 16.647.278/0001-95 - vencedora dos itens: 23 - 49 - 71 - 123 - 124, totalizando o valor de R\$ 62.990,80 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). **Ordenadora de Despesas: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria nº 280/2023.**

Protocolo: 1147531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO da Adesão (Carona) nº A. 2024-00001, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA RURAL TIPO A - TRACÇÃO 4 X 4, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA Vencedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24. VALOR: R\$ 1.079.960,00 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). **JONAS VALE DE MOURA. SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

Protocolo: 1147532

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna pública a homologação da Concorrência nº 90013/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTIVAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: VANZELER S. ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 50.261.109/0001-50 VALOR R\$ 3.083.594,01 (três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo), DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2024. **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. Prefeito Municipal.** Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro Acará / Pará - CEP 68690-000.

Protocolo: 1147533

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90029/2024, cujo objeto é, AQUISIÇÃO CAMINHÃO FRIGORÍFICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 13/12/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1147534

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90030/2024, cujo objeto é, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS PESADAS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFCIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 13/12/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1147535

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90031/2024, cujo objeto é, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 16/12/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1147536

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, cujo objeto é, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 16/12/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1147537

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público a revogação do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90025/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Revogo a licitação nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **PEDRO PAULO GOUVEIA DE MORAES, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1147538

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: A IMPERATRIZ - SERVICOS, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 13.713.861/0001-69. VALOR R\$ 10.957.842,48 (dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos) e Vencedor: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA LTDA; C.N.P.J. nº 04.688.587/0001-24. VALOR R\$ 1.922.988,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2024. **PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES, Prefeito Municipal.** Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro Acará / Pará - CEP 68690-000.

Protocolo: 1147539

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. Vencedor: E SOUZA PINTO; C.N.P.J. nº 37.660.022/0001-98. VALOR R\$ 1.366.200,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2024. **PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES, Prefeito Municipal.** Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro Acará / Pará - CEP 68690-000.

Protocolo: 1147540

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: A IMPERATRIZ - SERVICOS, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 13.713.861/0001-69. VALOR R\$ 10.957.842,48 (dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos) e Vencedor: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA LTDA; C.N.P.J. nº 04.688.587/0001-24. VALOR R\$ 1.922.988,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. **PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1147541

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 025/2024, oriunda do Concorrência nº 90013/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTIVAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: VANZELER S. ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 50.261.109/0001-50 VALOR R\$ 3.083.594,01 (três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo). Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025. **ROSINALDO DA SILVA DIAS, Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 1147542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº A.2024-00001
CONTRATO Nº: 20240163-FMS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA RURAL TIPO A - TRACÇÃO 4 X 4, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA Vencedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24. VALOR: R\$ 1.079.960,00 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Contrato Nº 20240163 VIGÊNCIA: 16/04/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024. **JONAS VALE DE MOURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

Protocolo: 1147543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 026/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. Vencedor: E SOUZA PINTO; C.N.P.J. nº 37.660.022/0001-98. VALOR R\$ 1.366.200,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025. **PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1147544

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024-PE**

OBJETO: Formação do sistema de registro de preço para futuro fornecimento de "bombas submersas, peças de reposição e serviços" para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças. ABERTURA: 16/12/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1147545

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 062/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Abrigar o Funcionamento do Depósito da Divisão de Patrimônio e Material Escolar - DIPAME/SEMED, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Fundamentação Legal: art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023 e suas alterações posteriores. Ratificação de Inexigibilidade: **Sra. Gelly de Jesus Lima Sanches, Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240448; Origem: Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratado: Walter Brito Pinheiro; Objeto: : Locação de Imóvel Destinado a Abrigar o Funcionamento do Depósito da Divisão de Patrimônio e Material Escolar - DIPAME/SEMED, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação A; Valor Total: R\$ 42.000,00; Vigência: 19/11/2024 A 19/11/2025; Data da Assinatura: 19/11/2024.

Protocolo: 1147546

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo da Mulher no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, VALOR: R\$ 45.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27/11/2024.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241416. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 153/2024/FME-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada, Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: NG PAISAGISMO EIRELI, no valor de R\$ 2.169.896,71. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231496, proveniente do Processo Licitatório 210/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e M.PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do CRAS situado na Rua Angelim, s/nº, novo horizonte em Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/12/2024, conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22/10/2024.

Protocolo: 1147211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 2909001-2023. Pregão Eletrônico nº 017-2023. Objeto: alteração de preço do item: 05 do contrato nº 2909001-2023, que era de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) e agora passa para R\$ 120, 00 (cento e vinte reais), repercutindo assim um aumento de 5,26%, no valor atualizado do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral e de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), para atender as necessidades do município. Contratado: Duragás Ltda, CNPJ nº 05.344.742/0001-58. Fund. Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DO CONTRATOS

CONTRATO Nº 2511001/2024-CCL/PMC. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 2024-016 CCL/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Jorge Edson da Costa Garcia CNPJ: sob o nº 709.234.507-34. Objeto: Contratação de serviços de serviços de análise e emissão de parecer(es) em Projetos Culturais habilitados em edital realizado pela Secretaria de Cultura através do Edital de Premiação Jairo Fernandes para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022(Lei Paulo Gustavo). Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Valor: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Vigência: 25/05/2025. Data da Assinatura: 25/11/2024.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2511003/2024-CCL/PMC. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 2024-016 CCL/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Tania Julia de Brito Pinheiro. CPF: sob o nº XXX.322-53. Objeto: Contratação de serviços de serviços de análise e emissão de parecer(es) em Projetos Culturais habilitados em edital realizado pela Secretaria de Cultura através do Edital de Premiação Jairo Fernandes para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022(Lei Paulo Gustavo). Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Valor: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Vigência: 25/05/2025. Data da Assinatura: 25/11/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 2511004/2024-CCL/PMC. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 2024-016 CCL/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: DAMT Arte, Educação e Cultura Ltda - Me CNPJ: sob o nº 17.425.148/0001-70. Objeto: Contratação de serviços de serviços de análise e emissão de parecer(es) em Projetos Culturais habilitados em edital realizado pela Secretaria de Cultura através do Edital de Premiação Jairo Fernandes para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022(Lei Paulo Gustavo). Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Valor: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Vigência: 25/05/2025. Data da Assinatura: 25/11/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

Protocolo: 1147547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 007/2024-PMC

Objeto: Contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Capanema, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 952558/2023-MDR/CAIXA, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Capanema. Sessão Pública: 12/12/2024 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1147548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ 05.121.991/0001-84

PEDIDO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhall - SEMMA/Castanhall a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA para o Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, com endereço na Av. Hélio de Moura Melo, s/n, bairro Santa Catarina, município de Castanhall, através do Processo nº 0381/2024/PROC.

Protocolo: 1147549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 16h00m do dia 28/11/2024 até as 08h00m do dia 10/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitacaoconceicaoaraguaia@gmail.com.

RETIFICAÇÃO

Publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO (IOEPA) no dia 26 de Novembro de 2024, pg.93. Pregão Eletrônico 010/2024. **ONDE SE LÊ:** a partir das 16h00m do dia 27/11/2024 até as 08h00m do dia 06/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 06/12/2024 (horário de Brasília).

LEIA-SE: a partir das 16h00m do dia 28/11/2024 até as 08h00m do dia 10/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). Demais informações permanecem inalterada. Conceição do Araguaia-PA, 27 de novembro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1147550

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº IN 11/2024-PMGP, homologado no dia 27/11/2024, ao Objeto: contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100), à Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 0,15 de cada R\$ 1,00 recuperado.

Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 1147551

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024 SRP-PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI E REQUISITANTES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. Sessão Pública: 10/12/2024, às 9:00hs, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/.

Edilene Mota-Pregoeira
Portaria nº 003/2023 - PMI

Protocolo: 1147552

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

Objeto: Locação de palco, atrações artísticas, iluminação para realização do Aniversário de 168 anos da Cidade de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/12/2024, as 08:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/ Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1147553

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMLA, Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cestas Básicas a Fim de Atender as Famílias Carentes do Município de Limoeiro do Ajuru Por Meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão: 11/12/2024 às 09:00h, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpllimoeiro2021@gmail.com.

Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.

Protocolo: 1147554

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 838/2022-PM, PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto do presente Instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva - uti (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e médico clínico) com capacidade de 10 leitos de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos. EMPRESA: DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.508.102/0001-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022-FMS/PM, ficando vigente a partir do dia 18/11/2024 até 18/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. **Onde se lê: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. **Lê-se:** 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Protocolo: 1147555

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024-IPASEMAR

Dispensa de Licitação Processo nº 050808136.000323/2024-53. Objeto: Contratação de entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para prestar certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme exigências contidas no Manual do Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015). Contratada: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ. CNPJ nº 01.659.386/0001-00. Valor Global: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 22/11/2024. Vigência: 22/11/2025. **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Diretora Presidente do IPASEMAR.**

Protocolo: 1147556

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 7.611/2022-PM, INEXIGIBILIDADE nº 004/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.338.566/0001-00. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 573/2022 - FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/11/2024 até 25/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ADMINISTRATIVO Nº 574/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 7.611/2022-PM, INEXIGIBILIDADE nº 004/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: FISIO SAÚDE DO CORPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 45.787.704/0001-94. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 26/11/2024 até 26/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ADMINISTRATIVO Nº 572/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 7.611/2022-PM, INEXIGIBILIDADE nº 004/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: BIOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 25.316.328/0001-42. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/12/2024 até 01/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1147557

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo - 3º TAC de Prazo: Vigência - 06 (seis) meses - 19/12/2024 até 19/06/2025- 3º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 120.968,72 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) - Contrato Administrativo Nº 461/2023/SEVOP/PM - referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023- CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NÚCLEO CIDADE NOVA- LOTE 02 - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 27/11/2024, **Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1147558

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 443/2023/SEPLAN

Processo nº 05050526.000072/2024-69, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90094/2024-CEL/PM, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, google workspace, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá - PM. Empresa: HYTI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF nº 20.007.959/0001-66; valor R\$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), Assinatura: 27/11/2024, Vigência: 27/11/2025. **Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 1147559

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024/FCCM/PM, oriundo da Ata de Registro de Preços no 351/2024/CPL originário do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) No 90006/2024-CPL/PM cujo Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA, CNPJ: 22.936.439/0001-63. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 01.062.104/0001- 93. VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00 (vinte mil). Vigência: O prazo de vigência da contratação e de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 26 de Novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024/FCCM/PM, oriundo da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024-CEL/PM, PROCESSO Nº 34.614/2023-PM - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF e MADEIRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE MARABÁ - FCCM. vencedora: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.346.075/0001-05, perfazendo um total de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2024. Data de assinatura: 27 de Novembro de 2024.

Protocolo: 1147560

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024-CPL/PM

PROCESSO Nº 05050521.000806/2024-76-PM, Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE BOMBEAMENTO SOLAR PARA O FOMENTO DA CADEIA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166

Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 27/11/2024. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Administração - SEMAD.** Portaria nº 011/2017-GP.

Protocolo: 1147561

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024-SRP**

Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais de Expediente Para Atendimento às Necessidades Administrativas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 10/12/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregao-eletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1147564

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 90006/2024-PMP. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de serviços de manutenção elétrica destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. Abertura: 12/12/2024, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. A retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 25/11/2024. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1147565

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20231360, oriundo da Inexigibilidade nº 6/2023-010-FMS. Objeto: prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para o fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pacajá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.664.446/0001-37. Contratado: E. Amorim da Silva, CNPJ: 17.957.177/0001-83. Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025. Data da Assinatura: 15/11/2024. **Bruno Danglares Araújo Souza, Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1147566

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240189**

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2024/003-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF: 22.981.427/0001-50. Contratado: JIC GAS LTDA, CNPJ: 28.941.347/0001-58, Valor: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais) Objeto: aquisição de água mineral destinada ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pacajá. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Dotação: Exercício 2024 Atividade 0203.041220037.2.088; Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Data da Assinatura: 26/11/2024, **André Rios de Rezende, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1147567

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00015 - SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para execução da edição dos Jogos Intercolegiais, da Secretaria Municipal de Educação, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de Abertura: 13/12/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 28/11/2024. **Diana Maria Barata Borges - Pregoeira** Portaria nº 21/2024-GPP. **Diana Maria Barata Borges - Pregoeira**

Protocolo: 1147568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 10 de dezembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com. **OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 11 de dezembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10 e diesel S-500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demandas, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com. **FABIO NASCIMENTO BARROS-Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 12 de dezembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com. **OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 13 de dezembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos visando atender o interesse público, através da confraternização natalina com as famílias residentes no Município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com. **FABIO NASCIMENTO BARROS-Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 16 de dezembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, visando atender as demandas da prefeitura municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com. **OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro**

Protocolo: 1147562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024**

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024, tendo como OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo. SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com. **IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA CRUZ-Pregoeira**

Protocolo: 1147563

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240851 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Registro de preços que tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas secretarias e coordenadorias, no município de Parauapebas estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP, conforme abaixo:

Empresa: COMERCIAL MARAMBAIA LTDA; C.N.P.J. nº 49.507.398/0001-46, estabelecida à rua. esperanto, nº 527, marambaia, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA CAROLINE RIBEIRO DA CRUZ SILVA.

ITEM 00007 00018 00023 00027 00061
VALOR TOTAL R\$ 23.388,66

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov

Protocolo: 1147327

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240861 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-037PMP, conforme abaixo:

Empresa: B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.609.947/0001-89, estabelecida à Rua Santa Maria, nº 62 - Quadra: 18, Lote: 62, Sala B - Bairro da Paz, Parauapebas - PA, representado(a) pelo Sr(a). BRUNO PACHECO MARTINS.

ITEM 00009 00015 00017
VALOR TOTAL R\$ 109.787,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov

Parauapebas, 19 de novembro de 2024

Protocolo: 1147329

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240848 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Registro de preços que tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas secretarias e coordenadorias, no município de Parauapebas estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP, conforme abaixo:

Empresa: L DOS REIS BAIÁ LTDA; C.N.P.J. nº 48.937.905/0001-19, estabelecida à Rua Três, nº 22, Bairro Santa Monica, Tucuruí - PA, representada neste ato pelo Sr(a). Lucas dos Reis Baia.

ITEM 00008 00012 00014 00015 00017 00019 00021 00028 00029 00031 00043 00047 00048 00051 00052 00053 00054 00056 00060 00062
VALOR TOTAL R\$ 228.156,740

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov

Protocolo: 1147326

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 131/2024. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: A. Rocha Barros Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.677.390/0001-43. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo de Manut. e Desenv. de Ensino da Educação Básica do Município de Placas. Alteração:

Aumento de Quantidade do contrato nº 131/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1. O valor contratual sofrerá aumento R\$ 73.109,14 (setenta e três mil cento e nove reais e quatorze centavos) assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 492.070,51 (quatrocentos e noventa e dois mil e setenta reais e cinquenta e um centavos) o que corresponde ao aumento de aproximadamente 17,5% do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 2027-3001. Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Empreiteira e Representação Galvão Ltda CNPJ nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana, Localizada na Rua Rosa Vermelha, S/N, Bairro Esquina Com Travessa Boa Esperança, Placas/Pa, Conforme TC/PAC2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e Demais Exigências Contidas no Edital e Seus Anexos. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado para até o dia 28 de novembro de 2025 a contar do dia 30/11/2024, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato original, data de assinatura 27 de Novembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1901.12.365.0412.1.044 - Construção de Unidades do Proinfância. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.**

Protocolo: 1147569

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE ALTERAÇÃO

ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 2017-3002. Contratante: Fundo Municipal de Educação, através do CNPJ sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Empreiteira e Representação Galvão Ltda - CNPJ nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana, Localizada na Rua Otaviano Ferreira de Macedo, S/N, Bairro Alto Pará - Esquina Com Rua 1, Placas/Pa, Conforme TC/PAC2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e Demais Exigências Contidas no Edital e Seus Anexo. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado para até o dia 28 de novembro de 2025 a contar do dia 30/11/2024, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato original, data de assinatura 27 de novembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1901.12.365.0412.1.044 - Construção de Unidades do Proinfância. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.**

Protocolo: 1147570

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ- PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Empresa Homologada: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Valor Homologado: R\$ 133.897,50 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 30 de outubro de 2024
Dyene Cristina Jardim Correa - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Empresa Homologada: VARIEDADES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.683.891/0001-21. Valor Homologado: R\$ 197.536,00 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e seis reais). Data da Homologação: 08 de outubro de 2024
Dyene Cristina Jardim Correa - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Empresa Homologada: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63 - Valor Homologado: R\$ 620.490,00 (Seiscentos e vinte mil quatrocentos e noventa reais) Data da Homologação: 08 de novembro de 2024
Dyene Cristina Jardim Correa - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Empresa Homologada: L. MOREIRA DA LUZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.304.996/0001-52 Valor Homologado: R\$ 842.321,56 (Oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) Data da Homologação: 18 de novembro de 2024
Marcus Leao Colares - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63 - VALOR R\$ 133.897,50 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025

Dyene Cristina Jardim Correa
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Vencedora: VARIÉDADES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.683.891/0001-21. - VALOR R\$ 29.198,00 (Vinte e nove mil cento e noventa e oito reais); J. E. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ no 10.897.117/0001-73 - Valor: R\$ 197.536,00 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e seis reais). Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025

Dyene Cristina Jardim Correa
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63 - R\$ 620.490,00 (Seiscentos e vinte mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025

Dyene Cristina Jardim Correa
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Vencedora: L. MOREIRA DA LUZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.304.996/0001-52- R\$ 842.321,56 (Oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025

Marcus Leao Colares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90001/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO TRANSFEREGOV.BR CONVÊNIO No 943077/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA". A licitação foi declarada FRACASSADA. **Antonio Rubens Rodrigues de Oliveira Junior - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1147571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, através de seu Pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024, cujo objeto é "Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Santa Maria do Pará/PA, em Conformidade ao Contrato de Repasse nº 943696/2023/MCIDADES/Caixa, Celebrado Entre União Federal, Por Intermédio do Ministério das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Maria do Pará/PA." A licitação foi declarada FRACASSADA. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, através de seu Pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, cujo objeto é "Aquisição de Aquisição de Kit Enxoval, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA". A licitação foi declarada FRACASSADA. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, através de seu Pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024, cujo objeto é "Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará." A licitação foi declarada FRACASSADA. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1147572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024/SRP/FMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Data de abertura dia 13/12/2024 às 09h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoomsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ZENITH ANYELO DO N. SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Protocolo: 1147574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento Mamógrafo Digital Para Atenção Especializada em Saúde. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/11/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/12/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Dietas Enterais Para A Média e Alta Complexidade Que Contemple o Hospital Municipal de Santarém e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/11/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/12/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1147573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-PP-PMSAT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO Nº 1509001/2021 - PP/PMSAT
Prorroga-se o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1509001/2021 - PP/PMSAT por igual período, a contar da 19 de setembro de 2024 até 19 de setembro de 2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Santo Antônio do Tauá, 16 de setembro de 2024.

Evandro Corrêa da Silva-Prefeito Municipal

Protocolo: 1147575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-016

O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que devido a retificação do Termo de Referência, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2024-016, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, farmácia básica e suplementos nutritivos, será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, o documento retificado encontra-se disponibilizado no site <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, 27 de dezembro de 2024. **Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 1147576

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-003. Vigência dos contratos: de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2024. Data das Assinaturas: 05 de novembro de 2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição combustíveis e gás de cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado: J A Mendo Combustíveis Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0001-56. CONTRATO Nº 0511001-2024. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Valor: R\$ 381.290,38 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos). CONTRATO Nº 0511002-2024. Contratante: Fundo Municipal de Ambiente de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 25.264.697/0001-39. Valor: R\$ 84.981,93 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). CONTRATO Nº 0511003-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Valor: R\$ 346.537,62 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). CONTRATO Nº 0511004-2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Valor: R\$ 112.742,84 (cento e doze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-005. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais para a manutenção da rede de iluminação pública do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Data das Assinaturas: 08 de novembro de 2024. Vigência dos contratos: de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2024. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratado: Adriana Leme Alves Materiais Elétricos, CNPJ nº 33.584.641/0001-90. CONTRATO Nº 0811001-2024. Valor: R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Contratado: Ba Luz Indústria e Comércio De Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 40.690.097/0001-26. CONTRATO Nº 0811002-2024. Valor: R\$ 10.368,03 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais e três centavos). Contratado: Construtiva Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 37.386.859/0001-90. CONTRATO Nº 0811003-2024. Valor: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais). Contratado: E.G.A. Rede Elétrica Ltda, CNPJ nº 50.889.102/0001-88. CONTRATO Nº 0811004-2024. Valor: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). Contratado: Holmag Comércio de Importados Ltda, CNPJ nº 54.217.415/0001-40. CONTRATO Nº 0811005-2024. Valor: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais). Contratado: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº 17.142.432/0001-30. CONTRATO Nº 0811006-2024. Valor: R\$ 6.576,32 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Contratado: Triunfo Iluminação Ltda, CNPJ nº 56.004.897/0001-86. CONTRATO Nº 0811007-2024. Valor: R\$ 13.234,70 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Protocolo: 1147577

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-077FME
Processo Administrativo nº 259/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA E OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [Protocolo: 1147578](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 27 de novembro de 2024. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-00005
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo do contrato nº: 20249278 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Passando o contrato ter o valor glo-

bal de R\$ - 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: UNIDAS TURISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).

Protocolo: 1147579

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 077 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003229-8/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte, torna público que não houve interessados na concorrência 011/2024, na data do dia 26/11/2024 às 15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva em caráter anual e corretiva sob demanda, das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado e bebedouros, incluindo a troca/substituição de peças de desgaste natural, fornecimento de mão de obra e materiais de consumo, na Unidade Operacional B 077 – Mariano Costa, em Marabá/PA, pelo período de 12 meses. Sendo assim, o certame foi considerado deserto.

REIDSON DUARTE SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1147330

“EXPAMA EXPORTADORA PARAGOMINAS
DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 83.277.400/0001-76

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação para Movelaria/Marcenaria/Carpintaria/Secagem. Em Paragominas/PA”.

Protocolo: 1147493

A MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.241/0003-16

Localizada no distrito de Miritituba, CEP 68.191-400, município de Itaituba, estado do Pará. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação (área de ampliação) nº 3531/2024, válida até 13/11/2026. Esta licença é para a atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privativo somente para cargas não perigosas.

Protocolo: 1147494

Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA-ME
(ELO ALIMENTAÇÃO)
CNPJ: 24.350.317/0003-88

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a renovação da sua Licença de Operação - LO nº 040/2024, para atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, localizada na Rodovia Doutor João Miranda, S/N, km 8, Bairro: Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, através do protocolo nº 202408600076.

Protocolo: 1147495

M G PEREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
(AUTO PECAS M. JUNIOR)
CNPJ: 08.504.221/0001-09

Torna público está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a renovação da sua Licença de Operação - LO nº 133/2022, para atividade de Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios, localizada na Tv. Major Frederico Da Gama Costa, nº 72, Bairro: Algodal, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, através do protocolo nº 202408600090.

Protocolo: 1147496

PALMYRA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SILÍCIO METÁLICO E RECURSOS NATURAIS LTDA.
CNPJ 04.872.297/0023-41

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF nº 274463, processo nº 2021/000043744, prorrogada com validade até 12/11/2025 para atividade de exploração econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada, localizada na propriedade Reflorestamento Água Azul II (RAA II), CNPJ 04.872.297/0023-41 e Inscrição Estadual nº 15.569.500-2, situada na Rodovia PA 263, Km 37, Vicinal Neris, parte Reflorestamento Água Azul II, Zona Rural, município de Breu Branco, PA.

Protocolo: 1147497

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A
CNPJ 03.496.757/0002-97, I.E. 15.475.676-8

Localizada à Rod. BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público o recebimento junto à SEMAS/PA., da AUTEF 274688/2024, validade 07/11/2026, para Exploração Florestal de 199.571.1344 m3 de madeira em tora. Processo 2024/17162.

Protocolo: 1147498

DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ 05.089.941/001-67

Localizada no município de Belém-PA, torna público que recebeu da SEMAS, a Licença de Instalação - LI nº 03532/2024, com validade de um ano p/ atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas.

Protocolo: 1147499**PARÁ EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO**
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.947.570/0001-32

Localizada na Avenida Sete de Setembro, 125, bairro Belém, Tucuruí - PA, torna público que está requerendo a SEMMA-Tucuruí/PA a licença Ambiental de Operação, para a atividade de Posto Revendedor.

Protocolo: 1147500**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS**
DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS
DE CONVENIÊNCIAS DAS REGIÕES SUL E SUDESTE
DO ESTADO DO PARÁ - SINPOSPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Empregados em Postos de Serviço de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Pará - SINPOSPA, inscrito no CNPJ sob o no 10.213.085/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edson Costa Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os integrantes da Categoria profissional dos trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas e Conveniências das regiões Sul e Sudeste do Pará, das cidades de Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Altamira, Anapu, Aveiro, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Marabá, Medicilândia, Nova IPIXUNA, Novo Progresso, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Senador José Porfírio, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vitória do Xingu e Xinguará no estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE entre os dias 29/11/2024 à 05/12/2024, no Centro e bairros de Marabá e nas principais cidades da Base Sindical, das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 19h00 e na Assembleia Geral Extraordinária FIXA que será realizada no dia 06/12/2024, em 1ª ou 2ª convocação com quórum estatutário, às 18h ou 19h, na sede do sindicato situado à Rua Alkinda Contente no 1156, Marabá Pioneira, Marabá/PA, CEP: 68500-480, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciar e deliberar sobre Pauta Salarial 2025/2026, para toda categoria; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviço de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Pará - SINPOSPA, a firmar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais ou Empresas, para 2025/2026; 3) Propor e indicar Mediação e/ou Dissídio Coletivo em casos de frustradas às negociações da Pauta Salarial 2025/2026, com o setor patronal; 4) Discussão e deliberação sobre a instituição da contribuição assistencial vinculada às normas coletivas para todos os trabalhadores, bem como a oportunidade, em assembleia, para apresentação de oposição ao seu desconto.

Marabá/PA, 25 de novembro de 2024

EDSON COSTA GONÇALVES

Presidente

Protocolo: 1147501**COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL****CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã - PA, licença de operação nº 0052/2024 para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro, wolframita e cassiterita, vinculada ao processo ambiental nº 81/2024 e processo minerário nº 850921/2023.

Protocolo: 1147502**A EMPRESA R T DIAS RANGEL****CNPJ: 44.654.896/0001-06**

Localizada na rua Goiás, 35 A, bairro Santa Isabel, Tucuruí-PA, torna público que requereu a renovação da LO Nº 053/2022 da SEMMA-Tucuruí/PA

Protocolo: 1147503**A empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA****Inscrita no CNPJ 08.680.158/0011-33**

Localizada na Av. Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luis Offices / Sala 615, nº 01, Bairro Areinha, Município São Luís, Estado do Maranhão, com atividade de 2313 - Empresa transportadora de resíduos de serviços de saúde - Resolução COEMA 117/2014. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO.

Protocolo: 1147504**ESPADARTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**
CNPJ nº 52.543.830/0003-20

Instalada na Av. Júlio César, S/N, Bairro Val de Cans, Belém/PA, CEP 66.115-900, informa que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, através do Prot. nº 2024/0000048176, Renovação da Licença de Operação nº 12907/2021, para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação.

Protocolo: 1147505**MINERAÇÃO CARAÍBA S.A - EROBRASIL - TUCUMÃ****CNPJ 42.509.257/0004-66****LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Mineração Caraíba S.A - Erobrasil- Tucumã, torna a público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 15173/2024, com validade até 03/11/2029, para operação de Posto de Abastecimento em Tucumã - PA.

Protocolo: 1147506**FAZENDA PRIMAVERA,**
JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0001-06

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a obtenção da LAR para atividade de cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 1147507**PUBLICA-SE O RECEBIMENTO DA LAR**
(LICENÇA AMBIENTAL RURAL)**Nº 048/2024 PROTOCOLO: Nº 1370/2023**

Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: FAZENDA SANTA ANA - Proprietário: AIRTON BOTEGA - CPF: 630.214.121-49 - localizado na Rodovia BR 163 KM 1085 MD ADT 8 KM Vicinal Celeste ME A 16 KM Vicinal Progresso ME, Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1147508**TRANSGLOBAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA****CNPJ: 09.393.735/0002-88**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação (LO) para a atividade de Transbordo de Carga de Granéis Sólidos entre Embarcações, através do processo nº 2024/0000046963, no município de Santarém/PA.

Protocolo: 1147509**NUNES SOUZA FILOFO**

Informa que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF 274164/2024 para atividade de manejo florestal na Fazenda Amarelão, no município Medicilândia (PA).

CARVOARIA TURMALINA LTDA

Informa que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 15216/2024 para atividade de carvoaria, com validade até 29/11/2024, no município Rondon do Pará (PA).

Protocolo: 1147510**O presidente da NOVA MINERAÇÃO**
E COOPERATIVISMO DA AMAZÔNIA
Sob o CNPJ nº 54.034.147/0001-21

Torna público que requereu junto à SEMMA- São Félix do Xingu, pedido de licença de instalação/operação para atividade de lavra garimpeira alusivo ao processo mineral ANM 851.512/2021.

Protocolo: 1147511**P. CARVALHO & CIA LTDA****CNPJ nº 14.140.909/0003-11**

Rua Aloisio Chaves, 5, Centro, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de Licença de Operação para Com. Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

Protocolo: 1147512**C & C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA****CNPJ nº 12.716.780/0001-50**

Av. Cristo Rei, 220, Bela Vista, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de Licença de Operação para Posto Revendedor de Combustíveis.

Protocolo: 1147513**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital o Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - Sindmepa convoca a categoria médica para participação da Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 09.12.2024, às 19 horas, na sede do sindicato, sito a Rua Boaventura da Silva, 999, cuja pauta será a proposta de alteração estatutária, para incluir a instituição de gratificação aos dirigentes sindicais, em hipótese de necessidade de afastamento da atividade laboral, nos moldes previstos na legislação.

Belém (PA), 28 de novembro de 2024

Dr. Erivaldo de Jesus Abreu Pereira

Diretoria Colegiada

Protocolo: 1147514**POSTO DE COMBUSTÍVEL COPA 94 LTDA.****CNPJ nº 55.984.278/0001-32**

Sito à Q Onze, Fl.3, Lote 03, Novo Marabá, CEP: 68.508-465 - Marabá-PA. RECEBEU da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, nº 554/2024, do Processo nº 5674/2021, emitida em: 01/11/2024, com validade até: 31/10/2025, assinada por THAMIRES OLIVEIRA GOMES - Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino), Portaria 27887/2024-GP, para o seguimento de: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1147515

POSTO DE COMBUSTÍVEL COPA 2002 LTDA
CNPJ nº 55.990.096/0001-74

Sito à Av. Transamazônica, s/nº, esq. c/ Rua P. Fontinelli, CEP 68.501-660, Cidade Nova, Marabá - PA. Torna público que RECEBEU da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, nº 379/2024, do Processo nº 1146/2006, emitida em: 05/07/2024, com validade até: 04/07/2025, assinada por THAMIRES OLIVEIRA GOMES - Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino), Portaria 27887/2024-GP, para o seguimento de: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1147516**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde do município de Chaves-PA, ADJUDICA e HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 002/2024-SEMSA, cujo objeto é: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, em favor da empresa: J DE FREITAS LTDA, CNPJ Nº 13.264.603/0001-42. nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 08/11/2024.

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde**Protocolo: 1147517****"No dia 10/07/2024 a empresa de razão social SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**
Inscrita no CNPJ Nº.: 04.953.717/0001-09

Solicitou a Licença Prévia - LP com protocolo Nº.: 2024/0000027789, e no dia 08/07/2024 solicitou a Licença de Instalação - LI com protocolo Nº.: 2024/0000027212, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS, para atividade Rodovia/Ferrovia, e assim tornando-se público."

Protocolo: 1147518**REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS**
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 04.741.161/0001-97

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 050/2024 válida até 06 de novembro de 2027 para a atividade de Oficina Mecânica, localizada no município de Redenção - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°01'54,80" S, Long: 50°01'18,99" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Protocolo: 1147519**A empresa REDE DE POSTOS REDE DE POSTOS**
MARAJÓ SANTANA DO ARAGUAIA LTDA
Cadastrada no CNPJ sob o nº 37.202.136/0001-94

Situada na Rodovia BR 158, s/nº, lote 37, setor Agro Industrial, Santana do Araguaia - PA, CEP nº 68.560-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia a Licença de Operação - LO nº 021/2024 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 05/11/2028.

Protocolo: 1147520**A empresa REDE DE POSTOS**
MARAJÓ SANTANA DO ARAGUAIA LTDA
Cadastrada no CNPJ sob o nº 37.202.136/0001-94

Situada na Rodovia BR 158, s/nº, lote 37, setor Agro Industrial, Santana do Araguaia - PA, CEP nº 68.560-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Protocolo: 1147521**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO QUALIDADE DE VIDA - IQV, associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Av. Roberto Camelier, 724, Bairro Jurunas, na cidade de Belém, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MP sob nº 03.898.242/0001-32, neste ato representado por seu Presidente Wagner Oliveira Fontes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1083302 - SSP/PA e do CPF nº 234.361.661-20, residente na Rua Manoel Vicente Pereira, Q-aa, Lote 02, Setor Buriti, CEP 68.552-760, Redenção-PA, neste ato amparado pelo Art. 10, 11 e Inciso II do Art. 12 do Estatuto Social, CONVOCA, todos os interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/12/2024, às 19h00 horas, em primeira chamada, e às 19h30 horas em segunda chamada, quando será estabelecida com qualquer quórum, o qual se propõe deliberar conforme Art. 12 do estatuto social do Instituto Qualidade de Vida - IQV, sobre os seguintes temas:

1. Admissão e destituição de associados;
 2. Reforma do estatuto;
 3. Eleição e nomeação e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- Este edital encontra-se fixado na sede da entidade, bem como está sendo encaminhado a todos os associados, por meio de correio eletrônico previamente informado pelos associados e interessados.

Belém, 21 de Novembro de 2024.

Wagner Oliveira Fontes
RG nº 1083302 - SSP/PA
CPF nº 234.361.661-20**Protocolo: 1147522****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA a Renovação da Licença de Instalação (LI) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Ramal São José da Boa Vista / CT-UNR- CTO -NS-1081136988 - Luiz Gomes dos Reis (ID. 430063661)" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1147523**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA a Renovação da Licença de Instalação (LI) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "ID. 430041312_Piaba Mamorana, s/n, 68665-000, Zona Rural / Francisco Chagas Magalhães" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1147524**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP) nº 2030/2024 a Licença de Instalação (LI) nº 3535/2024 e a AUT Fauna nº 5694/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica "Projeto ID. 430018758_RD BR 010, Zona Rural, Ramal Barreirinha / Domingas Lima Monteiro / Lindalva Pantoja da Graça / Firmo Almeida / Helton da Silva Souza / Jurandir Ferreira da Silva / Antônia Santos da Silva" a ser implantada no município de Aurora do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1147525**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) nº 010/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica "Projeto CT-UNR-MCA-NS-1092856806 - Elza Maria dos Santos ID. 430083181" a ser implantada no município de Maracanã, no Estado do Pará.

Protocolo: 1147526**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) nº009/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica "Projeto CT-UNR-MCA-NS-1092267220 Almir de Sena Trindade ID. 430083149" a ser implantada no município de Maracanã, no Estado do Pará.

Protocolo: 1147527**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO MAMURU - APRIM**
CNPJ: 12.672.437/0001-50

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através do Núcleo Regional de Santarém - NURE-SAN, a emissão de Licença de Operação - LO para atividade de Instalação Portuária de Pequeno Porte e Rampa de acesso - 0474, denominado Porto Central - APRIM.

Protocolo: 1147528**PCG COSTA ALVES LTDA (DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL)**
CNPJ: 20.665.397/0001-48

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15162/2024 - validade: 22/11/2025 - PROCESSO: 2024/8813) para a atividade de Depósito de produtos e substâncias perigosas (Porte: B-III - AUM: 532,98) localizado na Avenida das Torres, s/nº, Quadras 24, 25 e 26, Bairro Araguaia - Marabá/PA.

Protocolo: 1147529**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024- CMIP

Objeto: "Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-005/2024-CMIP, que tem como objeto "Contratação empresa para fornecimento de diesel S10 comum, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP**", visando o acréscimo de 24,40% no objeto do contrato; Valor do Aditivo: R\$-14.356,46; Contratada: AUTO POSTO NOVA ERA LTDA, CNPJ: 41.597.673/0001-58; Fundamento Legal: CLÁUSULA 6 do Contrato inicial e na alínea "b", do inciso I do Art. 124 c/c com Art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Ipixuna do Pará/PA, 14/11/2024; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1147240